

第 47 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二一年十一月二十四日，星期三



Número 47

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 24 de Novembro de 2021

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

- 第26/2021號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零二一年二月十一日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2562（2021）號決議。..... 18300
- 第27/2021號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零二一年二月二十五日通過的關於中東局勢的第2564（2021）號決議。..... 18310

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

- Aviso do Chefe do Executivo n.º 26/2021, que manda publicar a Resolução n.º 2562 (2021) relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 11 de Fevereiro de 2021. 18300
- Aviso do Chefe do Executivo n.º 27/2021, que manda publicar a Resolução n.º 2564 (2021) relativa à situação no Médio Oriente, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 25 de Fevereiro de 2021. 18310

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

第28/2021號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零二一年四月十六日通過的關於利比亞局勢的第2571（2021）號決議。.....	18329	Aviso do Chefe do Executivo n.º 28/2021, que manda publicar a Resolução n.º 2571 (2021) relativa à situação na Líbia, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 16 de Abril de 2021.	18329
第29/2021號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零二一年六月二十九日通過的關於剛果民主共和國局勢的第2582（2021）號決議。.....	18345	Aviso do Chefe do Executivo n.º 29/2021, que manda publicar a Resolução n.º 2582 (2021) relativa à situação na República Democrática do Congo, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 29 de Junho de 2021.	18345
第30/2021號行政長官公告，命令公佈二零一三年五月一日在曼谷通過的《政府間陸港協定》。	18354	Aviso do Chefe do Executivo n.º 30/2021, que manda publicar o Acordo Intergovernamental sobre Portos Secos, adoptado em Banguécoque, em 1 de Maio de 2013.	18354
第31/2021號行政長官公告，命令公佈二零一六年十月十五日在基加利通過的《〈關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書〉基加利修正案》。	18393	Aviso do Chefe do Executivo n.º 31/2021, que manda publicar a Emenda de Quigali ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptada em Quigali em 15 de Outubro de 2016.	18393
第32/2021號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零二一年五月二十八日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2577（2021）號決議。.....	18422	Aviso do Chefe do Executivo n.º 32/2021, que manda publicar a Resolução n.º 2577 (2021) relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 28 de Maio de 2021.	18422
第33/2021號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零二一年七月二十九日通過的關於中非共和國局勢的第2588（2021）號決議。...	18441	Aviso do Chefe do Executivo n.º 33/2021, que manda publicar a Resolução n.º 2588 (2021) relativa à situação na República Centro-Africana, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 29 de Julho de 2021.	18441
第34/2021號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零二一年八月三十日通過的關於馬里局勢的第2590（2021）號決議。.....	18463	Aviso do Chefe do Executivo n.º 34/2021, que manda publicar a Resolução n.º 2590 (2021) relativa à situação no Mali, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 30 de Agosto de 2021.	18463
行政法務司司長辦公室：			
批示摘錄數份。.....	18475		
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça:	
第136/2021號保安司司長批示，將若干權力轉授予治安警察局局長。.....	18475	Extractos de despachos.	18475
批示摘錄數份。.....	18478	Gabinete do Secretário para a Segurança:	
運輸工務司司長辦公室：		Despacho do Secretário para a Segurança n.º 136/2021, que subdelega competências no comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública.	18475
第32/2021號運輸工務司司長批示，宣告一幅位於澳門半島青洲河邊馬路的土地由於批給期間屆滿而批給失效。.....	18478	Extractos de despachos.	18478
批示摘錄數份。.....	18480	Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
海關：		Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 32/2021, que declara a caducidade da concessão de um terreno situado na península de Macau, na Estrada Marginal da Ilha Verde, pelo decurso do seu prazo.	18478
批示摘錄一份。.....	18481	Extractos de despachos.	18480
終審法院院長辦公室：		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄數份。.....	18484	Extracto de despacho.	18481
檢察長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄數份。.....	18485	Extractos de despachos.	18484
新聞局：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄一份。.....	18487	Extractos de despachos.	18485
		Gabinete de Comunicação Social:	
		Extracto de despacho.	18487

個人資料保護辦公室：

批示摘錄數份。..... 18487

行政公職局：

批示摘錄一份。..... 18488

法務局：

批示摘錄數份。..... 18488

市政署：

批示摘錄數份。..... 18489

退休基金會：

批示摘錄數份。..... 18491

印務局：

批示摘錄數份。..... 18492

聲明書一份。..... 18494

經濟及科技發展局：

批示摘錄一份。..... 18495

財政局：

聲明書數份。..... 18496

旅遊局：

批示摘錄數份。..... 18506

博彩監察協調局：

批示摘錄數份。..... 18507

聲明書一份。..... 18508

勞工事務局：

批示摘錄一份。..... 18508

統計暨普查局：

批示摘錄數份。..... 18508

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室：

批示摘錄數份。..... 18509

聲明書一份。..... 18510

治安警察局：

批示摘錄數份。..... 18511

司法警察局：

批示摘錄數份。..... 18516

懲教管理局：

批示摘錄數份。..... 18517

聲明書一份。..... 18520

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:

Extractos de despachos. 18487

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Extracto de despacho. 18488

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Extractos de despachos. 18488

Instituto para os Assuntos Municipais:

Extractos de despachos. 18489

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 18491

Imprensa Oficial:

Extractos de despachos. 18492

Declaração. 18494

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico:

Extracto de despacho. 18495

Direcção dos Serviços de Finanças:

Declarações. 18496

Direcção dos Serviços de Turismo:

Extractos de despachos. 18506

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Extractos de despachos. 18507

Declaração. 18508

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Extracto de despacho. 18508

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Extractos de despachos. 18508

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa:

Extractos de despachos. 18509

Declaração. 18510

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Extractos de despachos. 18511

Polícia Judiciária:

Extractos de despachos. 18516

Direcção dos Serviços Correccionais:

Extractos de despachos. 18517

Declaração. 18520

澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。.....	18520	Extractos de despachos.	18520
澳門保安部隊高等學校：		Escola Superior das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄一份。.....	18526	Extracto de despacho.	18526
金融情報辦公室：		Gabinete de Informação Financeira:	
批示摘錄一份。.....	18526	Extracto de despacho.	18526
教育及青年發展局：		Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude:	
批示摘錄數份。.....	18526	Extractos de despachos.	18526
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份。.....	18531	Extractos de despachos.	18531
聲明書一份。.....	18531	Declaração.	18531
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	18532	Extractos de despachos.	18532
社會工作局：		Instituto de Acção Social:	
批示摘錄數份。.....	18538	Extractos de despachos.	18538
文化產業基金：		Fundo das Indústrias Culturais:	
決議摘錄數份。.....	18540	Extractos de deliberações.	18540
澳門旅遊學院：		Instituto de Formação Turística de Macau:	
聲明書一份。.....	18541	Declaração.	18541
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
批示摘錄數份。.....	18541	Extractos de despachos.	18541
海事及水務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:	
批示摘錄一份。.....	18543	Extracto de despacho.	18543
環境保護局：		Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:	
批示摘錄數份。.....	18543	Extractos de despachos.	18543
交通事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:	
批示摘錄數份。.....	18544	Extractos de despachos.	18544
郵電局：		Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:	
批示摘錄數份。.....	18546	Extractos de despachos.	18546
聲明書一份。.....	18549	Declaração.	18549
房屋局：		Instituto de Habitação:	
批示摘錄數份。.....	18549	Extractos de despachos.	18549
地球物理暨氣象局：		Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:	
批示摘錄數份。.....	18550	Extractos de despachos.	18550
建設發展辦公室：		Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:	
批示摘錄數份。.....	18551	Extractos de despachos.	18551

政府機關通告及公告

初級法院佈告：

公告一則，關於宣告一名人士處於無償還能力狀況。..... 18552

檢察長辦公室佈告：

為晉升檢察院首席書記員而設的培訓課程的投考人最後評核名單。..... 18552

個人資料保護辦公室佈告：

公告一則，關於對一有限公司提出公開譴責。... 18554

財政局佈告：

公告一則，關於以公開拍賣形式出售根據法例撥歸澳門特別行政區或屬公共實體報廢的車輛廢鐵、廢棄物品及物品。..... 18555

跨年度負擔的明細清單（核准日期為2021年10月）。..... 18557

澳門金融管理局佈告：

公告一則，關於提交辯護之公示。..... 18562

治安警察局佈告：

通告一則，關於對一名警員提起其不正當缺勤的紀律程序。..... 18563

司法警察局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等法證高級技術員（電子證據範疇）一缺晉級開考的通告。..... 18563

通告一則，關於為填補二等刑事偵查員二十缺對外開考知識考試（筆試）的舉行日期、時間和地點。..... 18563

懲教管理局佈告：

將若干職權授予及轉授予路環監獄獄長。..... 18564

衛生局佈告：

為填補耳鼻喉科專科的最後評分成績名單。..... 18565

為填補護士長十三缺晉級開考的投考人最後成績名單。..... 18566

公告一則，關於張貼為填補醫院職務範疇（肺科）主治醫生四缺對外開考的投考人臨時名單。..... 18568

公告一則，關於張貼為填補醫院職務範疇（急症醫學）主治醫生七缺對外開考的投考人臨時名單。..... 18568

公告一則，關於張貼為填補首席特級衛生督察八缺晉級開考的通告。..... 18569

公告一則，關於張貼為填補醫院職務範疇（心臟科）主治醫生三缺對外開考的投考人臨時名單。..... 18569

Avisos e anúncios oficiais

Tribunal Judicial de Base:

Anúncio sobre a declaração em estado de insolvência de um indivíduo. 18552

Gabinete do Procurador:

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso para admissão ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público principal. 18552

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:

Anúncio referente à censura pública a uma sociedade. 18554

Direcção dos Serviços de Finanças:

Anúncio sobre a venda em hasta pública de sucata resultante de veículos, de sucata de bens e de bens, que reverteram a favor da RAEM nos termos da lei ou que foram abatidos à carga pelos serviços públicos. ... 18555

Relação discriminada de encargos plurianuais (Data de autorização em Outubro de 2021). 18557

Autoridade Monetária de Macau:

Anúncio sobre a notificação edital para apresentação de defesa. 18562

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Aviso referente ao processo disciplinar por ausência ilegítima instaurado contra uma guarda. 18563

Polícia Judiciária:

Anúncio sobre o concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de ciências forenses de 1.ª classe, área de provas electrónicas. 18563

Aviso sobre a data, hora e local de realização da prova de conhecimentos (prova escrita) do concurso externo, para o preenchimento de vinte vagas de investigador criminal de 2.ª classe. 18563

Direcção dos Serviços Correccionais:

Delegação e subdelegação de competências no director do Estabelecimento Prisional de Coloane. 18564

Serviços de Saúde:

Lista de classificação final do internato complementar de especialidade em otorrinolaringologia. 18565

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de treze vagas de enfermeiro-chefe. 18566

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso externo, para o preenchimento de quatro vagas de médico assistente, área funcional hospitalar (pneumologia). 18568

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso externo, para o preenchimento de sete vagas de médico assistente, área funcional hospitalar (medicina de urgência). 18568

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de oito vagas de inspector sanitário especialista principal. 18569

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso externo, para o preenchimento de três vagas de médico assistente, área funcional hospitalar (cardiologia). 18569

社會工作局佈告：

通告一則，關於為填補二等技術員（設施管理範疇）一缺的統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考。..... 18570

澳門大學佈告：

通告一則，關於澳門大學校長決定授權主持博士論文答辯典試委員會權力之更改安排。..... 18576

民航局佈告：

告示一則，關於民航局一名已故前技術顧問的遺屬申請領取其死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償的資格。..... 18583

公證署公告及其他公告

澳門全天候健身協會——章程。..... 18584

澳門蜂躍運動協會——章程。..... 18584

澳門竹木雕書畫藝術協會——章程。..... 18585

澳門室內樂交流發展協會——章程。..... 18586

澳門西洋書法家協會——章程。..... 18587

澳門教育暨經濟文化協會——章程。..... 18588

澳門健康旅遊協會——章程。..... 18589

澳門青少年智力運動協會——章程。..... 18590

澳門馬術體育會——章程。..... 18591

澳門青少年馬術協會——章程。..... 18592

大灣區金融發展協會——章程。..... 18592

澳門詠春國術總會——修改章程。..... 18593

澳門武當趙堡承架太極拳研究會——修改章程。..... 18593

健康澳門新一代協會——修改章程。..... 18594

247體育會——修改章程。..... 18595

中國澳門物品編碼協會——修改章程。..... 18595

唐廷樞（唐景星）研究會——修改章程。..... 18598

京澳會計師事務所——修改章程。..... 18599

Instituto de Acção Social:

Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de gestão de instalações. 18570

Universidade de Macau:

Aviso sobre a alteração dos poderes delegados pela decisão do reitor da Universidade de Macau para presidir aos júris das provas de doutoramento. 18576

Autoridade de Aviação Civil:

Édito respeitante à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral e outros abonos deixados por um falecido consultor técnico da Autoridade de Aviação Civil. 18583

Anúncios notariais e outros

Associação de Ginástica Qualquer Momento de Macau. — Estatutos. 18584

Associação de Esportes Abelha Ativo de Macau. — Estatutos. 18584

澳門竹木雕書畫藝術協會. — Estatutos. 18585

Associação para o Desenvolvimento do Intercâmbio de Música de Câmara de Macau. — Estatutos. 18586

Associação de Calígrafos Ocidental de Macau. — Estatutos. 18587

Associação de Educação e Cultura Económica de Macau. — Estatutos. 18588

Associação de Saúde e Turismo de Macau. — Estatutos. 18589

Associação de Desporto da Mente de Juventude de Macau. — Estatutos. 18590

Associação de Desportiva Equestre de Macau. — Estatutos. 18591

Associação de Equestre Juventude de Macau. — Estatutos. 18592

Associação para o Desenvolvimento da Financeira da Grande Baía. — Estatutos. 18592

Associação Federativa de Macau de Artes Marciais Chinesas Weng Chon. — Alteração dos estatutos. 18593

Macau Wudang Zhaobao Chengjia Taijiquan Associação de Estudos. — Alteração dos estatutos. 18593

Associação Nova Geração Macau Saudável. — Alteração dos estatutos. 18594

247體育會. — Alteração dos estatutos. 18595

GS1 Macau, China — Associação de Identificação e Codificação de Produtos. — Alteração dos estatutos. 18595

Associação de Estudos de Tong Teng Su (Tong King Sing). — Alteração dos estatutos. 18598

Keng Ou CPAs. — Alteração dos estatutos. 18599

附註：二零二一年十一月十九日刊登了第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組副刊及第二副刊，內容如下：

二零二一年十一月十九日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組副刊：

Nota: Foram publicados o suplemento e 2.º suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 46/2021, todos da II Série, de 19 de Novembro, inserindo o seguinte:

No Boletim Oficial da RAEM n.º 46/2021, II Série, suplemento, de 19 de Novembro:

目 錄

澳門特別行政區

政府機關通告及公告

財政局佈告：

2019年度澳門特別行政區總帳目及預算執行情況報告。..... 16820

二零二一年十一月十九日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊：

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第178/2021號行政長官批示，續任多名教育發展基金行政管理委員會正選成員及候補成員。... 18292

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Avisos e anúncios oficiais

Direcção dos Serviços de Finanças:

Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau e Relatório sobre a Execução do Orçamento respeitante ao ano 2019. 16820

No Boletim Oficial da RAEM n.º 46/2021, II Série, 2.º suplemento, de 19 de Novembro:

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2021, que renova os mandatos de vários membros efectivos e suplentes do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo. 18292

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 26/2021 號行政長官公告****Aviso do Chefe do Executivo n.º 26/2021**

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二一年二月十一日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2562（2021）號決議的中文和英文正式文本，以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2562 (2021) relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 11 de Fevereiro de 2021, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

二零二一年十一月十二日發佈。

Promulgado em 12 de Novembro de 2021.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 2562 (2021) 號決議

安全理事會 2021 年 2 月 11 日通過

安全理事會，

回顧其以往關於蘇丹的各項決議，尤其是第 1591 (2005)、1651 (2005)、1665 (2006)、1672 (2006)、1713 (2006)、1779 (2007)、1841 (2008)、1891 (2009)、1945 (2010)、1982 (2011)、2035 (2012)、2091 (2013)、2138 (2014)、2200 (2015)、2265 (2016)、2340 (2017)、2400 (2018)、2455 (2019) 和 2508 (2020) 號決議，以及安理會 2018 年 12 月 11 日主席聲明 (S/PRST/2018/19)，

歡迎蘇丹政府、蘇丹革命陣線和蘇丹解放運動明尼·米納維派於 2020 年 10 月 3 日在朱巴簽署《朱巴和平協議》，祝賀蘇丹和蘇丹人民取得這一歷史性成就，這是蘇丹實現全面和可持續和平的一個重要機遇，是蘇丹過渡走向和平、穩定、民主和繁榮的未來這一進程中的一個重要里程碑，

鼓勵和平協議簽署方迅速開始執行進程，並注意到和平協議規定了聯合國在支持執行協議各項規定方面的具體作用，

敦促尚未加入蘇丹政府和平進程的各方立即、建設性地無條件加入，以便迅速完成全面和平協議談判，促請所有國際行為體繼續在這方面鼓勵非參與方參與，

重申蘇丹政府對保護其全境內的平民負有首要責任，在這方面肯定蘇丹政府的保護平民國家計劃 (S/2020/429) 和武器收繳方案，表

示關切達爾富爾一些地區的安全局勢仍然岌岌可危，特別指出需要避免再次陷入衝突，減輕達爾富爾平民面臨的威脅、族群間暴力、侵犯踐踏人權行為、違反國際人道法行為和持續流離失所等問題對民眾構成的風險，

強調指出蘇丹政府需要確保對違反國際人道法和國際人權法的行為追責，並歡迎《憲法文件》中關於過渡期正義和問責措施的規定，

認定蘇丹局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

回顧蘇丹問題專家小組的最後報告（S/2021/40），

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 回顧第 1556(2004)號決議第 7 和 8 段規定並經第 1591(2005)號決議第 7 段和第 2035(2012)號決議第 4 段修訂的措施，以及第 1591(2005)號決議第 3 段(c)、(d)和(e)分段規定並經第 2035(2012)號決議第 3 段修訂的列名標準和措施，重申第 1591(2005)號決議第 3 段(f)和(g)分段、第 1556(2004)號決議第 9 段和第 2035(2012)號決議第 4 段的規定；

2. 決定將第 1591(2005)號決議最初任命且已經第 1779(2007)、1841(2008)、1945(2010)、2035(2012)、2138(2014)、2200(2015)、2265(2016)、2340(2017)和 2400(2018)號決議延長任期的專家小組的任務期限延長至 2022 年 3 月 12 日，重申第 1591(2005)、1779(2007)、1841(2008)、1945(2010)、2035(2012)、2138(2014)、2200(2015)、2265(2016)、2340(2017)、2400(2018)、2455(2019)和 2508(2020)號決議規定的專家小組的任務，請專家小組至遲於 2021 年 8 月 12 日向安全理事會關於蘇丹的第 1591(2005)號決議所

設委員會（下稱“委員會”）提交關於專家小組活動的中期報告，並經與委員會討論後，至遲於 2022 年 1 月 13 日向安理會提交最後報告及結論和建議，還請專家小組每三個月向委員會通報活動最新情況，包括小組出差情況以及第 1945（2010）號決議第 10 段的執行情況和成效，表示打算至遲於 2022 年 2 月 12 日審查任務規定，並就是否進一步延長任務期限採取適當行動；

3. 回顧安全理事會第 1591（2005）號決議第 3（a）（五）段，請蘇丹政府根據第 1591（2005）號決議第 7 段並經第 1945（2010）號決議第 8 段和第 2035（2012）號決議第 4 段澄清和更新的規定，提出向達爾富爾地區運送軍事裝備和用品的請求，特別是為執行《朱巴和平協議》提出此類運送請求，以供委員會審議並酌情事先批准；

4. 表示打算根據不斷變化的實地局勢，定期審查上文第 1 段所述有關達爾富爾的各項措施，同時表示注意到委員會主席的報告和建議，並考慮到專家小組將於 2021 年 8 月 12 日前提交的中期報告和專家小組將於 2022 年 1 月 13 日前提交的最後報告，同時考慮到安全理事會相關決議；

5. 在這方面，請秘書長與蘇丹政府、《朱巴和平協議》簽署方、聯蘇綜合援助團和專家小組密切協商，審查達爾富爾局勢，包括對穩定的威脅、《朱巴和平協議》和保護平民國家計劃的執行情況、處理武器擴散的措施包括武器收繳方案的進展，以及本決議第 1 段所述有關達爾富爾的各項措施的遵守情況，還請秘書長與專家小組密切協調，並與蘇丹政府協商，在 2021 年 7 月 31 日前向安全理事會提交一份報告，就訂立可用以指導安全理事會審查本決議第 1 段所述有關達爾富爾的各項措施的清晰明確的關鍵基準提出建議，表示打算至遲於

2021 年 9 月 15 日訂立清晰明確的關鍵基準，並隨時準備考慮調整第 1 段更新的措施，以應對達爾富爾局勢；

6. 決定繼續處理此案。

Resolution 2562 (2021)

Adopted by the Security Council on 11 February 2021

The Security Council,

Recalling its previous resolutions concerning Sudan, in particular 1591 (2005), 1651 (2005), 1665 (2006), 1672 (2006), 1713 (2006), 1779 (2007), 1841 (2008), 1891 (2009), 1945 (2010), 1982 (2011), 2035 (2012), 2091 (2013), 2138 (2014), 2200 (2015), 2265 (2016), 2340 (2017), 2400 (2018), 2455 (2019), and 2508 (2020), and its Presidential Statement of 11 December 2018 (S/PRST/2018/19),

Welcoming the signing of the Juba Peace Agreement in Juba on 3 October 2020 by the Government of Sudan, the Sudan Revolutionary Front and the Sudan Liberation Movement-Minni Minawi, and *congratulating* Sudan and its people for this historic achievement, which represents a significant opportunity for comprehensive and sustainable peace in Sudan and an important milestone of the transition period towards a peaceful, stable, democratic and prosperous future for Sudan,

Encouraging the signatories of the peace agreement to begin swiftly the process of implementation, and *noting* that the peace agreement provides for a specific role for the United Nations in supporting the implementation of its provisions,

Urging those who have yet to join the peace process with the Government of Sudan to do so immediately, constructively and without pre-conditions in order to conclude swiftly negotiations on a comprehensive peace agreement, and *calling upon* all international actors to continue encouraging non-participatory parties in this regard,

Reaffirming the primary responsibility of the Government of Sudan to protect civilians across its territory, *acknowledging* in this regard the Government of Sudan's National Plan for Civilian Protection (S/2020/429) and the weapons-collection programme, and *expressing concern* that the security situation in some regions of Darfur remains precarious, and underscoring the need to avoid a relapse into conflict and mitigate the risks for the population posed inter alia by threats against civilians in Darfur, inter-communal violence, human rights violations and abuses, violations of international humanitarian law and continued displacement,

Stressing the need for the Government of Sudan to ensure accountability for violations of international humanitarian law and international human rights law, and *welcoming* the provisions of the Constitutional Document on transitional justice and accountability measures in this regard,

Determining that the situation in Sudan continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Recalling the final report of the Sudan Panel of Experts (S/2021/40),

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Recalls* the measures imposed by paragraphs 7 and 8 of resolution 1556 (2004), as modified by paragraph 7 of resolution 1591 (2005), and paragraph 4 of resolution 2035 (2012), and the listing criteria and measures imposed by subparagraphs (c), (d) and (e) of paragraph 3 of resolution 1591 (2005), as modified by paragraph 3 of resolution 2035 (2012), and *reaffirms* the provisions of subparagraph (f), (g) of paragraph 3 of resolution 1591 (2005), paragraph 9 of resolution 1556 (2004), and paragraph 4 of resolution 2035 (2012);

2. *Decides* to extend until 12 March 2022 the mandate of the Panel of Experts originally appointed pursuant to resolution 1591 (2005) and previously extended by resolutions 1779 (2007), 1841 (2008), 1945 (2010), 2035 (2012), 2138 (2014), 2200 (2015), 2265 (2016), 2340 (2017), and 2400 (2018), *reaffirms* the mandate of the Panel of Experts' as established in resolutions 1591 (2005), 1779 (2007), 1841 (2008), 1945 (2010), 2035 (2012), 2138 (2014), 2200 (2015), 2265 (2016), 2340 (2017), 2400 (2018), 2455 (2019), and 2508 (2020), and *requests* the Panel of Experts to provide to the Security Council Committee established pursuant to resolution 1591 (2005) concerning the Sudan (hereafter "the Committee") with an interim report on its activities no later than 12 August 2021, and provide to the Council, after discussion with the Committee, a final report by 13 January 2022 with its findings and recommendations, and *further requests* the Panel of Experts to provide updates every three months to the Committee regarding its activities, including Panel travel, and the implementation and effectiveness of paragraph 10 of resolution 1945 (2010), and *expresses its intention* to review the mandate and take appropriate action regarding the further extension of the mandate no later than 12 February 2022;

3. *Recalls* paragraph 3(a) (v) of Security Council resolution 1591 (2005) and *requests* the Government of Sudan to submit requests for the Committee's consideration and, where appropriate, prior approval for the movement of military equipment and supplies into the Darfur region, particularly in the context of the implementation of the Juba Peace Agreement, in accordance with paragraph 7 of resolution 1591 (2005), as clarified and updated in paragraph 8 of resolution 1945 (2010) and paragraph 4 of resolution 2035 (2012);

4. *Expresses its intention* to regularly review the measures on Darfur, as recalled in paragraph 1, in light of the evolving situation on the ground, taking note of the Committee Chair's report and recommendations, and in light of the upcoming interim report by the Panel of Experts due by 12 August 2021 as well as the final report by the Panel of Experts due by 13 January 2022, and taking into account relevant Security Council resolutions;

5. *Requests* in this regard the Secretary-General, in close consultation with the Government of Sudan, signatories of the Juba Peace Agreement, UNITAMS, and the Panel of Experts, to conduct a review of the situation in Darfur, including threats to stability, implementation of the Juba Peace Agreement and the National Plan for Civilian Protection, measures to tackle the proliferation of weapons, including progress on the weapons collection program, and compliance with the measures on Darfur as recalled in paragraph 1 of this resolution, *further requests* the Secretary-General, in close coordination with the Panel of Experts and in consultation with the Government of Sudan, to provide to the Security Council, by 31 July 2021, a report containing recommendations for clear and well identified key benchmarks that could serve in guiding the Security Council to review the measures on Darfur as recalled in paragraph 1 of this resolution, and *expresses its intention* to establish clear and well identified key benchmarks no later than 15 September 2021, with readiness to consider adjusting measures renewed in paragraph 1 to respond to the situation in Darfur;

6. *Decides* to remain seized of the matter.

Resolução n.º 2562 (2021)

Adoptada pelo Conselho de Segurança em 11 de Fevereiro de 2021

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções anteriores relativas ao Sudão, em particular as Resoluções n.ºs 1591 (2005), 1651 (2005), 1665 (2006), 1672 (2006), 1713 (2006), 1779 (2007), 1841 (2008), 1891 (2009), 1945 (2010), 1982 (2011), 2035 (2012), 2091 (2013), 2138 (2014), 2200 (2015), 2265 (2016), 2340 (2017), 2400 (2018), 2455 (2019) e 2508 (2020), e a sua declaração presidencial de 11 de Dezembro de 2018 (S/PRST/2018/19),

Acolhendo com satisfação a assinatura do Acordo de Paz de Juba em 3 de Outubro de 2020 em Juba pelo Governo do Sudão, a Frente Revolucionária do Sudão e o Movimento de Libertação do Sudão - Minni Minawi, e *felicitando* o Sudão e o seu povo por este feito histórico, que representa uma oportunidade significativa para se alcançar uma paz abrangente e sustentável no Sudão e um marco importante do período de transição em direcção a um futuro pacífico, estável, democrático e próspero para o Sudão,

Encorajando os signatários do acordo de paz a iniciarem rapidamente o processo de aplicação, e *observando* que o acordo de paz prevê um papel específico para as Nações Unidas no apoio à aplicação das suas disposições,

Instando aqueles que ainda não aderiram ao processo de paz com o Governo do Sudão a fazê-lo de forma imediata, construtiva e sem condições prévias a fim de concluir rapidamente as negociações sobre um acordo de paz abrangente, e *exortando* todos os actores internacionais a continuarem a encorajar as partes implicadas a este respeito,

Reafirmando a responsabilidade primária do Governo do Sudão de proteger os civis em todo o seu território, *reconhecendo* a este respeito o Plano Nacional de Protecção Civil (S/2020/429) e o programa de recolha de armas do Governo do Sudão, e *expressando preocupação* pelo facto de a situação de segurança em algumas regiões do Darfur continuar precária, e sublinhando a necessidade de evitar o ressurgimento do conflito e mitigar os riscos para a população que representam, nomeadamente, as ameaças contra civis no Darfur, a violência entre comunidades,

os abusos e violações dos direitos humanos, as violações do direito internacional humanitário e as deslocações contínuas,

Destacando a necessidade de o Governo do Sudão garantir a responsabilização por violações do direito internacional humanitário e do direito internacional dos direitos humanos, e *acolhendo com satisfação* as disposições do Documento Constitucional sobre as medidas de justiça de transição e de responsabilização a este respeito,

Determinando que a situação no Sudão continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Recordando o relatório final do Grupo de Peritos sobre o Sudão (S/2021/40),

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Recorda* as medidas impostas nos n.ºs 7 e 8 da Resolução n.º 1556 (2004), tal como modificadas no n.º 7 da Resolução n.º 1591 (2005) e no n.º 4 da Resolução n.º 2035 (2012), bem como os critérios de designação e as medidas impostas nas alíneas c), d) e e) do n.º 3 da Resolução n.º 1591 (2005), tal como modificados no n.º 3 da Resolução n.º 2035 (2012), e *reafirma* as disposições das alíneas f) e g) do n.º 3 da Resolução n.º 1591 (2005), do n.º 9 da Resolução n.º 1556 (2004) e do n.º 4 da Resolução n.º 2035 (2012);

2. *Decide* prorrogar até 12 de Março de 2022 o mandato do Grupo de Peritos originalmente nomeado nos termos da Resolução n.º 1591 (2005) e anteriormente prorrogado pelas Resoluções n.ºs 1779 (2007), 1841 (2008), 1945 (2010), 2035 (2012), 2138 (2014), 2200 (2015), 2265 (2016), 2340 (2017) e 2400 (2018), *reafirma* o mandato do Grupo de Peritos tal como estabelecido nas Resoluções n.ºs 1591 (2005), 1779 (2007), 1841 (2008), 1945 (2010), 2035 (2012), 2138 (2014), 2200 (2015), 2265 (2016), 2340 (2017), 2400 (2018), 2455 (2019) e 2508 (2020), e *solicita* ao Grupo de Peritos que submeta ao Comité do Conselho de Segurança estabelecido nos termos da Resolução n.º 1591 (2005) relativa ao Sudão (daqui em diante designado por «o Comité») um relatório intercalar sobre as suas actividades, o mais tardar até 12 de Agosto de 2021, e que submeta ao Conselho, após discussão com o Comité, um relatório final até 13 de Janeiro de 2022, com as suas conclusões e recomendações, e *solicita igualmente* ao Grupo de Peritos que submeta trimestralmente ao Comité um relatório actualizado sobre as suas actividades, incluindo as viagens do Grupo, e sobre a aplicação e a eficácia do disposto no n.º 10

da Resolução n.º 1945 (2010), e *expressa a sua intenção* de rever o mandato e adoptar as medidas adequadas no que se refere a uma nova prorrogação do mandato, o mais tardar até 12 de Fevereiro de 2022;

3. *Recorda* a subalínea v) da alínea a) do n.º 3 da Resolução n.º 1591 (2005) do Conselho de Segurança e *solicita* ao Governo do Sudão que submeta ao Comité para que este examine e, se apropriado, aprovar previamente os pedidos do Governo do Sudão relativos a movimentos de material e fornecimentos militares para a região de Darfur, particularmente no contexto da aplicação do Acordo de Paz de Juba, em conformidade com o n.º 7 da Resolução n.º 1591 (2005), clarificada e actualizada no n.º 8 da Resolução n.º 1945 (2010) e no n.º 4 da Resolução n.º 2035 (2012);

4. *Expressa a sua intenção* de rever regularmente as medidas relativas ao Darfur, tal como recordado no n.º 1, à luz da evolução da situação no terreno, tomando nota do relatório e recomendações do Presidente do Comité, e à luz do próximo relatório intercalar do Grupo de Peritos, que deverá ser apresentado o mais tardar até 12 de Agosto de 2021, bem como do relatório final do Grupo de Peritos, que deverá ser apresentado o mais tardar até 13 de Janeiro de 2022, e tendo em conta as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança;

5. *Solicita* a este respeito ao Secretário-Geral que, em estreita consulta com o Governo do Sudão, os signatários do Acordo de Paz de Juba, a UNITAMS e o Grupo de Peritos, proceda a uma revisão da situação no Darfur, que inclua as ameaças à estabilidade, a aplicação do Acordo de Paz de Juba e o Plano Nacional de Protecção Civil, as medidas para combater a proliferação de armas, incluindo os progressos no programa de recolha de armas, e o cumprimento das medidas sobre o Darfur, tal como recordado no n.º 1 da presente Resolução, *solicita ainda* ao Secretário-Geral que, em estreita coordenação com o Grupo de Peritos e em consulta com o Governo do Sudão, apresente ao Conselho de Segurança, o mais tardar até 31 de Julho de 2021, um relatório que contenha recomendações relativas a parâmetros de referência claros e bem definidos que possam guiar o Conselho de Segurança na revisão das medidas impostas ao Darfur, tal como recordado no n.º 1 da presente Resolução, e *expressa a sua intenção* de estabelecer parâmetros de referência claros e bem definidos o mais tardar até 15 de Setembro de 2021, com disponibilidade para considerar a possibilidade de adaptar as medidas renovadas no n.º 1 para responder à situação no Darfur;

6. *Decide* continuar a ocupar-se da questão.

第 27/2021 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二一年二月二十五日通過的關於中東局勢的第2564（2021）號決議的中文和英文正式文本，以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零二一年十一月十二日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 27/2021

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2564 (2021) relativa à situação no Médio Oriente, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 25 de Fevereiro de 2021, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 12 de Novembro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 2564 (2021) 號決議

安全理事會 2021 年 2 月 25 日通過

安全理事會，

回顧其以往關於也門的所有相關決議和主席聲明，

重申對也門統一、主權、獨立和領土完整的堅定承諾，

強烈譴責也門馬里卜局勢持續升級，包括 2021 年 2 月 7 日胡塞武裝的行動，強烈譴責胡塞武裝繼續襲擊沙特阿拉伯，包括 2021 年 2 月 10 日對艾卜哈國際機場的襲擊，呼籲立即無先決條件地停止襲擊，

強調指出需在也門各地減緩局勢，實施全國停火，並呼籲執行第 2532 (2020) 號決議詳述的秘書長全球停火呼籲及其於 2020 年 3 月 25 日發出的立即在也門停止敵對行動的呼籲，

表示關切也門境內當前的政治、安全、經濟和人道主義挑戰，包括持續不斷的暴力和強迫失蹤，以及非法轉讓、轉用、不利於穩定地積累和濫用武器構成的威脅，

強調位於胡塞武裝所控也門北部的 Safer 號油船的環境和人道主義風險，聯合國官員有必要立即能夠檢查和維修該油船，強調指出胡塞武裝對這一局勢和面對重大的環境和人道主義風險而不作為負有責任，特別指出胡塞武裝需緊急便利聯合國專家無條件和安全准入，以便立即執行評估和維修任務，確保與聯合國密切合作，

再次呼籲也門各當事方堅持通過對話和協商化解分歧，摒棄為實現政治目標而訴諸暴力的做法，不進行挑釁，

重申所有當事方需履行國際法、包括適用的國際人道法和國際人權法規定的義務，着重指出需確保對也門境內違反國際人道法行為及侵犯踐踏人權行為予以追責，

表示支持並致力於秘書長也門問題特使的工作，以支持也門過渡進程以及在聯合國主持下由也門人主導、也門人擁有並且婦女能夠充分、有效和有意義地參與的包容政治進程，申明性別平等，有必要根據第 1325（2000）號決議充分執行也門的《國家行動計劃》，

歡迎根據《利雅得協議》的規定組建也門政府新內閣，呼籲充分執行《利雅得協議》，表示支持內閣參與政治進程，呼籲各當事方在聯合國充分調解下迅速恢復會談，

表示震驚的是，也門一些地區繼續在阿拉伯半島基地組織（半島基地組織）控制之下，半島基地組織的存在、其暴力極端主義意識形態和行動給也門、中東地區和非洲之角的穩定帶來消極影響，包括對平民造成破壞性人道主義影響，表示關切伊拉克和黎凡特伊斯蘭國（伊黎伊斯蘭國，又稱達伊沙）在也門的附屬者不斷增加且今後還可能增長，重申決心應對半島基地組織、伊黎伊斯蘭國（達伊沙）和所有其他有關聯的個人、團體、企業和實體構成的各方面威脅，

回顧半島基地組織和與之有關聯的個人已被列入伊黎伊斯蘭國（達伊沙）和基地組織制裁名單，在此方面強調指出需大力執行第 2368（2017）號決議第 1 段所載措施，將之作為在也門打擊恐怖主義活動的重要工具，

指出有效執行第 2140（2014）和 2216（2015）號決議建立的制裁制度至關重要，包括該區域會員國在此方面可發揮的關鍵作用，

鼓勵為進一步加強合作而努力，

最強烈譴責 2020 年 12 月 30 日對亞丁機場的襲擊，襲擊導致 27 名無辜平民喪生，其中包括也門一位副部長和 3 名人道主義和醫療衛生人員，注意到專家小組計劃報告亞丁襲擊事件，

欣見第 2140 (2014) 號決議所設也門問題專家小組克服 2019 冠狀病毒病帶來的後勤難題而開展的工作，

表示嚴重關切小武器和輕武器非法轉讓、不利於穩定地積累和濫用對也門和平與安全造成的威脅，

回顧第 2216 (2015) 號決議第 14 段關於實施定向軍火禁運的規定，促請所有會員國和其他行為體遵守定向軍火禁運規定的義務，

譴責也門沿海的事件不斷增多，包括對民用和商用船的襲擊，表示關切違反定向軍火禁運從海上走私軍火和相關材料進出也門的活動，這對也門沿海亞丁灣和紅海的船隻的海上保安構成重大風險，

最強烈譴責違反國際人道法和國際人權法以及踐踏人權的行為，包括專家小組最後報告 (S/2021/79) 中記述的胡塞武裝控制區內與衝突有關的性暴力行為以及也門各地武裝衝突中招募和使用兒童的行為，

表示震驚於對專家小組上次任務期間的工作和准入設置障礙，

表示嚴重關切也門境內嚴峻的人道主義局勢，包括日益增加的大規模饑荒風險和 2019 冠狀病毒病大流行的消極後果，以及各種無理阻礙有效提供人道主義援助的情況，包括胡塞武裝控制區內近來對援助行動的干預以及也門各地發生的對向平民提供重要物資設置障礙

和不應有的限制，使脆弱民眾無法獲得生存所需的援助，

強調第 2140 (2014) 號決議第 19 段所設委員會（“委員會”）有必要討論專家小組報告中所載建議，

認定也門局勢繼續對國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 重申需依照海灣合作委員會倡議和執行機制，並根據安理會以往相關決議，按也門人民的期望，在全面的全國對話大會結束後充分及時地落實政治過渡；

2. 決定將第 2140 (2014) 號決議第 11 和 15 段規定的措施延至 2022 年 2 月 28 日，重申第 2140 (2014) 號決議第 12、13、14 和 16 段的規定，還重申第 2216 (2015) 號決議第 14 至 17 段的規定；

3. 決定，本決議附件所列個人應受第 2140 (2014) 號決議第 11 和 15 段以及第 2216 (2015) 號決議第 14 段所規定措施的制約；

4. 強調促進人道主義援助的重要性，重申安理會決定，第 2140 (2014) 號決議第 19 段所設委員會（下稱“委員會”）可在其認定豁免對於便利聯合國和其他人道主義組織在也門開展工作屬必要之舉或在豁免是出於符合安全理事會第 2140 (2014) 和 2216 (2015) 號決議目標的任何其他目的的情況下，根據個案情況對相關活動免於實施這些決議規定的制裁措施；

5. 鼓勵會員國在充分尊重也門主權和領土完整的情況下，支持也門海岸警衛隊的能力建設工作，以有效執行第 2216 (2015) 號決議第 14 段規定的措施；

指認標準

6. 重申第 2140 (2014) 號決議第 11 和 15 段及第 2216 (2015) 號決議第 14 段的規定應適用於被委員會所指認或第 2216 (2015) 號決議附件所列的參與或支持危及也門和平、安全或穩定的行為的個人或實體；

7. 重申第 2140 (2014) 號決議第 17 段和第 2216 (2015) 號決議第 19 段規定的指認標準；

8. 申明，武裝衝突中性暴力或是違反國際法在武裝衝突中招募或使用兒童可構成第 2140 (2014) 號決議第 18 (c) 段具體列明的行為，從而構成該決議第 17 段所述的參與或支持威脅也門和平、安全或穩定的行為、因而可予以制裁的行為；

報告

9. 決定將第 2140 (2014) 號決議第 21 段和第 2216 (2015) 號決議第 21 段規定的專家小組任務期延長至 2022 年 3 月 28 日，表示打算至遲於 2022 年 2 月 28 日審查專家小組的任務規定，並就是否予以再次延長採取適當行動，請秘書長儘快採取必要的行政措施，與委員會協商並酌情利用第 2140 (2014) 號決議所設專家小組成員的專長，重新組建專家小組，直至 2022 年 3 月 28 日；

10. 請專家小組至遲於 2021 年 7 月 28 日向委員會提供中期最新情況通報，並在與委員會討論後，至遲於 2022 年 1 月 28 日向安全理事會提交最後報告，並在通報和報告中酌情列入關於非法轉讓和轉用常規武器近期趨勢以及關於可通過商業活動購買、被委員會指認的個人和實體用來組裝無人駕駛飛行器、水載簡易爆炸裝置和其他武器系

統的部件等方面信息，同時銘記這一要求不應對人道主義援助或合法商業活動產生不利影響；

11. 指示專家小組與安全理事會為支持各制裁委員會工作而設的其他相關專家組，特別是與第 1526 (2004) 號決議所設並經第 2368 (2017) 號決議延長任期的分析支助和制裁監測組開展合作；

12. 敦促所有當事方和所有會員國以及國際、區域和次區域組織確保與專家小組合作，還敦促所有有關會員國確保專家小組成員安全、通行不受阻礙，尤其是在接觸人員、獲取文件和出入相關場所等方面，以便專家小組執行任務；

13. 強調必須視需要與有關會員國進行磋商，以便確保本決議規定的措施得到全面執行；

14. 回顧制裁一般性問題非正式工作組關於最佳做法和方法的報告 (S/2006/997)，包括論及可採取哪些步驟闡明監測機制方法標準的第 21、22 和 23 段；

15. 重申安理會打算不斷審查也門局勢，並準備根據形勢發展，視需要隨時審查本決議所載措施是否得當，包括加強、修改、暫停或解除這些措施；

16. 決定繼續積極處理此案。

附件

蘇丹·薩利赫·艾達·艾達·扎賓 (Sultan Saleh Aida Aida Zabin)

蘇丹·薩利赫·艾達·艾達·扎賓參與了威脅也門和平、安全與穩定的行為，包括也門境內違反適用的國際人道法和踐踏人權的行為。

蘇丹·薩利赫·艾達·艾達·扎賓係薩那刑事調查局局長。他在恐嚇和利用蓄意逮捕、拘留、酷刑、性暴力和強姦政治活躍婦女這樣一種政策中扮演了重要角色。作為刑事調查局局長，扎賓對於使用多種拘留場所，包括使用軟禁、警察局、正式監獄和拘留中心以及未公開的拘留中心的做法負有直接責任，或鑑於其權力而負有責任，或是同謀。在這些場所，婦女，包括至少一名未成年人，遭受被迫失蹤、反復審問、強姦、酷刑，得不到及時醫療並遭受強迫勞動。扎賓本人在某些案例中直接施行酷刑。

Resolution 2564 (2021)

Adopted by the Security Council on 25 February 2021

The Security Council,

Recalling all its previous relevant resolutions and statements of its President concerning Yemen,

Reaffirming its strong commitment to the unity, sovereignty, independence, and territorial integrity of Yemen,

Strongly condemning the ongoing escalation in Marib, Yemen, including the Houthi operation on 7 February 2021, and the continuation of Houthi attacks on Saudi Arabia, including on Abha International Airport, on 10 February 2021, and *calling* for an immediate cessation of attacks without preconditions,

Stressing the need for de-escalation across Yemen and a nationwide ceasefire, and calling for implementation of the Secretary General's Global Ceasefire call as detailed in resolution 2532 (2020), as well as his 25 March 2020 call for an immediate cessation of hostilities in Yemen,

Expressing concern at the ongoing political, security, economic and humanitarian challenges in Yemen, including the ongoing violence and enforced disappearances, and threats arising from the illicit transfer, diversion, destabilising accumulation, and misuse of weapons,

Emphasising the environmental and humanitarian risk and the need, without delay, for access of UN officials to inspect and maintain the Safer oil tanker, which is located in the Houthi-controlled North of Yemen, and *stressing* Houthi responsibility for the situation and for not responding to this major environmental and humanitarian risk, and *underscoring the need* for the Houthis to urgently facilitate unconditional and safe access for United Nations experts to conduct an assessment and repair mission without further delay, ensuring close cooperation with the United Nations,

Reiterating its call for all parties in Yemen to adhere to resolving their differences through dialogue and consultation, reject acts of violence to achieve political goals, and refrain from provocation,

Reaffirming the need for all parties to comply with their obligations under international law, including international humanitarian law and international human rights law as applicable, and *underlining the need* to ensure accountability for violations of international humanitarian law and violations and abuses of human rights in Yemen,

Expressing its support for and commitment to the work of the Special Envoy of the Secretary-General for Yemen in support of the Yemeni transition process, and an inclusive Yemeni-led and Yemeni-owned political process, under UN auspices, with the full effective, and meaningful participation of women, and *affirming* the equality of the sexes and the need for full implementation of Yemen's National Action Plan in accordance with resolution 1325 (2000),

Welcoming the formation of the new cabinet of Yemen's government, under the provisions of the Riyadh Agreement, *calling* for the full implementation of the Riyadh Agreement, and *expressing* support for the cabinet's participation in the political process and *calling* for the swift resumption of talks between the parties, in full engagement with UN mediation efforts,

Expressing its alarm that areas of Yemen remain under the control of Al-Qaida in the Arabian Peninsula (AQAP) and about the negative impact of their presence, violent extremist ideology and actions on stability in Yemen, the Middle East region, and the Horn of Africa, including the devastating humanitarian impact on the civilian populations, *expressing concern* at the increasing presence and future potential growth of the Islamic State in Iraq and Levant (ISIL, also known as Da'esh) affiliates in Yemen, and *reaffirming* its resolve to address all aspects of the threat posed by AQAP, ISIL (Da'esh), and all other associated individuals, groups, undertakings and entities,

Recalling the listing of AQAP and associated individuals on the ISIL (Da'esh) and Al-Qaida Sanctions List and *stressing* in this regard the need for robust implementation of the measures in paragraph 1 of resolution 2368 (2017) as a significant tool in combating terrorist activity in Yemen,

Noting the critical importance of effective implementation of the sanctions regime imposed pursuant to resolution 2140 (2014) and resolution 2216 (2015), including the key role that Member States from the region can play in this regard,

Encouraging efforts to further enhance cooperation,

Condemning in the strongest terms the attack on Aden airport on 30 December 2020, which killed twenty-seven innocent civilians, including a Yemeni Deputy Minister and three humanitarian and health personnel, and *noting* the planned Panel of Expert reporting on the Aden attack,

Welcoming the work of the Panel of Experts on Yemen, established pursuant to resolution 2140 (2014), and which overcame the logistical challenges posed by Covid-19,

Expressing grave concern at the threat to peace and security in Yemen arising from the illicit transfer, destabilising accumulation, and misuse of small arms and light weapons,

Recalling the provisions of paragraph 14 of resolution 2216 (2015) imposing a targeted arms embargo, and *calling on* all Member States and other actors to comply with their obligations under the targeted arms embargo,

Condemning the increasing number of incidents off the coast of Yemen, including attacks on civilian and commercial ships, and expressing concern over maritime smuggling of arms and related materials into and out of Yemen in violation of the targeted arms embargo, which pose a significant risk to the maritime security of vessels in the Gulf of Aden and Red Sea along the coast of Yemen,

Condemning in the strongest terms violations of International Humanitarian Law and International Human Rights Law, as well as human rights abuses, including those involving conflict-related sexual violence in Houthi-controlled areas and

recruitment and use of children in armed conflict across Yemen, as recorded in the Panel of Experts' final report (S/2021/79),

Expressing alarm over the obstacles that have been imposed on the work and access of the Panel of Experts during the course of its last mandate,

Expressing serious concern at the devastating humanitarian situation in Yemen, including the growing risk of large-scale famine and the negative consequences of the COVID-19 pandemic, and all instances of undue hindrances to the effective delivery of humanitarian assistance, including the recent interference in aid operations in Houthi-controlled areas as well as obstacles and the undue limitations on the delivery of vital goods to the civilian population occurring throughout Yemen, which is preventing vulnerable people from receiving the assistance they need to survive,

Emphasising the necessity of discussion by the Committee established pursuant to paragraph 19 of resolution 2140 (2014) ("the Committee") of the recommendations contained in the Panel of Experts reports,

Determining that the situation in Yemen continues to constitute a threat to international peace and security,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Reaffirms* the need for the full and timely implementation of the political transition following the comprehensive National Dialogue Conference, in line with the Gulf Cooperation Council Initiative and Implementation Mechanism, and in accordance with its previous relevant resolutions, and with regard to the expectations of the Yemeni people;

2. *Decides* to renew until 28 February 2022 the measures imposed by paragraphs 11 and 15 of resolution 2140 (2014), *reaffirms* the provisions of paragraphs 12, 13, 14 and 16 of resolution 2140 (2014), and *further reaffirms* the provisions of paragraphs 14 to 17 of resolution 2216 (2015);

3. *Decides* that the individual listed in the annex of this resolution shall be subject to the measures imposed by paragraphs 11 and 15 of resolution 2140 (2014) and paragraph 14 of resolution 2216 (2015);

4. *Emphasising* the importance of facilitating humanitarian assistance, *reaffirms its decision* that the Committee established in paragraph 19 of resolution 2140 (2014) (hereafter, the "Committee") may, on a case-by-case basis, exempt any activity from the sanctions measures imposed by the Security Council in resolutions 2140 (2014) and 2216 (2015) if the Committee determines that such an exemption is necessary to facilitate the work of the United Nations and other humanitarian organisations in Yemen or for any other purpose consistent with the objectives of these resolutions;

5. *Encourages* Member States to support capacity building efforts of the Yemeni Coast Guard to effectively implement the measures imposed by paragraph 14 of resolution 2216 (2015), with full respect for the sovereignty and territorial integrity of Yemen;

Designation Criteria

6. *Reaffirms* that the provisions of paragraphs 11 and 15 of resolution 2140 (2014) and paragraph 14 of resolution 2216 (2015) shall apply to individuals or entities designated by the Committee, or listed in the annex to resolution 2216 (2015) as engaging in or providing support for acts that threaten the peace, security or stability of Yemen;

7. *Reaffirms* the designation criteria set out in paragraph 17 of resolution 2140 (2014) and paragraph 19 of resolution 2216 (2015);

8. *Affirms* that sexual violence in armed conflict, or the recruitment or use of children in armed conflict in violation of international law, could constitute an act, as specified in paragraph 18 (c) of resolution 2140 (2014), and therefore a sanctionable act of engaging in or providing support for acts that threaten the peace, security or stability of Yemen, as described in paragraph 17 of that resolution;

Reporting

9. *Decides* to extend until 28 March 2022 the mandate of the Panel of Experts as set out in paragraph 21 of resolution 2140 (2014), and paragraph 21 of resolution 2216 (2015), *expresses its intention* to review the mandate and take appropriate action regarding the further extension no later than 28 February 2022, and *requests* the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Panel of Experts, in consultation with the Committee until 28 March 2022 drawing, as appropriate, on the expertise of the members of the Panel established pursuant to resolution 2140 (2014);

10. *Requests* the Panel of Experts to provide a mid-term update to the Committee no later than 28 July 2021, and a final report no later than 28 January 2022 to the Security Council, after discussion with the Committee, and also that they include information, as appropriate, inter alia about the recent trend in the illicit transfer and diversion of conventional weapons and about the commercially available components which have been used by individuals or entities designated by the Committee to assemble unmanned aerial vehicles, water-borne improvised explosive devices, and other weapon systems, and bearing in mind that this request should not have an adverse impact on humanitarian assistance or legitimate commercial activities;

11. *Directs* the Panel to cooperate with other relevant expert groups established by the Security Council to support the work of its Sanctions Committees, in particular the Analytical Support and Sanctions Monitoring Team established by resolution 1526 (2004) and extended by resolution 2368 (2017);

12. *Urges* all parties and all Member States, as well as international, regional and subregional organisations to ensure cooperation with the Panel of Experts, and *further urges* all Member States involved to ensure the safety of the members of the Panel of Experts and unhindered access, in particular to persons, documents and sites, in order for the Panel of Experts to execute its mandate;

13. *Emphasises* the importance of holding consultations with concerned Member States, as may be necessary, in order to ensure full implementation of the measures set forth in this resolution;

14. *Recalls* the Informal Working Group on General Issues of Sanctions report (S/2006/997) on best practices and methods, including paragraphs 21, 22 and 23 that discuss possible steps for clarifying methodological standards for monitoring mechanisms;

15. *Reaffirms* its intention to keep the situation in Yemen under continuous review and its readiness to review the appropriateness of the measures contained in this resolution, including the strengthening, modification, suspension or lifting of the measures, as may be needed at any time in light of developments;

16. *Decides* to remain actively seized of the matter.

Annex**Sultan Saleh Aida Aida Zabin**

Sultan Saleh Aida Aida Zabin has engaged in acts that threaten the peace, security and stability of Yemen, including violations of applicable international humanitarian law and human rights abuses in Yemen,

Sultan Saleh Aida Aida Zabin is the director of the Criminal Investigation Department (CID) in Sanaa. He has played a prominent role in a policy of intimidation and use of systematic arrest, detention, torture, sexual violence and rape against politically active women. Zabin as director for CID is directly responsible for, or by virtue of his authority responsible for, and complicit in the use of multiple places of detention including house arrest, police stations, formal prisons and detention centres and undisclosed detention centres. In these sites, women, including at least one minor, were forcibly disappeared, repeatedly interrogated, raped, tortured, denied timely medical treatment and subjected to forced labour. Zabin himself directly inflicted torture in some cases.

Resolução n.º 2564 (2021)

Adoptada pelo Conselho de Segurança em 25 de Fevereiro de 2021

O Conselho de Segurança,

Recordando todas as suas resoluções anteriores pertinentes e as declarações do seu Presidente relativas ao Iémen,

Reafirmando o seu profundo empenho na unidade, soberania, independência e integridade territorial do Iémen,

Condenando veementemente o actual agravamento das hostilidades em Marib, no Iémen, incluindo a operação Houthi em 7 de Fevereiro de 2021, e a continuação dos ataques Houthi contra a Arábia Saudita, nomeadamente no Aeroporto Internacional de Abha, em 10 de Fevereiro de 2021, e *apelando* à cessação imediata dos ataques sem condições prévias,

Destacando a necessidade de uma diminuição das hostilidades em todo o Iémen e de um cessar-fogo a nível nacional, e *exortando* as partes a responder ao apelo do Secretário-Geral a favor de um cessar-fogo mundial, conforme detalhado na Resolução n.º 2532 (2020), bem como ao seu apelo de 25 de Março de 2020 a favor da cessação imediata das hostilidades no Iémen,

Expressando preocupação com os constantes desafios políticos, de segurança, económicos e humanitários que o Iémen enfrenta, em particular a persistente violência e os desaparecimentos forçados, e as ameaças resultantes da transferência ilícita, do desvio, da acumulação desestabilizadora e do uso indevido de armas,

Salientando os riscos ambientais e humanitários e a necessidade de permitir, sem demora, o acesso dos funcionários das Nações Unidas para que procedam à inspecção e manutenção do petroleiro Safer, localizado no norte do Iémen controlado pelos Houthi, e *destacando* a responsabilidade dos Houthi pela situação e por não responderem a este grave risco ambiental e humanitário, e *sublinhando a necessidade* de os Houthi facilitarem urgentemente, em estreita cooperação com as Nações Unidas, o acesso seguro e sem condições aos peritos das Nações Unidas para que realizem sem mais demoras uma missão de avaliação e reparação,

Reiterando o seu apelo para que todas as partes no Iémen se comprometam a resolver as suas diferenças através do diálogo e da consulta, rejeitem os actos de violência para alcançar objectivos políticos e se abstenham de todas as provocações,

Reafirmando a necessidade de que todas as partes cumpram as obrigações que lhes são impostas pelo direito internacional, incluindo o direito internacional humanitário e o direito internacional dos direitos humanos, quando aplicável, e *sublinhando a necessidade* de assegurar a responsabilização por violações do direito internacional humanitário e violações e abusos dos direitos humanos no Iémen,

Expressando o seu apoio e empenho ao trabalho realizado pelo Enviado Especial do Secretário-Geral para o Iémen em apoio ao processo de transição do Iémen e a um processo político dirigido e controlado pelos iemenitas, sob os auspícios das Nações Unidas, com a participação plena, efectiva e significativa das mulheres, e *afirmando* a igualdade de género e a necessidade de se aplicar plenamente o Plano de Acção Nacional do Iémen em conformidade com a Resolução n.º 1325 (2000),

Acolhendo com satisfação a formação do novo Gabinete do Governo do Iémen, ao abrigo das disposições do Acordo de Riade, apelando à plena aplicação do Acordo de Riade, e *expressando* apoio à participação do Gabinete no processo político e *apelando* ao rápido reinício das conversações entre as partes, em pleno compromisso com os esforços de mediação das Nações Unidas,

Expressando o seu alarme pelo facto de zonas do Iémen permanecerem sob o controlo da Al-Qaida na Península Arábica (AQAP, na sigla em inglês) e pelo impacto negativo da sua presença, ideologia extremista violenta e acções na estabilidade do Iémen, da região do Médio Oriente e do Corno de África, incluindo o impacto devastador em termos humanitários nas populações civis, *expressando preocupação* com a crescente presença no Iémen, e com o potencial crescimento futuro, de afiliados do Estado Islâmico no Iraque e no Levante (ISIL, na sigla em inglês, também conhecido por Daesh), e *reafirmando* a sua determinação em fazer frente a todos os aspectos da ameaça que a AQAP, o ISIL (Daesh), e todas as pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados representam,

Recordando a inclusão da AQAP e pessoas associadas na Lista de Sanções do ISIL (Daesh) e Al-Qaida e *destacando* a este respeito a necessidade de uma rigorosa aplicação das medidas enunciadas no n.º 1 da Resolução n.º 2368 (2017) como um importante meio de combate à actividade terrorista no Iémen,

Fazendo notar a importância crucial que reveste a aplicação efectiva do regime de sanções imposto nos termos da Resolução n.º 2140 (2014) e da Resolução n.º 2216 (2015), incluindo o papel-chave que os Estados-Membros da região podem desempenhar a este respeito,

Encorajando os esforços no sentido de melhorar a cooperação,

Condenando veementemente o ataque contra o aeroporto de Aden perpetrado em 30 de Dezembro de 2020, que matou 27 civis inocentes, incluindo um vice-ministro iemenita e três trabalhadores humanitários e de saúde, e *observando* que o Grupo de Peritos pretende elaborar um relatório sobre o ataque de Aden,

Acolhendo com satisfação o trabalho do Grupo de Peritos sobre o Iémen, estabelecido nos termos da Resolução n.º 2140 (2014), que superou os desafios logísticos colocados pela pandemia de COVID-19,

Expressando grave preocupação com a ameaça para a paz e a segurança do Iémen resultante da transferência ilícita, da acumulação desestabilizadora e do uso indevido de armas ligeiras e de pequeno calibre,

Recordando as disposições do n.º 14 da Resolução n.º 2216 (2015) que impõem um embargo de armas específico, e *exortando* todos os Estados-Membros e demais actores a cumprirem as obrigações que lhes incumbem em virtude do embargo de armas específico,

Condenando o número crescente de incidentes ao largo da costa do Iémen, incluindo os ataques contra navios civis e comerciais, e *expressando a sua preocupação* face ao contrabando marítimo de armas e materiais conexos com destino e proveniência do Iémen em violação do embargo de armas específico, o qual representa um risco significativo para a segurança marítima dos navios no Golfo de Aden e no Mar Vermelho ao longo da costa do Iémen,

Condenando veementemente as violações do direito internacional humanitário e do direito internacional dos direitos humanos, bem como os abusos dos direitos humanos, em particular aqueles que envolvam violência sexual relacionada com o conflito nas áreas controladas pelos Houthi e o recrutamento e a utilização de crianças no conflito armado em todo o Iémen, conforme registado no relatório final do Grupo de Peritos (S/2021/79),

Expressando alarme sobre os obstáculos impostos ao trabalho e ao acesso do Grupo de Peritos no decorrer do seu último mandato,

Expressando grave preocupação com a devastadora situação humanitária no Iémen, nomeadamente o risco crescente de fome em larga escala e as consequências negativas da pandemia COVID-19, e com os obstáculos de natureza diversa que impedem a prestação eficaz de assistência humanitária, nomeadamente a recente interferência nas operações de ajuda nas zonas controladas pelos Houthi, bem como obstáculos e restrições indevidas à entrega de bens vitais à população civil que ocorre em todo o Iémen, que impedem as pessoas vulneráveis de receberem a assistência de que necessitam para sobreviverem,

Salientando a necessidade de que o Comité estabelecido nos termos do n.º 19 da Resolução n.º 2140 (2014) («o Comité») discuta as recomendações contidas nos relatórios do Grupo de Peritos,

Determinando que a situação no Iémen continua a constituir uma ameaça à paz e segurança internacionais,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Reafirma* a necessidade de que seja levada a cabo de forma plena e atempada a transição política no seguimento da Conferência de Diálogo Nacional abrangente, em consonância com a iniciativa do Conselho de Cooperação do Golfo e do seu Mecanismo de Execução, e em conformidade com as suas resoluções anteriores pertinentes, e tendo em conta as expectativas do povo iemenita;

2. *Decide* renovar até 28 de Fevereiro de 2022 as medidas impostas pelos n.ºs 11 e 15 da Resolução n.º 2140 (2014), *reafirma* as disposições dos n.ºs 12, 13, 14 e 16 da Resolução n.º 2140 (2014) e *reafirma igualmente* as disposições dos n.ºs 14 a 17 da Resolução n.º 2216 (2015);

3. *Decide* que a pessoa incluída no anexo da presente Resolução está sujeita às medidas impostas pelos n.ºs 11 e 15 da Resolução n.º 2140 (2014) e o n.º 14 da Resolução n.º 2216 (2015);

4. *Salientando* a importância de facilitar a prestação de assistência humanitária, *reafirma a sua decisão* de que o Comité estabelecido no n.º 19 da Resolução n.º 2140 (2014) (daqui em diante, o «Comité») pode, caso a caso, isentar qualquer actividade das medidas impostas pelo Conselho de Segurança nas Resoluções n.ºs 2140 (2014) e

2216 (2015) se o Comité determinar que tal isenção é necessária para facilitar o trabalho das Nações Unidas e outras organizações humanitárias no Iémen ou para qualquer outro fim compatível com os objectivos destas resoluções;

5. *Encoraja* os Estados-Membros a apoiarem os esforços de reforço das capacidades da Guarda Costeira do Iémen para aplicar eficazmente as medidas impostas pelo n.º 14 da Resolução n.º 2216 (2015), em pleno respeito pela soberania e integridade territorial do Iémen;

Crítérios de designação

6. *Reafirma* que as disposições dos n.ºs 11 e 15 da Resolução n.º 2140 (2014) e do n.º 14 da Resolução 2216 (2015) se aplicam a todas as pessoas ou entidades designadas pelo Comité, ou que constam na Lista em anexo à Resolução n.º 2216 (2015) por participação em actos ou apoio a actos que ameacem a paz, a segurança ou a estabilidade do Iémen;

7. *Reafirma* os critérios de designação estabelecidos no n.º 17 da Resolução n.º 2140 (2014) e no n.º 19 da Resolução n.º 2216 (2015);

8. *Afirma* que a violência sexual em conflito armado, ou o recrutamento ou a utilização de crianças em conflito armado em violação do direito internacional, poderá constituir um dos actos enumerados na alínea c) do n.º 18 da Resolução n.º 2140 (2014) e, por consequência, um acto sancionável por participação em actos ou apoio a actos que ameacem a paz, a segurança ou a estabilidade do Iémen, tal como descrito no n.º 17 daquela Resolução;

Apresentação de relatórios

9. *Decide* prorrogar até 28 de Março de 2022 o mandato do Grupo de Peritos tal como estabelecido no n.º 21 da Resolução n.º 2140 (2014) e no n.º 21 da Resolução n.º 2216 (2015), *expressa a sua intenção* de rever o mandato e de se pronunciar sobre a sua prorrogação o mais tardar até 28 de Fevereiro de 2022, e *solicita* ao Secretário-Geral que adopte, o mais rapidamente possível, as medidas administrativas necessárias para restabelecer o Grupo de Peritos, em consulta com o Comité, até 28 de Março de 2022, tendo em conta as competências dos membros do Grupo estabelecido nos termos da Resolução n.º 2140 (2014);

10. *Solicita* ao Grupo de Peritos que apresente ao Comité uma actualização intercalar, o mais tardar até 28 de Julho de 2021, e um relatório final ao Conselho de

Segurança, o mais tardar até 28 de Janeiro de 2022, depois de discutido com o Comité, e também que inclua informações, conforme apropriado, sobre, entre outros, a tendência recente de transferência e desvio ilícitos de armas convencionais e sobre os componentes disponíveis comercialmente que tenham sido utilizados por pessoas ou entidades designadas pelo Comité para a montagem de veículos aéreos não tripulados, de engenhos explosivos improvisados flutuantes e de outros sistemas de armas, tendo em conta que este pedido não deve ter um impacto negativo na prestação de assistência humanitária ou nas actividades comerciais legítimas;

11. *Encarrega* o Grupo de cooperar com os outros grupos de peritos pertinentes estabelecidos pelo Conselho de Segurança para apoiar o trabalho dos seus Comités de Sanções, em particular a Equipa de Apoio Analítico e de Fiscalização das Sanções estabelecida pela Resolução n.º 1526 (2004) e cujo mandato foi prorrogado pela Resolução n.º 2368 (2017);

12. *Insta* todas as partes e todos os Estados-Membros, bem como as organizações internacionais, regionais e sub-regionais que assegurem a cooperação com o Grupo de Peritos, e *insta igualmente* todos os Estados-Membros envolvidos que garantam a segurança dos membros do Grupo de Peritos e o seu acesso sem obstáculos, em particular, a pessoas, documentos e lugares, para que o Grupo de Peritos execute o seu mandato;

13. *Salienta* a importância de que sejam efectuadas, sempre que necessário, consultas com os Estados-Membros interessados a fim de assegurar a aplicação plena das medidas enunciadas na presente Resolução;

14. *Recorda* o relatório do Grupo Informal de Trabalho sobre as Questões Gerais Relativas às Sanções (S/2006/997) sobre as melhores práticas e métodos, nomeadamente os n.ºs 21, 22 e 23, que analisam as possíveis medidas para clarificar as normas metodológicas dos mecanismos de fiscalização;

15. *Reafirma* a sua intenção de manter a situação no Iémen sob exame permanente e a sua disponibilidade para rever a adequação das medidas contidas na presente Resolução, incluindo o reforço, a modificação, a suspensão ou o levantamento de medidas, sempre que se revele necessário a qualquer momento à luz dos progressos verificados;

16. *Decide* continuar a ocupar-se activamente da questão.

Anexo**Sultão Saleh Aida Aida Zabin**

O Sultão Saleh Aida Aida Zabin perpetró actos que ameaçam a paz, a segurança e a estabilidade do Iémen, incluindo violações do direito internacional humanitário aplicável e abusos dos direitos humanos no Iémen,

O Sultão Saleh Aida Aida Zabin é o director do Departamento de Investigação Criminal (CID, na sigla em inglês) em Sanaa. Desempenhou um papel de destaque numa política de intimidação e uso sistemático de prisão, detenção, tortura, violência sexual e violação contra mulheres politicamente activas. Como director do CID, Zabin é responsável directo ou, em virtude da sua autoridade, responsável e cúmplice do uso de múltiplos locais de detenção, incluindo prisão domiciliária, esquadras de polícia, prisões e centros de detenção oficiais e centros de detenção de localização secreta. Nestes locais, as mulheres, incluindo pelo menos uma menor, foram vítimas de desaparecimentos forçados, interrogatórios constantes, violações e torturas, negadas a receber tratamento médico atempado e sujeitas a trabalhos forçados. O próprio Zabin infligiu directamente tortura em alguns casos.

第 28/2021 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二一年四月十六日通過的關於利比亞局勢的第2571(2021)號決議的中文和英文正式文本，以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零二一年十一月十二日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 28/2021

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2571 (2021) relativa à situação na Líbia, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 16 de Abril de 2021, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 12 de Novembro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 2571 (2021) 號決議

安全理事會 2021 年 4 月 16 日通過

安全理事會，

回顧第 1970(2011)和 2146(2014)號決議規定和修訂並經第 2441(2018)、2509(2020)和 2526(2020)號等其後相關決議修訂的軍火禁運、旅行禁令、資產凍結和關於非法石油出口的措施，並回顧第 2509(2020)號決議把第 1973(2011)號決議第 24 段所設專家小組由該段規定並經其後相關決議修訂的任務的期限延長至 2021 年 5 月 15 日，

重申對利比亞主權、獨立、領土完整和國家統一的堅定承諾，

回顧 2021 年 3 月 12 日安理會主席聲明，其中歡迎利比亞國民代表大會投信任票認可臨時民族團結政府內閣，由後者負責領導利比亞直至 2021 年 12 月 24 日選舉，強調指出這一步驟在利比亞政治進程中的重要性，

再次請所有會員國全力支持秘書長特使的努力，再次促請會員國利用各自對當事方的影響力使停火得以落實並支持利比亞人主導、利比亞人自主掌握的包容政治進程，

呼籲會員國充分執行現有措施並向聯合國制裁委員會報告違規事件，為此回顧指出，可對參與或支持威脅利比亞和平、穩定或安全的行為的個人或實體進行指認，以對其實行定向制裁，

重申各當事方必須遵守適用的國際人道法和國際人權法規定的義

務，強調必須追究侵犯踐踏人權行為和違反國際人道法行為責任人的責任，包括那些參與以平民為目標進行攻擊者，

表示關切從利比亞非法出口石油（包括原油和精煉石油產品）有損利比亞政府和國家石油公司，對利比亞的和平、安全和穩定構成威脅，關切地注意到關於石油（包括原油和精煉石油產品）非法進口流入利比亞的報告，

回顧指出，在利比亞非法開採原油或任何其他自然資源以支持武裝團體或犯罪網絡可能構成威脅利比亞和平、穩定與安全的行為，

還重申關切可能有損利比亞國家金融機構和國家石油公司的完整統一的活動，強調指出利比亞機構統一的必要性，為此促請會員國停止支持和官方接觸不在利比亞政府權力範圍內的平行機構，

回顧指出，1982年12月10日《聯合國海洋法公約》所體現的國際法規定了適用於海洋活動的法律框架，

還回顧第2292（2016）、2357（2017）、2420（2018）、2473（2019）和2526（2020）號決議，其中為執行軍火禁運，授權在這些決議規定的時限內，在利比亞沿岸公海對據信違反安全理事會相關決議載有運自或運往利比亞的軍火或相關物資的船隻進行檢查，並沒收和處置此類物項，但會員國在依據這些決議採取行動時，必須誠意地努力在進行任何檢查前先獲得船旗國同意，

認定利比亞局勢繼續對國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

防止非法出口石油，包括原油和精煉石油產品

1. 譴責企圖從利比亞非法出口石油（包括原油和精煉石油產品）的行為，包括並非依據利比亞政府權力行事的平行機構的此類行為；
2. 決定將第 2146(2014)號決議所載並經第 2441(2018)和 2509(2020)號決議第 2 段修正的授權和措施延長至 2022 年 7 月 30 日；
3. 請利比亞政府將負責就第 2146(2014)號決議所列措施與委員會進行溝通的協調人告知委員會，還請利比亞政府協調人向委員會通報任何運送從利比亞非法出口的石油（包括原油和精煉石油產品）的船隻，敦促利比亞政府在此方面與國家石油公司密切合作，定期向委員會通報政府掌控的港口、油田和設施的最新情況，並向委員會通報用於核證石油（包括原油和精煉石油產品）合法出口的機制，請專家小組密切跟蹤並向委員會報告任何關於從利比亞非法出口石油（包括原油和精煉石油產品）或非法進口流入利比亞的信息；
4. 促請利比亞政府根據關於此類出口或出口企圖的信息，首先迅速與相關船旗國聯繫以解決問題，指示委員會立即將利比亞政府協調人所發關於運送從利比亞非法出口的石油（包括原油和精煉石油產品）的船隻的通知告知所有相關會員國；

軍火禁運

5. 呼籲所有會員國全面遵守軍火禁運，還促請所有會員國不干預衝突或採取加劇衝突的措施，重申被委員會認定違反包括軍火禁運在內的第 1970(2011)號決議各項規定或協助他人這樣做的個人和實體將受到指認；
6. 促請各當事方全面執行 2020 年 10 月 23 日停火協議 (S/2020/1043)，敦促會員國尊重和支持該協議得以全面執行，包括

為此而不再拖延地從利比亞撤出所有外國部隊和僱傭軍；

7. 促請利比亞政府改進軍火禁運實施工作，包括一俟對所有入境點實行監管後改進實施工作，促請所有會員國在這些工作中開展合作；

旅行禁令和資產凍結

8. 促請會員國，特別是被指認個人和實體所在的會員國以及疑似存在根據措施凍結的被指認個人和實體資產的會員國，向委員會報告為切實執行針對制裁名單上所有個人的旅行禁令和資產凍結措施而採取的行動；

9. 重申所有國家應根據經第 2213 (2015) 號決議第 11 段、第 2362 (2017) 號決議第 11 段和第 2441 (2018) 號決議第 11 段修訂的第 1970 (2011) 號決議第 15 和 16 段的規定，採取必要措施，防止委員會指認的所有人員進入或過境本國領土，促請利比亞政府在此方面加強與其他國家的合作和信息分享；

10. 重申打算確保根據第 1970 (2011) 號決議第 17 段凍結的資產嗣後為利比亞人民所用並使他們受益，表示注意到作為 S/2016/275 號文件分發的信函，申明安全理事會隨時準備根據利比亞政府的要求在適當時候考慮修訂資產凍結規定；

11. 回顧第 2174 (2014) 號決議，其中決定，第 1970 (2011) 號決議規定並經其後相關決議修訂的措施，也應適用於委員會認定從事或支持威脅利比亞和平、穩定或安全的其他行為或阻撓或破壞利比亞政治過渡順利完成的個人和實體，着重指出這類行為可能包括阻礙或破壞利比亞政治對話論壇路線圖計劃的選舉；

專家小組

12. 決定將第 1973 (2011) 號決議第 24 段所設專家小組 (小組) 由該段規定並經第 2040 (2012)、2146 (2014)、2174 (2014)、2213 (2015)、2441 (2018) 和 2509 (2020) 號決議修訂的任務的期限延長至 2022 年 8 月 15 日，決定第 2213 (2015) 號決議確定的小組各項規定任務應保持不變，且也適用於經本決議更新的措施，表示打算不遲於 2022 年 7 月 15 日審議任務規定並就是否進一步延長採取適當行動；

13. 決定，小組應不遲於 2021 年 12 月 15 日向安理會提交中期工作報告，並在與委員會討論後，不遲於 2022 年 6 月 15 日向安理會提交載有結論和建議的最後報告；

14. 敦促所有國家、包括聯利支助團在內的聯合國相關機構以及其他有關各方與委員會和小組通力合作，尤其是提供各自所掌握的任何關於第 1970 (2011)、1973 (2011)、2146 (2014) 和 2174 (2014) 號決議所決定並經第 2009 (2011)、2040 (2012)、2095 (2013)、2144 (2014)、2213 (2015)、2278 (2016)、2292 (2016)、2357 (2017)、2362 (2017)、2420 (2018)、2441 (2018)、2473 (2019)、2509 (2020) 和 2526 (2020) 號決議修訂的措施的執行情況、特別是違規情形的信息，促請聯利支助團和利比亞政府支持小組在利比亞境內開展調查工作，包括為此而酌情分享信息、提供過境便利和准入武器存儲設施；

15. 促請各當事方和所有國家確保小組成員的安全，還促請各當事方和所有國家，包括利比亞和該區域各國，提供暢通無阻的即時准入，特別是允許小組為執行任務而接觸有關人員和文件及出入有關場所；

16. 申明安理會準備根據利比亞形勢發展，視需要隨時審查本決議所載各項措施是否適當，包括加強、修訂、暫停或解除這些措施，並審查聯利支助團和小組的任務規定；

17. 決定繼續積極處理此案。

Resolution 2571 (2021)

Adopted by the Security Council on 16 April 2021

The Security Council,

Recalling the arms embargo, travel ban, assets freeze and measures concerning illicit oil exports which were imposed and modified by resolutions 1970 (2011) and 2146 (2014), and modified by subsequent resolutions including resolutions 2441 (2018), 2509 (2020) and 2526 (2020), and that the mandate of the Panel of Experts established by paragraph 24 of resolution 1973 (2011) and modified by subsequent resolutions was extended until 15 May 2021 by resolution 2509 (2020),

Reaffirming its strong commitment to the sovereignty, independence, territorial integrity and national unity of Libya,

Recalling its Presidential Statement of 12 March 2021, which welcomed the vote of confidence by the Libyan House of Representatives to endorse the cabinet of the interim Government of National Unity charged with leading the country up to elections on 24 December 2021 and stressed the importance of this step in the Libyan political process,

Renewing its request that all Member States support fully the efforts of the Special Envoy of the Secretary-General, and its call on Member States to use their influence with the parties to implement the ceasefire and support the Libyan-led and Libyan owned inclusive political process,

Calling for Member States to implement fully the existing measures and to report violations to the United Nations Sanctions Committee, and *recalling* in that regard that individuals or entities engaging in, or providing support for, acts that threaten the peace, stability or security of Libya may be designated for targeted sanctions,

Reaffirming that all parties must comply with their obligations under international humanitarian law and international human rights law, as applicable, and *emphasising* the importance of holding accountable those responsible for violations or abuses of human rights or violations of international humanitarian law, including those involved in attacks targeting civilians,

Expressing its concern that the illicit export of petroleum, including crude oil and refined petroleum products, from Libya undermines the Government of Libya and National Oil Corporation and poses a threat to the peace, security and stability of Libya, and *noting* with concern the reports of the illicit import of petroleum, including crude oil and refined petroleum products to Libya,

Recalling that providing support for armed groups or criminal networks through the illicit exploitation of crude oil or any other natural resources in Libya may constitute acts that threaten the peace, stability and security of Libya,

Further reiterating its concern about activities which could damage the integrity and unity of Libyan State financial institutions and the National Oil Corporation, and stressing the need for the unification of Libya's institutions, and, in this regard, *calling* on Member States to cease support to and official contact with parallel institutions outside of the authority of the Government of Libya,

Recalling that international law, as reflected in the United Nations Convention on the Law of the Sea of 10 December 1982, sets out the legal framework applicable to activities in the oceans and seas,

Further recalling resolutions 2292 (2016), 2357 (2017), 2420 (2018), 2473 (2019) and 2526 (2020) which in relation to the implementation of the arms embargo authorise, for the period of time specified by those resolutions, the inspection on the high seas off the coast of Libya of vessels bound to or from Libya believed to be carrying arms or related materiel in violation of relevant Security Council resolutions, and the seizure and disposal of such items provided that Member States make good faith efforts to first obtain the consent of the vessel's flag State prior to any inspections while acting in accordance with those resolutions,

Determining that the situation in Libya continues to constitute a threat to international peace and security,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

Prevention of Illicit Exports of Petroleum, including Crude Oil and Refined Petroleum Products

1. *Condemns* attempts to illicitly export petroleum, including crude oil and refined petroleum products, from Libya, including by parallel institutions which are not acting under the authority of the Government of Libya;

2. *Decides* to extend until 30 July 2022 the authorisations and the measures in resolution 2146 (2014), as amended by paragraph 2 of resolutions 2441 (2018) and 2509 (2020);

3. *Requests* the Government of Libya to notify the Committee of its focal point responsible for communication with the Committee with respect to the measures in resolution 2146 (2014), *further requests* that the Government of Libya's focal point informs the Committee of any vessels transporting petroleum, including crude oil and refined petroleum products, illicitly exported from Libya, *urges* the Government of Libya to work closely with the National Oil Corporation in that regard, and to provide the Committee with regular updates on ports, oil fields, and installations that are under its control, and to inform the Committee about the mechanism used to certify legal exports of petroleum, including crude oil and refined petroleum products, and *requests* that the Panel of Experts closely follow and report to the Committee any information relating to the illicit export from or illicit import to Libya of petroleum, including crude oil and refined petroleum products;

4. *Calls on* the Government of Libya, on the basis of any information regarding such exports or attempted exports, to expeditiously contact the concerned vessel's flag State, in the first instance, to resolve the issue and *directs* the Committee to immediately inform all relevant Member States about notifications to the Committee from the Government of Libya's focal point regarding vessels transporting petroleum, including crude oil and refined petroleum products, illicitly exported from Libya;

Arms Embargo

5. *Calls* for full compliance by all Member States with the arms embargo, *further calls* on all Member States not to intervene in the conflict or take measures that exacerbate the conflict and *reiterates* that individuals and entities determined by the Committee to have violated the provisions of resolution 1970 (2011), including the arms embargo, or assisted others in doing so, are subject to designation;

6. *Calls on* all parties to implement the 23 October 2020 ceasefire agreement (S/2020/1043) in full and urges Member States to respect and support the full implementation of the agreement, including through the withdrawal of all foreign forces and mercenaries from Libya without further delay;

7. *Calls upon* the Government of Libya to improve the implementation of the arms embargo, including at all entry points, as soon as it exercises oversight, and *calls upon* all Member States to cooperate in such efforts;

Travel Ban and Asset Freeze

8. *Calls on* Member States, particularly those in which designated individuals and entities are based, as well as those in which their assets frozen under the measures are suspected to be present, to report to the Committee on the actions they have taken to implement effectively the travel ban and asset freeze measures in relation to all individuals on the sanctions list;

9. *Reiterates* that all States shall take the necessary measures to prevent entry into or transit through their territories of all persons designated by the Committee, in accordance with paragraphs 15 and 16 of 1970, as modified by paragraphs 11 of resolution 2213 (2015), 11 of resolution 2362 (2017) and 11 of resolution 2441 (2018) and *calls upon* the Government of Libya to enhance cooperation and information sharing with other States in this regard;

10. *Reaffirms* its intention to ensure that assets frozen pursuant to paragraph 17 of resolution 1970 (2011) shall at a later stage be made available to and for the benefit of the Libyan people and, taking note of the letter circulated as document S/2016/275, *affirms* the Security Council's readiness to consider changes, when appropriate, to the asset freeze at the request of the Government of Libya;

11. *Recalls* resolution 2174 which decided that the measures set out in resolution 1970 (2011), as modified by subsequent resolutions, shall also apply to individuals and entities determined by the Committee to be engaging in or providing support for other acts that threaten the peace, stability or security of Libya, or obstruct or undermine the successful completion of its political transition and *underlines* that such acts could include obstructing or undermining those elections planned for in the Libyan Political Dialogue Forum roadmap;

Panel of Experts

12. *Decides* to extend until 15 August 2022 the mandate of the Panel of Experts (the Panel), established by paragraph 24 of resolution 1973 (2011) and modified by resolutions 2040 (2012), 2146 (2014), 2174 (2014), and 2213 (2015), 2441 (2018) and 2509 (2020), *decides* that the Panel's mandated tasks shall remain as defined in resolution 2213 (2015) and shall also apply with respect to the measures updated in this resolution, and *expresses* its intent to review the mandate and take appropriate action regarding further extension no later than 15 July 2022;

13. *Decides* that the Panel shall provide to the Council an interim report on its work no later than 15 December 2021, and a final report to the Council, after

discussion with the Committee, no later than 15 June 2022 with its findings and recommendations;

14. *Urges* all States, relevant United Nations bodies, including UNSMIL, and other interested parties, to cooperate fully with the Committee and the Panel, in particular by supplying any information at their disposal on the implementation of the measures decided in resolutions 1970 (2011), 1973 (2011), 2146 (2014) and 2174 (2014), and modified in resolutions 2009 (2011), 2040 (2012), 2095 (2013), 2144 (2014), 2213 (2015), 2278 (2016), 2292 (2016), 2357 (2017), 2362 (2017), 2420 (2018), 2441 (2018), 2473 (2019), 2509 (2020) and 2526 (2020), in particular incidents of non-compliance, and *calls on* UNSMIL and the Government of Libya to support Panel investigatory work inside Libya, including by sharing information, facilitating transit and granting access to weapons storage facilities, as appropriate;

15. *Calls upon* all parties and all States to ensure the safety of the Panel's members, and *further calls upon* all parties and all States, including Libya and countries of the region, to provide unhindered and immediate access, in particular to persons, documents and sites the Panel deems relevant to the execution of its mandate;

16. *Affirms* its readiness to review the appropriateness of the measures contained in this resolution, including the strengthening, modification, suspension or lifting of the measures, and its readiness to review the mandate of UNSMIL and the Panel, as may be needed at any time in light of developments in Libya;

17. *Decides* to remain actively seized of the matter.

Resolução n.º 2571 (2021)

Adoptada pelo Conselho de Segurança em 16 de Abril de 2021

O Conselho de Segurança,

Recordando o embargo de armas, a proibição de viajar, o congelamento de bens e as medidas relativas às exportações ilícitas de petróleo que foram impostas e modificadas pelas Resoluções n.ºs 1970 (2011) e 2146 (2014), e modificadas pelas resoluções posteriores, incluindo as Resoluções n.ºs 2441 (2018), 2509 (2020) e 2526 (2020), e o facto de que o mandato do Grupo de Peritos estabelecido no n.º 24 da Resolução n.º 1973 (2011) e modificado pelas resoluções posteriores, foi prorrogado até 15 de Maio de 2021 pela Resolução n.º 2509 (2020),

Reafirmando o seu firme compromisso no respeito pela soberania, independência, integridade territorial e unidade nacional da Líbia,

Recordando a sua declaração presidencial de 12 de Março de 2021, na qual acolheu com satisfação o voto de confiança da Câmara dos Representantes líbia que apoiava o gabinete do Governo de Unidade Nacional interino encarregado de liderar o país até as eleições em 24 de Dezembro de 2021 e destacou a importância deste passo no processo político da Líbia,

Reiterando o seu pedido a todos os Estados-Membros para que apoiem plenamente os esforços do Representante Especial do Secretário-Geral, e apelando aos Estados-Membros para que usem a sua influência junto das partes para se alcançar um cessar-fogo e um processo político inclusivo liderado e protagonizado pelos líbios,

Apelando aos Estados-Membros para que apliquem plenamente as medidas existentes e que relatem as violações ao Comité de Sanções das Nações Unidas, e *recordando* a esse respeito que as pessoas ou entidades que realizam ou apoiam actos que ameacem a paz, a estabilidade ou a segurança da Líbia poderão ser designadas para sanções específicas,

Reafirmando que todas as partes devem cumprir as obrigações que lhes são impostas pelo direito internacional humanitário e pelo direito internacional dos direitos humanos, quando aplicável, e *salientando* a importância de fazer responder pelos seus actos os responsáveis por violações ou abusos dos direitos

humanos ou por violações do direito internacional humanitário, incluindo aqueles envolvidos em ataques dirigidos contra civis,

Expressando a sua preocupação pelo facto de as exportações ilícitas de petróleo da Líbia, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, comprometerem o Governo da Líbia e a Corporação Nacional de Petróleo, e representarem uma ameaça para a paz, a segurança e a estabilidade da Líbia, e *tomando nota* com preocupação dos relatos de importações ilícitas de petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, com destino à Líbia,

Recordando que prestar apoio a grupos armados ou a redes criminosas através da exploração ilícita de petróleo bruto ou de qualquer outro recurso natural na Líbia pode constituir uma ameaça para a paz, a segurança e a estabilidade da Líbia,

Reiterando ainda a sua preocupação em relação às actividades que possam prejudicar a integridade e a unidade das instituições financeiras estatais da Líbia e da Corporação Nacional de Petróleo, e destacando a necessidade de unificar as instituições da Líbia, e, a este respeito, *exortando* os Estados-Membros a porem termo aos contactos oficiais e ao apoio que prestam às instituições paralelas que escapam à autoridade do Governo da Líbia,

Recordando que o direito internacional, tal como consagrado na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 10 de Dezembro de 1982, estabelece o quadro jurídico aplicável às actividades realizadas nos oceanos e nos mares,

Recordando ainda as Resoluções n.ºs 2292 (2016), 2357 (2017), 2420 (2018), 2473 (2019) e 2526 (2020) nas quais, em relação à aplicação do embargo de armas, autorizam, pelo período estabelecido nessas resoluções, a inspecção em alto mar ao largo da costa da Líbia de navios com destino ou proveniência da Líbia que se acredite transportarem armas ou material conexo em violação das resoluções pertinentes do Conselho de Segurança, e a apreensão e eliminação de tais artigos, na condição de que os Estados-Membros desenvolvam esforços de boa-fé para obter em primeiro lugar o consentimento do Estado de pavilhão do navio antes de procederem a quaisquer inspecções, agindo em conformidade com aquelas resoluções,

Determinando que a situação na Líbia continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

Prevenção das exportações ilícitas de petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados

1. *Condena* as tentativas de exportar ilicitamente petróleo da Líbia, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, nomeadamente através de instituições paralelas que não actuam sob a autoridade do Governo da Líbia;

2. *Decide* prorrogar até 30 de Julho de 2022 as autorizações concedidas e as medidas impostas pela Resolução n.º 2146 (2014), tal como modificadas pelo n.º 2 das Resoluções n.º 2441 (2018) e 2509 (2020);

3. *Solicita* ao Governo da Líbia que notifique ao Comité o seu ponto focal responsável pela comunicação com o Comité no que diz respeito às medidas estabelecidas na Resolução n.º 2146 (2014), *solicita ainda* que o ponto focal do Governo da Líbia informe o Comité sobre quaisquer navios que transportem petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, exportado ilicitamente da Líbia, *insta* o Governo da Líbia a trabalhar em estreita cooperação com a Companhia Nacional de Petróleo neste sentido, e a facultar regularmente ao Comité informações actualizadas sobre os portos, os campos petrolíferos e as instalações que se encontram sob o seu controlo, e a informar o Comité sobre o mecanismo utilizado para certificar as exportações legais de petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, e *solicita* ao Grupo de Peritos que acompanhe de perto e comunique ao Comité quaisquer informações relacionadas com a exportação ou a importação ilícitas de petróleo proveniente ou com destino à Líbia, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados;

4. *Exorta* o Governo da Líbia para, com base em quaisquer informações relativas a tais exportações ou tentativas de exportações, contactar rapidamente o Estado de pavilhão do navio em causa, em primeira instância, a fim de resolver a questão e *encarrega* o Comité de informar de imediato todos os Estados-Membros pertinentes sobre as informações que receba do ponto focal do Governo da Líbia relativas aos navios que transportam petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, exportado ilicitamente da Líbia;

Embargo de armas

5. *Insta* todos os Estados-Membros a cumprirem plenamente o embargo de armas, e *exorta ainda* todos os Estados-Membros a não intervirem no conflito ou

a adoptarem medidas que o exacerbam e *reitera* que as pessoas e entidades que o Comité tenha determinado que violaram o disposto na Resolução n.º 1970 (2011), incluindo o embargo de armas, ou apoiado outros a fazê-lo, estão sujeitas a designação;

6. *Exorta* todas as partes a aplicarem integralmente o acordo de cessar-fogo de 23 de Outubro de 2020 (S/2020/1043) e insta os Estados-Membros a respeitarem e apoiarem a plena aplicação do acordo, incluindo a retirada de todas as forças estrangeiras e mercenários da Líbia sem mais demoras;

7. *Exorta* o Governo da Líbia a melhorar a aplicação do embargo de armas, incluindo em todos os pontos de entrada, logo que exerça a supervisão, e *exorta* todos os Estados-Membros a cooperarem em tais esforços;

Proibição de viajar e congelamento de bens

8. *Exorta* os Estados-Membros, em particular aqueles onde se encontram pessoas e entidades designadas, bem como aqueles onde se suspeite que se encontram os bens congelados no âmbito das medidas, a informarem o Comité sobre as disposições que tenham adoptado para aplicar efectivamente as medidas relativas à proibição de viajar e ao congelamento de bens em relação a todas as pessoas que figuram na lista de sanções;

9. *Reitera* que todos os Estados-Membros devem adoptar as medidas necessárias para impedir a entrada ou trânsito nos seus territórios de todas as pessoas designadas pelo Comité, em conformidade com os n.ºs 15 e 16 da Resolução n.º 1970 (2011), tal como modificados pelo n.º 11 da Resolução n.º 2213 (2015), n.º 11 da Resolução n.º 2362 (2017) e pelo n.º 11 da Resolução n.º 2441 (2018), e *exorta* o Governo da Líbia a reforçar a cooperação e a troca de informações com os outros Estados a este respeito;

10. *Reafirma* a sua intenção de assegurar que os bens congelados nos termos do n.º 17 da Resolução n.º 1970 (2011) sejam, numa fase posterior, colocados à disposição do povo líbio e em seu benefício e, tomando nota da carta distribuída como documento S/2016/275, *afirma* a disponibilidade do Conselho de Segurança para considerar a possibilidade de introduzir alterações, quando adequado, ao congelamento de bens, mediante pedido do Governo da Líbia;

11. *Recorda* a Resolução n.º 2174 (2014), na qual decidiu que as medidas estabelecidas na Resolução n.º 1970 (2011) e modificadas por resoluções

subsequentes também se aplicariam a pessoas e entidades em relação às quais o Comité determinou que realizaram ou apoiaram outros actos que ameaçavam a paz, a estabilidade ou a segurança da Líbia, ou obstruíram ou prejudicaram a conclusão bem-sucedida da sua transição política, e *sublinha* que tais actos poderiam incluir obstruir ou prejudicar as eleições previstas no roteiro do Fórum de Diálogo Político Líbio;

Grupo de Peritos

12. *Decide* prorrogar até 15 de Agosto de 2022 o mandato do Grupo de Peritos (o Grupo), estabelecido no n.º 24 da Resolução n.º 1973 (2011) e modificado pelas Resoluções n.ºs 2040 (2012), 2146 (2014), 2174 (2014), 2213 (2015), 2441 (2018) e 2509 (2020), *decide* que as funções mandatadas do Grupo permanecem tal como definidas na Resolução n.º 2213 (2015) e devem ser igualmente aplicadas às medidas actualizadas na presente Resolução, e *expressa* a sua intenção de rever o mandato e adoptar as medidas adequadas no que se refere a uma nova prorrogação o mais tardar até 15 de Julho de 2022;

13. *Decide* que o Grupo deve apresentar ao Conselho um relatório intercalar sobre o seu trabalho o mais tardar até 15 de Dezembro de 2021, e um relatório final com as suas conclusões e recomendações, na sequência de consultas com o Comité, o mais tardar até 15 de Junho de 2022;

14. *Insta* todos os Estados, os órgãos competentes das Nações Unidas, incluindo a Missão de Apoio das Nações Unidas na Líbia (UNSMIL, na sigla em inglês), e outras partes interessadas, a cooperarem plenamente com o Comité e com o Grupo, nomeadamente facultando todas as informações de que disponham sobre a aplicação das medidas estabelecidas nas Resoluções n.ºs 1970 (2011), 1973 (2011), 2146 (2014) e 2174 (2014), e modificadas nas Resoluções n.ºs 2009 (2011), 2040 (2012), 2095 (2013), 2144 (2014), 2213 (2015), 2278 (2016), 2292 (2016), 2357 (2017), 2362 (2017), 2420 (2018), 2441 (2018), 2473 (2019), 2509 (2020) e 2526 (2020), em particular sobre os casos de não cumprimento, e *exorta* a UNSMIL e o Governo da Líbia a apoiarem o trabalho de investigação do Grupo no interior da Líbia, nomeadamente partilhando informações, facilitando o trânsito e concedendo acesso às instalações de armazenamento de armas, conforme adequado;

15. *Exorta* todas as partes e todos os Estados a garantirem a segurança dos membros do Grupo, e *exorta ainda* todas as partes e todos os Estados, incluindo a Líbia e os países da região, a facultarem acesso imediato e sem obstáculos, em particular às pessoas, aos documentos e aos locais que o Grupo considere relevantes para a execução do seu mandato;

16. *Afirma* a sua disponibilidade para examinar a adequação das medidas enunciadas na presente Resolução, incluindo o reforço, a modificação, a suspensão ou o levantamento das mesmas, e a sua disponibilidade para rever o mandato da UNSMIL e do Grupo, conforme necessário e em qualquer momento à luz da evolução da situação na Líbia;

17. *Decide* continuar a ocupar-se activamente da questão.

第 29/2021 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二一年六月二十九日通過的關於剛果民主共和國局勢的第2582（2021）號決議的中文和英文正式文本，以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零二一年十一月十二日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 29/2021

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2582 (2021) relativa à situação na República Democrática do Congo, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 29 de Junho de 2021, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 12 de Novembro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 2582 (2021) 號決議

安全理事會 2021 年 6 月 29 日第 8807 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於剛果民主共和國的各項決議和主席聲明，

重申對剛果民主共和國及其所在區域內各國的主權、獨立、統一和領土完整的堅定承諾，強調充分遵守不干涉、睦鄰友好和區域合作等原則的必要性，

表示注意到第 1533 (2004) 號決議所設、後經第 1807 (2008)、1857 (2008)、1896 (2009)、1952 (2010)、2021 (2011)、2078 (2012)、2136 (2014)、2198 (2015)、2293 (2016)、2360 (2017)、2424 (2018)、2478 (2019) 和 2528 (2020) 號決議延長任務期的剛果民主共和國問題專家組（“專家組”）的最後報告（S/2021/560），

表示關切剛果民主共和國本國和外國武裝團體在該國東部繼續存在並給民眾帶來苦難，包括踐踏人權行為所致的苦難，還表示關切非法開採和買賣自然資源行為繼續存在，使這些武裝團體得以開展活動，歡迎區域內各國為促進區域和平與和解而開展外交互動，促請《剛果民主共和國和該區域的和平、安全與合作框架》所有簽署國充分履行根據該框架所作的承諾，

重申剛果民主共和國政府需迅速全面調查專家組兩位成員和隨行四名剛果國民被殺一事，將應對此承擔責任者繩之以法，歡迎與剛果當局商定後派出協助剛果當局開展調查、被稱為後續機制的聯合國小

組的工作，還歡迎他們之間繼續合作，

強調指出必須加強武器彈藥儲存的安全有效管理、儲存和安保，包括減少簡易爆炸裝置原材料轉至武裝團體的風險，

強調指出本決議規定的措施無意對剛果民主共和國平民產生不利的人道主義後果，

認定剛果民主共和國局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章**採取行動**，

1. **決定**將第 2293 (2016) 號決議第 1 至 6 段規定的措施，包括其中重申的內容，延續至 2022 年 7 月 1 日；

2. **重申**第 2293(2016)號決議第 5 段所述措施應適用於因第 2293 (2016) 號決議第 7 段和第 2360 (2017) 號決議第 3 段所列行為而被委員會指認的個人和實體；

3. **決定**，上文第 2 段提及的措施也應適用於因策劃、指揮、贊助或參與襲擊醫務人員或人道主義工作人員而被委員會指認的個人和實體；

4. **要求**會員國確保為執行本決議而採取的所有措施都符合他們根據國際法，包括適用的國際人道法、國際人權法和國際難民法承擔的義務；

5. **決定**將第 2360 (2017) 號決議第 6 段規定的專家組任務的期限延長至 2022 年 8 月 1 日，表示打算不遲於 2022 年 7 月 1 日審查這一任務規定，並就是否進一步延長任務期限採取適當行動，請秘書長

與委員會協商，儘快採取必要的行政措施，酌情利用以往相關決議所設專家組的成員的專長，重新組建專家組；

6. **呼籲**所有國家，特別是區域內國家與專家組加強合作，請專家組與委員會討論後，不遲於 2021 年 12 月 30 日向安理會提交中期報告，不遲於 2022 年 6 月 15 日提交最後報告，並每個月向委員會通報最新情況，但提交中期報告和最後報告的月份除外；

7. **重申**第 2360 (2017) 和 2478 (2019) 號決議所列的報告規定；

8. **回顧**委員會 2010 年 8 月 6 日通過的《委員會工作準則》，促請會員國酌情採用其中的程序和標準，包括關於列名和除名問題的程序和標準，在此方面回顧第 1730 (2006) 號決議；

9. **回顧**秘書長的承諾，即聯合國將盡一切可能，確保將殺害專家組兩名成員及其隨行四名剛果國民的行為人繩之以法，強調指出秘書長必須在現有資源範圍內繼續向剛果民主共和國部署目前由一名聯合國高級官員、四名技術專家和支助人員組成的後續機制，協助國家當局開展調查；

10. **決定**繼續處理此案。

Resolution 2582 (2021)

**Adopted by the Security Council at its 8807th meeting, on
29 June 2021**

The Security Council,

Recalling its previous resolutions and the statements of its President concerning the Democratic Republic of the Congo (DRC),

Reaffirming its strong commitment to the sovereignty, independence, unity and territorial integrity of the DRC as well as all States in the region and *emphasizing* the need to respect fully the principles of non-interference, good neighbourliness and regional cooperation,

Taking note of the final report (S/2021/560) of the Group of Experts on the DRC (“the Group of Experts”) established pursuant to resolution 1533 (2004) and extended pursuant to resolutions 1807 (2008), 1857 (2008), 1896 (2009), 1952 (2010), 2021 (2011), 2078 (2012), 2136 (2014), 2198 (2015), 2293 (2016), 2360 (2017) 2424 (2018), 2478 (2019) and 2528 (2020),

Expressing concern at the continued presence of domestic and foreign armed groups in Eastern DRC and the suffering they impose on the civilian population of the country, including from human rights abuses, *further expressing concern* at the continued illegal exploitation and trade of natural resources, which enable these armed groups to operate, *welcoming* the diplomatic engagement undertaken by the States of the region to foster peace and reconciliation in the region, *calling on* all signatory States to fully implement their commitments per the Peace and Security Framework for the DRC and the Region,

Reiterating the need for the Government of the DRC to swiftly and fully investigate the killing of the two members of the Group of Experts and the four Congolese nationals accompanying them and bring those responsible to justice, *welcoming* the work of the United Nations team, known as the Follow-On Mechanism, deployed to assist the Congolese authorities in their investigations, in agreement with the Congolese authorities, and *further welcoming* their continued cooperation,

Stressing the importance of enhancing the safe and effective management, storage and security of stockpiles of weapons and ammunition, including to reduce the risk of diversion to armed groups of source materials for improvised explosive devices,

Stressing that the measures imposed by this resolution are not intended to have adverse humanitarian consequences for the civilian population of the DRC,

Determining that the situation in the DRC continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* to renew until 1 July 2022 the measures as set out in paragraphs 1 to 6 of resolution 2293 (2016), including its reaffirmations therein;

2. *Reaffirms* that measures described in paragraph 5 of resolution 2293 (2016) shall apply to individuals and entities as designated by the Committee, as set forth in paragraph 7 of resolution 2293 (2016) and paragraph 3 of resolution 2360 (2017);

3. *Decides* that the measures referred to in paragraph 2 above shall also apply to individuals and entities as designated by the Committee for planning, directing, sponsoring or participating in attacks against medical personnel or humanitarian personnel;

4. *Demands* that States ensure that all measures taken by them to implement this resolution comply with their obligations under international law, including international humanitarian law, international human rights law and international refugee law, as applicable;

5. *Decides* to extend until 1 August 2022 the mandate of the Group of Experts, as set forth in paragraph 6 of Resolution 2360, *expresses its intention* to review the mandate and take appropriate action regarding the further extension no later than 1 July 2022, and *requests* the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Group of Experts, in consultation with the Committee, drawing, as appropriate, on the expertise of the members of the Group established pursuant to previous resolutions;

6. *Calls* for enhanced cooperation between all States, particularly those in the region, and the Group of Experts and *requests* the Group of Experts to provide to the Council, after discussion with the Committee, a mid-term report no later than 30 December 2021, and a final report no later than 15 June 2022, as well as submit monthly updates to the Committee, except in the months where the mid-term and final reports are due;

7. *Reaffirms* the reporting provisions as set out in resolutions 2360 (2017) and 2478 (2019);

8. *Recalls* the Guidelines of the Committee for the Conduct of its Work as adopted by the Committee on 6 August 2010, and *calls on* Member states to use, as appropriate, the procedures and criteria therein, including on the issues of listing and delisting and *recalls* resolution 1730 (2006) in that regard;

9. *Recalls* the Secretary General's commitment that the United Nations will do everything possible to ensure that the perpetrators of the killing of the two members of the Group of Experts and the four Congolese nationals accompanying them are brought to justice and *stresses* the importance of a continued deployment by the Secretary General of the Follow-on Mechanism, currently comprising a senior United Nations official, four technical experts and support staff, to the Democratic Republic of the Congo to assist with the national investigation, within existing resources;

10. *Decides* to remain seized of the matter.

Resolução n.º 2582 (2021)

**Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 8807.^a sessão, em
29 de Junho de 2021**

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções anteriores e as declarações do seu Presidente relativas à República Democrática do Congo (RDC),

Reafirmando o seu firme compromisso no respeito pela soberania, independência, unidade e integridade territorial da RDC e de todos os Estados da região, e *sublinhando* a necessidade de se respeitar plenamente os princípios da não-interferência, boa vizinhança e cooperação regional,

Tomando nota do relatório final (S/2021/560) do Grupo de Peritos sobre a RDC («o Grupo de Peritos») estabelecido nos termos da Resolução n.º 1533 (2004) e prorrogado nos termos das Resoluções n.ºs 1807 (2008), 1857 (2008), 1896 (2009), 1952 (2010), 2021 (2011), 2078 (2012), 2136 (2014), 2198 (2015), 2293 (2016), 2360 (2017), 2424 (2018), 2478 (2019) e 2528 (2020),

Expressando preocupação com a presença contínua de grupos armados nacionais e estrangeiros na parte oriental da RDC e o sofrimento que infligem à população civil do país, nomeadamente abusos dos direitos humanos, *expressando ainda preocupação* com a continuação da exploração e do comércio ilegais de recursos naturais, que permitem a esses grupos armados de operarem, *acolhendo com satisfação* o empenho diplomático empreendido pelos Estados da região para promover a paz e a reconciliação na região, *exortando* todos os Estados signatários a cumprirem plenamente os seus compromissos em conformidade com o Acordo-Quadro para a Paz e Segurança para a RDC e a Região,

Reiterando a necessidade de o Governo da RDC investigar de forma rápida e plena o assassinato dos dois membros do Grupo de Peritos e dos quatro nacionais Congolese que os acompanhavam e de levar os responsáveis à justiça, *acolhendo com satisfação* o trabalho da equipa das Nações Unidas, denominada Mecanismo de Acompanhamento, destacada para prestar assistência às autoridades Congolese nas

suas investigações, em acordo com as autoridades Congolesas, e *acolhendo ainda com satisfação* a sua cooperação contínua,

Salientando a importância de reforçar a segurança e a eficácia da gestão, armazenamento e custódia dos arsenais de armas e munições, incluindo para reduzir o risco de desvio para grupos armados de materiais de base para o fabrico de engenhos explosivos improvisados,

Salientando que as medidas impostas pela presente Resolução não têm a intenção de acarretar consequências humanitárias adversas para a população civil da RDC,

Determinando que a situação na RDC continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Decide* renovar até 1 de Julho de 2022 as medidas estabelecidas nos n.ºs 1 a 6 da Resolução n.º 2293 (2016), nomeadamente as suas reafirmações aí efectuadas;

2. *Reafirma* que as medidas descritas no n.º 5 da Resolução n.º 2293 (2016) se aplicam às pessoas e entidades designadas pelo Comité, conforme estabelecido no n.º 7 da Resolução n.º 2293 (2016) e no n.º 3 da Resolução n.º 2360 (2017);

3. *Decide* que as medidas referidas no n.º 2 *supra* são igualmente aplicáveis às pessoas e entidades designadas pelo Comité por planearem, dirigirem, patrocinarem ou participarem em ataques contra pessoal médico ou pessoal humanitário;

4. *Exige* que os Estados garantam que todas as medidas por eles tomadas para aplicar a presente Resolução estejam em conformidade com as obrigações que lhes são impostas pelo direito internacional, incluindo o direito internacional humanitário, o direito internacional dos direitos humanos e o direito internacional dos refugiados, conforme aplicável;

5. *Decide* prorrogar até 1 de Agosto de 2022 o mandato do Grupo de Peritos, conforme estabelecido no n.º 6 da Resolução n.º 2360 (2017), *expressa a sua intenção* de rever o mandato e de adoptar as medidas adequadas em relação a uma nova prorrogação o mais tardar até 1 de Julho de 2022, e *solicita* ao Secretário-Geral que adopte, o mais rapidamente possível, as medidas administrativas necessárias para restabelecer o Grupo de Peritos, em consulta com o Comité, aproveitando, conforme

necessário, as competências dos membros do Grupo estabelecido nos termos de resoluções anteriores;

6. *Apela* ao reforço da cooperação entre todos os Estados, em particular os da região, e o Grupo de Peritos e *solicita* ao Grupo de Peritos que apresente ao Conselho, após discussão com o Comité, um relatório intercalar o mais tardar até 30 de Dezembro de 2021, e um relatório final o mais tardar até 15 de Junho de 2022, e que apresente actualizações mensais ao Comité, excepto nos meses em que deve apresentar os relatórios intercalar e final;

7. *Reafirma* as disposições relativas à apresentação de informações conforme estabelecidas na Resolução n.º 2360 (2017) e 2478 (2019);

8. *Recorda* as Directivas do Comité para a Realização do seu Trabalho tal como adoptadas pelo Comité em 6 de Agosto de 2010, e *exorta* os Estados-Membros a aplicarem, conforme apropriado, os procedimentos e critérios nelas estabelecidos, nomeadamente no que diz respeito à inclusão e exclusão de nomes da lista, e *recorda* a Resolução n.º 1730 (2006) a esse respeito;

9. *Recorda* o compromisso do Secretário-Geral de que as Nações Unidas não pouparão esforços para garantir que os autores do assassinato dos dois membros do Grupo de Peritos e dos quatro nacionais Congolese que os acompanhavam sejam levados à justiça, e *salia* a importância de o Secretário-Geral manter destacado o Mecanismo de Acompanhamento, actualmente composto por um alto funcionário das Nações Unidas, quatro peritos técnicos e pessoal de apoio, na República Democrática do Congo, com a finalidade de prestar assistência na investigação nacional, dentro dos recursos existentes;

10. *Decide* continuar a ocupar-se da questão.

第 30/2021 號行政長官公告

中華人民共和國於二零一六年三月二十四日，就二零一三年五月一日在曼谷通過的《政府間陸港協定》（下稱“《協定》”），向聯合國秘書長交存核准書，並聲明《協定》適用於中華人民共和國澳門特別行政區；

根據《協定》第五條第一款的規定，《協定》自二零一六年四月二十三日起對中華人民共和國生效，包括對澳門特別行政區生效；

基於此，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條（一）項和第六條第一款的規定，命令公佈《政府間陸港協定》的中文和英文正式文本。

二零二一年十一月十二日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 30/2021

Considerando que a República Popular da China efectuou, em 24 de Março de 2016, junto do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, o depósito do seu instrumento de aprovação do Acordo Intergovernamental sobre Portos Secos (doravante designado por «Acordo»), adoptado em Banguécoque, em 1 de Maio de 2013, e declarou que o Acordo se aplica à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

Considerando igualmente que o Acordo, em conformidade com o seu n.º 1 do artigo 5.º, entrou em vigor para a República Popular da China, incluindo a Região Administrativa Especial de Macau, em 23 de Abril de 2016;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), o Acordo Intergovernamental sobre Portos Secos, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 12 de Novembro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

政府間陸港協定

協定締約各方，

回顧亞洲及太平洋經濟社會委員會二〇一〇年五月十九日關於執行《關於亞洲發展交通運輸的曼谷宣言》的第 66/4 號決議、以及其中所列關於着手擬訂一項政府間陸港協定的要求，

意識到需要推動在亞洲以及與其周邊各區域發展國際一體化多式聯運和物流體系，

銘記隨着國際貿易量在目前持續演進的全球化進程中不斷增大，預計國際貨物運輸量亦會相應增加，

決心增強國際貨運的連通及其無縫連接、促進提高運輸和物流效率並降低其費用、同時把運輸和物流的涵蓋範圍擴展至廣大內陸地區和偏遠腹地，

欣見通過成功開展區域合作使《亞洲公路網政府間協定》和《泛亞鐵路網政府間協定》最終得以生效，

考慮到為增進亞洲及太平洋經濟社會委員會各成員之間的關係並促進彼此之間的國際貿易，至為重要的是應根據國際運輸的需求發展具有國際重要性的陸港，並同時努力減少交通運輸對環境產生的不利影響，

認識到需要為發展和運營具有國際重要性的陸港制訂指導原則，以便協調和便利在亞洲及太平洋開展多式聯運，

鑑於具有國際重要性的陸港可作為有效的和高效的國際一體化多式聯運和物流體系的一個重要組成部分發揮作用，特別是在滿足內陸過境和沿海國家的具體需要方面發揮作用，

茲議定如下：

第一條

定義

為《政府間陸港協定》（以下簡稱“協定”）之目的，具有國際重要性的陸港（以下簡稱“陸港”）指與一個或多個運輸模式相連接的、作為一個物流中心進行運作的內陸地點，用於裝卸和存儲在國際貿易過程中移動的貨物並對之進行法定檢查和實行適用的海關監管和辦理海關手續。

第二條

陸港的確定

締約各方特此通過列於協定附件一中的陸港清單，將之作為以協調方式發展國際一體化多式聯運和物流體系中的各個重要節點的基礎。締約各方有意在其各自的國家規劃框架內根據相關國內法律法規發展這些陸港。

第三條

陸港的發展

應使協定附件一中所列陸港符合協定附件二中所列關於發展和運

營陸港的各項指導原則。

第四條

簽署、批准、接受、核准和加入

一、 協定須於二〇一三年十一月七至八日在泰國曼谷、嗣後自二〇一三年十一月十一日至二〇一四年十二月三十一日在紐約聯合國總部開放供聯合國亞洲及太平洋經濟社會委員會成員國簽署。

二、 協定須經各簽署國的批准、接受或核准。

三、 協定須向聯合國亞洲及太平洋經濟社會委員會成員非簽署國開放，供其加入。

四、 協定的批准、接受、核准或加入文書須以妥善和適當格式交存聯合國秘書長。

第五條

生效

一、 協定須自依照協定第四條第四款交存了對協定的第八份批准、接受、核准或加入文書之日起第 30 天後開始生效。

二、 對於那些在對協定的第八份批准、接受、核准或加入文書交存之日後交存其批准、接受、核准或加入協定的文書的國家，協定自其交存了上述文書之日起 30 天後對其生效。

第六條

陸港工作組

一、 聯合國亞洲及太平洋經濟社會委員會須設立陸港工作組（以下簡稱“工作組”），負責審議協定的執行情況以及對之提出的任何修訂提案。聯合國亞洲及太平洋經濟社會委員會所有成員國均須是這一工作組的成員。

二、 工作組每兩年舉行一次會議。任何締約方均可向秘書處發出通知，要求召開工作組的特別會議。秘書處須向工作組所有成員通報這一要求，並在秘書處發出此種通知之後 4 個月內不少於三分之一的締約方表示同意這一要求時召集工作組特別會議。

第七條

協定正文的修訂程序

- 一、 對協定的正文須通過本條規定的程序進行修訂。
- 二、 任何締約方均可提出對協定的修訂建議。
- 三、 秘書處須在召開擬通過相關修訂案的工作組會議至少 45 天前向工作組所有成員通報任何修訂建議的案文。
- 四、 修訂案須得到出席工作組會議並投票的協定締約方的三分之二多數通過。秘書處須將業經通過的修訂案轉交聯合國秘書長，並由後者通報所有締約方以供接受。
- 五、 根據本條第四款獲得通過的修訂案，須在這一修訂案在獲

得通過時已是協定締約方的國家的三分之二多數予以接受之日起 30 天後生效。除那些未接受修訂案的締約方之外，修訂案對所有締約方生效。任何不接受根據本款通過的修訂案的締約方可在此後任何時候向聯合國秘書長交存其對所涉修訂案的接受文書。該修訂案在上述接受文書交存之日起 30 天後對該國生效。

第八條

修訂附件一的程序

- 一、 對協定的附件一須根據本條規定的程序進行修訂。
- 二、 修訂建議須由修訂建議所涉主體位於其境內的任何締約方提出。
- 三、 秘書處須在召開擬通過所涉修訂建議的工作組會議至少 45 天之前向工作組所有成員通報該修訂建議的案文。
- 四、 如果相關修訂建議所涉主體位於其境內的締約方經工作組會議對該修訂建議進行審議之後再度予以確認，則該修訂建議須視為獲得通過。秘書處須將業經通過的修訂案轉交聯合國秘書長，並由後者通報所有締約方。
- 五、 根據本條第四款獲得通過的修訂案須視為獲得接受，並應在聯合國秘書長就此發出通知之日起 45 天後對所有締約方生效。

第九條

修訂附件二的程序

- 一、 對協定的附件二須根據本條規定的程序進行修訂。
- 二、 任何締約方均可提出修訂建議。
- 三、 秘書處須在召開擬通過相關修訂案的工作組會議至少 45 天之前向工作組所有成員通報任何修訂提議的案文。
- 四、 修訂案須得到出席工作組會議並參加表決的協定締約方的三分之二多數通過。秘書處須將業經通過的修訂案轉交聯合國秘書長，並由後者通報所有締約方。
- 五、 如果自發出此種通報之日起 90 天內通知聯合國秘書長表示反對這一修訂案的締約方數目少於三分之一，根據本條第四款通過的修訂案須被視為接受。
- 六、 根據本條第五款獲得接受的任何修訂案均須自本條第五款所述 90 天期限屆滿之日起 30 天後對所有締約方生效。

第十條

保留

除協定第十三條第五款中規定的情形外，對協定的任何條款均不得提出保留。

第十一條

退出

任何締約方均可向聯合國秘書長發出書面通知，宣佈退出協定。退出決定在秘書長收到此種通知之日起 12 個月後生效。

第十二條

中止效力

如果締約方數目在任何連續 12 個月內少於八個，協定即中止運作。自締約方數目達到八個之日起 30 天後，協定的條款即重新生效。出現此種情形，聯合國秘書長須通知各締約方。

第十三條

爭端的解決

一、 若兩個或兩個以上的締約方就協定的解釋或適用出現任何爭端，而且爭端各方無法通過談判或協商加以解決，須在爭端所涉任何一方的要求下將之提交由所涉爭端各方共同商定的一名或多名調解人進行調解。如果在提出調解要求之後 90 天內，爭端各方未能就一名或多名調解人的人選達成一致意見，則所涉爭端中的任何一方均可要求由聯合國秘書長指定一名單一的獨立調解員，向其提交爭端。

二、 根據本條第一款指定的一名或多名調解人提出的建議雖不具約束性，但須成為爭端各方重新審議的基礎。

三、 爭端各方可事先共同商定，同意由一名或多名調解人所提

出的建議具有約束力。

四、 本條第一、第二和第三款均不得解釋為排除爭端各方採取共同商定的解決爭端的其他措施。

五、 任何國家在交存其批准、接受、核准或加入文書時，均可隨之交存一份保留聲明，宣布其不認為自己受本條關於調解的條款的約束。其他締約方對於交存了此種保留聲明的任何締約方相關的調解不受本條款的約束。

第十四條

適用的限制

一、 協定中任何條款均不得理解為阻止締約方採取它認為對其外部和內部安全所必要的、符合《聯合國憲章》條款、並限於緊急事態的行動。

二、 每一締約方均須盡一切努力，依照各自國家的法律法規並以符合協定的方式發展陸港。然而，協定中任何條款均不得理解為任何締約方接受允許貨物運輸通過其領土的義務。

第十五條

協定的附件

協定的附件一和附件二構成協定不可分割的組成部分。

第十六條

協定秘書處

聯合國亞洲及太平洋經濟社會委員會擔任協定秘書處。

第十七條

協定保存人

聯合國秘書長被指定為協定的保存人。

下列簽署人經正式授權簽署協定，以昭信守。協定正本一份，用中文、英文和俄文寫成，三種文本同等作準。

附件一

具有國際重要性的陸港

- 一、 陸港所在位置通常鄰近以下地點：1.內陸首都、省會（州首府）；和（或）2.現行的和（或）潛在的生產和消費中心，而且有公路和（或）鐵路與外部連接，其中酌情包括與亞洲公路和（或）泛亞鐵路的連接。
- 二、 陸港與其他陸港、邊境檢查站或陸路海關站或綜合檢查站、海港、內陸水道碼頭和（或）機場之間有運輸通道連接。
- 三、 以下列出陸港清單。
- 四、 以下在陸港名稱之後附列其所在位置或與其最鄰近的城鎮（城市）的名稱。
- 五、 以下在方括號中列出潛在的陸港。

陸港清單

阿富汗

哈昆納

明姆馬納

伊斯蘭堡

赫拉特

希拉汗邦達陸港

昆都士

托克哈姆陸港

賈拉拉巴德

亞美尼亞

阿胡良物流中心

海拉坦陸港

馬扎里沙里夫

喀布爾陸港

喀布爾

斯平布爾達克·杰曼陸港

坎大哈

土格含迪

赫拉特

久姆里機場

卡米爾·布勒/阿帕文貨運站

阿塞拜疆

蓋達爾·阿利耶夫國際機場巴庫貨運站

巴庫

比拉蘇瓦爾貨運站

阿塞拜疆-伊朗伊斯蘭共和國邊界

甘賈國際機場

甘賈

焦勒法貨運站

阿塞拜疆-伊朗伊斯蘭共和國邊界

納希切萬國際機場

納希切萬自治共和國

扎卡塔拉國際機場

扎卡塔拉

[國界邊卡貨運站

薩姆爾]

[巴庫國際海運貿易港集裝箱碼頭

巴庫]

[國際物流中心

阿利亞特]

[巴庫國際海運貿易新港

阿利亞特]

[蘇姆蓋特站

蘇姆蓋特]

孟加拉國

阿考拉

婆羅門巴里亞

比波爾巴扎

庫米拉

希利

迪納杰布爾

索納馬斯基德

諾瓦布甘杰縣

[孟加拉班德

班喬戈爾]

茲瓦爾特諾茨國際物流中心

巴拉肯貨運站

阿塞拜疆-格魯吉亞邊界

加巴拉國際機場

加巴拉

蓋達爾·阿利耶夫國際機場

巴庫

連科蘭國際機場

連科蘭

絲綢之路貨運站

巴庫

[巴庫市貨場

克爾達蘭站]

[國界邊卡貨運站

辛尼格—科浦]

[甘賈站

甘賈]

[克什拉站

巴庫]

[國界邊卡貨運南站

(阿斯塔拉)]

貝納博爾

杰索爾

波布利馬利

拉爾莫尼哈特

格姆拉布爾陸路集裝箱中轉站

達卡

代格納夫

科克斯巴扎爾

[波姆拉

薩德基拉]

[比隆尼亞 費尼]	[德拉斯蘭陸路集裝箱中轉站 加濟布爾]
[戈布拉庫拉 邁門辛]	[可萊塔利 邁門辛]
[納庫高 謝爾布爾]	[拉姆格爾 科格拉焦里]
[塔馬比爾 錫爾赫特]	
不丹	
彭措林陸港 彭措林	[格勒蒲 沙潘]
[恭土 薩姆奇]	[昂蘭姆 薩姆德魯琮卡爾]
[薩姆德魯琮卡爾 薩姆德魯琮卡爾]	[薩姆奇 薩姆奇]
<u>柬埔寨</u>	
CWT 陸港	奧萊爾國際陸港
金邊	金邊
金邊國際港	金邊經濟特區
金邊	金邊
蘇源陸港	泰科詩倫陸港
巴維	金邊
騰萊陸港	
金邊	
<u>中國</u>	
長春市興隆保稅國際物流港	二連浩特市南國際物流中心
長春	二連浩特
哈爾濱公路貨運主樞紐站 (哈爾濱龍運物流園區)	河口口岸交通物流園 河口
哈爾濱	
霍爾果斯國際物流園	琿春國際物流園區
霍爾果斯	琿春
景洪勐養國際物流商貿中心	喀什國際物流園區
景洪	喀什
騰俊國際陸港	滿洲里新國際貨場

昆明	滿洲里
南寧保稅物流中心	憑祥市邊境貿易物流中心
南寧	憑祥（友誼關）
瑞麗貨運中心	綏芬河貨運中心
瑞麗	綏芬河
新疆鐵路國際物流園	義烏內陸口岸場站
烏魯木齊	義烏
樟木口岸倉儲式物流交易中心	
樟木	
<u>格魯吉亞</u>	
波季自由工業區	[第比利斯國際物流中心
波季	第比利斯]
<u>印度</u>	
阿茲尼	阿明噶
馬哈拉施特拉邦那格浦爾	阿薩姆邦古瓦哈提
阿羅爾	伯勒布格爾
喀拉拉	哈里亞納邦法里達巴德
珀多希	珀格基科提
北方邦瓦拉納西市聖拉維達斯那加爾	拉賈斯坦邦焦特布爾
車列塔	達德里
旁遮普邦阿姆利則	北方邦耐達
道格塔巴德	丹達利卡蘭
馬哈拉施特拉邦奧蘭加巴德	旁遮普邦
丹納德勞	德龍納吉利諾德
中央邦印多爾	馬哈拉施特拉邦新孟買
杜爾加布爾	赫爾薩魯堡
西孟加拉邦	哈里亞納邦古爾岡
依魯古爾	賈姆謝德布爾
泰米爾納德邦哥印拜陀	賈坎德邦
賈諾利	卡訥格布拉
馬哈拉施特拉邦納西克	拉賈斯坦邦齋浦爾
坎普爾	寇地亞
北方邦	古吉拉特邦
洛尼	麻澤哈特
北方邦加濟阿巴德	西孟加拉邦加爾各答

曼迪地普	莫拉達巴德
中央邦博帕爾	北方邦
帕提利	皮坦普爾
哈里亞納邦古爾岡	中央邦塔爾
賴布爾	薩欽
恰蒂斯加爾邦	古吉拉特邦蘇拉特
薩納斯訥格爾	塞內窩
安得拉邦海得拉巴	旁遮普邦盧迪亞納
棟迪阿沛特	土格拉卡巴德
泰米爾納德邦金奈	德里
瓦多德拉	懷特菲爾德
古吉拉特邦	卡納塔克邦班加羅爾
<u>印度尼西亞</u>	
戈德巴戈陸港	西卡郎陸港
萬隆	勿加泗
<u>伊朗伊斯蘭共和國</u>	
伊瑪目·霍梅尼國際機場	穆塔哈里火車站
德黑蘭省	禮薩呼羅珊省馬什哈德
薩拉車甘經濟特區	錫爾詹經濟特區
庫姆省	克爾曼省
[阿爾萬德自由貿易產業區	[薩赫蘭經濟特區
胡齊斯坦省]	東阿塞拜疆省大不里士]
[薩拉赫斯經濟特區	[沙希德·達斯特蓋卜國際機場
禮薩呼羅珊省]	法爾斯省設拉子]
[扎黑丹物流中心	
錫斯坦—俾路支斯坦省]	
<u>哈薩克斯坦</u>	
阿克托別中心	達姆工業物流中心
阿克托別	阿拉木圖
[高技術物流	[霍爾果斯國際邊境合作中心
阿拉木圖州]	阿拉木圖州]
[塔烏貨運站	
阿拉木圖州]	
<u>吉爾吉斯斯坦</u>	
阿拉梅金	奧什

比什凱克

奧什

老撾人民民主共和國

塔納冷

[會晒市

萬象

波喬省]

[拉紹

[琅勃拉邦

博利坎賽省]

琅勃拉邦]

[納堆

[芒賽

琅南塔省]

烏多姆塞省]

[巴色

[塞諾

占巴塞省]

沙灣拿吉省]

[他曲

甘蒙省]

馬來西亞

國家集裝箱公司集裝箱內陸驗關堆場

陸路集裝箱中轉站

布萊

巴丹勿剎

斯里斯蒂亞內陸結關貨站

怡保貨運站

吉隆坡

怡保

尼萊內陸港

帝比都內陸港

尼萊

沙拉越州

[普羅斯邦內陸貨站

普羅斯邦]

蒙古

阿勒坦布拉格

賽音山達

烏蘭巴托

扎門烏德

[喬巴山市]

緬甸

[勃固省]

[曼德勒市]

[毛淡棉市]

[蒙育瓦市]

[木姐市]

[卑謬市]

[德穆市]

[仰光]

尼泊爾

白來瓦陸路集裝箱中轉站

比拉德訥格爾陸路集裝箱中轉站

白來瓦

比拉德訥格爾

比爾根杰陸路集裝箱中轉站

卡卡比塔陸路集裝箱中轉站

比爾根杰

卡卡比塔

[塔托帕尼陸路集裝箱中轉站

拉爾查]

巴基斯坦

海關陸港

海得拉巴

費薩拉巴德陸港港務局

費薩拉巴德

馬爾加拉陸港

伊斯蘭堡

國家物流中心集裝箱貨站

拉合爾

巴基斯坦鐵路布雷姆訥格爾陸港

卡蘇爾

薩姆布里亞爾陸港

錫亞爾科特

菲律賓

克拉克

呂宋邦板牙省安吉利斯市

科羅納達爾市

南哥打巴托省

三寶顏市

西棉蘭老島

大韓民國

義王陸路集裝箱中轉站

義王市

俄羅斯聯邦

簡尼諾物流園區

聖彼得堡州

“巴爾季斯基”貨運站物流中心

列寧格勒州

“多斯基諾”貨運站物流中心

下諾夫哥羅德市

[加里寧格勒州]

[“普里莫爾斯基南站”多式聯運物流園區

海關陸港

白沙瓦

拉合爾陸港

莫臥兒布拉

木爾坦陸港港務局

木爾坦市

國家物流中心陸港

奎達

鐵路陸港

奎達

絲綢之路陸港

吉爾吉特-巴爾蒂斯坦地區蘇斯特

達沃市

棉蘭老島東部

拉金丁干

北棉蘭老島東米薩米斯

“羅斯托夫通用港口”多式聯運物
流園區

羅斯托夫州

“克列希哈”貨運站物流中心

新西伯利亞

[德米特羅夫斯基多式聯運物流中心

莫斯科地區]

[喀山市]

[斯維賈茲斯基多式聯運物流中心

普里莫爾斯基區]

[“普里莫爾斯基”烏蘇里斯克貨運站物流中心

普里莫爾斯基區]

[“貝利拉斯特”貨運站物流中心
莫斯科地區]

[葉卡捷琳堡]

斯里蘭卡

[佩利雅戈達

科倫坡]

塔吉克斯坦

杜尚別

杜尚別

苦盞

苦盞

下噴赤

秋木薩姆吉爾

瓦赫達特

瓦赫達特

泰國

萊卡邦陸路集裝箱中轉站

曼谷

[納塔

廊開府]

土耳其

格勒門

薩姆松

[博斯普魯

開塞利省]

[戈科依

巴勒克埃西爾]

[哈卡利

伊斯坦布爾]

[卡克利克

代尼茲利]

韃靼斯坦]

[“塔曼斯基”貨運站物流中心
克拉斯諾達爾區]

[伏爾加格勒]

[特蘭加帕塔

科倫坡]

卡拉米克

哲吉塔爾

庫爾干秋別

庫爾干秋別

圖爾孫扎德

圖爾孫扎德

[清孔

清萊]

卡贊

安卡拉

[博聚於克

比萊吉克]

[哈布爾]

[哈桑貝

埃斯基謝希爾]

[卡爾斯]

[卡亞哲克
科尼亞]
[馬爾丁]

[錫瓦斯]

[烏沙克省]

[耶希爾巴依爾
伊斯坦布爾]

越南

老街陸路集裝箱中轉站

老街省

坦長龍賓陸路集裝箱中轉站

同奈省

[河內]

[永福陸路集裝箱中轉站

永福省]

[科斯科因

伊茲米特]

[帕蘭德肯

埃爾祖魯姆]

[特科格魯

卡赫拉曼馬拉什省]

[耶尼杰

梅爾辛市]

松坦陸路集裝箱中轉站

平陽省

仙山陸路集裝箱中轉站

北寧省

[嘉萊陸路集裝箱中轉站

嘉萊省]

[諒山省]

附件二

關於發展和營運陸港的指導原則

一、總則

協定附件一中所列陸港的發展和營運應當依循下述各項原則進行。締約各方在建設、升級改造和營運陸港時，應當儘一切可能努力遵守這些原則。

二、功能

陸港的基本功能包括：對在國際貿易中移動的貨物進行裝卸、儲存和進行法定檢查、以及對之實行適用的海關監管和辦理海關手續。陸港的附加功能包括、但不限於如下各項：

- (一) 接收和發送貨物；
- (二) 拼裝和分送貨物；
- (三) 貨物倉儲；
- (四) 貨物轉運。

三、體制、行政和法規框架

締約各方應着手建立有利於陸港發展和順暢營運的相關體制、行政和法規框架，包括根據相關締約方的國家法規對之進行法定檢查以及實行適用的海關監管和辦理海關手續。協定附件一中所列陸港可被指定為處理運輸業務和海關單證的始發地或目的地。締約各方應與相

關的運輸服務公司、國際組織和機構協作，確保各相關陸港得到承認。陸港的所有權可由公營者、私營者或公—私營夥伴關係擁有。

四、設計、佈局和容量

在發展陸港時，應使之具備足夠的容量和佈局，從而使集裝箱、貨物和車輛得以在陸港內以及通過陸港安全順暢流動，並酌情為其今後的擴容留出餘地。在這一過程中，應考慮到運輸服務模式、陸港各類用戶的需求、以及預計未來將需處理的集裝箱和貨物流量。

五、基礎設施、設備和設施

締約各方可根據本國的法律法規及慣常做法斟酌決定，陸港應配備與現有的和預計會出現的貨運量相匹配的基礎設施、設備和人力。此項規定屬建議性質，因此不應對以下諸方面的配置要求具有任何約束力：

- (一) 一個配有出入專用大門的安全場區；
- (二) 分別為進口貨物、出口貨物和轉運貨物、以及分別為易腐貨物、高值貨物和包括有害物質在內的危險貨物設置裝有頂棚的和露天的不同存儲場區；
- (三) 倉儲設施，其中可包括海關保稅倉儲設施；
- (四) 海關監督、監管、查驗和存儲設備和設施；
- (五) 適宜的貨物和集裝箱裝卸設備；
- (六) 供營運之用的內部服務車輛通道和人行道及貨物堆放區；

- (七) 為貨運車輛提供有足夠停泊面積的車場；
- (八) 一個供海關、貨運代理、發貨商、報關代理、銀行和其他相關機構使用的行政大樓；
- (九) 信息和通信系統，包括電子數據交換系統、掃描儀器和車輛稱重設備；
- (十) 視需要配備一個集裝箱、車輛和設備維修車間。

INTERGOVERNMENTAL AGREEMENT ON DRY PORTS

The Parties to this Agreement,

Recalling Economic and Social Commission for Asia and the Pacific resolution 66/4 of 19 May 2010 on the implementation of the Bangkok Declaration on Transport Development in Asia and the request contained therein to work towards the development of an intergovernmental agreement on dry ports,

Conscious of the need to promote and develop an international integrated intermodal transport and logistics system in Asia and with neighbouring regions,

Mindful of the expected increase in international goods transport as a consequence of growing international trade in the ongoing process of globalization,

Determined to strengthen connectivity and seamless international movement of goods, facilitate increased efficiency and reduce the cost of transport and logistics as well as to extend its reach to inland areas and wider hinterlands,

Encouraged by the successful regional cooperation that led to the entry into force of the Intergovernmental Agreement on the Asian Highway Network and the Intergovernmental Agreement on the Trans-Asian Railway Network,

Considering that, in order to strengthen relations and promote international trade among members of the Economic and Social Commission for Asia and the Pacific, it is essential to develop dry ports of international importance to the requirement of international transport and to reduce the adverse impact of transport on the environment,

Recognizing the need to develop guiding principles for the development and operation of dry ports of international importance for harmonization and facilitation of intermodal transport in Asia and the Pacific,

Keeping in view the role of dry ports of international importance as an important component of an effective and efficient international integrated

intermodal transport and logistics system, especially in addressing the specific needs of landlocked, transit and coastal States,

Have agreed as follows:

ARTICLE 1

DEFINITION

For the purposes of the Intergovernmental Agreement on Dry Ports (the “Agreement”), a dry port of international importance (“dry port”) shall refer to an inland location as a logistics centre connected to one or more modes of transport for the handling, storage and regulatory inspection of goods moving in international trade and the execution of applicable customs control and formalities.

ARTICLE 2

IDENTIFICATION OF DRY PORTS

The Parties hereby adopt the list of dry ports, contained in annex I to the Agreement, as the basis for the coordinated development of important nodes in an international integrated intermodal transport and logistics system. The Parties intend to develop these dry ports within the framework of their national programmes and in accordance with national laws and regulations.

ARTICLE 3

DEVELOPMENT OF THE DRY PORTS

The dry ports listed in annex I to the Agreement should be brought into conformity with the guiding principles for the development and operation of dry ports as described in annex II to the Agreement.

ARTICLE 4

SIGNATURE, RATIFICATION, ACCEPTANCE, APPROVAL AND ACCESSION

1. The Agreement shall be open for signature to States that are members of the United Nations Economic and Social Commission for Asia and the Pacific at Bangkok, Thailand, on 7 and 8 November 2013, and thereafter at United Nations Headquarters in New York from 11 November 2013 to 31 December 2014.

2. The Agreement shall be subject to ratification, acceptance or approval by signatory States.

3. The Agreement shall be open to accession by non-signatory States which are members of the United Nations Economic and Social Commission for Asia and the Pacific.

4. Instruments of ratification, acceptance, approval of or accession to the Agreement shall be deposited in good and due form with the Secretary-General of the United Nations.

ARTICLE 5

ENTRY INTO FORCE

1. The Agreement shall enter into force on the thirtieth day following the date on which the eighth instrument of ratification, acceptance, approval of or accession to the Agreement is deposited pursuant to Article 4, paragraph 4 of the Agreement.

2. For each State which deposits its instrument of ratification, acceptance, approval of or accession to the Agreement after the date on which the eighth instrument of ratification, acceptance, approval of or accession to the Agreement is deposited, the Agreement shall enter into force for that State thirty (30) days after the date of its deposit of the said instrument.

ARTICLE 6

WORKING GROUP ON DRY PORTS

1. A Working Group on Dry Ports (the "Working Group") shall be established by the United Nations Economic and Social Commission for Asia and the Pacific to consider the implementation of the Agreement and to consider any amendments proposed. All States which are members of the United Nations Economic and Social Commission for Asia and the Pacific shall be members of the Working Group.

2. The Working Group shall meet biennially. Any Party may also, by a notification addressed to the secretariat, request that a special meeting of the Working Group be convened. The secretariat shall notify all members of the Working Group of the request and shall convene a special meeting of the Working Group if not less than one third of the Parties signify their assent to the request within a period of four (4) months from the date of the notification by the secretariat.

ARTICLE 7**PROCEDURES FOR AMENDING THE MAIN TEXT**

1. The main text of the Agreement shall be amended by the procedure specified in this Article.
2. Amendments to the Agreement may be proposed by any Party.
3. The text of any proposed amendment shall be circulated to all members of the Working Group by the secretariat at least forty-five (45) days before the Working Group meeting at which it is proposed for adoption.
4. An amendment shall be adopted by a two-thirds majority of the Parties to the Agreement present and voting at the meeting of the Working Group. The amendment as adopted shall be communicated by the secretariat to the Secretary-General of the United Nations, who shall circulate it to all Parties for acceptance.
5. An amendment adopted in accordance with paragraph 4 of the present Article shall enter into force thirty (30) days after it has been accepted by two thirds of the number of States which are Parties to the Agreement at the time of adoption of the amendment. The amendment shall enter into force with respect to all Parties except those which have not accepted the amendment. Any Party which does not accept an amendment adopted in accordance with this paragraph may at any time thereafter deposit an instrument of acceptance of such amendment with the Secretary-General of the United Nations. The amendment shall enter into force for that State thirty (30) days after the date of deposit of the said instrument.

ARTICLE 8**PROCEDURES FOR AMENDING ANNEX I**

1. Annex I to the Agreement shall be amended by the procedure specified in this Article.
2. Amendments shall be proposed by any Party in whose territory the subject of the proposed amendment is located.
3. The text of any proposed amendment shall be circulated to all members of the Working Group by the secretariat at least forty-five (45) days before the Working Group meeting at which it is proposed for adoption.

4. The proposed amendment shall be deemed adopted if the Party in whose territory the subject of the proposed amendment is located reconfirms the proposal after consideration of the proposal at the Working Group meeting. The amendment as adopted shall be communicated by the secretariat to the Secretary-General of the United Nations, who shall circulate it to all Parties.

5. The amendment adopted in accordance with paragraph 4 of the present article shall be deemed accepted and shall enter into force for all Parties after a period of forty-five (45) days following the date of the circular notification of the Secretary-General of the United Nations.

ARTICLE 9

PROCEDURES FOR AMENDING ANNEX II

1. Annex II to the Agreement shall be amended by the procedure specified in this Article.

2. Amendments may be proposed by any Party.

3. The text of any proposed amendment shall be circulated to all members of the Working Group by the secretariat at least forty-five (45) days before the Working Group meeting at which it is proposed for adoption.

4. An amendment shall be adopted by a two-thirds majority of the Parties to the Agreement present and voting at the meeting of the Working Group. The amendment as adopted shall be communicated by the secretariat to the Secretary-General of the United Nations, who shall circulate it to all Parties.

5. An amendment adopted in accordance with paragraph 4 of the present Article shall be deemed accepted if, during a period of ninety (90) days from the date of the notification, less than one third of the Parties notifies the Secretary-General of the United Nations of their objection to the amendment.

6. An amendment accepted in accordance with paragraph 5 of the present Article shall enter into force for all Parties thirty (30) days after the expiry of the period of ninety (90) days referred to in paragraph 5 of the present Article.

ARTICLE 10**RESERVATIONS**

Reservations may not be made with respect to any of the provisions of the Agreement, except as provided in Article 13, paragraph 5 of the Agreement.

ARTICLE 11**WITHDRAWAL**

Any Party may withdraw from the Agreement by written notification addressed to the Secretary-General of the United Nations. The withdrawal shall take effect twelve (12) months after the date of receipt by the Secretary-General of such notification.

ARTICLE 12**SUSPENSION OF VALIDITY**

The operation of the Agreement shall be suspended if the number of Parties becomes less than eight (8) for any period of twelve (12) consecutive months. The provisions of the Agreement shall again become operative thirty (30) days after the number of Parties reaches eight (8). In such situations, the Secretary-General of the United Nations shall notify the Parties.

ARTICLE 13**SETTLEMENT OF DISPUTES**

1. Any dispute between two or more Parties which relates to the interpretation or application of the Agreement and which the Parties in dispute are unable to settle by negotiation or consultation shall be referred to conciliation if any of the Parties in dispute so requests and shall, to that end, be submitted to one or more conciliators to be mutually agreed by the Parties in dispute. If the Parties in dispute fail to agree on the choice of conciliator or conciliators within ninety (90) days after the request for conciliation, any of those Parties may request the Secretary-General of the United Nations to appoint a single independent conciliator to whom the dispute shall be submitted.

2. The recommendation of the conciliator or conciliators appointed in accordance with paragraph 1 of this Article, while not binding in character, shall become the basis of renewed consideration by the Parties in dispute.

3. The Parties in dispute may agree in advance to accept the recommendation of the conciliator or conciliators as binding.

4. Paragraphs 1, 2 and 3 of the present Article shall not be construed as excluding other measures for the settlement of disputes mutually agreed between the Parties in dispute.

5. Any State may, at the time of depositing its instrument of ratification, acceptance, approval or accession, deposit a reservation stating that it does not consider itself bound by the provisions of the present Article relating to conciliation. Other Parties shall not be bound by the provisions of the present Article relating to conciliation with respect to any Party which has deposited such a reservation.

ARTICLE 14

LIMITS TO THE APPLICATION

1. Nothing in the Agreement shall be construed as preventing a Party from taking such action, compatible with the provisions of the Charter of the United Nations and limited to the exigencies of the situation, as it considers necessary for its external or internal security.

2. Each Party shall make every possible effort to develop the dry ports in accordance with national laws and regulations in a manner that is consistent with the Agreement. However, nothing in the Agreement shall be construed as acceptance of an obligation by any Party to permit the movement of goods across its territory.

ARTICLE 15

ANNEXES

Annexes I and II to the Agreement shall form an integral part of the Agreement.

ARTICLE 16**SECRETARIAT**

The United Nations Economic and Social Commission for Asia and the Pacific shall be designated the secretariat of the Agreement.

ARTICLE 17**DEPOSITARY**

The Secretary-General of the United Nations shall be designated the depositary of the Agreement.

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned, being duly authorized thereto, have signed the present Agreement, in a single copy in the Chinese, English and Russian languages, the three texts being equally authentic.

ANNEX I**DRY PORTS OF INTERNATIONAL IMPORTANCE**

1. The dry ports are normally located in the vicinity of: (a) inland capitals, provincial/state capitals; and/or (b) existing and/or potential production and consumption centres with access to highways and/or railways including the Asian Highway and/or Trans-Asian Railway, as appropriate.
2. Dry ports have transport connections to other dry ports, border posts/land customs stations/integrated check posts, seaports, inland waterway terminals and/or airports.
3. Dry ports are listed below.
4. The name of a dry port is followed by its location or the name of the nearest town/city.
5. Potential dry ports are indicated below in square brackets.

List of dry ports**Afghanistan**

Haqueena, Mimana	Heiratan Dry Port, Mazar-e-Sharif
Islam Qala, Herat	Kabul Dry Port, Kabul
Shirkhan Bander Dry Port, Konduz	Speenboldake Chaman Dry Port, Kandahar
Torkham Dry Port, Jalalabad	Turghundi, Herat

Armenia

Akhuryan Logistic Center
Gyumri Airport
Karmir Blur/ Apaven Cargo Terminal
Zvartnots International Logistic Center

Azerbaijan

Baku Cargo Terminal of Heydar Aliyev International Airport, Baku
Balakan Cargo Terminal, Azerbaijan-Georgia border
Bilasovar Cargo Terminal, Azerbaijan-Islamic Republic of Iran border
Gabala International Airport, Gabala Ganja International Airport, Ganja

Heydar Aliyev International Airport,
Baku

Julfa Cargo Terminal, Azerbaijan-Islamic Republic of Iran border

Lenkoran International Airport,
Lenkoran

Nakhichevan International Airport, Autonomous Republic of Nakhichevan

Silk Way Cargo Terminal, Baku

Zagatala International Airport,
Zagatala

[Baku City Goods Depot, Khirdalan
Station]

[Cargo Terminal on frontier point at state border, Samur]

[Cargo Terminal on frontier point at state border, Sinig-Korpu]

[Container Terminal of Baku International Sea Trade Port, Baku]

[Ganja Station, Ganja]

[International Logistics Centre, Alyat] [Keshla Station, Baku]

[New Baku International Sea Trade Port,
Alyat]

[South Terminal on frontier point at state border (Astara)]

[Sumgait Station, Sumgait]

Bangladesh

Akhaura, Brahmanbaria

Benapole, Jessore

Bibirbazar, Comilla

Burimari, Lalmonirhat

Hili, Dinajpur

Kamlapur ICD, Dhaka

Sonamasjid, Chapai Nawabganj

Teknaf, Cox's Bazar

[Bangladbandh, Panchagargh]

[Bhomra, Satkhira]

[Bilonia, Feni]

[Dhirasram ICD, Gajipur]

[Gobrakura, Mymensingh]

[Koraitali, Mymensingh]

[Nakugao, Sherpur]

[Ramgarh, Khagrachari]

[Tamabil, Sylhet]

Bhutan

Phuentsholing Dry Port, Phuentsholing

[Gelephu, Sarpang]

[Gomtu, Samtse]

[Nganglam, Samdrupjongkhar]

[Samdrupjongkhar, Samdrupjongkhar]

[Samtse, Samtse]

Cambodia

CWT Dry Port, Phnom Penh	Olair World Wide Dry Port, Phnom Penh
Phnom Penh International Port, Phnom Penh	
Phnom Penh Special Economic Zone, Phnom Penh	
So Nguon Dry Port, Bavet	Tech Srun Dry Port, Phnom Penh
Teng Lay Dry Port, Phnom Penh	

China

Changchun Xinglong Bonded International Logistics Port, Changchun	Erenhot South International Logistics Center, Erenhot
Harbin Highway Freight Hub Station (Harbin Longyun Logistics Park), Harbin	Hekou Port Transport Logistics Park, Hekou
Horgos International Logistics Park, Horgos	Hunchun International Logistics Park, Hunchun
Jinghong Mengyang International Logistics Trading Center, Jinghong	Kashi International Logistics Park, Kashi
Tengjun International Land Port, Kunming	Manzhouli New International Freight Yard, Manzhouli
Nanning Bonded Logistics Center, Nanning	Pingxiang Border Trade Logistics Center, Pingxiang (Youyi Guan)
Ruili Cargo Centre, Ruili	Suifenheng Cargo Centre, Suifenheng
Xinjiang Railway International Logistics Park, Urumqi	Yiwu Inland Port Station, Yiwu
Zhangmu Port Warehouse Logistics Trading Center, Zhangmu	

Georgia

Poti Free Industrial Zone, Poti	[Tbilisi International Logistics Centre, Tbilisi]
---------------------------------	---

India

Ajni, Nagpur, Maharashtra	Amingaon, Guwahati, Assam
Aroor, Kerala	Ballabgarh, Faridabad, Haryana
Bhadoli, Sant Ravidas Nagar, Varanasi, Uttar Pradesh	
Bhagat Ki Kothi, Jodhpur, Rajasthan	Chehreta, Amritsar, Punjab
Dadri, Noida, Uttar Pradesh	Daulatabad, Aurangabad, Maharashtra
Dhandarikalán, Punjab	Dhannad Rau, Indore, Madhya Pradesh

Dhandarikalan, Punjab	Dhannad Rau, Indore, Madhya Pradesh
Dronagiri Node, Navi Mumbai, Maharashtra	Durgapur, West Bengal
Garhi Harsaru, Gurgaon, Haryana	Irugur, Coimbatore, Tamil Nadu
Jamshedpur, Jharkhand	Janory, Nasik, Maharashtra
Kanakpura, Jaipur, Rajasthan	Kanpur, Uttar Pradesh
Khodiyar, Gujarat	Loni, Ghaziabad, Uttar Pradesh
Majerhat, Kolkata, West Bengal	Mandideep, Bhopal, Madhya Pradesh
Moradabad, Uttar Pradesh	Patli, Gurgaon, Haryana
Pithampur, Dhar, Madhya Pradesh	Raipur, Chhattisgarh
Sachin, Surat, Gujarat	Sanath Nagar, Hyderabad, Andhra Pradesh
Senewal, Ludhiana, Punjab	Tondiarpet, Chennai, Tamil Nadu
Tughlakabad, Delhi	Vadodara, Gujarat
Whitefield, Bangalore, Karnataka	
Indonesia	
Gedebage Dry Port, Bandung	Cikarang Dry Port, Bekasi
Iran (Islamic Republic of)	
Imam Khomeini International Airport, Tehran Province	
Motahari Rail Station, Mashhad, Khorasan Razavi Province	
Salafchegan Special Economic Zone, Qom Province	
Sirjan Special Economic Zone, Kerman Province	
[Arvand Free Industrial Zone, Khuzestan Province]	
[Sahlan Special Economic Zone, Tabriz, East Azerbaijan Province]	
[Sarakhs Special Economic Zone, Khorasan Razavi Province]	
[Shahid Dastgheyb International Airport, Shiraz, Fars Province]	
[Zahedan Logistics Centre, Sistan and Baluchestan Province]	
Kazakhstan	
Aktobe Centre, Aktobe	Damu Industrial and Logistics Centre, Almaty
[High Tech Logistics, Almaty Region]	
[Korgas International Border Cooperation Centre, Almaty Region]	

[Tau Terminal, Almaty Region]	
Kyrgyzstan	
Alamedin, Bishkek	Osh, Osh
Lao People's Democratic Republic	
Thanaleng, Vientiane	[Houyxai, Bokeo]
[Laksao, Borikhamsai]	[Luangprabang, Luangprabang]
[Nateuy, Luangnamtha]	[Oudomsai, Muangxai]
[Pakse, Champasack]	[Seno, Savanakhet]
[Thakhek, Khammouane]	
Malaysia	
Inland Clearance Depot Kontena Nasional, Prai	Inland Container Depot, Padang Besar
Internal Clearance Depot Seri Setia, Kuala Lumpur	
Ipoh Cargo Terminal, Ipoh	Nilai Inland Port, Nilai
Tebedu Inland Port, Sarawak	[Pulau Sebang Inland Depot, Pulau Sebang]
Mongolia	
Altanbulag	Sainshand
Ulaanbaatar	Zamyn-Uud
[Choibalsan]	
Myanmar	
[Bago]	[Mandalay]
[Mawlamyine]	[Monywa]
[Muse]	[Pyay]
[Tamu]	[Yangon]
Nepal	
Bhairahawa ICD, Bhairahawa	Biratnagar ICD, Biratnagar
Birgunj ICD, Birgunj	Kakarbhatta ICD, Kakarbhatta
[Tatopani ICD, Larcha]	
Pakistan	
Customs Dry Port, Hyderabad	Customs Dry Port, Peshawar
Faisalabad Dry Port Trust, Faisalabad	Lahore Dry Port, Mughalpura
Margalla Dry Ports, Islamabad	Multan Dry Port Trust, Multan

National Logistics Center Container Freight Station, Lahore	
National Logistics Center Dry Port, Quetta	Pakistan Railways Prem Nagar Dry Port, Kasur
Railways Dry Port, Quetta	Sambrial Dry Port, Sialkot
Silk Route Dry Port, Sost, Gilgit, Baltistan	
Philippines	
Clark, Angeles City, Pampanga, Luzon	Davao City, Eastern Mindanao
Koronadal City, South Cotabato	
Laguindingan, Misamis Oriental, Northern Mindanao	
Zamboanga City, Western Mindanao	
Republic of Korea	
Uiwang ICD, Uiwang	
Russian Federation	
Janino Logistic Park, Saint Petersburg Region	
Multimodal Logistic Complex “Rostov universal port”, Rostov-on-Don Region	
Terminal Logistics Centre “Baltiysky”, Leningrad Region	
Terminal Logistics Centre “Kleshchiha”, Novosibirsk	
Terminal Logistics Centre “Doskino”, Nizhny Novgorod,	
[Dmitrovsky Multimodal Centre, Moscow Region]	
[Kaliningrad]	[Kazan]
[Multimodal Logistic Complex “Southern Primorsky Terminal”, Primorsky Region]	
[Svijazhsky Multimodal Logistic Centre, Tatarstan]	
[Terminal Logistics Centre “Primorsky” Ussuriysk, Primorsky Region]	
[Terminal Logistics Centre “Tamansky”, Krasnodar Region]	
[Terminal Logistics Centre “Beliy Rast”, Moscow Region]	
[Volgograd]	[Yekaterinburg]
Sri Lanka	
[Peliyagoda, Colombo]	[Telangapata, Colombo]
Tajikistan	
Dushanbe, Dushanbe	Karamyk, Jirgital
Khujand, Khujand	Kurgan-Tube, Kurgan-Tube

Nizhniy Panj, Qumsamgir Vakhdat, Vakhdat	Tursunzade, Tursunzade
Thailand	
Lat Krabang ICD, Bangkok [Natha, Nong Khai]	[Chiang Khong, Chiang Rai]
Turkey	
Gelemen, Samsun [Bogazkopru, Kayseri] [Gokkoy, Balikesir] [Halkali, Istanbul] [Kaklik, Denizli] [Kayacik, Konya] [Mardin] [Sivas] [Usak] [Yesilbayir, Istanbul]	Kazan, Ankara [Bozuyuk, Bilecik] [Habur] [Hasanbey, Eskisehir] [Kars] [Kosekoy, Izmit] [Palandoken, Erzurum] [Turkoglu, Kahramanmaras] [Yenice, Mersin]
Viet Nam	
ICD Lao Cai, Lao Cai Province	ICD Song Than, Binh Duong Province
ICD Tan Cang-Long Binh, Dong Nai Province [Hanoi] [ICD Vinh Phuc, Vinh Phuc Province]	ICD Tien Son, Bac Ninh Province [ICD Gia Lai, Gia Lai Province] [Lang Son]

ANNEX II

GUIDING PRINCIPLES FOR THE DEVELOPMENT AND OPERATION OF DRY PORTS

1. General

The development and operation of dry ports, as listed in annex I of the Agreement, shall be guided by the principles described below. Parties shall make every possible effort to conform to these principles in constructing, upgrading and operating dry ports.

2. Functions

The basic functions of dry ports shall include the handling, storage and regulatory inspection of goods moving in international trade and the execution of applicable customs control and formalities. Additional functions of dry ports may include, but are not limited to:

- (a) Receipt and dispatch;
- (b) Consolidation and distribution;
- (c) Warehousing;
- (d) Trans-shipment.

3. Institutional, administrative and regulatory framework

Parties shall initiate institutional, administrative and regulatory frameworks that are favourable to the development and smooth operation of dry ports, including procedures for regulatory inspection and the execution of applicable customs control and formalities in line with the national laws and regulations of the Party concerned. Dry ports, as listed in annex I of this Agreement, may be designated as points of origin or destination in transport and customs documentation. The Parties shall collaborate with relevant transport service providers, international organizations and institutions to ensure recognition of dry ports. The ownership of dry ports can be public, private or public-private partnerships.

4. Design, layout and capacity

Dry ports shall be developed with adequate capacity and layout to allow for the secure and smooth flow of containers, cargoes and vehicles within and

through the dry port and to make provision for expansion of capacity, as appropriate, taking into account the modes of transport served, the requirements of the users of the dry port and expected future container and cargo volumes.

5. Infrastructure, equipment and facilities

Dry ports shall have infrastructure, equipment and manpower commensurate with existing and expected freight volumes at the discretion of the Parties in accordance with their national laws, regulations and practices. This provision is recommendatory in nature and shall not be binding with respect to the following:

- (a) A secure area with a gate for dedicated entrance and exit;
- (b) Covered and open storage areas separated for import, export and trans shipment, and for perishable goods, high-value cargoes and dangerous cargoes, including hazardous substances;
- (c) Warehousing facilities, which may include customs bonded warehousing facilities;
- (d) Customs supervision, control, inspection and storage facilities;
- (e) Appropriate cargo and container-handling equipment;
- (f) Internal service roads and pavement for use in the operation and stacking area;
- (g) Vehicle holding areas with adequate parking space for freight vehicles;
- (h) An administrative building for customs, freight forwarders, shippers, customs brokers, banks and other related agencies;
- (i) Information and communications systems, which include electronic data interchange systems, scanners and vehicle-weighing equipment;
- (j) A container, vehicle and equipment repair yard, if necessary.

第 31/2021 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 31/2021

中華人民共和國於二零二一年六月十七日，就二零一六年十月十五日在基加利通過的《〈關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書〉基加利修正案》（下稱“《基加利修正案》”），向聯合國秘書長交存了接受書；

中華人民共和國在交存接受書時聲明，《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》（下稱“《蒙特利爾議定書》”）第五條不適用於中華人民共和國澳門特別行政區，以及《基加利修正案》適用於中華人民共和國澳門特別行政區；

《基加利修正案》於二零二一年九月十五日對中華人民共和國生效，包括對澳門特別行政區生效；

基於此，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條（一）項和第六條第一款的規定，命令公佈《〈關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書〉基加利修正案》的中文和英文文本。

《蒙特利爾議定書》的英文正式文本及相應的葡文譯本公佈於一九九二年六月一日第二十二期《澳門政府公報》，中文正式文本透過第18/2009號行政長官公告公佈於二零零九年八月十九日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零二一年十一月十六日發佈。

行政長官 賀一誠

Considerando que a República Popular da China efectuou, em 17 de Junho de 2021, junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, o depósito do seu instrumento de aceitação da Emenda de Quigali ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono (doravante designada por «Emenda de Quigali»), adoptada em Quigali em 15 de Outubro de 2016;

Considerando igualmente que, no momento do depósito do seu instrumento de aceitação, a República Popular da China declarou que as disposições do artigo 5.º do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono (doravante designado por «Protocolo de Montreal») não se aplicam na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e que a Emenda de Quigali é aplicável na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

Considerando ainda que, a Emenda de Quigali entrou em vigor para a República Popular da China, incluindo a Região Administrativa Especial de Macau, em 15 de Setembro de 2021;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a Emenda de Quigali ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, nos seus textos em línguas chinesa e inglesa.

O texto autêntico em língua inglesa do Protocolo de Montreal encontra-se publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 22, de 1 de Junho de 1992, acompanhado da respectiva tradução em língua portuguesa, enquanto o texto autêntico em língua chinesa se encontra publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, II Série, n.º 33, de 19 de Agosto de 2009, através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2009.

Promulgado em 16 de Novembro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》

基加利修正案

根據《保護臭氧層維也納公約》第 9 條第 4 款所載的程序，通過締約方第二十八次會議報告附件一所載的對《蒙特利爾議定書》的修正。

第一條 修正

第 1 條第 4 款

應將《議定書》第 1 條第 4 款以下案文：

“附件 C 或附件 E”

替換為：

“附件 C、附件 E 或附件 F”

第 2 條第 5 款

應將《議定書》第 2 條第 5 款以下案文：

“和第 2H 條”

替換為：

“第 2H 和 2J 條”

第 2 條第 8 (a)、第 9 (a) 和第 11 款

應將《議定書》第 2 條第 8 (a) 和第 11 款以下案文：

“第 2A 至 2I 條”

替換為：

“第 2A 至 2J 條”

應在《議定書》第 2 條第 8 款（a）項末尾增列如下措辭：

“可擴大任何此類協議的範圍，使其包括第 2J 條下消費或生產的相關義務，但相關締約方的消費或生產計算數量合計不得超過第 2J 條規定的水平。”

《議定書》第 2 條第 9 款（a）（一）項中，應在以下詞句第二次出現後：

“應如何調整；”

刪除：

“及”

《議定書》第 2 條第 9 款（a）（二）項應重新編號為（a）（三）項。

應在《議定書》第 2 條第 9 款（a）（一）項之後加入以下內容作為（a）（二）項：

“附件 A 第一類、附件 C 和附件 F 中物質所規定的全球升溫潛能值應予調整，如是，應如何調整；及”

第 2J 條

應在《議定書》第 2I 條之後插入如下條款：

“第 2J 條：氫氟碳化物

1. 每一締約方應確保，在 2019 年 1 月 1 日起的十二個月期間，以及

其後每十二個月期間，其附件 F 所列受控物質的消費計算數量（以二氧化碳當量表示），不超過其附件 F 所列受控物質 2011 年、2012 年和 2013 年的年均消費計算數量加上其第 2F 條第 1 款所列的附件 C 第一類受控物質的消費計算數量的百分之十五的總和（以二氧化碳當量表示）與在下文（a）至（e）項所列相關年度範圍所具體規定的百分比的乘積：

- （a）2019 至 2023 年：90%
- （b）2024 至 2028 年：60%
- （c）2029 至 2033 年：30%
- （d）2034 至 2035 年：20%
- （e）2036 年及以後：15%

2. 儘管本條第 1 款如此規定，但締約方可以決定某締約方應確保，在 2020 年 1 月 1 日起的十二個月期間，以及其後每十二個月期間，其附件 F 所列受控物質的消費計算數量（以二氧化碳當量表示），不超過其附件 F 所列受控物質 2011 年、2012 年和 2013 年的年均消費計算數量加上其第 2F 條第 1 款所列的附件 C 第一類受控物質的消費計算數量的百分之二十五的總和（以二氧化碳當量表示）與在下文（a）至（e）項所列相關年度範圍所具體規定的百分比的乘積：

- （a）2020 至 2024 年：95%
- （b）2025 至 2028 年：65%
- （c）2029 至 2033 年：30%
- （d）2034 至 2035 年：20%
- （e）2036 年及以後：15%

3. 生產附件 F 中受控物質的每一締約方應確保，在 2019 年 1 月 1 日起的十二個月期間，以及其後每十二個月期間，其附件 F 所列受控物質的

生產計算數量(以二氧化碳當量表示),不超過其附件 F 所列受控物質 2011 年、2012 年和 2013 年的年均生產計算數量加上其第 2F 條第 2 款所列的附件 C 第一類受控物質的生產計算數量的百分之十五的總和(以二氧化碳當量表示)與在下文(a)至(e)項所列相關年度範圍所具體規定的百分比的乘積:

- (a) 2019 至 2023 年: 90%
- (b) 2024 至 2028 年: 60%
- (c) 2029 至 2033 年: 30%
- (d) 2034 至 2035 年: 20%
- (e) 2036 年及以後: 15%

4. 儘管本條第 3 款如此規定,但締約方可以決定生產附件 F 中受控物質的某締約方應確保,在 2020 年 1 月 1 日起的十二個月期間,以及其後每十二個月期間,其附件 F 所列受控物質的生產計算數量(以二氧化碳當量表示),不超過其附件 F 所列受控物質 2011 年、2012 年和 2013 年的年均生產計算數量加上其第 2F 條第 2 款所列的附件 C 第一類受控物質的生產計算數量的百分之二十五的總和(以二氧化碳當量表示)與在下文(a)至(e)項所列相關年度範圍所具體規定的百分比的乘積:

- (a) 2020 至 2024 年: 95%
- (b) 2025 至 2028 年: 65%
- (c) 2029 至 2033 年: 30%
- (d) 2034 至 2035 年: 20%
- (e) 2036 年及以後: 15%

5. 本條第 1 款至第 4 款應予實施,但締約方決定為滿足它們議定認為是豁免用途而允許的生產量或消費量除外。

6. 生產附件 C 第一類物質或附件 F 物質的每一締約方應確保於自 2020 年 1 月 1 日起的十二個月期間，及其後每十二個月期間，其生產附件 C 第一類物質或附件 F 物質的每處生產設施產生的附件 F 第二類物質的排放應在相同的十二個月期間使用締約方核准的技術儘量銷毀。

7. 每一締約方應確保，對生產附件 C 第一類物質或附件 F 物質的設施所產生的附件 F 第二類物質的任何銷毀，只採用締約方核准的技術。

第 3 條

《議定書》第 3 條的序言應替換為下列內容：

“1. 為第 2 條、第 2A 至 2J 條和第 5 條的目的，每一締約方應確定附件 A、附件 B、附件 C、附件 E 或附件 F 中每一類物質的下列計算數量：”

應將《議定書》第 3 條 (a) (一) 項末尾的分號替換為：

“，除非第 2 款另有規定；”

應當在《議定書》第 3 條的末尾增加如下案文：

“；及

(d) 生產附件 C 第一類物質或附件 F 物質的每處生產設施產生的附件 F 第二類物質的排放量，計入設備泄漏、工藝通風及銷毀裝置等引起的排放量，但不計入捕集以供使用、銷毀或儲存的數量。

2. 為第 2J 條、第 2 條第 5 款以及第 3 條第 1 (d) 款之目的計算附件 F 物質和附件 C 第一類物質的生產、消費、進口、出口和排放數量時（以二氧化碳當量表示），每一締約方應使用附件 A 第一類、附件 C 和附件 F 中物質所規定此類物質的全球升溫潛能值。”

第 4 條第 1 款之七

應在《議定書》第 4 條第 1 款之六之後插入如下一款：

“1 之七 自本款生效之日起，每一締約方均應禁止從任何非本議定書締約方的國家進口附件 F 受控物質。”

第 4 條第 2 款之七

應在《議定書》第 4 條第 2 款之六之後插入如下一款：

“2 之七 自本款生效之日起，每一締約方均應禁止向任何非本議定書締約方的國家出口附件 F 受控物質。”

第 4 條第 5、6 和 7 款

應將《議定書》第 4 條第 5、6 和 7 款中如下詞句：“附件 A、B、C 和 E”

替換為：

“附件 A、B、C、E 和 F”

第 4 條第 8 款

應將《議定書》第 4 條第 8 款中如下詞句：

“第 2A 至 2I 條”

替換為：

“第 2A 至 2J 條”

第 4B 條

應在《議定書》第 4B 條第 2 款之後插入如下一款：

“2 之二 每一締約方應於 2019 年 1 月 1 日之前或自本款對其正式生效起三個月之內，以其中較遲者為限，針對新的、已使用的、循環再用的及回收的附件 F 受控物質制定和實施進出口許可證制度。任何按第 5 條第 1 款行事的締約方如決定無法於 2019 年 1 月 1 日之前制定和實施該制度，則可將採取行動時間推遲到 2021 年 1 月 1 日。”

第 5 條

應將《議定書》第 5 條第 4 款中如下詞句：

“2I”

替換為：

“2J”

應將《議定書》第 5 條第 5 款和第 6 款中如下詞句：

“第 2I 條”

替換為：

“第 2I 和 2J 條”

應在《議定書》第 5 條第 5 款的如下詞句之前：

“任何控制措施”

插入：

“遵守”

應在《議定書》第 5 條第 8 款之三後插入下款：

“8 之四

(a) 按本條第 1 款行事的每一締約方須遵守依據第 2 條第 9 款對第 2J 條中的控制措施作出的任何調整，但有權推遲遵守第 2J 條第 1 款 (a) 至 (e) 項以及第 2J 條第 3 款 (a) 至 (e) 項所列的控制措施，將控制措施修改如下：

- (一) 2024 至 2028 年：100%
- (二) 2029 至 2034 年：90%
- (三) 2035 至 2039 年：70%
- (四) 2040 至 2044 年：50%
- (五) 2045 年及以後：20%

(b) 儘管上文 (a) 項如此規定，締約方可以決定按本條第 1 款行事的某締約方須遵守依據第 2 條第 9 款對第 2J 條中的控制措施作出的任何調整，但有權推遲遵守第 2J 條第 1 款 (a) 至 (e) 項以及第 2J 條第 3 款 (a) 至 (e) 項所列的控制措施，將控制措施修改如下：

- (一) 2028 至 2031 年：100%
- (二) 2032 至 2036 年：90%
- (三) 2037 至 2041 年：80%
- (四) 2042 至 2046 年：70%
- (五) 2047 年及以後：15%

(c) 按本條第 1 款行事的每一締約方，為計算第 2J 條規定的消費基準，有權使用 2020 年、2021 年和 2022 年消費附件 F 受控物質的計算數量均值，加上本條第 8 款之三所列附件 C 第一類受控物質基準消費量的百分之六十五的總和。

(d) 儘管上文(c)項如此規定，締約方可以決定按本條第 1 款行事的某締約方，為計算第 2J 條規定的消費基準，有權使用 2024 年、2025 年和 2026 年消費附件 F 受控物質的計算數量均值，加上本條第 8 款之三所列附件 C 第一類受控物質基準消費量的百分之六十五的總和。

(e) 按本條第 1 款行事且生產附件 F 中受控物質的每一締約方，為計算第 2J 條規定的生產基準，有權使用 2020 年、2021 年和 2022 年生產附件 F 受控物質的計算數量均值，加上本條第 8 款之三所列附件 C 第一類受控物質基準生產量的百分之六十五的總和。

(f) 儘管上文(e)項如此規定，締約方可以決定按本條第 1 款行事且生產附件 F 中受控物質的某締約方，為計算第 2J 條規定的生產基準，有權使用 2024 年、2025 年和 2026 年生產附件 F 受控物質的計算數量均值，加上本條第 8 款之三所列附件 C 第一類受控物質基準生產量的百分之六十五的總和。

(g) 本款(a)至(f)項將適用於生產和消費計算水平，但根據締約方決定的標準可適用高環境溫度豁免的情況除外。”

第 6 條

應將《議定書》第 6 條中如下詞句：

“第 2A 至 2I 條”

替換為：

“第 2A 至 2J 條”

第 7 條第 2 款、第 3 款和第 3 款之三

應在《議定書》第 7 條第 2 款中 “—1991 年，附件 E” 之後插入如下
一句：

“—2011 至 2013 年，附件 F，除了按第 5 條第 1 款行事的締約方應
提供 2020 年至 2022 年的此類數據，但適用第 5 條第 8 款之四（d）項和
（f）項的按第 5 條第 1 款行事的締約方應提供 2024 年至 2026 年的此類
數據；”

應將《議定書》第 7 條第 2 款和第 3 款中如下詞句：

“C 和 E”

替換為：

“C、E 和 F”

應在《議定書》第 7 條第 3 款之二後插入下款：

“3 之三 每一締約方應按照《議定書》第 3 條第 1（d）款向秘書處
提供其每處設施的附件 F 第二類受控物質年度排放統計數據。”

第 7 條第 4 款

在第 7 條第 4 款中，在以下詞句前：

“進口和出口的統計數據” 和 “進出口數據”

加入：

“生產、”

第 10 條第 1 款

應將《議定書》第 10 條第 1 款中如下詞句：

“和第 2I 條”

替換為：

“、第 2I 條和第 2J 條”

應在《議定書》第 10 條第 1 款末尾插入如下內容：

“如果按第 5 條第 1 款行事的締約方選擇利用任何其他財務機制為其提供資金，可能得以承擔其議定的增量成本的任何部分，則該部分不應由本《議定書》第 10 條下的財務機制承擔。”

第 17 條

應將《議定書》第 17 條中如下詞句：

“第 2A 至 2I 條”

替換為：

“第 2A 至 2J 條”

附件 A

應以下表替換《議定書》附件 A 第一類物質列表：

類別	物質	消耗臭氧潛能值*	100 年全球升溫潛能值
第一類			
CFCl ₃	(CFC-11)	1.0	4,750
CF ₂ Cl ₂	(CFC-12)	1.0	10,900
C ₂ F ₃ Cl ₃	(CFC-113)	0.8	6,130
C ₂ F ₄ Cl ₂	(CFC-114)	1.0	10,000
C ₂ F ₅ Cl	(CFC-115)	0.6	7,370

附件 C 和附件 F

應以下表替換《議定書》附件 C 第一類物質列表：

類別	物質	異構體數目	消耗臭氧潛能值*	100 年全球升溫潛能值***	
第一類					
	CHFC ₂	(HCFC-21) **	1	0.04	151
	CHF ₂ Cl	(HCFC-22) **	1	0.055	1810
	CH ₂ FCl	(HCFC-31)	1	0.02	
	C ₂ HFCl ₄	(HCFC-121)	2	0.01 0.04	
	C ₂ HF ₂ Cl ₃	(HCFC-122)	3	0.02 0.08	
	C ₂ HF ₃ Cl ₂	(HCFC-123)	3	0.02 0.06	77
	CHCl ₂ CF ₃	(HCFC-123) **		0.02	
	C ₂ HF ₄ Cl	(HCFC-124)	2	0.02 0.04	609
	CHFClCF ₃	(HCFC-124) **		0.022	
	C ₂ H ₂ FCl ₃	(HCFC-131)	3	0.007 0.05	
	C ₂ H ₂ F ₂ Cl ₂	(HCFC-132)	4	0.008 0.05	
	C ₂ H ₂ F ₃ Cl	(HCFC-133)	3	0.02 0.06	
	C ₂ H ₃ FCl ₂	(HCFC-141)	3	0.005 0.07	
	CH ₃ CFCl ₂	(HCFC-141b) **		0.11	725
	C ₂ H ₃ F ₂ Cl	(HCFC-142)	3	0.008 0.07	
	CH ₃ CF ₂ Cl	(HCFC-142b) **		0.065	2310
	C ₂ H ₄ FCl	(HCFC-151)	2	0.003 0.005	
	C ₃ HFCl ₆	(HCFC-221)	5	0.015 0.07	
	C ₃ HF ₂ Cl ₅	(HCFC-222)	9	0.01 0.09	
	C ₃ HF ₃ Cl ₄	(HCFC-223)	12	0.01 0.08	
	C ₃ HF ₄ Cl ₃	(HCFC-224)	12	0.01 0.09	
	C ₃ HF ₅ Cl ₂	(HCFC-225)	9	0.02 0.07	
	CF ₃ CF ₂ CHCl ₂	(HCFC-225ca) **		0.025	122
	CF ₂ ClCF ₂ CH	(HCFC-225cb) **		0.033	595
	C ₃ HF ₆ Cl	(HCFC-226)	5	0.02 0.10	
	C ₃ H ₂ FCl ₅	(HCFC-231)	9	0.05 0.09	
	C ₃ H ₂ F ₂ Cl ₄	(HCFC-232)	16	0.008 0.10	
	C ₃ H ₂ F ₃ Cl ₃	(HCFC-233)	18	0.007 0.23	
	C ₃ H ₂ F ₄ Cl ₂	(HCFC-234)	16	0.01 0.28	

C ₃ H ₂ F ₅ Cl	(HCFC-235)	9	0.03 0.52	
C ₃ H ₃ FCl ₄	(HCFC-241)	12	0.004 0.09	
C ₃ H ₃ F ₂ Cl ₃	(HCFC-242)	18	0.005 0.13	
C ₃ H ₃ F ₃ Cl ₂	(HCFC-243)	18	0.007 0.12	
C ₃ H ₃ F ₄ Cl	(HCFC-244)	12	0.009 0.14	
C ₃ H ₄ FCl ₃	(HCFC-251)	12	0.001 0.01	
C ₃ H ₄ F ₂ Cl ₂	(HCFC-252)	16	0.005 0.04	
C ₃ H ₄ F ₃ Cl	(HCFC-253)	12	0.003 0.03	
C ₃ H ₅ FCl ₂	(HCFC-261)	9	0.002 0.02	
C ₃ H ₅ F ₂ Cl	(HCFC-262)	9	0.002 0.02	
C ₃ H ₆ FCl	(HCFC-271)	5	0.001 0.03	

* 在列出消耗臭氧潛能值的區間時，為議定書的目的應使用該區間的最高值。作為單一數值列出的消耗臭氧潛能值是根據實驗室的測量計算得出的。作為區間列出的潛能值是根據估算得出的，較不確定。區間值涉及一個同質異構群的潛能值，其最高值是具有最大消耗臭氧潛能值的異構體的消耗臭氧潛能值估計數，最低值是具有最少消耗臭氧潛能值的異構體的潛能值估計數。

** 指明最大規模生產的物質，並為議定書的目的列出其消耗臭氧潛能值。

*** 對於未指明全球升溫潛能值的物質，適用的默認值為 0，直到通過第 2 條第 9 (a) (二) 款設想的程序加入全球升溫潛能值。

應在《議定書》附件 E 之後增列以下附件：

“附件 F：受控物質

類別	物質	100 年全球升溫潛能值
第一類		
CHF ₂ CHF ₂	HFC-134	1,100
CH ₂ FCF ₃	HFC-134a	1,430
CH ₂ FCHF ₂	HFC-143	353
CHF ₂ CH ₂ CF ₃	HFC-245fa	1,030
CF ₃ CH ₂ CF ₂ CH ₃	HFC-365mfc	794
CF ₃ CHFCF ₃	HFC-227ea	3,220
CH ₂ FCF ₂ CF ₃	HFC-236cb	1,340
CHF ₂ CHFCF ₃	HFC-236ea	1,370
CF ₃ CH ₂ CF ₃	HFC-236fa	9,810
CH ₂ FCF ₂ CHF ₂	HFC-245ca	693
CF ₃ CHFCHFCF ₂ CF ₃	HFC-43-l0mee	1,640
CH ₂ F ₂	HFC-32	675
CHF ₂ CF ₃	HFC-125	3,500
CH ₃ CF ₃	HFC-143a	4,470
CH ₃ F	HFC-41	92
CH ₂ FCH ₂ F	HFC-152	53
CH ₃ CHF ₂	HFC-152a	124
第二類		
CHF ₃	HFC-23	14,800

第二條：與 1999 年修正的關係

任何國家或區域經濟一體化組織，只有此前已經或同時交存對 1999 年 12 月 3 日在北京舉行的締約方第十一次會議所通過的修正的批准、接受、核准或加入文書，才能交存對本修正的此種文書。

第三條：與《聯合國氣候變化框架公約》

及其《京都議定書》之間的關係

本修正無意產生使氫氟碳化物被排除在《聯合國氣候變化框架公約》第 4 條和第 12 條或《京都議定書》第 2、5、7 和 10 條所載承諾範圍之外的效果。

第四條：生效

1. 除下文第 2 款指出的情況外，本修正應於 2019 年 1 月 1 日生效，但前提是屆時須有身為《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》締約方的國家或區域經濟一體化組織交存至少二十份批准、接受或核准本修正的文書。如果屆時這一條件未能滿足，則本修正應於滿足條件之日以後的第九十天生效。

2. 本修正第一條對《議定書》第 4 條“對與非締約方貿易的控制”所做的更改應於 2033 年 1 月 1 日生效，但屆時必須有《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》的國家或區域經濟一體化組織締約方交存至少七十份批准、接受或核准本修正的文書。如果屆時這一條件未能滿足，則本修正應於滿足條件之日以後的第九十天生效。

3. 為第 1 款和第 2 款之目的，區域經濟一體化組織交存的任何此類文書，均不應視作此類組織的成員國所交存文書之外另加的文書。

4. 本修正依照第 1 款和第 2 款的規定生效之後，將於《議定書》的其他任何締約方交存其批准、接受或核准文書之日後的第九十天對之生效。

第五條：臨時實施

任何締約方可在本修正對其生效前的任何時間聲明，其將臨時實施第 2J 條載列的任何控制措施以及第 7 條中的相應報告義務，直至本修正生效。

The Montreal Protocol on Substances that Deplete the Ozone Layer

Kigali Amendment

To adopt, in accordance with the procedure laid down in paragraph 4 of Article 9 of the Vienna Convention for the Protection of the Ozone Layer, the Amendment to the Montreal Protocol set out in annex I to the report of the Twenty-Eighth Meeting of the Parties;

Article I: Amendment

Article 1, paragraph 4

In paragraph 4 of Article 1 of the Protocol, for the words:

“Annex C or Annex E”

there shall be substituted:

“Annex C, Annex E or Annex F”

Article 2, paragraph 5

In paragraph 5 of Article 2 of the Protocol, for the words:

“and Article 2H”

there shall be substituted:

“Articles 2H and 2J”

Article 2, paragraphs 8 (a), 9 (a) and 11

In paragraphs 8 (a) and 11 of Article 2 of the Protocol, for the words:

“Articles 2A to 2I”

there shall be substituted:

“Articles 2A to 2J”

The following words shall be added at the end of subparagraph (a) of paragraph 8 of Article 2 of the Protocol:

“Any such agreement may be extended to include obligations respecting consumption or production under Article 2J provided that the total combined calculated level of consumption or production of the Parties concerned does not exceed the levels required by Article 2J.”

In subparagraph (a) (i) of paragraph 9 of Article 2 of the Protocol, after the second use of the words:

“should be;”

there shall be deleted:

“and”

Subparagraph (a) (ii) of paragraph 9 of Article 2 of the Protocol shall be renumbered as subparagraph (a) (iii).

The following shall be added as subparagraph (a) (ii) after subparagraph (a) (i) of paragraph 9 of Article 2 of the Protocol:

“Adjustments to the global warming potentials specified in Group I of Annex A, Annex C and Annex F should be made and, if so, what the adjustments should be; and”

Article 2J

The following Article shall be inserted after Article 2I of the Protocol:

“Article 2J: Hydrofluorocarbons

1. Each Party shall ensure that for the twelve-month period commencing on 1 January 2019, and in each twelve-month period thereafter, its calculated level of consumption of the controlled substances in Annex F, expressed in CO₂ equivalents, does not exceed the percentage, set out for the respective range of years specified in subparagraphs (a) to (e) below, of the annual average of its calculated levels of consumption of Annex F controlled substances for the years 2011, 2012 and 2013, plus fifteen per cent of its calculated level of

consumption of Annex C, Group I, controlled substances as set out in paragraph 1 of Article 2F, expressed in CO₂ equivalents:

- (a) 2019 to 2023: 90 per cent
 - (b) 2024 to 2028: 60 per cent
 - (c) 2029 to 2033: 30 per cent
 - (d) 2034 to 2035: 20 per cent
 - (e) 2036 and thereafter: 15 per cent
2. Notwithstanding paragraph 1 of this Article, the Parties may decide that a Party shall ensure that, for the twelve-month period commencing on 1 January 2020, and in each twelve-month period thereafter, its calculated level of consumption of the controlled substances in Annex F, expressed in CO₂ equivalents, does not exceed the percentage, set out for the respective range of years specified in subparagraphs (a) to (e) below, of the annual average of its calculated levels of consumption of Annex F controlled substances for the years 2011, 2012 and 2013, plus twenty-five per cent of its calculated level of consumption of Annex C, Group I, controlled substances as set out in paragraph 1 of Article 2F, expressed in CO₂ equivalents:
- (a) 2020 to 2024: 95 per cent
 - (b) 2025 to 2028: 65 per cent
 - (c) 2029 to 2033: 30 per cent
 - (d) 2034 to 2035: 20 per cent
 - (e) 2036 and thereafter: 15 per cent
3. Each Party producing the controlled substances in Annex F shall ensure that for the twelve-month period commencing on 1 January 2019, and in each twelve-month period thereafter, its calculated level of production of the controlled substances in Annex F, expressed in CO₂ equivalents, does not exceed the percentage, set out for the respective range of years specified in subparagraphs (a) to (e) below, of the annual average of its calculated levels of production of Annex F controlled substances for the years 2011, 2012 and 2013,

plus fifteen per cent of its calculated level of production of Annex C, Group I, controlled substances as set out in paragraph 2 of Article 2F, expressed in CO₂ equivalents:

- (a) 2019 to 2023: 90 per cent
 - (b) 2024 to 2028: 60 per cent
 - (c) 2029 to 2033: 30 per cent
 - (d) 2034 to 2035: 20 per cent
 - (e) 2036 and thereafter: 15 per cent
4. Notwithstanding paragraph 3 of this Article, the Parties may decide that a Party producing the controlled substances in Annex F shall ensure that for the twelve-month period commencing on 1 January 2020, and in each twelve-month period thereafter, its calculated level of production of the controlled substances in Annex F, expressed in CO₂ equivalents, does not exceed the percentage, set out for the respective range of years specified in subparagraphs (a) to (e) below, of the annual average of its calculated levels of production of Annex F controlled substances for the years 2011, 2012 and 2013, plus twenty-five per cent of its calculated level of production of Annex C, Group I, controlled substances as set out in paragraph 2 of Article 2F, expressed in CO₂ equivalents:
- (a) 2020 to 2024: 95 per cent
 - (b) 2025 to 2028: 65 per cent
 - (c) 2029 to 2033: 30 per cent
 - (d) 2034 to 2035: 20 per cent
 - (e) 2036 and thereafter: 15 per cent
5. Paragraphs 1 to 4 of this Article will apply save to the extent that the Parties decide to permit the level of production or consumption that is necessary to satisfy uses agreed by the Parties to be exempted uses.
6. Each Party manufacturing Annex C, Group I, or Annex F substances shall ensure that for the twelve-month period commencing on 1 January 2020, and

in each twelve-month period thereafter, its emissions of Annex F, Group II, substances generated in each production facility that manufactures Annex C, Group I, or Annex F substances are destroyed to the extent practicable using technology approved by the Parties in the same twelve-month period.

7. Each Party shall ensure that any destruction of Annex F, Group II, substances generated by facilities that produce Annex C, Group I, or Annex F substances shall occur only by technologies approved by the Parties.

Article 3

The preamble to Article 3 of the Protocol should be replaced with the following:

“1. For the purposes of Articles 2, 2A to 2J and 5, each Party shall, for each group of substances in Annex A, Annex B, Annex C, Annex E or Annex F, determine its calculated levels of:”

For the final semi-colon of subparagraph (a) (i) of Article 3 of the Protocol there shall be substituted:

“, except as otherwise specified in paragraph 2;”

The following text shall be added to the end of Article 3 of the Protocol:

“; and

(d) Emissions of Annex F, Group II, substances generated in each facility that generates Annex C, Group I, or Annex F substances by including, among other things, amounts emitted from equipment leaks, process vents and destruction devices, but excluding amounts captured for use, destruction or storage.

2. When calculating levels, expressed in CO₂ equivalents, of production, consumption, imports, exports and emissions of Annex F and Annex C, Group I, substances for the purposes of Article 2J, paragraph 5 bis of Article 2 and paragraph 1 (d) of Article 3, each Party shall use the global warming potentials of those substances specified in Group I of Annex A, Annex C and Annex F.”

Article 4, paragraph 1 sept

The following paragraph shall be inserted after paragraph 1 sex of Article 4 of the Protocol:

“1 sept. Upon entry into force of this paragraph, each Party shall ban the import of the controlled substances in Annex F from any State not Party to this Protocol.”

Article 4, paragraph 2 sept

The following paragraph shall be inserted after paragraph 2 sex of Article 4 of the Protocol:

“2 sept. Upon entry into force of this paragraph, each Party shall ban the export of the controlled substances in Annex F to any State not Party to this Protocol.”

Article 4, paragraphs 5, 6 and 7

In paragraphs 5, 6 and 7 of Article 4 of the Protocol, for the words:

“Annexes A, B, C and E”

there shall be substituted:

“Annexes A, B, C, E and F”

Article 4, paragraphs 8

In paragraph 8 of Article 4 of the Protocol, for the words:

“Articles 2A to 2I”

there shall be substituted:

“Articles 2A to 2J”

Article 4B

The following paragraph shall be inserted after paragraph 2 of Article 4B of the Protocol:

“2 bis. Each Party shall, by 1 January 2019 or within three months of the date of entry into force of this paragraph for it, whichever is later, establish and implement a system for licensing the import and export of new, used, recycled and reclaimed controlled substances in Annex F. Any Party operating under paragraph 1 of Article 5 that decides it is not in a position to establish and implement such a system by 1 January 2019 may delay taking those actions until 1 January 2021.”

Article 5

In paragraph 4 of Article 5 of the Protocol, for the word:

“2I”

there shall be substituted:

“2J”

In paragraphs 5 and 6 of Article 5 of the Protocol, for the words:

“Article 2I”

there shall be substituted:

“Articles 2I and 2J”

In paragraph 5 of Article 5 of the Protocol, before the words:

“any control measures”

there shall be inserted:

“with”

The following paragraph shall be inserted after paragraph 8 ter of Article 5 of the Protocol:

“8 qua

(a) Each Party operating under paragraph 1 of this Article, subject to any adjustments made to the control measures in Article 2J in accordance with paragraph 9 of Article 2, shall be entitled to delay its compliance with the control measures set out in subparagraphs (a) to (e) of paragraph 1 of Article 2J and subparagraphs (a) to (e) of paragraph 3 of Article 2J and modify those measures as follows:

- (i) 2024 to 2028: 100 per cent
- (ii) 2029 to 2034: 90 per cent
- (iii) 2035 to 2039: 70 per cent
- (iv) 2040 to 2044: 50 per cent

(v) 2045 and thereafter: 20 per cent

(b) Notwithstanding subparagraph (a) above, the Parties may decide that a Party operating under paragraph 1 of this Article, subject to any adjustments made to the control measures in Article 2J in accordance with paragraph 9 of Article 2, shall be entitled to delay its compliance with the control measures set out in subparagraphs (a) to (e) of paragraph 1 of Article 2J and subparagraphs (a) to (e) of paragraph 3 of Article 2J and modify those measures as follows:

(i) 2028 to 2031: 100 per cent

(ii) 2032 to 2036: 90 per cent

(iii) 2037 to 2041: 80 per cent

(iv) 2042 to 2046: 70 per cent

(v) 2047 and thereafter: 15 per cent

(c) Each Party operating under paragraph 1 of this Article, for the purposes of calculating its consumption baseline under Article 2J, shall be entitled to use the average of its calculated levels of consumption of Annex F controlled substances for the years 2020, 2021 and 2022, plus sixty-five per cent of its baseline consumption of Annex C, Group I, controlled substances as set out in paragraph 8 ter of this Article.

(d) Notwithstanding subparagraph (c) above, the Parties may decide that a Party operating under paragraph 1 of this Article, for the purposes of calculating its consumption baseline under Article 2J, shall be entitled to use the average of its calculated levels of consumption of Annex F controlled substances for the years 2024, 2025 and 2026, plus sixty-five per cent of its baseline consumption of Annex C, Group I, controlled substances as set out in paragraph 8 ter of this Article.

(e) Each Party operating under paragraph 1 of this Article and producing the controlled substances in Annex F, for the purposes of calculating its production baseline under Article 2J, shall be entitled to use the average of its calculated levels of production of Annex F controlled substances for the years 2020, 2021 and 2022, plus sixty-five per cent of its baseline production of Annex C, Group I, controlled substances as set out in paragraph 8 ter of this Article.

(f) Notwithstanding subparagraph (e) above, the Parties may decide that a Party operating under paragraph 1 of this Article and producing the controlled substances in Annex F, for the purposes of calculating its production baseline under Article 2J, shall be entitled to use the average of its calculated levels of production of Annex F controlled substances for the years 2024, 2025 and 2026, plus sixty-five per cent of its baseline production of Annex C, Group I, controlled substances as set out in paragraph 8 ter of this Article.

(g) Subparagraphs (a) to (f) of this paragraph will apply to calculated levels of production and consumption save to the extent that a high-ambient-temperature exemption applies based on criteria decided by the Parties.”

Article 6

In Article 6 of the Protocol, for the words:

“Articles 2A to 2I”

there shall be substituted:

“Articles 2A to 2J”

Article 7, paragraphs 2, 3 and 3 ter

The following line shall be inserted after the line that reads “– in Annex E, for the year 1991,” in paragraph 2 of Article 7 of the Protocol:

“– in Annex F, for the years 2011 to 2013, except that Parties operating under paragraph 1 of Article 5 shall provide such data for the years 2020 to 2022, but those Parties operating under paragraph 1 of Article 5 to which subparagraphs (d) and (f) of paragraph 8 qua of Article 5 applies shall provide such data for the years 2024 to 2026;”

In paragraphs 2 and 3 of Article 7 of the Protocol, for the words:

“C and E”

there shall be substituted:

“C, E and F”

The following paragraph shall be added to Article 7 of the Protocol after paragraph

3 bis:

“3 ter. Each Party shall provide to the Secretariat statistical data on its annual emissions of Annex F, Group II, controlled substances per facility in accordance with paragraph 1 (d) of Article 3 of the Protocol.”

Article 7, paragraph 4

In paragraph 4 of Article 7, after the words:

“statistical data on” and “provides data on”

there shall be added:

“production,”

Article 10, paragraph 1

In paragraph 1 of Article 10 of the Protocol, for the words:

“and Article 2I”

There shall be substituted:

“, Article 2I and Article 2J”

The following shall be inserted at the end of paragraph 1 of Article 10 of the Protocol:

“Where a Party operating under paragraph 1 of Article 5 chooses to avail itself of funding from any other financial mechanism that could result in meeting any part of its agreed incremental costs, that part shall not be met by the financial mechanism under Article 10 of this Protocol.”

Article 17

In Article 17 of the Protocol, for the words:

“Articles 2A to 2I”

there shall be substituted:

“Articles 2A to 2J”

Annex A

The following table shall replace the table for Group I in Annex A to the Protocol:

Group	Substance	Ozone-Depleting Potential*	100-Year Global Warming Potential
Group I			
CFCl ₃	(CFC-11)	1.0	4,750
CF ₂ Cl ₂	(CFC-12)	1.0	10,900
C ₂ F ₃ Cl ₃	(CFC-113)	0.8	6,130
C ₂ F ₄ Cl ₂	(CFC-114)	1.0	10,000
C ₂ F ₅ Cl	(CFC-115)	0.6	7,370

Annex C and Annex F

The following table shall replace the table for Group I in Annex C to the Protocol:

Group	Substance	Number of isomers	Ozone-Depleting Potential*	100-Year Global Warming Potential***
Group I				
CHFCl ₂	(HCFC-21)**	1	0.04	151
CHF ₂ Cl	(HCFC-22)**	1	0.055	1810
CH ₂ FCl	(HCFC-31)	1	0.02	
C ₂ HFCl ₄	(HCFC-121)	2	0.01–0.04	
C ₂ HF ₂ Cl ₃	(HCFC-122)	3	0.02–0.08	
C ₂ HF ₃ Cl ₂	(HCFC-123)	3	0.02–0.06	77
CHCl ₂ CF ₃	(HCFC-123)**	–	0.02	
C ₂ HF ₄ Cl	(HCFC-124)	2	0.02–0.04	609
CHFClCF ₃	(HCFC-124)**	–	0.022	
C ₂ H ₂ FCl ₃	(HCFC-131)	3	0.007–0.05	
C ₂ H ₂ F ₂ Cl ₂	(HCFC-132)	4	0.008–0.05	
C ₂ H ₂ F ₃ Cl	(HCFC-133)	3	0.02–0.06	
C ₂ H ₃ FCl ₂	(HCFC-141)	3	0.005–0.07	
CH ₃ CFCl ₂	(HCFC-141b)**	–	0.11	725
C ₂ H ₃ F ₂ Cl	(HCFC-142)	3	0.008–0.07	
CH ₃ CF ₂ Cl	(HCFC-142b)**	–	0.065	2310
C ₂ H ₄ FCl	(HCFC-151)	2	0.003–0.005	
C ₃ HFCl ₆	(HCFC-221)	5	0.015–0.07	
C ₃ HF ₂ Cl ₅	(HCFC-222)	9	0.01–0.09	
C ₃ HF ₃ Cl ₄	(HCFC-223)	12	0.01–0.08	
C ₃ HF ₄ Cl ₃	(HCFC-224)	12	0.01–0.09	
C ₃ HF ₅ Cl ₂	(HCFC-225)	9	0.02–0.07	
CF ₃ CF ₂ CHCl ₂	(HCFC-225ca)**	–	0.025	122
CF ₂ ClCF ₂ CHClF	(HCFC-225cb)**	–	0.033	595
C ₃ HF ₆ Cl	(HCFC-226)	5	0.02–0.10	
C ₃ H ₂ FCl ₅	(HCFC-231)	9	0.05–0.09	
C ₃ H ₂ F ₂ Cl ₄	(HCFC-232)	16	0.008–0.10	

C ₃ H ₂ F ₃ Cl ₃	(HCFC-233)	18	0.007–0.23
C ₃ H ₂ F ₄ Cl ₂	(HCFC-234)	16	0.01–0.28
C ₃ H ₂ F ₅ Cl	(HCFC-235)	9	0.03–0.52
C ₃ H ₃ FCl ₄	(HCFC-241)	12	0.004–0.09
C ₃ H ₃ F ₂ Cl ₃	(HCFC-242)	18	0.005–0.13
C ₃ H ₃ F ₃ Cl ₂	(HCFC-243)	18	0.007–0.12
C ₃ H ₃ F ₄ Cl	(HCFC-244)	12	0.009–0.14
C ₃ H ₄ FCl ₃	(HCFC-251)	12	0.001–0.01
C ₃ H ₄ F ₂ Cl ₂	(HCFC-252)	16	0.005–0.04
C ₃ H ₄ F ₃ Cl	(HCFC-253)	12	0.003–0.03
C ₃ H ₃ FCl ₂	(HCFC-261)	9	0.002–0.02
C ₃ H ₃ F ₂ Cl	(HCFC-262)	9	0.002–0.02
C ₃ H ₆ FCl	(HCFC-271)	5	0.001–0.03

* Where a range of ODPs is indicated, the highest value in that range shall be used for the purposes of the Protocol. The ODPs listed as a single value have been determined from calculations based on laboratory measurements. Those listed as a range are based on estimates and are less certain. The range pertains to an isomeric group. The upper value is the estimate of the ODP of the isomer with the highest ODP, and the lower value is the estimate of the ODP of the isomer with the lowest ODP.

** Identifies the most commercially viable substances with ODP values listed against them to be used for the purposes of the Protocol.

*** For substances for which no GWP is indicated, the default value 0 applies until a GWP value is included by means of the procedure foreseen in paragraph 9 (a) (ii) of Article 2.

The following annex shall be added to the Protocol after Annex E:

“Annex F: Controlled substances

Group	Substance	100-Year Global Warming Potential
Group I		
CHF ₂ CHF ₂	HFC-134	1,100
CH ₂ FCF ₃	HFC-134a	1,430
CH ₂ FCHF ₂	HFC-143	353
CHF ₂ CH ₂ CF ₃	HFC-245fa	1,030
CF ₃ CH ₂ CF ₂ CH ₃	HFC-365mfc	794
CF ₃ CHFCF ₃	HFC-227ea	3,220
CH ₂ FCF ₂ CF ₃	HFC-236cb	1,340
CHF ₂ CHFCF ₃	HFC-236ea	1,370
CF ₃ CH ₂ CF ₃	HFC-236fa	9,810
CH ₂ FCF ₂ CHF ₂	HFC-245ca	693
CF ₃ CHFCHFCF ₂ CF ₃	HFC-43-10mee	1,640

CH ₂ F ₂	HFC-32	675
CHF ₂ CF ₃	HFC-125	3,500
CH ₃ CF ₃	HFC-143a	4,470
CH ₃ F	HFC-41	92
CH ₂ FCH ₂ F	HFC-152	53
CH ₃ CHF ₂	HFC-152a	124
Group II		
CHF ₃	HFC-23	14,800

Article II: Relationship to the 1999 Amendment

No State or regional economic integration organization may deposit an instrument of ratification, acceptance or approval of or accession to this Amendment unless it has previously, or simultaneously, deposited such an instrument to the Amendment adopted at the Eleventh Meeting of the Parties in Beijing, 3 December 1999.

Article III: Relationship to the United Nations Framework Convention on Climate Change and its Kyoto Protocol

This Amendment is not intended to have the effect of excepting hydrofluorocarbons from the scope of the commitments contained in Articles 4 and 12 of the United Nations Framework Convention on Climate Change or in Articles 2, 5, 7 and 10 of its Kyoto Protocol.

Article IV: Entry into force

1. Except as noted in paragraph 2, below, this Amendment shall enter into force on 1 January 2019, provided that at least twenty instruments of ratification, acceptance or approval of the Amendment have been deposited by States or regional economic integration organizations that are Parties to the Montreal Protocol on Substances that Deplete the Ozone Layer. In the event that this condition has not been fulfilled by that date, the Amendment shall enter into force on the ninetieth day following the date on which it has been fulfilled.

2. The changes to Article 4 of the Protocol, Control of trade with non-Parties, set out in Article I of this Amendment shall enter into force on 1 January 2033, provided that at least seventy instruments of ratification, acceptance or approval of the Amendment have been deposited by States or regional economic integration organizations that are Parties to the Montreal Protocol on Substances that Deplete the

Ozone Layer. In the event that this condition has not been fulfilled by that date, the Amendment shall enter into force on the ninetieth day following the date on which it has been fulfilled.

3. For purposes of paragraphs 1 and 2, any such instrument deposited by a regional economic integration organization shall not be counted as additional to those deposited by member States of such organization.

4. After the entry into force of this Amendment, as provided under paragraphs 1 and 2, it shall enter into force for any other Party to the Protocol on the ninetieth day following the date of deposit of its instrument of ratification, acceptance or approval.

Article V: Provisional application

Any Party may, at any time before this Amendment enters into force for it, declare that it will apply provisionally any of the control measures set out in Article 2J, and the corresponding reporting obligations in Article 7, pending such entry into force.

第 32/2021 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二一年五月二十八日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2577（2021）號決議的中文和英文正式文本，以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零二一年十一月十六日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 32/2021

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2577(2021) relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 28 de Maio de 2021, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 16 de Novembro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 2577 (2021) 號決議

安全理事會 2021 年 5 月 28 日通過

安全理事會，

回顧其以往關於南蘇丹局勢的各項決議、主席聲明和新聞談話，

申明支持 2018 年《解決南蘇丹共和國衝突重振協議》（《重振協議》），強調指出和平進程只有在各方全力以赴的情況下才能繼續可行，在這方面歡迎《重振協議》執行工作取得令人鼓舞的進展，包括重組過渡期國民議會，以便為推進和平進程創造必要條件，

表示讚賞政府間發展組織（伊加特）在推進南蘇丹和平進程中發揮領導作用，讚揚聖艾智德團體不斷開展調解以促進《重振協議》簽署方與非簽署方之間的政治對話，促請南蘇丹各方表現出和平解決那些驅動持續暴力的未決分歧的政治意願，

認識到《重振協議》簽署方之間的暴力有所減少，這些當事方在該國大部分地區維持了永久停火，

重申擔心和深為關切南蘇丹的政治、安全、經濟和人道主義危機，表示注意到 2019 冠狀病毒病大流行的影響，強調南蘇丹局勢不可能有軍事解決辦法，

表示深為關切南蘇丹境內持續的戰鬥，譴責一再違反《重振協議》和《停止敵對行動、保護平民和人道主義援助准入協定》的行為，

表示關切《重振協議》執行工作延遲，強調指出需迅速敲定安全

安排，設立重振後的民族團結過渡政府所有機構，並在過渡期改革方面取得進展，

強烈譴責過去發生和正在發生的侵犯踐踏人權及違反國際人道法的行為，還譴責騷擾民間社會、人道主義工作人員和記者和以他們為目標的行為，強調必須追究應對違反國際人道法和侵犯踐踏人權行為負責者的責任，強調重振後的民族團結過渡政府負有首要責任來保護民眾免遭滅絕種族、戰爭罪、族裔清洗和危害人類罪的禍害，

表示深為關切關於挪用資金的報導，這些活動破壞南蘇丹的穩定與安全，強調指出這些活動可能對社會和個人造成破壞影響，削弱民主體制，破壞法治，使暴力衝突持續下去，便利非法活動，使人道主義援助被挪用或使運送複雜化，並破壞經濟市場，

又表示嚴重關切小武器和輕武器非法轉讓、不利於穩定地積累和濫用對南蘇丹和平與安全造成的威脅，

大力鼓勵南蘇丹當局加強與專家小組的接觸，防止任何阻礙專家小組執行任務的情況，

表示注意到聯合國專家小組 2021 年最後報告 (S/2021/365)，

表示注意到秘書長關於南蘇丹軍火禁運基準的報告 (S/2021/321)，

認定南蘇丹局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章**採取行動**，

軍火禁運和檢查

1. **決定**將第 2428 (2018) 號決議第 4 段規定的軍火方面措施延長至 2022 年 5 月 31 日，並重申第 2428 (2018) 號決議第 5 段的規

定；

2. **表示**安理會隨時準備審查軍火禁運措施，根據在下列關鍵基準方面取得的進展，修改、暫停或逐步取消這些措施：

(a) 重振後的民族團結過渡政府完成《重振協議》所載的防務和安全戰略審查進程第 1、2 和 3 階段；

(b) 重振後的民族團結過渡政府為必要的聯合部隊組建聯合指揮結構，必要的聯合部隊接受訓練、畢業和重新部署，重振後的民族團結過渡政府分配適足資源用於規劃和落實必要的聯合部隊的重新部署；

(c) 重振後的民族團結過渡政府在以下方面取得進展：建立和執行解除武裝、復員和重返社會（復員方案）進程，特別是制定和執行遠程和中程重型武器收繳和處置計劃；制定一項有時限的計劃，全面並以可核查的方式實現所有平民區非軍事化；

(d) 南蘇丹國防和安全部隊在妥善管理其現有軍火彈藥庫存方面取得進展，包括為記錄、儲存、分發和管理武器彈藥訂立必要的規劃文件、規程，並開展培訓；

(e) 執行武裝部隊解決與衝突有關的性暴力問題聯合行動計劃，重點置於國防和安全部隊的訓練、提高認識、問責和監督；

3. **促請**重振後的民族團結過渡政府在實施《重振協議》規定的公共財政管理改革方面取得進展，包括公開提供重振後的民族團結過渡政府所有收入、支出、赤字和債務信息；還促請重振後的民族團結過渡政府設立南蘇丹問題混合法庭，組建真相、和解和消除創傷委員會及補償和賠償局；

4. 為此請秘書長與南蘇丹特派團和專家小組密切磋商，至遲於 2022 年 4 月 15 日對第 2 段所列關鍵基準方面取得的進展進行評估；

5. 請南蘇丹當局至遲於 2022 年 4 月 15 日向安全理事會關於南蘇丹的第 2206 (2015) 號決議所設委員會（“委員會”）報告第 2 段所列關鍵基準方面取得的進展，邀請南蘇丹當局報告第 3 段所述改革的實施進展；

6. 強調指出，根據第 2428 (2018) 號決議第 5 段提交的通知或豁免申請應列有所有相關信息，包括待運裝備的用途、最終用戶、技術規格和數量，並酌情說明供應商、擬議交貨日期、運輸方式和貨運路線；

7. 特別指出，違反本決議的軍火貨運有可能助長衝突、導致進一步的不穩定，強烈敦促所有會員國採取緊急行動，在本國境內查找和防止此類貨運；

8. 促請所有會員國，特別是南蘇丹鄰國，根據各自國內的授權和立法並遵循國際法，特別是海洋法和相關的國際民用航空協定，在有情報提供合理理由認為在本國境內，包括在港口和機場的運往南蘇丹的貨物中有第 2428 (2018) 號決議第 4 段禁止供應、出售或轉移的物項時，檢查所有這些貨物，以確保這些規定得到嚴格執行；

9. 決定授權所有會員國且所有會員國應在發現第 2428 (2018) 號決議第 4 段禁止供應、出售或轉移的物項時，予以沒收和處置（例如予以銷毀或使之無法使用、存放或移交給原產國或目的地國以外的其他國家處置），還決定所有會員國都應在此方面開展合作；

10. 要求任何會員國在按照本決議第 7 段進行檢查時，立即向委

員會提交初步書面報告，特別是說明檢查的理由和結果以及是否獲得合作，如發現禁止供應、出售或轉移的物項，還要求這些會員國在 30 天內向委員會提交後續書面報告，提供檢查、沒收和處置的相關細節和轉移的相關細節，包括對物項、其來源和預定目的地的描述（如果初次報告中沒有這些信息）；

定向制裁

11. **決定**將第 2206(2015)號決議第 9 和 12 段規定的旅行和金融措施延長至 2022 年 5 月 31 日，重申第 2206(2015)號決議第 10、11、13、14 和 15 段的規定以及第 2428(2018)號決議第 13、14、15 和 16 段的規定；

12. **決定**根據《重振協議》所有各項規定的執行進展以及與侵犯踐踏人權有關的事態發展不斷審查上文第 11 段續延的措施，表示隨時準備考慮調整第 11 段的措施，包括予以修改、暫停、解除或加強，以應對局勢；

13. **特別指出**安理會願意實施定向制裁，以支持在南蘇丹謀求實現包容和可持續的和平，指出委員會可審議個人和實體除名請求；

14. **重申**第 2206(2015)號決議第 9 段的規定適用於個人，第 2206(2015)號決議第 12 段的規定適用於個人和實體，他們被委員會（“委員會”）指認為負責、共謀或直接或間接參與威脅南蘇丹和平、安全或穩定的行動或政策而應受此類措施制約，還重申第 2206(2015)號決議第 9 和 12 段的規定適用於被委員會指認為屬於參與或其成員參與本段所述活動的任何實體，包括任何南蘇丹政府、反對派、民兵或其他團體的領導人或成員而應受此類措施制約的個人；

15. **表示** 關切關於挪用和轉移公共資源的報導，這類行為對南蘇丹的和平、安全與穩定構成風險，表示嚴重關切關於金融不當行為以及缺乏透明度、監督和金融治理等問題的報導，這些對南蘇丹的和平、穩定與安全構成風險，有違《重振協議》第四章，為此特別指出，參與旨在或實際上擴大或延長南蘇丹衝突的行動或政策的個人可被列名受旅行和金融措施制約；

制裁委員會和專家小組

16. **強調** 必須視需要定期與相關會員國、國際、區域和次區域組織以及聯合國南蘇丹特派團（南蘇丹特派團）磋商，特別是與鄰國和區域內國家磋商，以確保本決議規定的措施得到全面執行，為此鼓勵委員會考慮適時適情由主席和（或）委員會成員走訪選定國家；

17. **決定** 將第 2428（2018）號決議第 19 段規定的專家小組任務期延長至 2022 年 7 月 1 日，並決定專家小組應在與委員會討論後，至遲於 2021 年 12 月 1 日向安理會提交中期報告，至遲於 2022 年 5 月 1 日提交最後報告，除應提交報告的月份外，每月通報最新情況；

18. **請** 秘書處根據第 2242（2015）號決議第 6 段在專家小組內納入必要的性別平等專長能力，鼓勵專家小組將性別平等作為貫穿各領域的問題納入各項調查和報告；

19. **促請** 各當事方和所有會員國，特別是南蘇丹鄰國，以及國際、區域和次區域組織確保與專家小組合作，包括提供任何關於從南蘇丹向金融、財產和商業網絡非法轉移財富的信息，並敦促所有相關會員國確保專家小組成員的安全和不受阻礙的通行便利，尤其是接觸人員、獲取文件和進入場地，以便專家小組執行任務；

20. **請**負責兒童與武裝衝突問題秘書長特別代表和負責衝突中性暴力問題特別代表根據第 1960(2010)號決議第 7 段和第 1998(2011)號決議第 9 段的規定，與委員會分享相關信息，邀請人權事務高級專員酌情與委員會分享相關信息；

21. **鼓勵**南蘇丹特派團與專家小組及時交流信息，請南蘇丹特派團在任務和能力範圍內協助委員會和專家小組；

22. **邀請**重組後的聯合監測和評價委員會酌情與安理會分享對各當事方執行《重振協議》、遵守《停止敵對行動、保護平民和人道主義援助准入協定》以及便利人道主義援助准入暢通無阻和安全等方面所作評估的相關信息；

23. **決定**繼續處理此案。

Resolution 2577 (2021)

Adopted by the Security Council on 28 May 2021

The Security Council,

Recalling its previous resolutions, statements of its President, and press statements on the situation in South Sudan,

Affirming its support for the 2018 “Revitalised Agreement on the Resolution of the Conflict in the Republic of South Sudan” (the Revitalised Agreement), *stressing* that the peace process only remains viable with the full commitment by all parties, and *welcoming* in this regard encouraging developments in implementing the Revitalized Agreement, including reconstituting the Transitional National Legislative Assembly, in order to create the conditions necessary to advance the peace process,

Expressing appreciation for the leadership of the Intergovernmental Authority on Development (IGAD) in advancing the peace process in South Sudan, *commending* the ongoing mediation by the Community of Sant’Egidio to foster political dialogue between signatories and non-signatories of the Revitalised Agreement, and *calling on* South Sudanese parties to demonstrate the political will to peacefully resolve the outstanding differences that are driving continued violence,

Recognizing the reduction in violence between signatory parties to the Revitalised Agreement and that the permanent ceasefire was upheld in most parts of the country between those parties,

Reiterating its alarm and deep concern regarding the political, security, economic, and humanitarian crisis in South Sudan, *taking note* of the impact of the COVID-19 pandemic, and *emphasizing* there can be no military solution to the situation in South Sudan,

Expressing deep concern at continued fighting in South Sudan, and *condemning* repeated violations of the Revitalised Agreement and the Agreement on Cessation of Hostilities, Protection of Civilians and Humanitarian Access (ACOH),

Expressing concern regarding the delays in implementing the Revitalised Agreement, and *stressing* the need to expeditiously finalize security arrangements, establish all institutions of the Revitalised Transitional Government of National Unity (RTGNU), and make progress on transitional reforms,

Strongly condemning past and ongoing human rights violations and abuses and violations of international humanitarian law, further condemning harassment and targeting of civil society, humanitarian personnel and journalists, emphasizing that

those responsible for violations of international humanitarian law and violations and abuses of human rights must be held accountable, and that the RTGNU bears the primary responsibility to protect its population from genocide, war crimes, ethnic cleansing, and crimes against humanity,

Expressing deep concern at reports of misappropriation of funds that undermine the stability and security of South Sudan, and *stressing* that these activities can have a devastating impact on society and individuals, weaken democratic institutions, undermine the rule of law, perpetuate violent conflicts, facilitate illegal activities, divert humanitarian assistance or complicate its delivery, and undermine economic markets,

Also expressing grave concern at the threat to peace and security in South Sudan arising from the illicit transfer, destabilizing accumulation and misuse of small arms and light weapons,

Strongly encouraging the South Sudan authorities to improve their engagement with the Panel of Experts and prevent any obstruction to the implementation of its mandate,

Taking note of the Final 2021 report (S/2021/365) of the United Nations Panel of Experts,

Taking note of the report of the Secretary-General on South Sudan arms embargo benchmarks (S/2021/321),

Determining that the situation in South Sudan continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

Arms Embargo and Inspections

1. *Decides* to renew until 31 May 2022 the measures on arms imposed by paragraph 4 of resolution 2428 (2018), and reaffirms the provisions of paragraph 5 of resolution 2428 (2018);

2. *Expresses* its readiness to review arms embargo measures, through *inter alia* modification, suspension, or progressive lifting of these measures, in the light of progress achieved on the following key benchmarks:

(a) the completion, by the RTGNU, of Stages 1, 2, and 3 of the Strategic Defense and Security Review (SDSR) process contained in the Revitalised Agreement;

(b) the formation, by the RTGNU, of a unified command structure for the Necessary Unified Forces (NUF), the training, graduation, and redeployment of the NUF, and allocation by the RTGNU of adequate resources for the planning and implementation of the redeployment of the NUF;

(c) progress, by the RTGNU, on the establishment and implementation of the disarmament, demobilization, and reintegration (DDR) process, and in particular the development and implementation of a plan for the collection and disposal of long and medium range heavy weapons, and the development of a time-bound plan for the complete and verifiable demilitarization of all civilian areas;

(d) progress by the South Sudanese defense and security forces on properly managing their existing arms and ammunition stockpiles, including by establishing the necessary planning documents, protocols, and training for the recording, storage, distribution and management of the weapons and ammunition;

(e) the implementation of the Joint Action Plan for the Armed Forces on addressing conflict-related sexual violence, with an emphasis on the training, sensitization, accountability, and oversight of the defense and security forces;

3. *Calls on* the RTGNU to make progress on implementation of public finance management reforms in the Revitalised Agreement, including by making information on all revenues, expenditures, deficits, and debts of the RTGNU accessible to the public; and *further calls on* the RTGNU to establish the Hybrid Court for South Sudan, and set up the Commission for Truth, Reconciliation, and Healing and the Compensation and Reparation Authority;

4. *Requests* in this regard the Secretary-General, in close consultation with UNMISS and the Panel of Experts, to conduct, no later than 15 April 2022, an assessment of progress achieved on the key benchmarks established in paragraph 2;

5. *Requests* the South Sudan authorities to report, no later than 15 April 2022, to the Committee established pursuant to resolution 2206 (2015) concerning South Sudan (“the Committee”) on the progress achieved on the key benchmarks in paragraph 2, and *invites* the South Sudan authorities to report on progress achieved on implementation of reforms in paragraph 3;

6. *Stresses* the importance that notifications or requests for exemptions pursuant to paragraph 5 of resolution 2428 (2018) should contain all relevant information, including the purpose of the use, the end user, the technical specifications and quantity of the equipment to be shipped and, when applicable, the supplier, the proposed date of delivery, mode of transportation and itinerary of shipments;

7. *Underscores* that arms shipments in violation of this resolution risk fueling conflict and contributing to further instability, and strongly urges all Member States to take urgent action to identify and prevent such shipments within their territory;

8. *Calls upon* all Member States, in particular States neighboring South Sudan, to inspect, in accordance with their national authorities and legislation and consistent with international law, in particular the law of the sea and relevant international civil aviation agreements, all cargo to South Sudan, in their territory, including seaports and airports, if the State concerned has information that provides reasonable grounds to believe the cargo contains items the supply, sale, or transfer of which is prohibited by paragraph 4 of resolution 2428 (2018) for the purpose of ensuring strict implementation of these provisions;

9. *Decides* to authorize all Member States to, and that all Member States shall, upon discovery of items the supply, sale, or transfer of which is prohibited by paragraph 4 of resolution 2428 (2018), seize and dispose (such as through destruction, rendering inoperable, storage or transferring to a State other than the originating or destination States for disposal) of such items, and decides further that all Member States shall cooperate in such efforts;

10. *Requires* any Member State when it undertakes an inspection pursuant to paragraph 7 of this resolution, to submit promptly an initial written report to the Committee containing, in particular, explanation of the grounds for the inspections, the results of such inspections, and whether or not cooperation was provided, and, if prohibited items for supply, sale, or transfer are found, further requires such Member States to submit to the Committee within 30 days a subsequent written report containing relevant details on the inspection, seizure, and disposal, and relevant details of the transfer, including a description of the items, their origin and intended destination, if this information is not in the initial report;

Targeted Sanctions

11. *Decides* to renew until 31 May 2022 the travel and financial measures imposed by paragraphs 9 and 12 of resolution 2206 (2015), and reaffirms the provisions of paragraphs 10, 11, 13, 14 and 15 of resolution 2206 (2015), and paragraphs 13, 14, 15 and 16 of resolution 2428 (2018);

12. *Decides* to keep the measures renewed in paragraph 11 under continuous review in light of progress achieved implementing all provisions of the Revitalised Agreement and developments related to human rights violations and abuses, and expresses its readiness to consider adjusting measures in paragraph 11, including through modifying, suspending, lifting or strengthening measures to respond to the situation;

13. *Underscores* its willingness to impose targeted sanctions in order to support the search for an inclusive and sustainable peace in South Sudan, and *notes* that the Committee can consider requests for delisting of individuals and entities;

14. *Reaffirms* that the provisions of paragraph 9 of resolution 2206 (2015) apply to individuals, and that the provisions of paragraph 12 of resolution 2206 (2015) apply to individuals and entities, as designated for such measures by the Committee, as responsible for or complicit in, or having engaged in, directly or indirectly, actions or policies that threaten the peace, security or stability of South Sudan, and *further reaffirms* that the provisions of paragraphs 9 and 12 of resolution 2206 (2015) apply to individuals, as designated for such measures by the Committee, who are leaders or members of any entity, including any South Sudanese government, opposition, militia, or other group, that has, or whose members have, engaged in any of the activities described in this paragraph;

15. *Expresses* concern at reports of misappropriation and diversion of public resources which pose a risk to the peace, security, and stability of South Sudan, expresses serious concern at reports of financial impropriety, lack of transparency, oversight and financial governance, which pose a risk to the peace, stability, and security of South Sudan, and are out of compliance with Chapter IV of the Revitalised Agreement, and in this context, *underscores* that individuals engaged in actions or policies that have the purpose or effect of expanding or extending the conflict in South Sudan may be listed for travel and financial measures;

Sanctions Committee and Panel of Experts

16. *Emphasizes* the importance of holding regular consultations with concerned Member States, international and regional and subregional organizations, as well as the United Nations Mission in South Sudan (UNMISS), as may be necessary, in particular neighboring and regional States, in order to ensure the full implementation of the measures in this resolution, and in that regard encourages the Committee to consider, where and when appropriate, visits to selected countries by the Chair and/or Committee members;

17. *Decides* to extend until 1 July 2022 the mandate of the Panel of Experts as set out in paragraph 19 of resolution 2428 (2018), and decides that the Panel of Experts should provide to the Council, after discussion with the Committee, an interim report by 1 December 2021, a final report by 1 May 2022, and except in months when these reports are due, updates each month;

18. *Requests* the Secretariat to include the necessary gender expertise on the Panel of Experts, in line with paragraph 6 of resolution 2242 (2015), and encourages the Panel to integrate gender as a cross-cutting issue across its investigations and reporting;

19. *Calls upon* all parties and all Member States, especially those neighboring South Sudan, as well as international, regional and subregional organizations to ensure cooperation with the Panel of Experts, including by providing any information on illicit transfers of wealth from South Sudan into financial, property and business networks and *further urges* all Member States involved to ensure the safety of the members of the Panel of Experts and unhindered access, in particular to persons, documents and sites in order for the Panel of Experts to execute its mandate;

20. *Requests* the Special Representative of the Secretary-General for Children and Armed Conflict and the Special Representative for Sexual Violence in Conflict to share relevant information with the Committee in accordance with paragraph 7 of resolution 1960 (2010) and paragraph 9 of resolution 1998 (2011), and invites the High Commissioner for Human Rights to share relevant information with the Committee, as appropriate;

21. *Encourages* timely information exchange between UNMISS and the Panel of Experts, and requests UNMISS to assist the Committee and the Panel of Experts, within its mandate and capabilities;

22. *Invites* the Revitalised Joint Monitoring and Evaluation Commission (RJMEC) to share relevant information with the Council, as appropriate, on its assessment of the parties' implementation of the Revitalised Agreement, adherence to the ACOH, and the facilitation of unhindered and secure humanitarian access;

23. *Decides* to remain seized of the matter.

Resolução n.º 2577 (2021)

Adoptada pelo Conselho de Segurança em 28 de Maio de 2021

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções anteriores, declarações do seu Presidente e declarações à imprensa sobre a situação no Sudão do Sul,

Afirmando o seu apoio ao «Acordo Revitalizado sobre a Resolução do Conflito na República do Sudão do Sul» (o Acordo Revitalizado) de 2018, *destacando* que o processo de paz só permanecerá viável com o compromisso pleno de todas as partes, e *acolhendo com satisfação* a este respeito os progressos encorajadores realizados no quadro da aplicação do Acordo Revitalizado, incluindo a reconstituição da Assembleia Legislativa Nacional de Transição, a fim de criar as condições necessárias para o avanço do processo de paz,

Expressando apreço pela liderança da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD, na sigla em inglês) no avanço do processo de paz no Sudão do Sul, *elogiando* a mediação em curso pela Comunidade de Santo Egídio para fomentar o diálogo político entre signatários e não signatários do Acordo Revitalizado, e *exortando* as partes sul-sudanesas a demonstrarem a vontade política necessária para resolver pacificamente as diferenças persistentes que continuam a gerar a violência contínua,

Reconhecendo a redução da violência entre as partes signatárias do Acordo Revitalizado e que estas respeitaram o cessar-fogo permanente na maior parte do país,

Reiterando o seu alarme e profunda preocupação em relação à crise política, de segurança, económica e humanitária no Sudão do Sul, *tomando nota* do impacto da pandemia da COVID-19, e *salientando* que não pode haver uma solução militar para a situação no Sudão do Sul,

Expressando profunda preocupação com a continuação dos combates no Sudão do Sul, e *condenando* as repetidas violações do Acordo Revitalizado e do Acordo sobre a Cessação de Hostilidades, Protecção de Civis e Acesso Humanitário (ACOH, na sigla em inglês),

Expressando preocupação em relação aos atrasos na aplicação do Acordo Revitalizado, e *destacando* a necessidade de finalizar rapidamente os acordos de segurança, de estabelecer todas as instituições do Governo de Transição de Unidade Nacional Revitalizado (RTGNU, na sigla em inglês) e de avançar as reformas durante o período de transição,

Condenando veementemente os abusos e violações dos direitos humanos e as violações do direito internacional humanitário que foram cometidos no passado e continuam a ser cometidos actualmente, *condenando ainda* a perseguição e o assédio a membros da sociedade civil, pessoal humanitário e jornalistas, *salientando* que os responsáveis por violações do direito internacional humanitário e por violações e abusos dos direitos humanos devem ser responsabilizados, e que o RTGNU detém a responsabilidade primária de proteger a sua população de genocídio, crimes de guerra, limpeza étnica e crimes contra a humanidade,

Expressando profunda preocupação com as informações que dão conta de apropriações indevidas de fundos, que comprometem a estabilidade e a segurança do Sudão do Sul, e *destacando* que estas actividades podem ter efeitos devastadores na sociedade e nas pessoas, enfraquecer as instituições democráticas, comprometer o Estado de Direito, perpetuar os conflitos violentos, facilitar as actividades ilegais, desviar a assistência humanitária ou dificultar a sua entrega, e prejudicar os mercados económicos,

Expressando também grave preocupação com a ameaça à paz e à segurança no Sudão do Sul decorrente da transferência ilícita, da acumulação desestabilizadora e do uso indevido de armas ligeiras e de pequeno calibre,

Encorajando fortemente as autoridades do Sudão do Sul a reforçarem a cooperação com o Grupo de Peritos e a prevenirem qualquer obstrução à execução do seu mandato,

Tomando nota do Relatório Final de 2021 (S/2021/365) do Grupo de Peritos das Nações Unidas,

Tomando nota do relatório do Secretário-Geral sobre os parâmetros de referência do embargo de armas imposto ao Sudão do Sul (S/2021/321),

Determinando que a situação no Sudão do Sul continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

Embargo de Armas e Inspeções

1. *Decide* renovar até 31 de Maio de 2022 as medidas relativas às armas impostas pelo n.º 4 da Resolução n.º 2428 (2018), e reafirma as disposições do n.º 5 da Resolução n.º 2428 (2018);

2. *Expressa* a sua disponibilidade para rever as medidas de embargo de armas, nomeadamente através da sua modificação, suspensão ou levantamento progressivo, à luz dos progressos alcançados no que diz respeito aos parâmetros-chave de referência seguintes:

a) a conclusão, pelo RTGNU, das Fases 1, 2 e 3 do processo do Exame Estratégico da Defesa e da Segurança (SDSR, na sigla em inglês) previsto no Acordo Revitalizado;

b) a constituição, pelo RTGNU, de uma estrutura de comando unificada para as Forças Unificadas Necessárias (NUF, na sigla em inglês), a formação, a graduação e a redistribuição das NUF, e a afectação, pelo RTGNU, de recursos adequados para o planeamento e execução da sua redistribuição;

c) os progressos do RTGNU na criação e na aplicação do processo de desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR, na sigla em inglês) e, em particular, o desenvolvimento e a aplicação de um plano para a recolha e a eliminação de armas pesadas de longo e médio alcance, e o desenvolvimento de um plano com prazo determinado para a desmilitarização completa e verificável de todas as áreas civis;

d) os progressos das forças de defesa e de segurança do Sudão do Sul na gestão adequada dos seus arsenais de armas e munições existentes, nomeadamente através do estabelecimento dos documentos de planeamento, dos protocolos e da formação necessários para o registo, armazenamento, distribuição e gestão das armas e munições;

e) a aplicação do Plano de Acção Conjunto para as Forças Armadas sobre a luta contra a violência sexual relacionada com o conflito, com destaque para a formação, a sensibilização, a responsabilização e a supervisão das forças de defesa e de segurança;

3. *Exorta* o RTGNU a avançar na aplicação das reformas da gestão das finanças públicas previstas no Acordo Revitalizado, incluindo por meio da disponibilização ao

público de informações sobre todas as receitas, despesas, défices e dívidas do RTGNU, e *exorta ainda* o RTGNU a estabelecer o Tribunal Híbrido para o Sudão do Sul, e a criar a Comissão para a Verdade, a Reconciliação e a Regeneração e a Autoridade de Indeminização e Reparação;

4. *Solicita* neste sentido ao Secretário-Geral que, em estreita consulta com a Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS, na sigla em inglês) e o Grupo de Peritos, realize, o mais tardar até 15 de Abril de 2022, uma avaliação do progresso alcançado nos parâmetros-chave de referência estabelecidos no n.º 2;

5. *Solicita* às autoridades do Sudão do Sul que, o mais tardar até 15 de Abril de 2022, informem o Comité estabelecido nos termos da Resolução n.º 2206 (2015) sobre o Sudão do Sul («o Comité») sobre os progressos alcançados em relação aos parâmetros-chave de referência estabelecidos no n.º 2, e *convida* as autoridades do Sudão do Sul a informarem sobre os progressos alcançados na aplicação das reformas mencionadas no n.º 3;

6. *Destaca* a importância de as notificações ou os pedidos de isenções nos termos do n.º 5 da Resolução n.º 2428 (2018) conterem todas as informações relevantes, incluindo a finalidade do uso, a identificação do utilizador final, as especificações técnicas e a quantidade do equipamento a ser expedido e, quando aplicável, o fornecedor, a data prevista de entrega, o meio de transporte e o itinerário dos carregamentos;

7. *Ressalta* que os carregamentos de armamento em violação da presente Resolução arriscam a alimentar o conflito e a contribuírem para o aumento da instabilidade, e *insta veementemente* todos os Estados-Membros a adoptar medidas urgentes para detectar e impedir tais carregamentos dentro dos seus territórios;

8. *Exorta* todos os Estados-Membros, em particular os Estados vizinhos do Sudão do Sul, a que, em conformidade com as suas autoridades nacionais e a legislação interna e com o direito internacional, em particular o direito do mar e os acordos relevantes de aviação civil internacional, inspeccionem no seu território, incluindo os portos e aeroportos, toda a carga com destino ao Sudão do Sul, se o Estado em causa tiver informações que constituam fundamento razoável para crer que a carga de tais navios contém artigos cujo fornecimento, venda ou transferência são proibidos pelo n.º 4 da Resolução n.º 2428 (2018), a fim de assegurar a estrita aplicação destas disposições;

9. *Decide* autorizar todos os Estados-Membros a apreender e a eliminar artigos cujo fornecimento, venda ou transferência são proibidos pelo n.º 4 da Resolução n.º 2428 (2018) (como por exemplo através da destruição, tornando-os inoperáveis, do armazenamento ou transferência para um Estado distinto dos Estados de origem ou de destino para efeitos de eliminação), aquando da sua descoberta, e decide ainda que todos os Estados-Membros devem actuar nesse sentido, e *decide* ainda que todos os Estados-Membros devem cooperar em tais esforços;

10. *Exige* que qualquer Estado-Membro que realize uma inspeção nos termos do n.º 7 da presente Resolução apresente sem demora um relatório inicial por escrito ao Comité do qual constem, em particular, uma explicação dos motivos da inspeção, os resultados da inspeção, e se foi prestada ou não cooperação, e, se foram encontrados artigos cujo fornecimento, venda ou transferência são proibidos, *exige ainda* que esse Estado-Membro apresente ao Comité, no prazo de 30 dias, um relatório subsequente por escrito do qual constem detalhes relevantes sobre a inspeção, apreensão e eliminação, bem como os detalhes da transferência, nomeadamente a descrição dos artigos, a sua origem e o destino pretendido, no caso de esta informação não se encontrar no relatório inicial;

Sanções Específicas

11. *Decide* renovar até 31 de Maio de 2022 as medidas financeiras e relativas a viagens impostas pelos n.ºs 9 e 12 da Resolução n.º 2206 (2015), e *reafirma* as disposições dos n.ºs 10, 11, 13, 14 e 15 da Resolução n.º 2206 (2015), e os n.ºs 13, 14, 15 e 16 da Resolução n.º 2428 (2018);

12. *Decide* manter as medidas renovadas no n.º 11 sob revisão contínua à luz dos progressos alcançados na aplicação de todas as disposições do Acordo Revitalizado e os desenvolvimentos relacionados com violações e abusos dos direitos humanos, e *expressa* a sua disponibilidade para considerar a adaptação das medidas previstas no n.º 11, nomeadamente através da sua modificação, suspensão, levantamento ou reforço para dar resposta à situação;

13. *Ressalta* a sua disposição em impor sanções específicas com vista a apoiar o objectivo de alcançar uma paz inclusiva e sustentável no Sudão do Sul, e *observa* que o Comité pode considerar pedidos de exclusão de pessoas e entidades incluídas na lista;

14. *Reafirma* que as disposições do n.º 9 da Resolução n.º 2206 (2015) se aplicam

a pessoas, e que as disposições do n.º 12 da Resolução n.º 2206 (2015) se aplicam a pessoas e entidades, conforme designadas pelo Comité como responsáveis ou cúmplices de acções ou políticas que ameaçam a paz, a segurança ou a estabilidade do Sudão do Sul, ou por terem participado, directa ou indirectamente, em tais acções ou políticas, e *reafirma ainda* que as disposições dos n.ºs 9 e 12 da Resolução n.º 2206 (2015) se aplicam a pessoas, conforme designadas pelo Comité para os respectivos efeitos, que sejam dirigentes ou membros de qualquer entidade, nomeadamente de qualquer governo do Sudão do Sul, oposição, milícia ou de outro grupo, que tenha participado ou cujos membros tenham participado em qualquer das actividades descritas no presente número;

15. *Expressa* preocupação com os relatos de apropriação indevida e desvio de fundos públicos, os quais representam um risco para a paz, a segurança e a estabilidade do Sudão do Sul, *expressa séria* preocupação com os relatos de irregularidades financeiras e a falta de transparência, supervisão e governança financeira, as quais representam um risco para a paz, a estabilidade e a segurança do Sudão do Sul e estão em incumprimento com o Capítulo IV do Acordo Revitalizado e, neste contexto, *ressalta* que as pessoas envolvidas em acções ou políticas cujo propósito ou efeito seja o de expandir ou de prolongar o conflito no Sudão do Sul podem ser incluídas nas listas de medidas financeiras e de medidas relativas a viagens;

Comité de Sanções e Grupo de Peritos

16. *Salienta* a importância de manter consultas regulares com os Estados-Membros concernentes, as organizações internacionais, regionais e sub-regionais, bem como com a Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS), conforme necessário, e, em particular, com os Estados vizinhos e da região, a fim de garantir a plena aplicação das medidas enunciadas na presente Resolução e, nesse sentido, encoraja o Comité a considerar visitas a determinados países pelo Presidente e/ou por membros do Comité onde e quando se revele apropriado;

17. *Decide* prorrogar até 1 de Julho de 2022 o mandato do Grupo de Peritos tal como estabelecido no n.º 19 da Resolução n.º 2428 (2018), e *decide* que o Grupo de Peritos deve apresentar ao Conselho, após discussão com o Comité, um relatório provisório até 1 de Dezembro de 2021, um relatório final até 1 de Maio de 2022, e, excepto nos meses em que esses relatórios devem ser apresentados, actualizações mensais;

18. *Solicita* ao Secretariado que inclua no Grupo de Peritos especialistas que tenham a experiência necessária em matéria de género, em conformidade com o n.º 6 da Resolução n.º 2242 (2015), e *encoraja* o Grupo a integrar a questão do género como um tema transversal nas suas investigações e relatórios;

19. *Exorta* todas as partes e todos os Estados-Membros, especialmente os Estados vizinhos do Sudão do Sul, bem como as organizações internacionais, regionais e sub-regionais, a assegurarem a cooperação com o Grupo de Peritos, nomeadamente através do fornecimento de toda a informação sobre as transferências ilícitas de riqueza do Sudão do Sul para redes financeiras, imobiliárias ou comerciais, e *insta ainda* todos os Estados-Membros envolvidos a garantirem a segurança dos membros do Grupo de Peritos e o acesso sem restrições, em particular a pessoas, documentos e lugares, para que o Grupo de Peritos execute o seu mandato;

20. *Solicita* à Representante Especial do Secretário-Geral para Crianças e Conflitos Armados e à Representante Especial do Secretário-Geral para a Violência Sexual em Conflitos que partilhem informações relevantes com o Comité em conformidade com o n.º 7 da Resolução n.º 1960 (2010) e o n.º 9 da Resolução n.º 1998 (2011), e *convida* a Alta Comissária para os Direitos Humanos a partilhar informações relevantes com o Comité, conforme apropriado;

21. *Encoraja* a troca rápida de informações entre a UNMISS e o Grupo de Peritos, e *solicita* à UNMISS que preste assistência ao Comité e ao Grupo de Peritos, no âmbito do seu mandato e das suas capacidades;

22. *Convida* a Comissão Conjunta de Fiscalização e Avaliação Reconstituída (RJMEC, na sigla em inglês) a partilhar informações relevantes com o Conselho, conforme apropriado, sobre a sua avaliação da aplicação pelas partes do Acordo Revitalizado, da adesão ao ACOH, e da facilitação ao acesso humanitário sem restrições e em segurança;

23. *Decide* continuar a ocupar-se da questão.

第 33/2021 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二一年七月二十九日通過的關於中非共和國局勢的第2588 (2021) 號決議的中文和英文正式文本，以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零二一年十一月十六日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 33/2021

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2588 (2021) relativa à situação na República Centro-Africana, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 29 de Julho de 2021, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 16 de Novembro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 2588 (2021) 號決議

安全理事會 2021 年 7 月 29 日第 8828 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於中非共和國局勢的所有決議、主席聲明和新聞談話，

歡迎中非共和國當局與區域和國際夥伴協調，為推進安全部門改革作出努力，包括正在部署中非共和國國防和安全部隊，鼓勵該國當局實施國防計劃、部隊就業構想和國家安全政策，承認中非共和國當局迫切需要訓練和裝備本國國防和安全部隊，使他們能夠適度應對中非共和國境內所有公民面臨的安全威脅、保護和促進人權並預防侵犯踐踏行為，

表示關切《和平協議》一些簽署方繼續無視各自的承諾，敦促所有簽署方真誠、毫不拖延地執行《和平協議》，又敦促中非共和國境內所有利益攸關方進行對話，以期在和平、安全、正義、和解、包容和發展等方面取得更多進展，特別指出國際夥伴需支持《和平協議》的執行，並繼續與中非共和國政府協調行動，為中非共和國帶來持久和平與穩定，

表示注意到中非共和國當局在 2021 年 1 月 5 日和 2021 年 1 月 12 日信函中提出的解除軍火禁運的請求，又表示注意到安哥拉和剛果國家元首在 2021 年 6 月 23 日公開會議期間代表大湖區問題國際會議和中非國家經濟共同體（中非經共體）表示支持這一請求，

回顧指出，安全理事會關於中非共和國的第 2127 (2013) 號決議所設委員會(“委員會”)已核准剛果民主共和國當局根據軍火禁運框架提交的所有豁免請求，

重申安理會隨時準備根據 2019 年 4 月 9 日安理會主席聲明 (S/PRST/2019/3) 中訂立的審查軍火禁運措施的關鍵基準(“關鍵基準”)的進展情況審查軍火禁運措施，包括暫停或逐步解除這些措施，強調指出中非共和國當局需確保對交由其控制的武器、彈藥和軍事裝備實行實物保護、控制、管理、追蹤和問責，

歡迎中非共和國當局與區域和國際夥伴一起為達到一些關鍵基準所表現出的決心和取得的進展，尤其注意到打擊小武器和輕武器擴散全國委員會投入運作方面的進展，歡迎《中非共和國常規武器及其零部件和彈藥一般制度法》的通過，歡迎共和國總統設立中非共和國軍火和彈藥控制和管理機制協調委員會，

鼓勵中非共和國當局繼續努力按照《和平協議》改革安全部隊，執行解除武裝、復員、重返社會和遣返(復員遣返)方案，並實行有效的武器彈藥管理制度，促請中非共和國當局與中非穩定團有效協調，又促請中非共和國當局採取一切適當措施增進聯合國人員和設備的安全保障，

強調指出中非共和國當局必須達到關鍵基準，以利於推進安全部門改革進程、復員遣返方案進程以及必要的武器彈藥管理改革，鼓勵中非共和國當局繼續在這方面取得進展，促請區域和國際夥伴協調支持中非共和國當局的這些努力，在此方面注意到中非穩定團根據規定任務發揮的作用以及歐洲聯盟駐中非共和國培訓團(歐盟培訓團)、非洲聯盟駐中非共和國觀察團(非聯駐中非觀察團)和聯合雙邊委員

會的作用，提請注意中非共和國當局需便利專家小組和中非穩定團查看了解按照軍火禁運規定出口至中非共和國的軍火及相關材料，需制定軍火登記和管理規程並啟動武器標識和追蹤進程，

歡迎專家小組努力調查違反軍火禁運行為，指出安理會打算追究違反軍火禁運者的責任，

回顧指出，會員國或國際、區域和次區域組織僅為支持中非共和國安全部門改革進程或供該進程使用而向中非共和國安全部隊交付武器、彈藥和軍事裝備以及提供技術援助或培訓，應僅用於相關通知和豁免請求中具體列明的目的，着重指出這應有助於中非共和國安全部門機構的發展，回應中非共和國國防和安全部隊的具體需要，並有助於支持逐步擴展國家權力，

強調指出本決議規定的措施無意對中非共和國平民造成不利的人道主義後果，

回顧指出，各國需確保為執行本決議而採取的所有措施都符合根據國際法，包括適用的國際人道法、國際人權法和國際難民法承擔的義務，

欣見 2021 年 6 月 16 日秘書長依照第 2552 (2020) 號決議提交的報告 (S/2021/571)，

表示注意到 2021 年 6 月 15 日秘書長依照第 2536 (2020) 號決議第 13 段致安全理事會主席的信函 (S/2021/573) 以及中非共和國當局依照第 2536 (2020) 號決議第 12 段於 2021 年 1 月 11 日和 2021 年 7 月 16 日給委員會的報告，

還表示注意到 第 2127 (2013) 號決議所設、經第 2134 (2014) 號

決議擴大並經第 2536(2020)號決議延長任期的中非共和國問題專家小組(“專家小組”)的最後報告(S/2021/569),又表示注意到專家小組的建議,

認定中非共和國局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅,

根據《聯合國憲章》第七章**採取行動**,

1. **決定**,直至 2022 年 7 月 31 日,所有會員國應繼續採取必要措施,防止從本國或經由本國領土或由本國國民或利用懸掛本國國旗的船隻或飛機,直接或間接向中非共和國供應、出售或轉讓任何種類軍火或相關物資,包括武器和彈藥、軍用車輛和裝備、准軍事裝備及上述物項的零備件,以及與軍事活動有關或與提供、維修或使用任何軍火和相關物資有關的技術援助、培訓、財政援助或其他援助,包括提供武裝僱傭軍人員(無論是否源自本國境內),還決定這些措施不適用於下列情況:

(a) 專為支持中非穩定團和派駐中非共和國的歐洲聯盟培訓團、按照第 2552(2020)號決議第 52 段所規定條件派遣的法國部隊以及根據下文第 1(b)段經事先通知後提供培訓和援助的其他會員國部隊或供這些特派團和部隊使用而提供的用品;

(b) 經事先通知委員會並與中非穩定團協調,向中非共和國安全部隊包括國家文職執法機構提供、僅用於支持中非共和國安全部門改革進程或在該進程中使用的非致命性裝備和提供的援助,包括業務和非業務培訓,請中非穩定團在向安理會提交的定期報告中報告這一豁免對安全部門改革的促進作用;

(c) 經事先獲委員會核准,為了與中非穩定團合作加強共同邊境

地區的安全而由乍得或蘇丹部隊帶入中非共和國並僅供他們在中非共和國、乍得和蘇丹 2011 年 5 月 23 日在喀土穆組建的三方部隊國際巡邏中使用的用品；

(d) 經事先通知委員會，僅供人道主義或防護之用而提供的非致命性軍事裝備以及相關的技術援助或培訓；

(e) 聯合國人員、媒體代表以及人道主義工作者和發展工作者及有關人員臨時運入中非共和國、僅供其個人使用的防護服，包括防彈背心和軍用頭盔；

(f) 經事先通知委員會，僅供在桑加河三國保護區進行國際主導的巡邏使用以提供安全以及供欣科項目和巴明吉-班戈蘭省國家公園野生生物武裝護衛員使用以防範偷獵、象牙和軍火走私及其他違反中非共和國國內法或中非共和國國際法律義務的行為而提供的小武器和其他相關裝備；

(g) 經事先通知委員會，向中非共和國安全部隊包括國家文職執法機構提供、僅用於支持中非共和國安全部門改革進程或在該進程中使用的口徑為 14.5 毫米或小於此口徑的武器和專為這類武器設計的彈藥和部件、非武裝陸用軍車和裝備有 14.5 毫米口徑或小於此口徑武器的陸用軍車及其零部件、火箭榴彈炮和專為這類武器設計的彈藥和口徑為 60 和 82 毫米的迫擊炮及專為這類武器設計的彈藥以及提供的相關援助；

(h) 經事先獲委員會核准，向中非共和國安全部隊包括國家文職執法機構提供、僅用於支持中非共和國安全部門改革進程或在該進程中使用、本決議第 1 (g) 段未列的軍火和其他相關致命性裝備及提供

的相關援助；或

(i) 經事先獲委員會核准而出售或供應軍火和其他相關物資或提供援助或人員等其他情形；

2. **決定**，會員國提供方負有通知委員會的主要責任，須在交付本決議第 1 (d)、1 (f) 和 1 (g) 段所允許的任何用品前提前至少 20 天發出通知，申明，國際、區域或次區域組織提供方負有通知委員會的主要責任，須在交付本決議第 1 (d)、1 (f) 和 1 (g) 段所允許的任何用品前提前至少 20 天發出通知；

3. **決定**將第 2488 (2019) 號決議第 4 和 5 段及第 2399 (2018) 號決議第 2 段所列措施和規定延長至 2022 年 7 月 31 日，回顧第 2488 (2019) 號決議第 8 和 9 段；

4. **決定**將第 2399 (2018) 號決議第 9、14 和 16 至 19 段所列並經第 2536 (2020) 號決議第 4 段延長的措施和規定延長至 2022 年 7 月 31 日，回顧第 2399 (2018) 號決議第 10 至 13 段和第 15 段；

5. **重申**第 2399 (2018) 號決議第 9 和 16 段所述措施應適用於委員會根據第 2399 (2018) 號決議第 20 至 22 段所列並經第 2536 (2020) 號決議第 5 段延長期限的標準予以指認的個人和實體，包括在中非共和國參與策劃、指揮、贊助或實施違反國際人道法的行為，包括襲擊醫務人員或人道主義工作人員；

6. **決定**把第 2399 (2018) 號決議第 30 至 39 段規定並經第 2536 (2020) 號決議第 6 段延長期限的專家小組任務的期限延長至 2022 年 8 月 31 日，表示打算至遲於 2022 年 7 月 31 日審查專家小組任務規定，並就是否再次延長任務期限採取適當行動，請秘書長與委員會

協商並酌情利用專家小組當前成員的專長，儘快採取必要的行政措施再組專家小組；

7. **請**專家小組與委員會商討後至遲於 2022 年 1 月 31 日向安理會提交中期報告，至遲於 2022 年 6 月 30 日提交最後報告，並酌情通報進展情況；

8. **表示尤為關切**關於繼續為中非共和國境內武裝團體提供資金和物資的非法跨國販運網絡的報告，請專家小組在執行任務時酌情與安全理事會設立的其他專家小組或專家組合作，特別注意對此類網絡進行分析；

9. **敦促**所有當事方和所有會員國以及國際、區域和次區域組織確保與專家小組合作，確保小組成員的安全；

10. **還敦促**所有會員國和聯合國所有相關機構確保專家小組享有不受阻礙的通行便利，特別是接觸人員、查閱文件和進出場地，以便專家小組執行任務，回顧中非穩定團與專家小組交流信息的裨益；

11. **重申**第 2399 (2018) 號決議所列並經第 2536 (2020) 號決議延長期限的委員會各項規定以及報告和審查規定；

12. **請**中非共和國當局在 2022 年 6 月 15 日之前向委員會報告在安全部門改革、解除武裝、復員、重返社會和遣返（復員遣返方案）進程以及武器彈藥管理方面取得的進展；

13. **請**秘書長與中非穩定團，包括地雷行動司，以及專家小組密切協商，至遲於 2022 年 6 月 15 日對中非共和國當局在關鍵基準方面取得的進展進行評估；

14. **申明**安理會打算不斷審查中非共和國局勢，根據該國境內安全局勢演變情況以及在安全部門改革進程、復員遣返方案進程和武器彈藥管理方面，特別是經通知和獲豁免的軍火及相關裝備的管理和追蹤方面取得的進展情況，包括結合本決議第 12 和 13 段要求的報告和評估，以及本決議遵守情況，視需要隨時準備審查本決議所載措施是否得當；

15. **決定**繼續積極處理此案。

Resolution 2588 (2021)

Adopted by the Security Council at its 8828th meeting, on 29 July 2021

The Security Council,

Recalling all of its previous resolutions, statements of its President, and press statements on the situation in the Central African Republic (CAR),

Welcoming the efforts made by the CAR authorities, in coordination with their regional and international partners, to advance the reform of the security sector (SSR), including the ongoing deployment of CAR defence and security forces, *encouraging* them to implement their National Defence Plan, Force Employment Concept, and National Security Policy, and *acknowledging* the urgent need for the CAR authorities to train and equip their defence and security forces to be able to respond proportionately to threats to the security of all citizens in the CAR and to protect and promote human rights and prevent violations and abuses,

Expressing concern that some signatories to the Peace Agreement continue to disregard their commitments, *urging* all signatories to implement the Peace Agreement in good faith and without delay, *also urging* all stakeholders in the CAR to engage in dialogue to make further progress toward peace, security, justice, reconciliation, inclusivity and development, and *underscoring* the need for international partners to support the implementation of the Peace Agreement and continue coordinating their actions with the CAR Government to bring lasting peace and stability to the CAR,

Taking note of the request of the CAR authorities to lift the arms embargo expressed in their letters of 5 January 2021 and 12 January 2021, *also taking note of* the support for this request expressed by the heads of state of Angola and Congo on behalf of the International Conference on the Great Lake Region (ICGLR) and the Economic Community of Central African States (ECCAS) during its public meeting of 23 June 2021,

Recalling that the Security Council Committee established pursuant to resolution 2127 (2013) concerning the CAR (“the Committee”) has approved all exemption requests submitted by the CAR authorities under the framework of the arms embargo,

Reiterating its readiness to review the arms embargo measures, through inter alia suspension or progressive lifting of these measures, in the light of progress achieved on the key benchmarks for the review of the arms embargo measures,

established in the statement of its President of 9 April 2019 (S/PRST/2019/3) (“the key benchmarks”), and *stressing* the need for the CAR authorities to ensure physical protection, control, management, traceability, and accountability of weapons, ammunition and military equipment transferred to their control,

Welcoming the commitment demonstrated and the progress made by the CAR authorities, along with their regional and international partners, to achieve some of the key benchmarks, *noting* in particular progress in the operationalization of the Commission nationale de lutte contre la prolifération des armes légères et de petit calibre, *welcoming* the adoption of the Law on the General Regime for Conventional Weapons and Their Component Parts and Ammunition in the Central African Republic and the establishment by the President of the Republic of a Committee for the Coordination of Mechanisms for the Control and Management of arms and ammunition in the Central African Republic,

Encouraging the CAR authorities to continue with their efforts aimed at reforming their security forces, implementing the Disarmament, Demobilisation, Reintegration and Repatriation (DDRR) programme in line with the Peace Agreement and operating an effective weapons and ammunition management system, *calling on* the CAR authorities and MINUSCA to effectively coordinate and *also calling on* the CAR authorities to take all appropriate measures to enhance the safety and security of United Nations personnel and equipment,

Stressing the importance of the CAR authorities achieving the key benchmarks in order to contribute to the advancement of the SSR process, the DDRR process and necessary weapons and ammunition management reforms, *encouraging* the CAR authorities to continue their progress in this regard, *calling on* regional and international partners to provide coordinated support to the CAR authorities in these efforts, *noting* in that regard the roles of MINUSCA in line with its mandate, the European Union Training Mission in the CAR (EUTM) and the African Union Observer Mission in the CAR (MOUACA), as well as joint bilateral commissions, and *calling attention* to the need for the CAR authorities to facilitate access by the Panel of Experts and MINUSCA to the arms and related material exported to CAR in compliance with the arms embargo, to develop an arms registration and management protocol, and to launch the process for marking and tracing weapons,

Welcoming efforts by the Panel of Experts to investigate violations of the arms embargo, and *noting* its intention to hold those who violate the arms embargo accountable;

Recalling that deliveries of weapons, ammunition and military equipment and the provision of technical assistance or training, to the CAR security forces and intended solely for support of or use in the CAR process of SSR, by Member States or international, regional and subregional organisations should only be used for the purposes specified in the relevant notifications and exemption requests and underlining their contribution to the development of CAR security sector institutions, to the response to the specific needs of the CAR defence and security forces, and to the support to the progressive extension of State authority,

Stressing that the measures imposed by this resolution are not intended to have adverse humanitarian consequences for the civilian population of the CAR,

Recalling the need for States to ensure that all measures taken by them to implement this resolution comply with their obligations under international law, including international humanitarian law, international human rights law and international refugee law, as applicable,

Welcoming the report of the Secretary-General of 16 June 2021 (S/2021/571) submitted pursuant to resolution 2552 (2020),

Taking note of the Secretary-General's letter dated 15 June 2021 addressed to the President of the Security Council (S/2021/573) consistent with paragraph 13 of resolution 2536 (2020) and of the CAR authorities' reports addressed on 11 January 2021 and 16 July 2021 to the Committee consistent with paragraph 12 of resolution 2536 (2020),

Further taking note of the final report (S/2021/569) of the Panel of Experts on the CAR established pursuant to resolution 2127 (2013), expanded by resolution 2134 (2014) and extended pursuant to resolution 2536 (2020) ("the Panel of Experts"), and taking note also of the Panel of Experts' recommendations,

Determining that the situation in the CAR continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides that, until 31 July 2022, all Member States shall continue to take the necessary measures to prevent the direct or indirect supply, sale or transfer to the CAR, from or through their territories or by their nationals, or using their flag vessels or aircraft, of arms and related materiel of all types, including weapons and ammunition, military vehicles and equipment, paramilitary equipment, and spare parts for the aforementioned, and technical assistance, training, financial or other assistance, related to military activities or the provision, maintenance or use of any arms and related materiel, including the provision of armed mercenary personnel whether or not originating in their territories, and further decides that these measures shall not apply to:*

(a) *Supplies intended solely for the support of or use by MINUSCA and the European Union training missions deployed in the CAR, French forces under the conditions provided by paragraph 52 of resolution 2552 (2020), and other Member States' forces providing training and assistance as notified in advance in accordance with paragraph 1 (b) below;*

(b) *Supplies of non-lethal equipment and provision of assistance, including operational and non-operational training to the CAR security forces, including state civilian law enforcement institutions, intended solely for support of or use in the CAR process of security sector reform (SSR), in coordination with MINUSCA, and as notified in advance to the Committee, and requests that MINUSCA report on the contribution to SSR of this exemption, as part of its regular reports to the Council;*

(c) *Supplies brought into the CAR by Chadian or Sudanese forces solely for their use in international patrols of the tripartite force established on 23 May 2011 in Khartoum by the CAR, Chad and Sudan, to enhance security in the common border areas, in cooperation with MINUSCA, as approved in advance by the Committee;*

(d) *Supplies of non-lethal military equipment intended solely for humanitarian or protective use, and related technical assistance or training, as notified in advance to the Committee;*

(e) *Protective clothing, including flak jackets and military helmets, temporarily exported to the CAR by United Nations personnel, representatives of the media and humanitarian and development workers and associated personnel, for their personal use only;*

(f) *Supplies of small arms and other related equipment intended solely for use in international-led patrols providing security in the Sangha River Tri-national Protected Area and by armed wildlife rangers of the Chinko Project and the Bamingui-Bangoran National Park to defend against poaching, smuggling of ivory and arms, and other activities contrary to the national laws of the CAR or the CAR's international legal obligations, as notified in advance to the Committee;*

(g) Supplies of weapons with a calibre of 14.5 mm or less, and ammunition and components specially designed for such weapons, and of unarmed ground military vehicles and ground military vehicles mounted with weapons with a calibre of 14.5 mm or less and their spare parts, and of RPG and ammunition specially designed for such weapons, and of mortars with a calibre of 60 mm and 82 mm ammunition specially designed for such weapons, and provision of related assistance, to the CAR security forces, including state civilian law enforcement institutions, and intended solely for support of or use in the CAR process of SSR, as notified in advance to the Committee;

(h) Supplies of arms and other related lethal equipment that are not listed in paragraph 1 (g) of this resolution, and provision of related assistance, to the CAR security forces, including state civilian law enforcement institutions, and intended solely for support of or use in the CAR process of SSR, as approved in advance by the Committee; or

(i) Other sales or supply of arms and other related materiel, or provision of assistance or personnel, as approved in advance by the Committee;

2. *Decides* that the supplying Member State is primarily responsible for notifying the Committee and that such notification must be at least 20 days in advance of the delivery of any supplies as permitted in paragraph 1 (d), paragraph 1 (f) and paragraph 1 (g) of this resolution and *affirms* that the supplying international, regional or subregional organisation is primarily responsible for notifying the Committee and that such notification must be at least 20 days in advance of the delivery of any supplies as permitted in paragraph 1 (d), paragraph 1 (f) and paragraph 1 (g) of this resolution;

3. *Decides* to renew until 31 July 2022 the measures and provisions as set out in paragraphs 4 and 5 of resolution 2488 (2019) and in paragraph 2 of resolution 2399 (2018) and *recalls* paragraphs 8 and 9 of resolution 2488 (2019);

4. *Decides* to renew until 31 July 2022 the measures and provisions as set out in paragraphs 9, 14, and 16 to 19 of resolution 2399 (2018) and extended by paragraph 4 of resolution 2536 (2020) and *recalls* paragraphs 10 to 13 and 15 of resolution 2399 (2018);

5. *Reaffirms* that the measures described in paragraphs 9 and 16 of resolution 2399 (2018) shall apply to individuals and entities as designated by the Committee, as set forth in paragraphs 20 to 22 of resolution 2399 (2018) and extended by paragraph 5 of resolution 2536 (2020), including for involvement in planning, directing, sponsoring or committing acts in the CAR that violate international humanitarian law, which include attacks against medical personnel or humanitarian personnel;

6. *Decides* to extend until 31 August 2022 the mandate of the Panel of Experts, as set out in paragraphs 30 to 39 of resolution 2399 (2018) and extended by paragraph 6 of resolution 2536 (2020), *expresses* its intention to review the mandate and take appropriate action regarding its further extension no later than 31 July 2022, and *requests* the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Panel of Experts, in consultation with the Committee, drawing, as appropriate, on the expertise of the current members of the Panel of Experts;

7. *Requests* the Panel of Experts to provide to the Council, after discussion with the Committee, a midterm report no later than 31 January 2022, a final report no later than 30 June 2022, and progress updates, as appropriate;

8. *Expresses particular concern* about reports of illicit transnational trafficking networks which continue to fund and supply armed groups in the CAR, and *requests* the Panel, in the course of carrying out its mandate, to devote special attention to the analysis of such networks, in cooperation with other Panels or Groups of Experts established by the Security Council as appropriate;

9. *Urges* all parties, and all Member States, as well as international, regional and subregional organisations to ensure cooperation with the Panel of Experts and the safety of its members;

10. *Further urges* all Member States and all relevant United Nations bodies to ensure unhindered access, in particular to persons, documents and sites in order for the Panel of Experts to execute its mandate and *recalls* the value of information-sharing between MINUSCA and the Panel of Experts;

11. *Reaffirms* the Committee provisions and the reporting and review provisions as set out in resolution 2399 (2018) and extended by resolution 2536 (2020);

12. *Requests* the CAR authorities to report, by 15 June 2022, to the Committee on the progress achieved regarding the SSR, the disarmament, demobilisation, reintegration and repatriation (DDRR) process and the management of weapons and ammunition;

13. *Requests* the Secretary-General, in close consultation with MINUSCA, including UNMAS, and the Panel of Experts, to conduct, no later than 15 June 2022, an assessment on the progress achieved by the CAR authorities on the key benchmarks;

14. *Affirms* that it shall keep the situation in the CAR under continuous review and be prepared to review the appropriateness of the measures contained in this resolution, at any time as may be necessary, in light of the evolution of the security situation in the country, of the progress achieved in relation to the SSR process, the DDRR process and the management of weapons and ammunition, in particular the management and tracking of notified and exempted arms and other related equipment, including in relation to the report and assessment requested in paragraphs 12 and 13 of this resolution, and of compliance with this resolution;

15. *Decides* to remain actively seized of the matter.

Resolução n.º 2588 (2021)

Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 8828.ª sessão, em 29 de Julho de 2021

O Conselho de Segurança,

Recordando todas as suas resoluções anteriores, as declarações do seu Presidente e as declarações à imprensa sobre a situação na República Centro-Africana (CAR, na sigla em inglês),

Acolhendo com satisfação os esforços realizados pelas autoridades da República Centro-Africana, em coordenação com os seus parceiros regionais e internacionais, para avançar com a Reforma do Sector da Segurança (SSR, na sigla em inglês), incluindo a mobilização em curso das forças de defesa e de segurança da República Centro-Africana, *encorajando-os* a aplicar o seu Plano de Defesa Nacional, o seu Conceito de Utilização da Força e a sua Política de Segurança Nacional, e *reconhecendo* a urgência das autoridades da República Centro-Africana em treinarem e equiparem as suas forças de defesa e de segurança para que possam responder de forma proporcional às ameaças à segurança de todos os cidadãos na República Centro-Africana, bem como proteger e promover os direitos humanos e prevenir as violações e os abusos,

Expressando preocupação pelo facto de alguns signatários do Acordo de Paz continuarem a desrespeitar os seus compromissos, *exortando* todos os signatários a aplicarem o Acordo de Paz de boa-fé e sem demora, *exortando ainda* todas as partes envolvidas na República Centro-Africana a dialogar com vista a progredir no sentido da paz, segurança, justiça, reconciliação, inclusão e desenvolvimento, e *sublinhando* a necessidade de os parceiros internacionais apoiarem a aplicação do Acordo de Paz e continuarem a coordenar as suas acções com o Governo da República Centro-Africana a fim de alcançar uma paz e uma estabilidade duradouras na República Centro-Africana,

Tomando nota do pedido de levantamento do embargo de armas expresso pelas autoridades da República Centro-Africana nas suas cartas de 5 de Janeiro de 2021 e 12 de Janeiro de 2021, *tomando nota ainda* do apoio a este pedido manifestado pelos chefes de Estado de Angola e do Congo em nome da Conferência Internacional sobre a

Região dos Grandes Lagos (ICGLR, na sigla em inglês) e da Comunidade Económica dos Estados da África Central (ECCAS, na sigla em inglês), durante a sua sessão pública de 23 de Junho 2021,

Recordando que o Comité do Conselho de Segurança estabelecido nos termos da Resolução n.º 2127 (2013) relativa à República Centro-Africana («o Comité») aprovou todos os pedidos de isenção submetidos pelas autoridades da República Centro-Africana no quadro do embargo de armas,

Reiterando a sua disponibilidade para rever as medidas relativas ao embargo de armas, nomeadamente a sua suspensão ou o seu progressivo levantamento, em função do progresso alcançado no âmbito dos critérios de referência básicos para a revisão das medidas sobre o embargo de armas, estabelecidos na declaração do seu Presidente de 9 de Abril de 2019 (S/PRST/2019/3) («os critérios de referência básicos»), e *salientando* a necessidade de as autoridades da República Centro-Africana assegurarem a protecção física, o controlo, a gestão, o rastreamento e a responsabilidade das armas, munições e equipamento militar transferidos para o seu controlo,

Acolhendo com satisfação o compromisso demonstrado e os avanços efectuados pelas autoridades da República Centro-Africana, em conjunto com os parceiros regionais e internacionais, para concretizar alguns dos critérios de referência básicos, *tomando nota* em particular dos progressos alcançados com o funcionamento da Comissão Nacional de Luta contra a Proliferação de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre, *acolhendo com satisfação* a adopção da nova Lei sobre o Regime Geral Convencional de Armas e os seus Componentes e Munições na República Centro-Africana e a criação pelo Presidente da República de um Comité para a Coordenação do Mecanismo de Controlo e Gestão de Armas e Munições na República Centro-Africana,

Encorajando as autoridades da República Centro-Africana a prosseguirem com os seus esforços no sentido de reformar as suas forças de segurança, executar o processo de desarmamento, desmobilização, reintegração e repatriamento (DDRR, na sigla em inglês) em conformidade com o Acordo de Paz e colocar em funcionamento um sistema eficaz de gestão de armas e munições, *apelando* às autoridades da República Centro-Africana e à Missão Multidimensional Integrada de Estabilização das Nações Unidas na República Centro-Africana (MINUSCA) para se coordenarem de forma eficaz e *apelando ainda* às autoridades da República Centro-Africana para adoptarem todas as

medidas adequadas para melhorar a protecção e a segurança do pessoal e equipamento das Nações Unidas,

Salientando a importância das autoridades da República Centro-Africana concretizarem os critérios de referência básicos a fim de contribuir para o avanço do processo de reforma do sector da segurança, o processo de desarmamento, desmobilização, reintegração e repatriamento e as reformas necessárias para a gestão de armas e munições, *encorajando* as autoridades da República Centro-Africana a prosseguirem neste sentido, *apelando* aos parceiros regionais e internacionais a apoiarem de forma coordenada os esforços envidados pelas autoridades da República Centro-Africana para estes fins, *tomando nota* a este respeito das funções da MINUSCA, em virtude do seu mandato, da Missão de Formação Militar da União Europeia na República Centro-Africana (EUTM, na sigla em inglês) e da Missão de Observação da União Africana na República Centro-Africana (MOUACA, na sigla em francês), bem como das comissões bilaterais conjuntas, e *chamando a atenção* das autoridades da República Centro-Africana sobre a necessidade de facilitarem ao Grupo de Peritos e à MINUSCA o acesso às armas e ao material conexo exportado para a República Centro-Africana em cumprimento do embargo de armas, elaborarem um protocolo para o registo e a gestão de armas, e iniciarem o processo para marcar e rastrear as armas,

Acolhendo com satisfação os esforços do Grupo de Peritos para investigar as violações ao embargo de armas, e *tomando nota* da sua intenção em responsabilizar aqueles que violarem o embargo de armas,

Recordando que as entregas de armas, munições e equipamento militar e a prestação de assistência técnica ou formação às forças de segurança da República Centro-Africana e exclusivamente destinadas a apoiar ou a serem usadas no processo de reforma do sector da segurança da República Centro-Africana, pelos Estados Membros ou por organizações internacionais, regionais e sub-regionais devem ser somente utilizadas para os fins especificados nas notificações e nos pedidos de isenção pertinentes, e sublinhando o seu contributo para o desenvolvimento das instituições no sector da segurança da República Centro-Africana, para dar resposta às necessidades específicas das forças de segurança e de defesa da República Centro-Africana e para o apoio ao alargamento progressivo da autoridade do Estado,

Salientando que as medidas impostas na presente Resolução não pretendem causar consequências humanitárias adversas para a população civil da República Centro-Africana,

Recordando a necessidade dos Estados em assegurar que todas as medidas adoptadas para aplicar a presente Resolução cumprem com as obrigações que lhes são impostas pelo direito internacional, incluindo o direito internacional humanitário, o direito internacional dos direitos humanos e o direito internacional dos refugiados, quando aplicável,

Acolhendo com satisfação o relatório do Secretário-Geral de 16 de Junho de 2021 (S/2021/571), apresentado nos termos da Resolução n.º 2552 (2020),

Tomando nota da carta do Secretário-Geral datada de 15 de Junho de 2021 dirigida ao Presidente do Conselho de Segurança (S/2021/573), em conformidade com o disposto no n.º 13 da Resolução n.º 2536 (2020) e dos relatórios de 11 de Janeiro de 2021 e 16 de Julho de 2021 das autoridades da República Centro-Africana dirigidos ao Comité, em conformidade com o disposto no n.º 12 da Resolução n.º 2536 (2020),

Tomando igualmente nota do relatório final (S/2021/569) do Grupo de Peritos sobre a República Centro-Africana estabelecido nos termos da Resolução n.º 2127 (2013), expandido pela Resolução n.º 2134 (2014) e prorrogado nos termos da Resolução n.º 2536 (2020) («o Grupo de Peritos»), e *tomando ainda nota* das recomendações do Grupo de Peritos,

Determinando que a situação na República Centro-Africana continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Decide* que, até 31 de Julho de 2022, todos os Estados-Membros devem continuar a adoptar as medidas necessárias para impedir o fornecimento, a venda ou a transferência, directos ou indirectos, para a República Centro-Africana, a partir ou através dos seus territórios ou, pelos seus nacionais, ou utilizando navios ou aviões que arvoem o seu pavilhão, de armas e material conexo de qualquer tipo, incluindo armas e munições, equipamento e veículos militares, equipamento paramilitar, e respectivas peças sobresselentes, bem como a prestação de assistência técnica, formação, assistência financeira ou outro tipo de assistência, relacionadas com actividades militares ou o fornecimento, a manutenção ou o uso de quaisquer armas e material

conexo, incluindo o fornecimento de mercenários armados originários ou não dos seus territórios, e *mais decide* que estas medidas não se aplicam:

a) Aos fornecimentos destinados exclusivamente a apoiar ou a ser utilizados pela MINUSCA e pelas missões de formação da União Europeia destacadas na República Centro-Africana, pelas Forças Francesas sob as condições previstas no n.º 52 da Resolução n.º 2552 (2020), e pelas forças de outros Estados-Membros que prestam formação e assistência mediante notificação prévia em conformidade com a alínea b) do n.º 1 *infra*;

b) Aos fornecimentos de equipamento não letal e à prestação de assistência, incluindo a formação operacional e não operacional às forças de segurança da República Centro-Africana, entre elas os serviços públicos civis responsáveis pela manutenção da ordem, destinados exclusivamente ao apoio ou utilização no processo de reforma do sector da segurança da República Centro-Africana, em coordenação com a MINUSCA, e conforme notificação prévia ao Comité, e *solicita* à MINUSCA que informe, nos seus relatórios periódicos ao Conselho, sobre a contribuição desta isenção para a reforma do sector da segurança;

c) Aos fornecimentos trazidos para a República Centro-Africana pelas forças chadianas ou sudanesas para serem utilizados exclusivamente nas patrulhas internacionais da força tripartida estabelecida em 23 de Maio de 2011 em Cartum pela República Centro-Africana, o Chade e o Sudão, com o objectivo de reforçar a segurança nas regiões fronteiriças comuns, em cooperação com a MINUSCA, conforme previamente aprovados pelo Comité;

d) Aos fornecimentos de equipamento militar não letal destinado exclusivamente a ser utilizado para fins humanitários ou de protecção, e à assistência técnica ou formação relacionadas, conforme previamente notificado ao Comité;

e) Ao vestuário de protecção, incluindo coletes anti-estilhaço e capacetes militares, temporariamente exportado para a República Centro-Africana por elementos do pessoal das Nações Unidas, por representantes dos meios de comunicação social e por funcionários de organizações humanitárias e de desenvolvimento e pessoal associado, para seu uso exclusivo;

f) Aos fornecimentos de armas ligeiras e outro equipamento conexo destinados exclusivamente a ser utilizados no âmbito das patrulhas internacionais que asseguram

a segurança na Área Protegida Trinacional do Rio Sanga e pelos guardas florestais armados do Projecto Chinko e do Parque Nacional de Bamingui-Bangoran para prevenir a caça furtiva, o contrabando de marfim e de armas, bem como outras actividades contrárias à legislação nacional da República Centro-Africana ou às suas obrigações jurídicas internacionais, conforme previamente notificado ao Comité;

g) Aos fornecimentos de armas de calibre igual ou inferior a 14.5 mm e de munições e componentes especialmente concebidos para essas armas, e de veículos militares terrestres não armados ou equipados com armas de calibre igual ou inferior a 14.5 mm e as suas partes sobresselentes, e de lança-granadas do tipo RPG e de munições especialmente concebidas para essas armas, e de morteiros de calibre 60 mm e calibre 82 mm e de munições especialmente concebidas para essas armas, e à prestação da assistência conexas, destinados às forças de segurança da República Centro-Africana, incluindo serviços públicos civis responsáveis pela manutenção da ordem, e destinados exclusivamente ao apoio ou utilização no processo de reforma do sector da segurança da República Centro-Africana, conforme previamente notificado ao Comité;

h) Aos fornecimentos de armas e outro equipamento letal conexo que não estão enumerados na alínea g) do n.º 1 da presente Resolução, e à prestação da assistência conexas, destinados às forças de segurança da República Centro-Africana, incluindo serviços públicos civis responsáveis pela manutenção da ordem, e destinados exclusivamente ao apoio ou utilização no processo de reforma do sector da segurança da República Centro-Africana, conforme previamente aprovado pelo Comité; ou

i) A outras vendas ou fornecimentos de armas e outro material conexo, ou à prestação de assistência ou ao fornecimento de pessoal, conforme previamente aprovado pelo Comité;

2. *Decide* que o Estado-Membro fornecedor é o principal responsável pela notificação ao Comité e que esta notificação deve ser feita com, pelo menos, 20 dias de antecedência da entrega de quaisquer fornecimentos autorizados nas alíneas d), f) e g) do n.º 1 da presente Resolução e *afirma* que a organização internacional, regional ou sub-regional fornecedora é a principal responsável pela notificação ao Comité e que esta notificação deve ser feita com, pelo menos, 20 dias de antecedência da entrega de quaisquer fornecimentos autorizados nas alíneas d), f) e g) do n.º 1 da presente Resolução;

3. *Decide* renovar até 31 de Julho de 2022 as medidas e as disposições enunciadas nos n.ºs 4 e 5 da Resolução n.º 2488 (2019) e no n.º 2 da Resolução n.º 2399 (2018) e *recorda* os n.ºs 8 e 9 da Resolução n.º 2488 (2019);

4. *Decide* renovar até 31 de Julho de 2022 as medidas e as disposições enunciadas nos n.ºs 9, 14 e 16 a 19 da Resolução n.º 2399 (2018) e prorrogadas no n.º 4 da Resolução n.º 2536 (2020) e *recorda* os n.ºs 10 a 13 e 15 da Resolução n.º 2399 (2018);

5. *Reafirma* que as medidas descritas nos n.ºs 9 e 16 da Resolução n.º 2399 (2018) aplicam-se às pessoas e entidades designadas pelo Comité, em conformidade com as disposições dos n.ºs 20 a 22 da Resolução n.º 2399 (2018) e prorrogadas no n.º 5 da Resolução n.º 2536 (2020), nomeadamente por participar no planeamento, dirigir, financiar ou praticar actos na República Centro-Africana que violem o direito internacional humanitário, incluindo ataques contra pessoal médico e humanitário;

6. *Decide* prorrogar o mandato do Grupo de Peritos até 31 de Agosto de 2022, tal como enunciado nos n.ºs 30 a 39 da Resolução n.º 2399 (2018) e prorrogado no n.º 6 da Resolução n.º 2536 (2020), *expressa* a sua intenção de rever o mandato e adoptar as medidas adequadas em relação a uma nova prorrogação, o mais tardar até 31 de Julho de 2022, e *solicita* ao Secretário-Geral que adopte o mais rapidamente possível as medidas administrativas necessárias para restabelecer o Grupo de Peritos, em consulta com o Comité, aproveitando, conforme adequado, as competências dos membros actuais do Grupo de Peritos;

7. *Solicita* ao Grupo de Peritos que apresente ao Conselho, após discussão com o Comité, um relatório intercalar o mais tardar até 31 de Janeiro de 2022, um relatório final o mais tardar até 30 de Junho de 2022, e actualizações sobre os progressos alcançados, conforme adequado;

8. *Expressa particular preocupação* com informações sobre redes transnacionais de tráfico ilícito que continuam a financiar e a aprovisionar grupos armados na República Centro-Africana, e *solicita* ao Grupo de Peritos que, no decurso do exercício do seu mandato, dedique especial atenção à análise dessas redes, em cooperação com outros Painéis ou Grupos de Peritos estabelecidos pelo Conselho de Segurança, conforme adequado;

9. *Insta* todas as partes, e todos os Estados-Membros, bem como as organizações internacionais, regionais e sub-regionais a assegurarem a cooperação com o Grupo de Peritos e a segurança dos seus membros;

10. *Insta igualmente* todos os Estados-Membros e todos os órgãos competentes das Nações Unidas a assegurarem o acesso sem dificuldades, em especial a pessoas, documentos e lugares, para que o Grupo de Peritos possa executar o seu mandato e *recorda* a importância da partilha de informações entre a MINUSCA e o Grupo de Peritos;

11. *Reafirma* as disposições relativas ao Comité e as disposições sobre a apresentação e revisão dos relatórios enunciadas na Resolução n.º 2399 (2018) e prorrogadas na Resolução n.º 2536 (2020);

12. *Solicita* às autoridades da República Centro-Africana que, antes de 15 de Junho de 2022, informem o Comité sobre os progressos alcançados em relação à reforma do sector da segurança, ao processo de desarmamento, desmobilização, reintegração e repatriamento, e à gestão de armas e munições;

13. *Solicita* ao Secretário-Geral que, em estreita consulta com a MINUSCA, incluindo o Serviço de Acção Anti-Minas da Nações Unidas (UNMAS, na sigla em inglês), e o Grupo de Peritos, conduza, o mais tardar até 15 de Junho de 2022, uma avaliação sobre o progresso alcançado pelas autoridades da República Centro-Africana no que concerne aos critérios de referência básicos;

14. *Afirma* que tenciona manter em constante exame a situação na República Centro-Africana e que estará disposto a rever a adequação das medidas estabelecidas na presente Resolução a qualquer momento conforme necessário, à luz da evolução da situação de segurança no país e do progresso alcançado no processo de reforma do sector da segurança, no processo de desarmamento, desmobilização, reintegração e repatriamento e na gestão de armas e munições, em particular a gestão e o rastreamento de armas e outro material conexo que tenham sido objecto de notificação ou isenção, incluindo o relatório e a avaliação solicitados nos n.ºs 12 e 13 da presente Resolução, e em conformidade com a presente Resolução;

15. *Decide* continuar a ocupar-se activamente da questão.

第 34/2021 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 34/2021**

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二一年八月三十日通過的關於馬里局勢的第2590（2021）號決議的中文和英文正式文本，以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零二一年十一月十六日發佈。

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2590 (2021) relativa à situação no Mali, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 30 de Agosto de 2021, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 16 de Novembro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 2590 (2021) 號決議

安全理事會 2021 年 8 月 30 日第 8844 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於馬里局勢的所有決議、主席聲明和新聞談話，

重申堅定致力於馬里的主權、統一和領土完整，強調馬里當局負有保障馬里全境穩定與安全的首要責任，特別指出國家自主把握和平與安全相關舉措的重要性，

回顧《馬里和平與和解協議》(《協議》) 相關條款促請安全理事會全力支持該協議，密切監測其執行情況，必要時對阻礙履行《協議》所載承諾或妨礙實現其目標的任何人採取措施，

重申聯合國、非洲聯盟、西非國家經濟共同體(西非經共體)和其他國際夥伴依然堅定致力於《協議》執行工作，以此作為馬里實現長期和平與穩定的手段，歡迎《協議》執行工作最新路線圖，歡迎協議監測委員會努力增強作用以支持執行工作，但表示對各當事方持續拖延《協議》執行工作非常着急，拖延造成政治和安全真空，有損馬里的穩定和發展，強調指出需加強《協議》執行工作的自主精神和優先次序，還強調指出婦女充分、平等和切實參與《協議》所設各個機制以支持和監測《協議》執行工作具有重要意義，

表示嚴重關切馬里政治局勢不斷惡化，特別是在 2020 年 8 月 18 日兵變和 2021 年 5 月 24 日違反《過渡憲章》行動後不斷惡化，安全理事會對這兩起事件都予以譴責，回顧 2021 年 4 月 15 日公布建立馬

里過渡安排，包括《過渡憲章》、過渡行動計劃和選舉日曆，**促請**馬里所有利益攸關方推動全面實現政治過渡和向民選文官當局移交權力，**敦促**馬里當局在規定的 18 個月時限內落實這些安排，包括按照選舉日曆在 2022 年 2 月 27 日組織總統選舉，**重申**相關決定，即過渡期領導人、副總統和總理在任何情況下都不應成為即將舉行的總統選舉的候選人，**歡迎**西非經共體的調解以及西非經共體宣布的監測機制的作

表示嚴重關切馬里境內非國家行為體的暴力和單方面行動阻礙國家權力的復位和基本社會服務的恢復，

強烈譴責與伊黎伊斯蘭國（達伊沙）和基地組織有關聯的“伊斯蘭國西非省”、大撒哈拉伊斯蘭國和“支持伊斯蘭與穆斯林”組織等恐怖主義組織在馬里和薩赫勒區域的活動，

強烈譴責馬里境內所有踐踏侵犯人權及違反國際人道法行為，包括涉及衝突中性暴力以及武裝衝突中招募和使用兒童的行為，**促請**所有當事方停止這些違法和侵害行為，遵守根據適用的國際法應承擔的義務，

強調指出，本決議規定的措施無意對馬里平民產生不利的人道主義後果，

回顧指出，會員國需確保為執行本決議而採取的所有措施都符合各自根據國際法，包括根據適用的國際人道法、國際人權法和國際難民法承擔的義務，

回顧第 2584（2021）號決議的規定，其中**敦促**馬里各當事方本着真誠合作的精神立即採取具體行動，在馬里穩定團當前任務期結束前

落實該決議第 4 段所列優先措施，鼓勵第 2374 (2017) 號決議所設專家小組（“專家小組”）通過定期報告和臨時通報，查明這些優先措施可能未得到執行的責任方，並表示如果這些優先措施在馬里穩定團當前任務期結束前未得到執行，則打算根據第 2374 (2017) 號決議對這些阻礙或威脅《協議》執行工作的個人和實體採取應對措施，

強調指出《協議》所有簽署方對穩步推進《協議》執行工作共同負有首要責任，

表示注意到安全理事會關於馬里的第 2374 (2017) 號決議所設委員會（“委員會”）2018 年 12 月 20 日和 2019 年 7 月 10 日的決定，即把若干個人列入依照第 2374 (2017) 號決議予以採取措施的個人和實體名單（“2374 制裁名單”），**還表示注意到**委員會打算在第 2584 (2021) 號決議第 4 段所列優先措施得到充分執行並且被指認者停止所有非法活動的情況下，考慮將這些人從 2374 制裁名單中除名，包括被列入案情說明者，同時**強調指出**，安全理事會尚未看到足以做此考慮的必要進展，

再次呼籲所有國家，特別是馬里和區域內國家，積極實施本決議所載措施，

重申被列入 2374 制裁名單的個人或實體在從名單上除名之前，且在不影響第 2374 (2017) 號決議第 2、5、6 和 7 段規定的豁免情況下，不得受益於部署在馬里的聯合國各實體提供的任何財政、業務或後勤支助，**欣見**派駐馬里的聯合國實體已採取措施確保這些個人或實體不受益於這些支助，

表示注意到專家小組的最後報告（S/2021/714），

指出專家小組與在馬里開展業務的所有其他聯合國實體在各自任務規定和能力範圍內繼續合作和交流信息的重要性，

認定馬里局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定將第 2374 (2017) 號決議第 1 至 7 段規定的措施續延至 2022 年 8 月 31 日；

2. 重申這些措施應適用於委員會根據第 2374 (2017) 號決議第 8 和 9 段的規定予以指認的個人和實體，包括因在馬里參與策劃、指揮或實施違反國際人道法行為而被委員會指認的個人和實體，這類行為可包括襲擊醫務人員或人道主義工作人員；

3. 決定將第 2374 (2017) 號決議第 11 至 15 段規定的專家小組任務以及第 2374 (2017) 號決議第 16 段對馬里穩定團提出的要求延長至 2022 年 9 月 30 日，表示打算至遲於 2022 年 8 月 31 日審查這一任務，並就是否再次延長任務期限採取適當行動，請秘書長與委員會協商，酌情利用專家小組當前成員的專長，儘快採取必要行政措施重新設立專家小組；

4. 請專家小組經與委員會討論後，至遲於 2022 年 2 月 28 日向安理會提交中期報告，至遲於 2022 年 8 月 15 日提交最後報告，並酌情在兩次報告間隔期間定期通報最新情況；

5. 重申第 2374 (2017) 號決議列明的報告和審查規定，請秘書長在 2021 年 12 月關於馬里穩定團的報告中通報為確保受制裁人員不受益於派駐馬里的聯合國實體所提供任何支助而採取的措施最新情況；

6. 決定繼續積極處理此案。

Resolution 2590 (2021)

Adopted by the Security Council at its 8844th meeting, on 30 August 2021

The Security Council,

Recalling all its previous resolutions, statements of its President and press statements on the situation in Mali,

Reaffirming its strong commitment to the sovereignty, unity and territorial integrity of Mali, *emphasizing* that the Malian authorities have primary responsibility for the provision of stability and security throughout the territory of Mali, and *underscoring* the importance of achieving national ownership of peace- and security-related initiatives,

Recalling the provisions of the Agreement on Peace and Reconciliation in Mali (“the Agreement”) calling upon the Security Council to give its full support to the Agreement, to closely monitor its implementation and, if necessary, to take measures against anyone hindering the implementation of the commitments contained therein or the realization of its objectives,

Reiterating that the United Nations, the African Union, the Economic Community of West African States (ECOWAS) and other international partners remain firmly committed to the implementation of the Agreement as a means to achieve long-term peace and stability in Mali, *welcoming* the updated *Feuille de route* on the implementation of the Agreement and the efforts by the Comité de suivi de l’Accord (CSA) to enhance its role in support of this implementation, but *expressing* a significant impatience with parties over the persistent delays in the implementation of the Agreement, which contribute to a political and security vacuum jeopardizing the stability and development of Mali, *stressing* the need for increased ownership and prioritization in the implementation of the Agreement, and *further stressing* the importance of the full, equal and meaningful participation of women in all the mechanisms established by the Agreement to support and monitor its implementation,

Expressing grave concern about the continued deterioration of the political situation in Mali, in particular following the mutiny of 18 August 2020 and the violation of the Transition Charter of 24 May 2021, both of which the Security Council condemned, *recalling* the establishment of the transitional arrangements in Mali, including a Transition Charter, a Transition Action Plan, and an election calendar unveiled on 15 April 2021, *calling on* all Malian stakeholders to facilitate the full realization of the Political Transition and the handover of power to elected civilian authorities, *urging* the Malian authorities to implement these arrangements

within the established 18-month timeline, including the organization of the presidential election on 27 February 2022 as per the electoral calendar, *reiterating* decisions that the Head of the Transition, the Vice-president and the Prime minister of the Transition should not under any circumstances be candidates for the forthcoming presidential election, and *welcoming* the mediation by ECOWAS and the role of the Monitoring Mechanism it has announced,

Expressing great concern at the violent and unilateral actions taken by non-State actors in Mali hampering the return of State authority and basic social services,

Strongly condemning the activities in Mali and the Sahel region of ISIL (Da'esh) and Al-Qaida-linked terrorist organizations such as Islamic State in West Africa Province (ISWAP), IS in the Greater Sahara (ISGS), and Jama'at Nasr al-Islam wal Muslimin (JNIM),

Strongly condemning all abuses and violations of human rights and violations of international humanitarian law in Mali, including those involving sexual violence in conflict and the recruitment and use of children in armed conflict, *calling upon* all parties to bring an end to such violations and abuses and to comply with their obligations under applicable international law,

Stressing that the measures imposed by this resolution are not intended to have adverse humanitarian consequences for the civilian population of Mali,

Recalling the need for Member States to ensure that all measures taken by them to implement this resolution comply with their obligations under international law, including international humanitarian law, international human rights law and international refugee law, as applicable,

Recalling the provisions of resolution 2584 (2021) urging the Malian parties to take immediate and concrete action, in a spirit of genuine cooperation, to fulfil the priority measures listed in its paragraph 4 before the end of MINUSMA's current mandate, encouraging the Panel of Experts established pursuant to resolution 2374 (2017) ("the Panel of Experts") to identify parties responsible for potential lack of implementation of these priority measures through its regular reporting and interim updates, and *expressing* its intent, should these priority measures not be implemented by the end of MINUSMA's current mandate, to respond with measures pursuant to resolution 2374 (2017) on individuals and entities who are thus obstructing or threatening the implementation of the Agreement,

Stressing that all parties to the Agreement share the primary responsibility to make steadfast progress in its implementation,

Taking note of the decisions of the Security Council Committee established pursuant to resolution 2374 (2017) concerning Mali ("the Committee") of 20 December 2018 and 10 July 2019 that several individuals be placed on the list of individuals and entities subject to measures pursuant to resolution 2374 (2017) ("the 2374 Sanctions List") and *further taking note* of the intention of the Committee to consider the removal of these individuals from the 2374 Sanctions List if the priority measures listed in paragraph 4 of resolution 2584 (2021) are fully implemented and the individuals designated cease all illicit activities, including those listed in the statement of case, while *stressing* that the Security Council has not yet seen sufficient progress to merit such consideration,

Reiterating its call for all States, particularly Mali and those in the region, to actively implement the measures contained in this resolution,

Reiterating that individuals or entities placed on the 2374 Sanctions List shall not benefit from any financial, operational or logistical support from United Nations entities deployed in Mali, until their removal from the 2374 Sanctions List and

without prejudice to the exemptions set by paragraphs 2, 5, 6 and 7 of resolution 2374 (2017), and *welcoming* the measures already taken by United Nations entities deployed in Mali to ensure these individuals or entities do not benefit from such support,

Taking note of the final report (S/2021/714) of the Panel of Experts,

Noting the importance of continued cooperation and information exchange between the Panel of Experts and all other United Nations entities operating in Mali, within their mandates and capabilities,

Determining that the situation in Mali continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* to renew until 31 August 2022 the measures as set out in paragraphs 1 to 7 of resolution 2374 (2017);

2. *Reaffirms* that these measures shall apply to individuals and entities as designated by the Committee, as set forth in paragraphs 8 and 9 of resolution 2374 (2017), including for involvement in planning, directing, or committing acts in Mali that violate international humanitarian law, which may include attacks against medical personnel or humanitarian personnel;

3. *Decides* to extend until 30 September 2022 the mandate of the Panel of Experts, as set out in paragraphs 11 to 15 of resolution 2374 (2017), as well as the request to MINUSMA, as set out in paragraph 16 of resolution 2374 (2017), *expresses* its intention to review the mandate and take appropriate action regarding its further extension no later than 31 August 2022, and *requests* the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Panel of Experts, in consultation with the Committee, drawing, as appropriate, on the expertise of the current members of the Panel of Experts;

4. *Requests* the Panel of Experts to provide to the Council, after discussion with the Committee, a midterm report no later than 28 February 2022, a final report no later than 15 August 2022, and periodic updates in between, as appropriate;

5. *Reaffirms* the reporting and review provisions as set out in resolution 2374 (2017) and *requests* the Secretary-General to include in his December 2021 report on MINUSMA an update on the measures taken to ensure that sanctioned individuals do not benefit from any support from United Nations entities deployed in Mali;

6. *Decides* to remain actively seized of the matter.

Resolução n.º 2590 (2021)

Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 8844.ª sessão, em 30 de Agosto de 2021

O Conselho de Segurança,

Recordando todas as suas resoluções anteriores, as declarações do seu Presidente e as declarações à imprensa sobre a situação no Mali,

Reafirmando o seu firme compromisso com a soberania, a unidade e a integridade territorial do Mali, *salientando* que as autoridades malianas têm a responsabilidade primária de assegurar a estabilidade e a segurança em todo o território do Mali, e *sublinhando* a importância de o país tomar em mãos as iniciativas relacionadas com a paz e a segurança,

Recordando as disposições do Acordo para a Paz e a Reconciliação no Mali («o Acordo»), exortando o Conselho de Segurança a dar o seu pleno apoio ao Acordo, a monitorizar de perto a sua aplicação e, se necessário, a adoptar medidas contra qualquer pessoa que dificulte a execução dos compromissos nele contidos e a realização dos seus objectivos,

Reiterando que as Nações Unidas, a União Africana, a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e os outros parceiros internacionais mantêm-se firmemente comprometidos na aplicação do Acordo como meio de alcançar uma paz e uma estabilidade a longo prazo no Mali, *acolhendo com satisfação* a actualização do Roteiro relativo à aplicação do Acordo e os esforços realizados pelo Comité de Seguimento do Acordo (CSA) para reforçar o seu papel de apoio à aplicação do mesmo, mas *expressando* um forte sentimento de impaciência em relação às partes no que diz respeito aos atrasos persistentes na aplicação do Acordo, contribuindo para criar um vazio político e de segurança que compromete a estabilidade e o desenvolvimento do Mali, *destacando* a necessidade de um maior envolvimento e priorização na aplicação do Acordo, e *destacando igualmente* a importância da participação plena, igualitária e significativa das mulheres em todos os mecanismos estabelecidos pelo Acordo para apoiar e monitorizar a sua aplicação,

Expressando grave preocupação com a deterioração contínua da situação política

no Mali, em particular após o motim de 18 de Agosto de 2020 e a violação da Carta de Transição de 24 de Maio de 2021, ambos os actos condenados pelo Conselho de Segurança, *relembrando* a instituição de convénios de transição no Mali, incluindo uma Carta de Transição, um Plano de Acção para a Transição e um calendário eleitoral, apresentado publicamente a 15 de Abril de 2021, *exortando* todas as partes interessadas do Mali a facilitarem a plena realização da transição política e a transferência do poder às autoridades civis eleitas, *instando* as autoridades do Mali a executarem esses convénios dentro do prazo estabelecido de 18 meses, nomeadamente a organização da eleição presidencial a 27 de Fevereiro de 2022 de acordo com o calendário eleitoral, *reiterando* a este respeito que o Chefe da Transição, o Vice-Presidente e o Primeiro-Ministro da Transição não devem, em caso algum, ser candidatos na próxima eleição presidencial, e *acolhendo com satisfação* a mediação da CEDEAO e o papel do Mecanismo de Monitorização, cuja criação foi anunciada,

Expressando profunda preocupação pelas acções violentas e unilaterais executadas por actores não-estatais no Mali que prejudicam o restabelecimento da autoridade do Estado e dos serviços sociais básicos,

Condenando veementemente as actividades no Mali e na região de Sahel de organizações terroristas associadas ao ISIL (Daesh) e à Al-Qaida, como o grupo Província da África Ocidental do Estado Islâmico (ISWAP, na sigla em inglês), o grupo Estado Islâmico do Grande Sahara (ISGS, na sigla em inglês) e o grupo Jama'at Nasr al-Islam wal Muslimin (JNIM, na sigla em inglês),

Condenando veementemente todos os abusos e violações dos direitos humanos e as violações do direito internacional humanitário no Mali, em particular os actos de violência sexual em situação de conflito e o recrutamento e a utilização de crianças no conflito armado, *exortando* todas as partes a porem termo a tais violações e abusos e a cumprirem com as suas obrigações nos termos do direito internacional aplicável,

Destacando que as medidas impostas na presente Resolução não pretendem ter consequências humanitárias adversas para a população civil do Mali,

Relembrando a necessidade dos Estados Membros em assegurarem que todas as medidas adoptadas para aplicar a presente Resolução cumprem com as obrigações que lhes são impostas pelo direito internacional, incluindo o direito internacional humanitário, o direito internacional dos direitos humanos e o direito internacional dos refugiados, quando aplicável,

Recordando as disposições da Resolução n.º 2584 (2021) na qual insta as partes malianas a adoptarem medidas concretas e imediatas, imbuídas de um espírito de cooperação genuína, e a cumprirem com as medidas prioritárias enumeradas no seu n.º 4 antes do termo do actual mandato da Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização no Mali (MINUSMA, na sigla em francês), *encorajando* o Grupo de Peritos estabelecido nos termos da Resolução n.º 2374 (2017) («o Grupo de Peritos») a identificar, nos seus relatórios regulares e actualizações intercalares, as partes responsáveis pela possível falta de cumprimento dessas medidas prioritárias, e *expressando* a sua intenção, caso essas medidas prioritárias não sejam aplicadas até ao termo do actual mandato da MINUSMA, de responder com as medidas previstas na Resolução n.º 2374 (2017) contra as pessoas e entidades que obstruam ou ameacem a aplicação do Acordo,

Destacando que todas as partes no Acordo compartilham a responsabilidade primária de alcançarem progressos constantes durante a sua aplicação,

Tomando nota das decisões do Comité do Conselho de Segurança estabelecido nos termos da Resolução n.º 2374 (2017) relativa ao Mali («o Comité») de 20 de Dezembro de 2018 e 10 de Julho de 2019 de incluir várias pessoas na lista de pessoas e entidades sujeitas às medidas adoptadas nos termos da Resolução n.º 2374 (2017) («a Lista de Sanções 2374»), e *tomando nota igualmente* da intenção do Comité de considerar a exclusão dessas pessoas da Lista de Sanções 2374 se as medidas prioritárias enumeradas no n.º 4 da Resolução n.º 2584 (2021) forem plenamente aplicadas e as pessoas designadas cessarem todas as actividades ilícitas, incluindo aquelas enumeradas na justificação da proposta de inclusão, *destacando* ao mesmo tempo que o Conselho de Segurança ainda não observou progressos suficientes que justifiquem considerar essa possibilidade,

Reiterando os seus apelos a todos os Estados, em particular ao Mali e aos da região, para que apliquem activamente as medidas contidas na presente Resolução,

Reiterando que as pessoas ou entidades incluídas na Lista de Sanções 2374 não beneficiarão de qualquer apoio financeiro, operacional ou logístico das entidades das Nações Unidas destacadas no Mali, até à sua exclusão da Lista de Sanções 2374 e sem prejuízo das isenções estabelecidas nos n.ºs 2, 5, 6 e 7 da Resolução n.º 2374 (2017), e *acolhendo com satisfação* as medidas já adoptadas pelas entidades das Nações Unidas destacadas no Mali para assegurar que estas pessoas ou entidades não beneficiam desse

apoio,

Tomando nota do relatório final (S/2021/714) do Grupo de Peritos,

Observando a importância da cooperação contínua e da troca de informações entre o Grupo de Peritos e todas as demais entidades das Nações Unidas que operam no Mali, no âmbito dos seus mandatos e capacidades,

Determinando que a situação no Mali continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Decide* renovar até 31 de Agosto de 2022 as medidas enunciadas nos n.ºs 1 a 7 da Resolução n.º 2374 (2017);

2. *Reafirma* que estas medidas se aplicam às pessoas e entidades designadas pelo Comité, conforme o disposto nos n.ºs 8 e 9 da Resolução n.º 2374 (2017), nomeadamente por participar no planeamento, dirigir ou praticar actos no Mali que violem o direito internacional humanitário, incluindo ataques contra o pessoal médico ou o pessoal humanitário;

3. *Decide* prorrogar até 30 de Setembro de 2022 o mandato do Grupo de Peritos enunciado nos n.ºs 11 a 15 da Resolução n.º 2374 (2017), bem como o pedido dirigido à MINUSMA, tal como enunciado no n.º 16 da Resolução n.º 2374 (2017), *expressa* a sua intenção de rever o mandato e adoptar as medidas adequadas sobre uma nova prorrogação, o mais tardar até 31 de Agosto de 2022, e *solicita* ao Secretário-Geral que adopte o mais rapidamente possível as medidas administrativas necessárias para restabelecer o Grupo de Peritos, em consulta com o Comité, aproveitando, conforme necessário, as competências dos actuais membros do Grupo de Peritos;

4. *Solicita* ao Grupo de Peritos que apresente ao Conselho, após discussão com o Comité, um relatório intercalar o mais tardar até 28 de Fevereiro de 2022, um relatório final o mais tardar até 15 de Agosto de 2022, e actualizações periódicas entre estas datas, conforme necessário;

5. *Reafirma* as disposições relativas à apresentação de relatórios e à revisão das medidas enunciadas na Resolução n.º 2374 (2017) e *solicita* ao Secretário-Geral que inclua, no seu relatório de Dezembro de 2021 sobre a MINUSMA, uma actualização das medidas adoptadas para assegurar que as pessoas sujeitas às sanções não beneficiam de qualquer apoio das entidades das Nações Unidas destacadas no Mali;

6. *Decide* continuar a ocupar-se activamente da questão.

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長二零二一年十月十八日批示：

胡家偉——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款（二）項、第二款及第四款、第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，以定期委任方式委任其擔任行政法務司司長辦公室顧問，為期一年，自二零二一年十一月一日起生效。

摘錄自行政法務司司長二零二一年十月二十六日批示：

趙向陽——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第四款的規定，其擔任行政法務司司長辦公室顧問的定期委任，自二零二一年十二月二十日續期至二零二二年三月二十三日。

張少雄——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款的規定，其擔任行政法務司司長辦公室顧問的定期委任，自二零二一年十二月二十日起續期一年。

周錫強、劉榕、陳榮喜、羅瑾瑜、羅暉及李寶華——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，其擔任行政法務司司長辦公室顧問的定期委任，自二零二一年十二月二十日起續期一年。

楊秀美——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定，其擔任行政法務司司長辦公室司長秘書的定期委任，自二零二一年十二月二十日起續期一年。

二零二一年十一月十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 18 de Outubro de 2021:

Vu Ka Vai — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e do n.º 5 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2021.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 26 de Outubro de 2021:

Chio Heong Jeong — renovada a comissão de serviço, para o exercício do cargo de assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2021 até 23 de Março de 2022.

Cheong Sio Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para o exercício do cargo de assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Chow Seak Keong, Lao Iong, Chan Weng Hei, Lo Kan U, Lo Fai e Lei Pou Wa — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, para o exercício dos cargos de assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e do n.º 5 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Jeong Sao Mei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para o exercício das funções de secretária pessoal do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 18 de Novembro de 2021. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

保安司司長辦公室

第 136/2021 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及經第

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 136/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e enti-

20/2021號行政命令修改的第182/2019號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予治安警察局局長吳錦華警務總監（編號125861）

作出下列行為的權限：

（一）關於治安警察局的保安部隊及保安部門人員：

（1）簽署任用書；

（2）授予職權及接受宣誓；

（3）批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

（4）按照法律規定，給予免職；

（5）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償、短期無薪假，以及就累積年假申請作出決定；

（6）簽署計算及結算治安警察局人員服務時間的文件，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

（二）關於在治安警察局提供服務的所有人員：

（1）批准治安警察局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（2）決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三日津貼為限；

（3）批准治安警察局工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

（4）批准在治安警察局內擔任職務的所有人員的年假累積，並將有關事宜告知澳門保安部隊事務局；

（5）批准文職人員不超越法定上限的超時或輪值工作。

（三）在治安警察局範疇內：

（1）批准返還不涉及擔保承諾或執行與治安警察局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

（2）批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

dades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 182/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 20/2021, o Secretário para a Segurança manda:

1. São subdelegadas no comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), superintendente-geral n.º 125 861, Ng Kam Wa, do CPSP, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Relativamente aos agentes das Forças e Serviços de Segurança do CPSP:

(1) Assinar os diplomas de provimento;

(2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

(4) Determinar a exoneração, nos termos legais;

(5) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia, licenças em vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias;

(6) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do CPSP, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) a respectiva documentação.

2) Relativamente a todo o pessoal que presta serviço no CPSP:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do CPSP e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por três dias;

(3) Autorizar a participação de trabalhadores do CPSP em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

(4) Autorizar, relativamente a todo o pessoal que presta serviço no CPSP, decidir sobre a acumulação de férias, dando disso conhecimento à DSFSM;

(5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite legalmente previsto.

3) No âmbito do CPSP:

(1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o CPSP ou com a RAEM;

(2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei;

(3) 在治安警察局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(4) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(5) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務；

(6) 按照現行法例規定，依法對武器及彈藥的進出、運送及進口給予許可。

二、本人亦轉授予治安警察局局長下列權限，以便：

(一) 依據第16/2021號法律《澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可的法律制度》第四條第一款規定，拒絕提供查閱被列為機密之證明文書或資料；

(二) 分別依據第16/2021號法律第十七條第一款和第二款規定，拒絕尚未解除親權的未成年人入境或出境澳門特別行政區；

(三) 就第16/2021號法律第二十二條第一款(二)項所指之廢止預先入境許可作出決定；

(四) 適用第16/2021號法律第二十六條第一款、第三十六條、第四十四條第三款、第四十八條(三)項，以及第九十四條第三款所指之禁止入境措施；

(五) 依據第16/2021號法律第二十七條規定，拒絕非居民出境澳門特別行政區；

(六) 就第16/2021號法律第三十一條第四款、第三十五條，以及第四十九條第二款所指之廢止逗留許可作出決定；

(七) 就提起第16/2021號法律第五十五條第二款所指之驅逐出境的程序作出決定；

(八) 就一切有關非澳門特別行政區居民入境、過境及於澳門特別行政區逗留之申請作出決定；

(九) 依據第16/2021號法律第三十二條第一款(一)項及第38/2021號行政法規《澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可法律制度主要施行細則》第十六條(二)項規定，向中華人民共和國中央人民政府官方代表機構、公營企業及公共資本企業的工作人員及其家團成員簽發特別逗留證；

(十) 就有關來自中華人民共和國之中國居民的居留許可申請作出決定；

(十一) 就有關居留許可之續期或延期作出決定；

(十二) 就第16/2021號法律第四十三條所指之廢止居留許可作出決定；

(十三) 作出第16/2021號法律第五十七條及第九十九條有關承擔開支的決定。

(3) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior no âmbito das atribuições do CPSP;

(4) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);

(5) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneo interno;

(6) Conceder autorização para a entrada, saída, trânsito ou importação de armas e munições, nos termos da legislação em vigor.

2. É igualmente subdelegada no comandante do CPSP a competência para:

1) Recusar o acesso a peças ou elementos de prova classificados de confidenciais, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 16/2021 (Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau);

2) Recusar a entrada ou saída de menores não emancipados na RAEM, conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º da Lei n.º 16/2021, respectivamente;

3) Decidir sobre a revogação da autorização prévia de entrada, em conformidade com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2021;

4) Aplicar as medidas de interdição de entrada previstas no n.º 1 do artigo 26.º, artigo 36.º, n.º 3 do artigo 44.º, alínea 3) do artigo 48.º, e n.º 3 do artigo 94.º, todos da Lei n.º 16/2021;

5) Recusar a saída de não residentes da RAEM, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 16/2021;

6) Decidir sobre a revogação da autorização de permanência em conformidade com o n.º 4 do artigo 31.º, artigo 35.º e n.º 2 do artigo 49.º todos da Lei n.º 16/2021;

7) Decidir da instauração do procedimento de expulsão referido no n.º 2 do artigo 55.º, da Lei n.º 16/2021;

8) Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada, trânsito e permanência de não-residentes na RAEM;

9) Emitir o título especial de permanência para funcionários de representações oficiais do Governo Popular Central e de empresas públicas e de capitais públicos, da República Popular da China, e membros do seu agregado familiar, ao abrigo da alínea 1) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 16/2021 e da alínea 2) do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021 (Regulamentação principal do regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau);

10) Decidir sobre os pedidos da autorização de residência dos chineses provenientes da República Popular da China;

11) Decidir sobre todos os pedidos de renovação ou prorrogação da autorização de residência;

12) Decidir sobre a revogação da autorização de residência em conformidade com o artigo 43.º da Lei n.º 16/2021;

13) Decidir sobre a assunção de despesas referida conforme previsto nos artigos 57.º e 99.º da Lei n.º 16/2021.

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

五、獲轉授權人自二零二一年十一月十五日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、廢止第188/2019號保安司司長批示。

七、在不妨礙第五款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二一年十一月十八日

保安司司長 黃少澤

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二一年十月二十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，伍素萍副警務總監（編號109960）擔任治安警察局副局長的定期委任，自二零二一年十二月二日起，續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，鄭逸富副消防總監（編號409981）擔任消防局副局長的定期委任，自二零二一年十二月二日起，續期一年。

二零二一年十一月十八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 32/2021 號運輸工務司司長批示

根據公佈於一九八九年十二月二十六日第五十二期《澳門政府公報》第二副刊的第37/SATOP/89號批示，透過載於前財政司第276號簿冊第19頁及續後數頁的一九九零年五月十一日公證書作為憑證，以租賃制度及免除公開競投方式，將一幅位於澳門半島青洲河邊馬路，面積2,967平方米的土地批予澳聯地產投資

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 15 de Novembro de 2021.

6. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 188/2019.

7. Sem prejuízo do disposto no n.º 5, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

18 de Novembro de 2021.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Outubro de 2021:

Ng Sou Peng, superintendente n.º 109 960 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como segunda-comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 2 de Dezembro de 2021, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Kong Iat Fu, chefe-mor adjunto n.º 409 981 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como segundo-comandante do Corpo de Bombeiros, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 2 de Dezembro de 2021, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 18 de Novembro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 32/2021

Através de escritura pública de 11 de Maio de 1990, exarada a fls.19 e seguintes do livro n.º 276 da Direcção dos Serviços de Finanças, em conformidade com o Despacho n.º 37/SATOP/89, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial de Macau* n.º 52, de 26 de Dezembro de 1989, foi titulada a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com

有限公司。該公司的總辦事處設於澳門伯多祿局長街3至13號澳門銀座廣場2樓BJ室，登記於商業及動產登記局C5冊第49頁第1646 (SO) 號。

該批給已登記於物業登記局，土地標示於B106冊第188頁背頁第21929號，而該批給所衍生的權利以該公司的名義登錄於F34冊第26551號。

根據批給合同第二條款的規定，土地租賃的有效期為25年，由簽訂有關公證書之日，即由一九九零年五月十一日起計。

根據同一合同第三條款的規定，該土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高五層，作商業（部分地下）、工業（部分地下及第二至第五層）及停車場（部分地下）用途的樓宇。該樓宇部分地下及第二層用作木材加工廠，由承批公司直接經營。

上述土地的租賃期已於二零一五年五月十日屆滿，但無顯示該土地已被利用。

根據第10/2013號法律《土地法》第四十四條和第四十七條第一款的規定，適用該法律第二百一十五條的規定，以租賃方式批給時，須先作臨時批給，批給的期間不得超過二十五年。如在所訂期間內已履行事先訂定的利用條款，且土地經確定劃界，該批給則轉為確定批給。

第10/2013號法律《土地法》第四十八條第一款規定臨時批給不可續期。

鑑於有關批給沒有轉為確定，故此批給因期間屆滿而失效。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百六十七條及第二百一十五條的規定，作出本批示。

一、茲公佈，運輸工務司司長行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限，透過二零二一年十一月十五日批示，根據及基於作為該批示組成部分的土地委員會第108/2021號意見書，宣告該委員會第10/2016號案卷所述的該幅位於澳門半島青洲河邊馬路，面積2,967平方米，標示於物業登記局B106冊第188頁背頁第21929號的土地由於批給期間屆滿而批給失效。

二、基於上款所述的失效，將該土地上的任何形式改善物在無任何責任或負擔下歸還澳門特別行政區，澳聯地產投資有限

a área de 2 967 m², situado na península de Macau, na Estrada Marginal da Ilha Verde, a favor da «Companhia de Investimento Predial Ausmacau, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Pedro Nolasco da Silva n.ºs 3 a 13, The Macao Ginza Plaza, 2.º andar BJ, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 1 646 (SO) a fls. 49 do livro C5.

A concessão foi registada na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, ficando o terreno descrito sob o n.º 21 929 a fls. 188 verso do livro B106 e o direito resultante da concessão inscrito a favor daquela sociedade sob o n.º 26 551 do livro F34.

De acordo com o estipulado na cláusula segunda do contrato de concessão, o arrendamento do terreno é válido pelo prazo de 25 anos, contados a partir de 11 de Maio de 1990, data da outorga da respectiva escritura.

Segundo o estabelecido na cláusula terceira do mesmo contrato, o terreno seria aproveitado com a construção de um edifício de 5 pisos, em regime de propriedade horizontal, afectado a comércio (parte do r/c), indústria (parte do r/c e 2.º a 5.º pisos) e estacionamento (parte do r/c), sendo parte do rés-do-chão e 2.º piso destinados a uma fábrica de processamento de madeira, a explorar directamente pela concessionária.

O prazo de arrendamento do aludido terreno expirou em 10 de Maio de 2015 e este não se mostrava aproveitado.

De acordo com o disposto no artigo 44.º e no n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), aplicável por força do preceituado no artigo 215.º desta lei, a concessão por arrendamento é inicialmente dada a título provisório, por prazo que não pode exceder 25 anos e só se converte em definitiva se, no decurso do prazo fixado, forem cumpridas as cláusulas de aproveitamento previamente estabelecidas e o terreno estiver demarcado definitivamente.

As concessões provisórias não podem ser renovadas nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

Neste contexto, dado que a concessão em causa não se tornou definitiva, é verificada a sua caducidade pelo decurso do prazo.

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 167.º e do artigo 215.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Tornar público que no uso das competências executivas que lhe estão delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, por despacho de 15 de Novembro de 2021, declarou a caducidade da concessão do terreno com a área de 2 967 m², situado na península de Macau, na Estrada Marginal da Ilha Verde, descrito na CRP sob o n.º 21 929 a fls. 188 verso do livro B106, a que se refere o Processo n.º 10/2016 da Comissão de Terras, pelo decurso do seu prazo, nos termos e fundamentos do parecer n.º 108/2021 desta Comissão, os quais fazem parte integrante do referido despacho.

2. Em consequência da caducidade referida no número anterior, as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno reverterem, livre de quaisquer ónus ou encargos, para a Região Administrativa Especial de Macau, sem direito a qual-

公司無權收取任何賠償，有關土地將納入國家私產。

三、根據由第7/2004號法律、第9/2004號法律、第9/2009號法律及第4/2019號法律修改的第9/1999號法律第三十六條(八)項(2)分項，以及由十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款a)項及第二十六條第二款b)項的規定，得於通知之日起計三十日內就失效宣告的行為，向中級法院提出司法上訴。

四、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定，澳聯地產投資有限公司亦可於十五日內向作出行為者提出聲明異議。

五、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第六十四條的規定，上述公司的代表可於辦公時間內，前往位於澳門馬交石炮台馬路33號18樓的土地工務運輸局技術輔助處查閱該土地委員會案卷，並可藉支付應繳金額，申請發出有關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

六、本批示即時生效。

二零二一年十一月十九日

運輸工務司司長 羅立文

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年九月二十八日作出的批示：

張翠玲——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第四款的規定，其擔任運輸工務司司長辦公室主任的定期委任，自二零二一年十二月二十日起續期壹年。

Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes、黃文傑、呂美瑩、張佩儀及曾惠斯——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第四款的規定，其擔任運輸工務司司長辦公室顧問的定期委任，自二零二一年十二月二十日起續期壹年。

鄭淑兒——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定，其擔任運輸工務司司長辦公室司長秘書的定期委任，自二零二一年十二月二十日起續期壹年。

quer indemnização por parte da «Companhia de Investimento Predial Ausmacau, Limitada», destinando-se o terreno a integrar o domínio privado do Estado.

3. Do acto de declaração de caducidade cabe recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de 30 dias, contados a partir da sua notificação, nos termos da subalínea (2) da alínea 8) do artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, alterada pelas Lei n.º 7/2004, Lei n.º 9/2004, Lei n.º 9/2009 e Lei n.º 4/2019 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

4. A «Companhia de Investimento Predial Ausmacau, Limitada» pode ainda reclamar para o autor do acto, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

5. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pelos representantes da referida companhia na Divisão de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 18.º andar, durante as horas de expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

19 de Novembro de 2021.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Setembro de 2021:

Cheong Chui Ling — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para o exercício do cargo de chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes, Vong Man Kit, Lu My Yen, Cheong Pui I e Chang Wai Si — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, para o exercício do cargo de assessor do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Cheang Soc I — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para o exercício das funções de secretária pessoal do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

黃佩芬——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(六)項、第十八條第一款、第二款及第五款，以及第十九條第十款及第十一款的規定，以定期委任方式在運輸工務司司長辦公室任職的職務，自二零二一年十二月十九日起轉為擔任第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，另其定期委任自二零二一年十二月二十日起續期壹年。

林子龍，行政公職局第一職階主任翻譯員——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第七款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，其在運輸工務司司長辦公室擔任同一職務的徵用期，自二零二一年十二月二十日起續期壹年。

慕錦龍，行政公職局第一職階顧問翻譯員——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第七款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，其在運輸工務司司長辦公室擔任同一職務的徵用期，自二零二二年一月二日起續期壹年。

二零二一年十一月十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Vong Pui Fan — alteradas as suas funções, em comissão de serviço, no Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e dos n.ºs 10 e 11 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, passando a desempenhar as funções de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 19 de Dezembro de 2021, bem como renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Daniel Delgado de Sousa, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para desempenhar as mesmas funções, neste Gabinete, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 7 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, bem como do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Gabriel Pinto de Morais, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para desempenhar as mesmas funções, neste Gabinete, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 7 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, bem como do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 19 de Novembro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

海關

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年十一月十日所作的批示：

根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第二十四條第一款之規定，下述所指人員自二零二一年十二月二日起續任一年：

關員編號	01200	陳嘉敏
"	02200	梁嘉儀
"	03201	施鴻榆
"	04200	龔穎儀
"	05200	陳嘉怡
"	06201	郭健華
"	07200	古嘉園
"	08200	李冬怡
"	09200	楊惠瑜
"	10201	郭志傑

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 10 de Novembro de 2021:

Os seguintes verificadores alfandegários dos Serviços de Alfândega — reconduzidos no cargo que desempenham, por mais um ano, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 13/2021 — Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, vigente, a partir de 2 de Dezembro de 2021:

Verificador alfandegário n.º	01200	Chen Jiamin
»	02200	Leong Ka I
»	03201	Shi Hongyu
»	04200	Kong Weng I
»	05200	Chan Ka I
»	06201	Kuok Kin Wa
»	07200	Ku Ka Un
»	08200	Lei Tong I
»	09200	Ieong Wai U
»	10201	Koc Chi Kit

關員編號			Verificador alfandegário n.º		
	11200	陳浩芊		11200	Chan Hou Chin
"	12201	袁文俊	»	12201	Un Man Chon
"	13201	李雄卿	»	13201	Li Hong Heng
"	14201	黃卓帆	»	14201	Wong Cheok Fan
"	15201	龐俊興	»	15201	Pong Chon Heng
"	16201	崔慧明	»	16201	Choi Wai Meng
"	17201	陳偉鍵	»	17201	Chan Wai Kin
"	18200	鍾小美	»	18200	Zhong Sio Mei
"	19200	楊希文	»	19200	Yeung Hei Man
"	20201	李浚豪	»	20201	Lei Chon Hou
"	21201	陳逸桑	»	21201	Chan Iat San
"	22200	朱嘉儀	»	22200	Chu Ka I
"	23201	朱智豪	»	23201	Chu Chi Hou
"	24201	何俊裕	»	24201	Ho Chon U
"	25201	陳健卓	»	25201	Chan Kin Cheok
"	26201	張帆航	»	26201	Zhang Fanhang
"	27200	陳桂英	»	27200	Chan Kuai Ieng
"	29201	葉焯康	»	29201	Ip Kueng Hong
"	30200	蘇平平	»	30200	Sou Peng Peng
"	31200	吳燕杏	»	31200	Ng In Hang
"	32201	余俊洪	»	32201	U Chon Hong
"	33201	黃東成	»	33201	Wong Tong Seng
"	34200	趙悅文	»	34200	Chio Ut Man
"	35200	余青青	»	35200	U Cheng Cheng
"	36201	古征	»	36201	Ku Cheng
"	37201	蔡華賢	»	37201	Choi Wa In
"	38201	陳偉業	»	38201	Chan Wai Yip
"	39201	梁志偉	»	39201	Leong Chi Wai
"	40201	劉偉民	»	40201	Lao Wai Man
"	41201	雲天育	»	41201	Wan Tin Iok
"	42200	何凱瑩	»	42200	Osório Vitória
"	43201	陳煒華	»	43201	Chan Wai Wa
"	44200	梁可誼	»	44200	Leong Ho I
"	45201	鄭俊華	»	45201	Cheang Chon Wa
"	46201	林文輝	»	46201	Lam Man Fai
"	47201	伍靈傑	»	47201	Ng Leng Kit
"	48200	卓小琪	»	48200	Cheok Sio Kei
"	49200	葉家兒	»	49200	Ip Ka I
"	50200	唐嘉韻	»	50200	Tong Ka Wan
"	51201	毛文俊	»	51201	Mou Man Chon
"	52201	郭健豪	»	52201	Kuok Kin Hou
"	53201	梁家俊	»	53201	Leong Ka Chon
"	54201	陳尚偉	»	54201	Chan Seong Wai

關員編號			Verificador alfandegário n.º		
	55200	李淑欣		55200	Lei Sok Ian
"	56201	盧德謙	»	56201	Lou Tak Him
"	57201	彭曉東	»	57201	Pang Hio Tong
"	58201	勞志輝	»	58201	Lou Chi Fai
"	59201	馮嘉俊	»	59201	Fong Ka Chon
"	60201	殷耀新	»	60201	Ian Io San
"	61201	詹鉅源	»	61201	Chim Koi Un
"	62200	黃小敏	»	62200	Wong Sio Man
"	63200	林冬琳	»	63200	Lam Tong Lam
"	64201	許瑞強	»	64201	Hoi Soi Keong
"	65200	李曉丹	»	65200	Li Xiaodan
"	66201	梁華釗	»	66201	Leong Wa Chio
"	67201	談鐵仁	»	67201	Tam Tit Ian
"	68201	蔡榮裕	»	68201	Choi Weng U
"	69201	楊望途	»	69201	Ieong Mong Tou
"	70201	王志恆	»	70201	Wong Chi Hang
"	71201	黎俊聰	»	71201	Lai Chon Chong
"	72201	梁學俊	»	72201	Leong Hok Chon
"	73200	李保瑤	»	73200	Lei Pou Io
"	74201	甘銘傑	»	74201	Kam Meng Kit
"	76201	張祖傑	»	76201	Cheong Chou Kit
"	77201	李俊鴻	»	77201	Lei Chon Hong
"	78201	張煒景	»	78201	Zhang Weijing
"	79201	鮑駿傑	»	79201	Pao Chon Kit
"	80201	洪藝俊	»	80201	Hong Ngai Chon
"	81201	鄭康年	»	81201	Chiang Hong Nin
"	82201	林博	»	82201	Lam Pok
"	83201	方錦伙	»	83201	Fang Jinhuo
"	84201	吳鴻彬	»	84201	Ng Hong Pan
"	85201	黃永和	»	85201	Huang Yonghe
"	86201	李嘉熙	»	86201	Lei Ka Hei
"	87201	彭嘉林	»	87201	Pang Ka Lam
"	88201	黃錦濤	»	88201	Wong Kam Tou
"	89201	林麟鋒	»	89201	Lam Lon Fong
"	90201	楊鍵鴻	»	90201	Ieong Kin Hong
"	91201	卓少明	»	91201	Cheok Sio Meng
"	92200	胡詠欣	»	92200	Wu Weng Ian
"	93201	甘仁杰	»	93201	Kam Ian Kit
"	94201	梁銳康	»	94201	Leong Ioi Hong
"	95200	郭嘉怡	»	95200	Kuok Ka I
"	96201	王偉權	»	96201	Wong Wai Kun
"	97200	吳美寶	»	97200	Ng Mei Pou
"	98201	黎纓珏	»	98201	Lai Ieng Kok

關員編號			Verificador alfandegário n.º		
	99201	陳志成		99201	Chan Chi Seng
"	100200	李嘉瑩	»	100200	Lei Ka Ieng
"	101201	任啓暉	»	101201	Iam Kai Fai
"	102201	梁志成	»	102201	Leong Chi Seng
"	103201	蕭政廉	»	103201	Sio Cheng Lim
"	104201	歐陽嘉賢	»	104201	Ao Ieong Ka In
"	105201	鄭家宏	»	105201	Cheang Ka Wang
"	106201	黎永旭	»	106201	Lai Weng Iok
"	107201	吳海泉	»	107201	Ng Hoi Chun
"	108201	陳子豪	»	108201	Chan Chi Hou
"	109201	陳禮賢	»	109201	Chan Lai In
"	110201	余錦亮	»	110201	Yu Jinliang
"	111201	梅榮瀚	»	111201	Mui Weng Hon
"	112201	吳恆延	»	112201	Ng Hang In
"	113201	黃文勇	»	113201	Wong Man Iong
"	114200	蘇可兒	»	114200	So Ho I
"	115200	李寶珠	»	115200	Lei Pou Chu
"	116201	張睿	»	116201	Cheong Ioi
"	117200	馮曉晴	»	117200	Fung Hiu Ching
"	118201	吳慶杰	»	118201	Ng Heng Kit
"	119201	甘國軒	»	119201	Kam Kuok Hin
"	120201	鍾嘉成	»	120201	Chong Ka Seng
"	121200	熊敏玲	»	121200	Hong Man Leng
"	122201	王嘉豪	»	122201	Wong Ka Hou
"	123201	黃啓杰	»	123201	Wong Kai Kit
"	124201	吳迪峰	»	124201	Ng Tek Fong
"	125201	梁東傑	»	125201	Leong Tong Kit
"	126201	吳子豪	»	126201	Ng Chi Hou
"	127201	黎輝慶	»	127201	Lai Fai Heng
"	128201	李家昌	»	128201	Lei Ka Cheong

二零二一年十一月十七日於海關

副關長 周見靄

Serviços de Alfândega, aos 17 de Novembro de 2021. — A Subdirectora-geral, *Chau Kin Oi*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二一年十一月十六日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十三條第一款

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 16 de Novembro de 2021:

Chan Sio San, Ho Hio Chon, Kam Lai Wan, Mui Lap Wai, Seng Meng Chu, Tang Cheok Hang e Wong Ka Man, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, em regime de contrato

(二) 項、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室第一職階首席技術輔導員陳少珊、何曉俊、甘麗雲、梅立威、盛明珠、鄧卓珩及黃嘉雯的不具期限的行政任用合同獲更改為第二職階，薪俸點365，自二零二一年十一月十三日起生效。

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二一年十一月十七日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室第一職階顧問翻譯員張聰的個人勞動合同獲更改為第二職階，薪俸點695，自二零二一年十一月十五日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零二一年十一月十九日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，以及八月十七日第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室第二職階首席技術輔導員陳少珊、何曉俊、甘麗雲、梅立威、盛明珠、鄧卓珩及黃嘉雯的不具期限的行政任用合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400。

二零二一年十一月十九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零二一年九月三十日的批示：

譚炳棠碩士——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第六條第一款(一)項、第七條及第十九條第三款的規定、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充

administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 13 de Novembro de 2021.

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 17 de Novembro de 2021:

Zhang Cong, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, contratado em regime de contrato individual de trabalho, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão, índice 695, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 15 de Novembro de 2021.

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 19 de Novembro de 2021:

Chan Sio San, Ho Hio Chon, Kam Lai Wan, Mui Lap Wai, Seng Meng Chu, Tang Cheok Hang e Wong Ka Man, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos ascendendo a adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 19 de Novembro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 30 de Setembro de 2021:

Mestre Tam Peng Tong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 1), 7.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e funcionamento do Gabinete do Procurador), e dos artigos 5.º

規定》第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任本辦公室主任的定期委任獲續期兩年，自二零二一年十二月二十日起生效。

胡潔如碩士——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第六條第一款（二）項、第七-A條及第十九條第三款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任本辦公室副主任的定期委任獲續期兩年，自二零二一年十二月二十日起生效。

許秋雲學士——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第六條第一款（四）項、第九條及第十九條第三款的規定，其擔任本辦公室顧問的定期委任獲准續期兩年，自二零二一年十二月二十日起生效。

王群好、梁詩敏及朱麗珍——根據第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十九條第七款，以及第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第六條第一款（六）項、第十一條及第十九條第三款的規定，其在本辦公室擔任秘書的定期委任獲准續期兩年，自二零二一年十二月二十日起生效。

梁麗霞碩士——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第五條第三款及第十九條第三款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，其在本辦公室擔任人事財政廳財政處處長的定期委任獲准續期兩年，自二零二一年十二月二十日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零二一年十月二十七日的批示：

周友清——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款的規定，其在本辦公室擔任第一職階顧問高級技術員的行政任用合同，自二零二一年十二月二十日起續期一年。

da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Mestre Wu Kit I — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe-adjunta deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 2), 7-A.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e funcionamento do Gabinete do Procurador), e dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Licenciada Hoi Chao Wan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessora deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 4), 9.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e funcionamento do Gabinete do Procurador), a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Wong Kuan Hou, Leong Si Man e Chu Lai Chan — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como secretárias pessoais deste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), e dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 6), 11.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e funcionamento do Gabinete do Procurador), a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Mestre Leong Lai Ha — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Gestão Financeira do Departamento de Gestão Pessoal e Financeira deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º, n.º 3, e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e funcionamento do Gabinete do Procurador), e dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 21 de Dezembro de 2021.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 27 de Outubro de 2021:

Chao Iao Cheng — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), a partir de 20 de Dezembro de 2021.

梁彬元——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款的規定，其在本辦公室擔任第一職階輕型車輛司機的行政任用合同，自二零二一年十二月二十九日起續期一年。

二零二一年十一月十八日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

Leong Pan Un – renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), a partir de 29 de Dezembro de 2021.

Gabinete do Procurador, aos 18 de Novembro de 2021. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二一年十一月十六日作出的批示：

周文來，第二職階一等技術員——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款之規定，以附註形式修改其在本局的長期行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術員，薪俸點450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二一年十一月十七日於新聞局

局長 陳露

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho da directora do Gabinete, de 16 de Novembro de 2021:

Chao Man Loi, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração ascendendo a técnico principal, 1.º escalão, índice 450, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Gabinete de Comunicação Social, aos 17 de Novembro de 2021. — A Directora do Gabinete, *Chan Lou*.

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自主任於二零二一年十一月一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註方式修改林碧瑜在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點，自二零二一年十月二十九日起生效。

摘錄自主任於二零二一年十一月八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、以及經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador, de 1 de Novembro de 2021:

Lam Pek U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 29 de Outubro de 2021.

Por despacho do coordenador, de 8 de Novembro de 2021:

Lam Pek U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os

五條的規定，以附註方式修改林碧瑜在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自公佈日起生效。

摘錄自主任於二零二一年十一月九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款的規定，以附註方式修改孔志偉在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第五職階輕型車輛司機，薪俸點200點，自二零二一年十一月五日起生效。

二零二一年十一月十五日於個人資料保護辦公室

主任 楊崇蔚

artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da sua publicação.

Por despacho do coordenador, de 9 de Novembro de 2021:

Hong Chi Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 5 de Novembro de 2021.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 15 de Novembro de 2021. — O Coordenador do Gabinete, *Yang Chongwei*.

行政公職局

批示摘錄

按代局長於二零二一年十一月十五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第二十七條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等翻譯員（中葡文）朱啓昌，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階首席翻譯員（中葡文），薪俸點540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二一年十一月十六日於行政公職局

局長 高炳坤

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 15 de Novembro de 2021:

Chu Kai Cheong, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa) — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor principal, 1.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa), índice 540, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 16 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

法務局

批示摘錄

按簽署人於二零二一年十月十八日作出之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第四職階首席顧問高級技術員朱林的行政任用合同續期一年，自二零二一年十二月十九日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 18 de Outubro de 2021:

Zhu Lin, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Dezembro de 2021.

按本局代局長於二零二一年十一月十日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第二十七條第四款和第十四條第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，本局中葡傳譯及翻譯範疇第二職階首席翻譯員高若瑟，獲確定委任為本局人員編制傳譯及翻譯人員組別中葡傳譯及翻譯範疇第一職階主任翻譯員，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，本局一般行政技術輔助範疇第二職階二等技術輔導員張一華，獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別一般行政技術輔助範疇第一職階一等技術輔導員，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，本局法律推廣範疇第二職階首席技術員林松恩，獲確定委任為本局人員編制技術人員組別法律推廣範疇第一職階特級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二一年十一月十六日於法務局

局長 劉德學

市政署

批示摘錄

按本署市政管理委員會主席於二零二一年十月十九日作出之批示，並於同月二十二日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階。

市政管理委員會：

麥惠英——第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，自二零二一年十月三十日起生效。

綜合服務及質量監察廳：

余仲師——第三職階首席特級技術輔導員，薪俸480點，自二零二一年十一月八日起生效。

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 10 de Novembro de 2021:

José Manuel Rodrigues da Costa, intérprete-tradutor principal, 2.º escalão, área de interpretação e tradução nas línguas chinesa e portuguesa — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, área de interpretação e tradução nas línguas chinesa e portuguesa, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, e 14.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Cheong Iat Wa, adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral — nomeada, definitivamente, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Lam Chong Ian, técnico principal, 2.º escalão, área divulgação jurídica — nomeado, definitivamente, técnico especialista, 1.º escalão, área de divulgação jurídica, do grupo de pessoal técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 16 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Liu Dexe*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 19 de Outubro de 2021 e presentes na sessão realizada em 22 do mesmo mês:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015:

No CA:

Mak Wai Ieng, técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 30 de Outubro de 2021.

No DSIFQ:

U Chong Si, adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, índice 480, a partir de 8 de Novembro de 2021.

技術輔助廳：

劉少娟——第二職階首席顧問高級技術員，薪俸685點，自二零二一年十月三十一日起生效。

財務管理廳：

黃銳開——第八職階技術工人，薪俸260點，自二零二一年十一月三日起生效。

法律及公證處：

Violeta Maria Couto do Rosário——第三職階首席顧問高級技術員，薪俸710點，自二零二一年十一月八日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二一年十月十九日作出之批示，並於同月二十二日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階。

市政建設廳：

郭智偉——第十職階技術工人，薪俸300點，自二零二一年十一月十一日起生效。

道路渠務廳：

Janio Osvaldo Tchon Freitas da Silva——第二職階首席特級技術輔導員，薪俸465點，自二零二一年十一月二十五日起生效；

陳明新——第三職階首席特級繪圖員，薪俸425點，自二零二一年十一月八日起生效；

陳天爵——第三職階首席特級技術稽查，薪俸425點，自二零二一年十一月八日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二一年十月二十日作出之批示，並於同月二十二日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的園林綠化廳第八職階勤雜人員陳容體，獲准調整為第九職階，薪俸220點，自二零二一年十月三十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，化驗處第一職階首席顧問高級技術員吳偉濠，獲准續有關行政任用合同，為期兩年，薪俸660點，自二零二二年一月一日起生效。

二零二一年十一月十日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

No DAT:

Lao Sio Kun, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, índice 685, a partir de 31 de Outubro de 2021.

No DGF:

Wong Ioi Hoi, operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, a partir de 3 de Novembro de 2021.

Na DJN:

Violeta Maria Couto do Rosário, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, índice 710, a partir de 8 de Novembro de 2021.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 19 de Outubro de 2021 e presentes na sessão realizada em 22 do mesmo mês:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015:

No DEM:

Kok Chi Wai, operário qualificado, 10.º escalão, índice 300, a partir de 11 de Novembro de 2021.

No DVPS:

Janio Osvaldo Tchon Freitas da Silva, adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 465, a partir de 25 de Novembro de 2021;

Chan Meng San, desenhador especialista principal, 3.º escalão, índice 425, a partir de 8 de Novembro de 2021;

Chan Tin Cheok, fiscal técnico especialista principal, 3.º escalão, índice 425, a partir de 8 de Novembro de 2021.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 20 de Outubro de 2021 e presentes na sessão realizada em 22 do mesmo mês:

Chan Iong Tai, auxiliar, 8.º escalão, do DZVJ, provido em regime de contrato administrativo de provimento — alterado para o 9.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Outubro de 2021.

Ung Wai Hou, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, da DL — renovado o respectivo contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Janeiro de 2022.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 10 de Novembro de 2021. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

退休基金會

批示摘錄

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二一年十一月九日作出的批示：

海關勤雜人員朱耀成，供款人編號6031127，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二一年十月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署輕型車輛司機譚炳財，供款人編號6067911，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二一年十月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局行政技術助理員麥惠瑩，供款人編號6084182，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零二一年十月十三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局中學教育一級教師陳藝康，供款人編號6200735，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二一年十月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零二一年十一月十二日作出的批示：

衛生局護理助理員曾劍如，供款人編號6054038，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二一年十月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十一年，根據同一法律第十四條第一款及第

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Novembro de 2021:

Chu Io Seng, auxiliar dos Serviços de Alfândega, com o número de contribuinte 6031127, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Outubro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Tam Peng Choi, motorista de ligeiros do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6067911, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Outubro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Mac Vai Ieng, assistente técnica administrativa da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6084182, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Outubro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Chan Ngai Hong, docente do ensino secundário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6200735, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Outubro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 12 de Novembro de 2021:

Chang King U Manuel, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6054038, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Outubro

三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十八。

按照行政法務司司長於二零二一年十一月十六日作出的批示：

根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百二十二條第二款(i)項及第一百二十三條第二款之規定，宣告時任行政法務司司長於二零一九年十月八日作出並刊登於二零一九年十月二十三日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組，有關退休基金會廳長甄溢全（供款人編號6146277）之權益歸屬比率訂定批示無效，並重新訂定該供款人有權取得之權益歸屬比率如下：

退休基金會廳長甄溢全，供款人編號6146277，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一九年十月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。根據上述法律第十五條第四款及第十四條第一款（一）項之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按行政管理委員會主席於二零二一年十一月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本會第一職階二等高級技術員黎敏儀由臨時委任轉為確定委任出任該職位，自二零二一年十一月二十七日起生效。

按照行政法務司司長於二零二一年十一月十六日的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款（一）項的規定，本會第一職階二等高級技術員方祺本的行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，自二零二一年十月十五日起生效。

二零二一年十一月十九日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

印務局

批示摘錄

按照行政法務司司長於二零二一年十一月九日的批示：

吳文桂——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通

de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 88% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 16 de Novembro de 2021:

Declara-se nulo o despacho de 8 de Outubro de 2019 da então Secretária para a Administração e Justiça, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 43/2019, II Série, de 23 de Outubro, referente à fixação da taxa de reversão do chefe de departamento do Fundo de Pensões, Ian Iat Chun (contribuinte n.º 6146277), nos termos dos artigos 122.º, n.º 2, alínea i), e 123.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, e fixada de novo a taxa de reversão a que o referido contribuinte tem direito, conforme o seguinte:

Ian Iat Chun, chefe de departamento do Fundo de Pensões, com o número de contribuinte 6146277, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Outubro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 15.º, n.º 4, e 14.º, n.º 1, alínea I), da lei acima referida.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 11 de Novembro de 2021:

Lai Man I, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Fundo — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Novembro de 2021.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 16 de Novembro de 2021:

Fang Qiben, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Fundo — alterado para o contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, desde 15 de Outubro de 2021.

Fundo de Pensões, aos 19 de Novembro de 2021. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M. C. Xavier*.

IMPrensa Oficial

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Novembro de 2021:

Ng Man Kuai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector Comercial, nos termos

則的補充規定》第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其商業組組長的定期委任獲續期一年，由二零二二年一月五日起生效。

按照本人於二零二一年十一月十五日的批示：

本局第一職階首席技術輔導員蔣華輝及張錦櫻，屬不具期限的行政任用合同人員——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項，並配合第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點，自二零二一年十一月十二日起生效。

dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia», por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 5 de Janeiro de 2022.

Por despachos da signatária, de 15 de Novembro de 2021:

Cheong Wa Fai e Cheung Kam Ying, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 12 de Novembro de 2021.

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零二一年財政年度預算修改
Alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二一）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func. 經濟 Económica			
703001		印務局 IMPrensa OFICIAL 收入項目 Rubricas da receita 印務及刊物 Imprensa e publicações 澳門特別行政區中央預算轉移 Transferências do orçamento central da RAEM 預算執行結餘調撥 Mobilização dos saldos de execução orçamental	8,790,000.00	2,790,000.00
		總額 Total	8,790,000.00	8,790,000.00
核准依據： Referente à autorização : 22/10/2021之行政長官批示 Despacho de Sua Ex. ^a o Chefe do Executivo, de 22/10/2021				

二零二一年十一月十九日於印務局——局長 梁葆瑩

Imprensa Oficial, aos 19 de Novembro de 2021. — A Administradora, Leong Pou Ieng.

經濟及科技發展局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年十一月五日的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，並聯同第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的合同第三條款如下所列：

長期行政任用合同

黎可欣，晉級為第一職階首席技術員，薪俸點450點，自公佈日起生效。

不具期限行政任用合同

鄭紫賢、梁富邦、譚汝海及胡嘉杰，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自公佈日起生效。

二零二一年十一月十五日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 5 de Novembro de 2021:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conforme a seguir discriminado:

Contrato administrativo de provimento de longa duração

Lai Ho Yan, ascendendo à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, a partir da data da sua publicação.

Contrato administrativo de provimento sem termo

Cheang Chi In, Leung Fu Pong, Tam U Hoi e Wu Ka Kit, ascendendo à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 15 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲明書
Declarações

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2021年財政年度

Ano Económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二一）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2021):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60120200				財政局 Direcção dos Serviços de Finanças		
	8-11-0	17063008	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		31,356,135.00
	8-11-0	17063012	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		13,865.00
	8-11-0	17063013	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		130,000.00
	8-11-0	17063014	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	31,370,000.00	
	8-11-0	17063015	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	130,000.00	
總額 Total					31,500,000.00	31,500,000.00
核准依據: Referente à autorização :						
26/10/2021之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 26/10/2021						

摘要
Extrato

地圖繪製暨地籍局——部門預算
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro – Orçamento do Serviço

二零二一年財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二一）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
20600100	7-05-0	31-01-01-02-00	地圖繪製暨地籍局——部門預算 Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro - Orçamento do Serviço		
	7-05-0	31-02-01-04-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento	150,000.00	30,000.00
	7-05-0	31-02-02-01-00	超時工作 Horas extraordinárias		
	7-05-0	32-01-04-00-00	房屋津貼 Subsídio de residência		
	7-05-0	32-01-05-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria	50,000.00	120,000.00
	7-05-0	32-01-09-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas	5,000.00	
	7-05-0	32-01-99-00-00	清潔用品 Material de limpeza	5,000.00	
	7-05-0	32-02-01-01-00	其他——非耐用用品 Outros - Bens não duradouros	5,000.00	
	7-05-0	32-02-01-02-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	40,000.00	
	7-05-0	32-02-02-00-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		20,000.00
	7-05-0	32-02-05-00-00	電費 Energia eléctrica		80,000.00
	7-05-0	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança	10,000.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
	7-05-0	32-02-08-02-00	動產 Bens móveis		15,000.00
	7-05-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos		15,700.00
	7-05-0	41-02-12-00-00	書刊 Livros		44,500.00
	7-05-0	41-02-99-00-00	其他—動產 Outros - Bens móveis		2,800.00
	7-05-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	63,000.00	
總額 Total				328,000.00	328,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
09/11/2021之財政局局長批示 Despacho do Ex.m.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 09/11/2021					

摘要
Extrato

法務局——部門預算
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça – Orçamento do Serviço

二零二一年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二一）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
21600100	2-05-1	31-01-01-01-00	法務局——部門預算 Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça - Orçamento do Serviço		450,000.00
	2-05-1	31-01-01-03-00	編制人員 Pessoal dos quadros		
	2-05-1	31-01-03-00-00	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho	110,000.00	
	2-05-1	31-01-04-00-00	供款時間獎金 Prémios do tempo de contribuição		20,000.00
	2-05-1	31-01-04-00-00	聖誕及假期津貼 Subsídios de natal e de férias		50,000.00
	2-05-1	31-02-01-03-00	法規草擬及法律筆譯附加報酬 Elaboração de diplomas ou tradução jurídica por escrito		70,000.00
	2-05-1	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	800,000.00	
	2-05-1	31-02-01-08-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		80,000.00
	2-05-1	31-02-02-02-00	家庭津貼 Subsídio de família		20,000.00
	2-05-1	31-02-04-01-00	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		20,000.00
	2-05-1	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria	68,000.00	
	2-05-1	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas	10,000.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
21600200	2-05-1	32-01-99-00-00	其他—非耐用用品 Outros - Bens não duradouros	10,000.00	100,000.00
	2-05-1	32-02-16-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas		
	2-05-1	32-02-20-01-00	人員 Pessoal	6,000.00	
	2-05-1	32-02-20-02-00	動產及不動產 Bens móveis e imóveis	6,000.00	
	2-05-3	31-01-01-01-00	法務局—登記及公證機關 Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça - Serviços dos Registos e do Notariado 編制人員 Pessoal dos quadros		
總額 Total				1,010,000.00	1,010,000.00

核准依據:

Referente à autorização :

04/11/2021之財政局局長批示

Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 04/11/2021

摘要
Extrato

人才發展委員會——部門預算
Comissão de Desenvolvimento de Talentos – Orçamento do Serviço

二零二一年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二一）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

組織 Orgão	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
22200100	1-01-3	31-01-01-99-00	人才發展委員會——部門預算 Comissão de Desenvolvimento de Talentos - Orçamento do Serviço		638,900.00
	1-01-3	31-02-01-04-00	其他—薪俸、報酬及工資 Outros - Vencimentos, remunerações e salários	282,400.00	
	1-01-3	31-02-01-07-00	超時工作 Horas extraordinárias	296,500.00	
	1-01-3	31-02-02-03-01	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	10,000.00	
	1-01-3	31-02-02-03-02	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	45,000.00	
	1-01-3	31-02-99-00-00	日津貼 Ajudas de custo diárias	5,000.00	
	1-01-3	32-01-02-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios		2,000.00
	1-01-3	32-01-09-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	3,500.00	
	1-01-3	32-02-01-01-00	清潔用品 Material de limpeza	9,500.00	
	1-01-3	32-02-04-00-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		10,000.00
	1-01-3	32-02-05-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza		3,000.00
	1-01-3	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
	1-01-3	32-02-06-00-00	通訊、郵政及遞遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso		3.000,00
	1-01-3	32-02-08-02-00	動產 Bens móveis	6.000,00	
	1-01-3	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes		1.000,00
總額 Total				657.900,00	657.900,00
核准依據: Referente à autorização :					
04/11/2021之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 04/11/2021					

摘要
Extrato

政策研究和區域發展局——部門預算
Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional – Orçamento do Serviço

二零二一年財政年度第三次預算修改
3.º alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二一）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
22500100	1-01-3	31-01-01-02-00	政策研究和區域發展局-部門預算 Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional - Orçamento do Serviço		
	1-01-3	31-02-01-07-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento	80,000.00	80,000.00
	1-01-3	32-02-01-02-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	150,000.00	150,000.00
	1-01-3	32-02-19-00-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		
			研究及顧問 Estudos e consultadoria		
總額 Total				230,000.00	230,000.00
核准依據: Referente à autorização:					
08/11/2021之財政局局長批示 Despacho do Ex.m.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 08/11/2021					

摘要
Extrato

體育局——部門預算

Instituto do Desporto — Orçamento do Serviço

二零二一年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列〈澳門特別行政區財政預算/二零二一〉款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
50200100			體育局—部門預算 Instituto do Desporto - Orçamento do Serviço		
	7-02-0	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros		600,000.00
	7-02-0	31-01-01-02-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		1,000,000.00
	7-02-0	31-01-01-03-00	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho		300,000.00
	7-02-0	31-01-04-00-00	聖誕及假期津貼 Subsídios de natal e de férias		200,000.00
	7-02-0	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	2,200,000.00	
	7-02-0	31-02-01-05-00	輪班工作 Trabalho por turnos		100,000.00
	7-02-0	32-01-01-00-00	原料、工場及餐廳消耗品 Matérias - primas, oficinas e material de consumo de restaurante	15,000.00	
	7-02-0	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria	265,000.00	
	7-02-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	50,000.00	
	7-02-0	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes		40,000.00
	7-02-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios		100,000.00

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func. Económica			
	7-02-0	文康活動 Actividades culturais e recreativas		150,000.00
	7-02-0	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços		40,000.00
總額 Total			2,530,000.00	2,530,000.00
核准依據: Referente à autorização : 10/11/2021之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 10/11/2021				

二零二一年十一月十六日於財政局——局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二一年十月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十九條和第二十七條，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》之規定，在二零二零年九月二日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理制度進行的專業或職務能力評估對外開考以填補旅遊局人員編制內翻譯員職程第一職階二等翻譯員（中葡）成績名單中排名第六的合格應考人李樂彤，獲臨時委任為本局人員編制第一職階二等翻譯員，以填補七月十八日第18/2011號行政法規所設立之職位。

摘錄自本局局長於二零二一年十月二十六日作出的批示：

陳惠珍——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二一年九月二十七日起轉為本局行政任用合同第六職階勤雜人員，薪俸點為160。

郭嘉玲及梁燕嫦——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二一年十月十一日起轉為本局行政任用合同第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430。

摘錄自本局局長於二零二一年十月二十八日作出的批示：

郭思偉——根據第12/2015號法律第六條第四款之規定，其在本局擔任第三職階重型車輛司機之長期行政任用合同，自二零二二年一月二十一日起續期三年。

徐學君——根據第12/2015號法律第六條第四款之規定，其在本局擔任第四職階勤雜人員之長期行政任用合同，自二零二二年一月二十二日起續期三年。

摘錄自本局局長於二零二一年十一月一日作出的批示：

潘子龍——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款及第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho da directora destes Serviços, de 18 de Outubro de 2021:

Lei Lok Tong, classificada em 6.º lugar no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 36/2020, II Série, de 2 de Setembro de 2020, para o preenchimento de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor (línguas chinesa e portuguesa), do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo — nomeada, provisoriamente, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, dos artigos 19.º e 27.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), indo ocupar a vaga constante do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, de 18 de Julho.

Por despachos da directora destes Serviços, de 26 de Outubro de 2021:

Chan Wai Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 27 de Setembro de 2021, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Kuok Ka Leng e Leong In Seong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 11 de Outubro de 2021, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos da directora destes Serviços, de 28 de Outubro de 2021:

Kuok Si Wai — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como motorista de pesados, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Janeiro de 2022.

Choi Hok Kuan — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Janeiro de 2022.

Por despachos da directora destes Serviços, de 1 de Novembro de 2021:

Pun Chi Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de motorista de pesados, 8.º escalão, índice 280,

四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二一年十月二十八日起轉為本局行政任用合同第八職階重型車輛司機，薪俸點為280。

張炳南、李康輝、梁耀基及蘇太陽——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二一年十月二十八日起轉為本局行政任用合同第六職階重型車輛司機，薪俸點為240。

摘錄自本局局長於二零二一年十一月九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款和第四款，以及第十七條和第十八條，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項之規定，陳小杏獲確定委任為本局人員編制內第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二一年十一月十六日於旅遊局

局長 文綺華

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二一年八月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，司法警察局人員編制內第四職階首席刑事偵查員余光耀及林弋，派駐到本局擔任職務，自二零二一年九月八日起生效，為期一年。

摘錄自簽署人於二零二一年九月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款二項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項的規定，追溯二零二一年九月十日起生效：

白安妮，晉階至第二職階特級技術員，薪俸點525；

彭嘉敏及關正麗，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點365。

nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 28 de Outubro de 2021, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Cheong Peng Nam, Lei Hong Fai, Leong Io Kei e Sou Tai Ieong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 28 de Outubro de 2021, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho da directora destes Serviços, de 9 de Novembro de 2021:

Chan Siu Hang Jacqueline Rossini — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, e 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 16 de Novembro de 2021. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Agosto de 2021:

Iu Kong Iu e Lam Iek, investigadores criminais principais, 4.º escalão, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária — exercem funções nesta Direcção de Serviços, em regime de destacamento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 33.º do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Setembro de 2021.

Por despachos do signatário, de 13 de Setembro de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 10 de Setembro de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Ondina Freitas Pistacchini, progredindo para técnica especialista, 2.º escalão, índice 525;

Pang Ka Man e Kuan Cheng Lai, progredindo para adjuntas-técnicas principais, 2.º escalão, índice 365.

聲 明

為著有關效力，茲聲明，以派駐方式在本局擔任職務的司法警察局編制內第四職階首席刑事偵查員林弋及第三職階首席刑事偵查員譚敏堅，因獲以定期委任方式分別擔任本局調查廳廳長及准照處處長，故兩人之派駐自二零二一年九月八日起終止。

二零二一年十一月十二日於博彩監察協調局

局長 何浩瀚

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Lam Iek e a Tam Man Kin, respectivamente, investigador criminal principal, 4.º escalão, e investigadora criminal principal, 3.º escalão, ambos do quadro do pessoal da Polícia Judiciária, destacados para desempenhar funções nestes Serviços, cessam as respectivas funções de destacamento, a partir de 8 de Setembro de 2021, por motivo de nomeação em comissão de serviço, respectivamente, como chefe do Departamento de Investigação e chefe da Divisão de Licenciamento desta Direcção de Serviços.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 12 de Novembro de 2021. — O Director, *Adriano Marques Ho*.

勞 工 事 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零二一年八月二十六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零二零年二月五日第六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的最後成績名單中，排名第三名的合格投考人梁赴輝，獲臨時委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員（機電工程範疇）。

二零二一年十一月十五日於勞工事務局

局長 黃志雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Agosto de 2021:

Leong Fu Fai, candidato classificado no 3.º lugar do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 6/2020, II Série, de 5 de Fevereiro — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia electromecânica, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 15 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

統 計 暨 普 查 局**批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零二一年九月二十七日作出的批示：

楊淑君——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任就業統計處處長的定期委任獲續期一年，自二零二一年十二月六日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Setembro de 2021:

Yeong Sok Kuan — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Estatísticas do Emprego destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 6 de Dezembro de 2021, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

摘錄自本人於二零二一年十月十一日作出的批示：

陳志文，為本局第九職階繕錄兼打字員，薪俸點為295，屬行政任用合同——根據第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條第二款的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零二一年十一月二十一日起生效。

摘錄自本人於二零二一年十月十五日作出的批示：

裘鴻邦，為本局第一職階勤雜人員，屬行政任用合同——根據第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款的規定，以及第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零二一年九月二十二日起生效。

摘錄自本人於二零二一年十月二十日作出的批示：

陳偉中，為本局第一職階首席特級技術輔導員，屬行政任用合同——根據第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款的規定，以及第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階首席特級技術輔導員，薪俸點為465，自二零二一年十月十七日起生效。

摘錄自本人於二零二一年十月二十二日作出的批示：

李詠萍，為本局第三職階首席顧問高級技術員，薪俸點為710，屬行政任用合同——根據第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條第二款的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零二一年十一月二十六日起生效。

二零二一年十一月十七日於統計暨普查局

局長 楊名就

Por despacho do signatário, de 11 de Outubro de 2021:

Alexandre Inacio da Conceição Carvalho, escriturário-dactilógrafo, 9.º escalão, índice 295, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 21 de Novembro de 2021.

Por despacho do signatário, de 15 de Outubro de 2021:

Kau Hong Pong, auxiliar, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 120, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 22 de Setembro de 2021.

Por despacho do signatário, de 20 de Outubro de 2021:

Chan Wai Chong, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 465, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea I), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 17 de Outubro de 2021.

Por despacho do signatário, de 22 de Outubro de 2021:

Teresinha Veng Peng Luiz, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, índice 710, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 26 de Novembro de 2021.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 17 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

中國與葡語國家經貿合作論壇
常設秘書處輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二一年九月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用統計暨普查局人員編制第二職階首席顧問高級技術員

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Setembro de 2021:

Wong Io Kuan, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — renovada a sua requisição, pelo período de um

王瑤琨到本辦擔任同一職級和職階的職務，自二零二一年十月十五日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零二一年十月八日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改馮燕芬在本辦擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點為150，自二零二一年十月七日起生效。

摘錄自簽署人於二零二一年十月十五日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條第四款的規定，林家賢在本辦擔任第二職階輕型車輛司機的長期行政任用合同，自二零二一年十二月二十八日起續期三年。

摘錄自經濟財政司司長於二零二一年十月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用經濟及科技發展局人員編制第四職階首席特級行政技術助理員方耀民到本辦擔任同一職級和職階的職務，為期一年，自二零二一年十一月八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用統計暨普查局人員編制第二職階顧問文案鄭麗湘到本辦擔任同一職級和職階的職務，自二零二一年十一月九日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零二一年十一月十五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改關麗冰在本辦擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345，自公佈日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明本辦向經濟及科技發展局徵用的第四職階首席特級行政技術助理員方耀民，因徵用期滿而終止在本辦之職務，並自二零二一年十一月五日起返回原部門。

二零二一年十一月十六日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 莫苑梨

ano, para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Outubro de 2021.

Por despacho da signatária, de 8 de Outubro de 2021:

Fong In Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progride para auxiliar, 5.º escalão, índice 150, para exercer funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 7 de Outubro de 2021.

Por despacho da signatária, de 15 de Outubro de 2021:

Lam Ka Yin — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 28 de Dezembro de 2021.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Outubro de 2021:

Cláudio Manuel Novo Francisco, assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico — requisitado, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Novembro de 2021.

Cheang Lai Seong, letrada assessora, 2.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — renovada a sua requisição, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Novembro de 2021.

Por despacho da signatária, de 15 de Novembro de 2021:

Kuan Im Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, para exercer funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Cláudio Manuel Novo Francisco, assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, requisitado à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico para exercer funções neste Gabinete, cessou a requisição, no seu termo, regressando ao Serviço de origem em 5 de Novembro de 2021.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 16 de Novembro de 2021. — A Coordenadora do Gabinete, *Mok Iun Lei*.

治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零二一年十一月三日作出的第131/2021號批示：

根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、經第98/2019號行政命令修改的第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六條、第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第五十一條第一款、第五十四條、第五十五條、第五十六條（三）項、第五十九條、第六十一條（五）項、第六十四條及第六十五條第一款，以及《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項的規定，晉升以下人員為基礎人員級別之一等警員職位。

以下人員於二零二一年九月十五日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

職位	編號	姓名
警員	144011	黃朝華
警員	153011	張俊軒
警員	146011	梁傑強
警員	138011	蘇智培
警員	105021	伍廣毅
警員	118021	廖家倫
警員	127021	郭偉傑
警員	114031	吳社煊
警員	119031	郭岱朝
警員	127031	何仲興
警員	135031	葉向欣
警員	139031	蕭偉儀
警員	147031	鄒文慶
警員	153031	周志華
警員	169031	謝輝光
警員	168031	張金鍛

摘錄自保安司司長於二零二一年十一月五日作出的第133/2021號批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十四條的規定，批准治安警察局警員編號179111鄭子銳之長期無薪假，自二零二一年十二月十七日起，為期十年。同時根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、經第98/2019號行政命令修改的第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六條，以及第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十四條第（三）項之規定，由“編制內”狀況轉為“附於編制”狀況。

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 131/2021, de 3 de Novembro de 2021:

Nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, na redacção da Ordem Executiva n.º 98/2019, 51.º, n.º 1, 54.º, 55.º, 56.º, alínea 3), 59.º, 61.º, alínea 5), 64.º e 65.º, n.º 1, da Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, e 118.º, n.º 2, alínea a), do «Código do Procedimento Administrativo», vigente, determina a promoção dos seguintes agentes ao posto de guarda de primeira da carreira ordinária do CPSP.

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 15 de Setembro de 2021.

Posto	N.º	Nome
Guarda	144011	Wong Chio Wa
Guarda	153011	Cheong Chon Hin
Guarda	146011	Leong Kit Keong
Guarda	138011	Sou Manuel
Guarda	105021	Ng Kuong Ngai
Guarda	118021	Liu Ka Lon
Guarda	127021	Kuok Wai Kit
Guarda	114031	Ng Se Hun
Guarda	119031	Kuok Toi Chiu
Guarda	127031	Ho Chong Heng
Guarda	135031	Ip Heong Ian
Guarda	139031	Sio Wai I
Guarda	147031	Chau Man Heng
Guarda	153031	Chow Chi Wah
Guarda	169031	Che Fai Kuong
Guarda	168031	Cheong Kam Tun

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 133/2021, de 5 de Novembro de 2021:

Cheang Chi Ioi, guarda n.º 179111, do Corpo de Polícia de Segurança Pública – concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de dez anos, a contar de 17 de Dezembro de 2021, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, vigente, e passa à situação de «no quadro» para a situação do «adido ao quadro», nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, na redacção da Ordem Executiva n.º 98/2019, e 44.º, alínea 3), da Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, vigente.

摘錄自局長於二零二一年十一月十八日所作之第28/CPSP/2021P號批示：

下列所指之148名治安警察局警員，於二零二一年十一月十八日完結為期兩年之臨時委任服務；

鑑於該等警員具備第13/2021號法律，保安部隊及保安部門人員通則，第二十四條第一款之訂定之條件；

根據第188/2019號批示，由保安司司長轉授予本人之權限，又根據第13/2021號法律，保安部隊及保安部門人員通則，第二十四條第一款及《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本人決定由二零二一年十一月十九日起，批准下列警員，在其擔任之職位上，從臨時委任轉為確定委任：

序號	職位	編號	姓名
1	警員	102190	何淑儀
2	警員	103190	梁利婷
3	警員	104190	高麗敏
4	警員	105190	侯曉雯
5	警員	106190	鍾玉瓊
6	警員	107190	李娜娜
7	警員	109190	黃敏芬
8	警員	110191	胡嘉榮
9	警員	111190	陳心怡
10	警員	112191	葉奕彥
11	警員	113191	羅思駿
12	警員	114190	姚泳怡
13	警員	115191	謝學聰
14	警員	116191	梁興俊
15	警員	117190	葉桂婷
16	警員	118190	黃慧珊
17	警員	119190	黎詩敏
18	警員	120190	張詠恩
19	警員	121191	陳鑫鈿
20	警員	122190	郭海媚
21	警員	123190	陳嘉欣
22	警員	124190	黃東娜
23	警員	125190	余淑儀
24	警員	126191	高永康
25	警員	127190	王佩琦
26	警員	128191	曾偉倫
27	警員	129191	余文傑
28	警員	130191	張達銘
29	警員	131190	鄭桉琪

Por Despacho do Comandante n.º 28/CPSP/2021P, de 18 de Novembro de 2021:

Os 148 agentes abaixo indicados do Corpo de Polícia de Segurança Pública, completam em 18 de Novembro de 2021, dois anos de serviço na situação de nomeação provisória;

Considerando que os mesmos reúnem as condições estipuladas pelo artigo 24.º, n.º 1, da Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança;

Determino, ao abrigo da competência que me foi subdelegada pelo Secretário para a Segurança, conferida pelo Despacho n.º 188/2019, que o seguinte pessoal seja nomeado definitivamente no cargo que desempenha, nos termos do artigo 24.º, n.º 1, da Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, conjugado com o artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, a partir de 19 de Novembro de 2021:

Ordem	Posto	Número	Nome
1	Guarda	102190	Ho Sok I
2	Guarda	103190	Leong Lei Teng
3	Guarda	104190	Kou Lai Man
4	Guarda	105190	Hao Hio Man
5	Guarda	106190	Chong Iok Keng
6	Guarda	107190	Lei Na Na
7	Guarda	109190	Wong Man Fan
8	Guarda	110191	Wu Ka Weng
9	Guarda	111190	Chan Sam I
10	Guarda	112191	Ip Iek In
11	Guarda	113191	Lo Si Chon
12	Guarda	114190	Io Weng I
13	Guarda	115191	Che Hok Chong
14	Guarda	116191	Leong Heng Chon
15	Guarda	117190	Ip Kuai Teng
16	Guarda	118190	Wong Wai San
17	Guarda	119190	Lai Si Man
18	Guarda	120190	Cheong Weng Ian
19	Guarda	121191	Chan Kam Tin
20	Guarda	122190	Kuok Hoi Mei
21	Guarda	123190	Chan Ka Ian
22	Guarda	124190	Wong Tong Na
23	Guarda	125190	U Sok I
24	Guarda	126191	Kou Weng Hong
25	Guarda	127190	Wong Pui Kei
26	Guarda	128191	Tsang Wai Lon
27	Guarda	129191	U Man Kit
28	Guarda	130191	Cheong Tat Meng
29	Guarda	131190	Cheng On Ki

序號	職位	編號	姓名
30	警員	132190	梁秀儀
31	警員	133191	甘俊豪
32	警員	134190	吳曉婷
33	警員	135191	鄭達豐
34	警員	136190	黃韋童
35	警員	137190	梁綺雯
36	警員	138190	陳家敏
37	警員	139191	廖裕康
38	警員	140191	麥漢強
39	警員	141191	麥子鍵
40	警員	142191	何啓豪
41	警員	143191	鄭鴻章
42	警員	144190	潘婉儀
43	警員	145190	連雪瑜
44	警員	146191	黃瀚霆
45	警員	147191	張旭衡
46	警員	148191	黃志偉
47	警員	149190	唐王盈
48	警員	150191	丁銳濠
49	警員	151190	林光美
50	警員	152190	陳嘉敏
51	警員	153191	何震良
52	警員	154191	歐楚毅
53	警員	155190	陳芷瑩
54	警員	156191	施明琪
55	警員	157191	張國俊
56	警員	158191	郭鎮楊
57	警員	159191	李嘉旺
58	警員	160190	陳小慧
59	警員	161191	李文彬
60	警員	162190	李麗珊
61	警員	163190	林秋怡
62	警員	164191	黃嘉昇
63	警員	165191	盧柏賢
64	警員	166190	張款嫻
65	警員	167190	梁淑珍
66	警員	168191	龔志浩
67	警員	169191	梁正
68	警員	170190	陳婉儀
69	警員	171191	江慶榮

Ordem	Posto	Número	Nome
30	Guarda	132190	Leong Sao I
31	Guarda	133191	Kam Chon Hou
32	Guarda	134190	Ng Hio Teng
33	Guarda	135191	Kuong Tat Fong
34	Guarda	136190	Vong Wai Tong
35	Guarda	137190	Leong I Man
36	Guarda	138190	Chan Ka Man
37	Guarda	139191	Luu U Hong
38	Guarda	140191	Mak Hon Keong
39	Guarda	141191	Mak Chi Kin
40	Guarda	142191	Ho Kai Hou
41	Guarda	143191	Kuong Hong Cheong
42	Guarda	144190	Pun Un I
43	Guarda	145190	Lin Sut U
44	Guarda	146191	Wong Hon Teng
45	Guarda	147191	Cheong Iok Hang
46	Guarda	148191	Wong Chi Wai
47	Guarda	149190	Tong Wong Ieng
48	Guarda	150191	Teng Ioi Hou
49	Guarda	151190	Lam Kuong Mei
50	Guarda	152190	Chan Ka Man
51	Guarda	153191	Ho Chan Leong
52	Guarda	154191	Ao Cho Ngai
53	Guarda	155190	Chan Chi Ieng
54	Guarda	156191	Shi Mingqi
55	Guarda	157191	Cheong Kuok Chon
56	Guarda	158191	Kuok Chan Ieong
57	Guarda	159191	Lei Ka Wong
58	Guarda	160190	Chan Sio Wai
59	Guarda	161191	Lei Man Pan
60	Guarda	162190	Lei Lai San
61	Guarda	163190	Lam Chao I
62	Guarda	164191	Wong Ka Seng
63	Guarda	165191	Lou Pak In
64	Guarda	166190	Cheong Fun Sim
65	Guarda	167190	Leong Sok Chan
66	Guarda	168191	Kong Chi Hou
67	Guarda	169191	Leong Cheng
68	Guarda	170190	Chan Un I
69	Guarda	171191	Kong Heng Weng

序號	職位	編號	姓名
70	警員	172191	金浚奎
71	警員	173190	李嘉
72	警員	174191	林志榮
73	警員	175191	關少偉
74	警員	176191	甘有開
75	警員	177190	范嘉詠
76	警員	178190	李絲敏
77	警員	179191	陸子健
78	警員	180191	劉建輝
79	警員	181190	梁淑華
80	警員	182191	何偉賢
81	警員	183191	關俊宇
82	警員	184191	汪曉豪
83	警員	185191	梁泳航
84	警員	186190	林月婷
85	警員	187191	葉沛良
86	警員	188191	胡嘉樺
87	警員	189191	廖志成
88	警員	190191	陳霆鋒
89	警員	191191	何展偉
90	警員	192191	周文星
91	警員	193191	樊社雄
92	警員	194191	陳杰榮
93	警員	195191	阮賢德
94	警員	196191	嚴俊昇
95	警員	197191	陳智冲
96	警員	198191	鄭偉壕
97	警員	199191	葉志中
98	警員	200191	彭家俊
99	警員	201191	杜青雲
100	警員	202191	翟詠聰
101	警員	203190	鍾小青
102	警員	204191	譚偉鋒
103	警員	205191	余熒鋒
104	警員	206191	張楚權
105	警員	207190	何玉貞
106	警員	208191	楊浩霖
107	警員	209191	楊志輝
108	警員	210191	區智誠
109	警員	211191	黃信諾
110	警員	212191	盧博文

Ordem	Posto	Número	Nome
70	Guarda	172191	Jin Thirawat
71	Guarda	173190	Lei Ka
72	Guarda	174191	Lam Chi Weng
73	Guarda	175191	Kuan Sio Wai
74	Guarda	176191	Kam Iao Hoi
75	Guarda	177190	Fan Ka Weng
76	Guarda	178190	Lei Si Man
77	Guarda	179191	Lok Chi Kin
78	Guarda	180191	Lao Kin Fai
79	Guarda	181190	Leong Sok Wa
80	Guarda	182191	Ho Wai In
81	Guarda	183191	Kuan Chon U
82	Guarda	184191	Wong Hio Hou
83	Guarda	185191	Leong Weng Hong
84	Guarda	186190	Lam Ut Teng
85	Guarda	187191	Ip Pui Leong
86	Guarda	188191	Wu Ka Wa
87	Guarda	189191	Lio Chi Seng
88	Guarda	190191	Chan Teng Fong
89	Guarda	191191	Ho Chin Wai
90	Guarda	192191	Chao Man Seng
91	Guarda	193191	Fan Se Hong
92	Guarda	194191	Chan Kit Weng
93	Guarda	195191	Un In Tak
94	Guarda	196191	Im Chon Seng
95	Guarda	197191	Chan Chi Chong
96	Guarda	198191	Cheang Wai Hou
97	Guarda	199191	Ip Chi Chong
98	Guarda	200191	Pang Ka Chun
99	Guarda	201191	Tou Cheng Wan
100	Guarda	202191	Chak Weng Chong
101	Guarda	203190	Chong Sio Cheng
102	Guarda	204191	Tam Wai Fong
103	Guarda	205191	U Ieng Fong
104	Guarda	206191	Cheong Cho Kun
105	Guarda	207190	Ho Iok Cheng
106	Guarda	208191	Yeung Ho Lam
107	Guarda	209191	Ieong Chi Fai
108	Guarda	210191	Au Chi Seng
109	Guarda	211191	Wong Son Nok
110	Guarda	212191	Lou Pok Man

序號	職位	編號	姓名
111	警員	213191	黃貯源
112	警員	214191	李錦燊
113	警員	215190	梁玉婷
114	警員	216191	林子棟
115	警員	217191	鄭智鴻
116	警員	218191	馬健輝
117	警員	219191	趙飛
118	警員	220191	李明熹
119	警員	221191	張鈞炫
120	警員	222190	董綺雯
121	警員	223190	關潔萍
122	警員	224191	羅江寧
123	警員	225191	鍾文耀
124	警員	226190	趙詠瑩
125	警員	227191	梁志權
126	警員	228191	夏梓峰
127	警員	229191	黃立俊
128	警員	230191	陳億泉
129	警員	231191	馮偉文
130	警員	232191	洪嘉玄
131	警員	233191	古柏樂
132	警員	234191	陳兆輝
133	警員	235191	王家傑
134	警員	236191	謝錦聲
135	警員	237191	李振傑
136	警員	238191	黃偉雄
137	警員	239190	馮眾崇
138	警員	240191	雷志彬
139	警員	241191	楊浩龍
140	警員	242191	馬家豪
141	警員	243191	盧建銘
142	警員	244190	梁珮琪
143	警員	245191	李文發
144	警員	246191	李郁興
145	警員	247191	黃兆輝
146	警員	248191	梁志豪
147	警員	249191	鄒遵義
148	警員	250191	雷春風

Ordem	Posto	Número	Nome
111	Guarda	213191	Wong Chu Un
112	Guarda	214191	Lei Kam San
113	Guarda	215190	Leong Iok Teng
114	Guarda	216191	Lam Chi Tong
115	Guarda	217191	Zheng Zhihong
116	Guarda	218191	Ma Kin Fai
117	Guarda	219191	Chio Fei
118	Guarda	220191	Reis Germano Lourenço dos
119	Guarda	221191	Cheong Kuan Un
120	Guarda	222190	Tong I Man
121	Guarda	223190	Guan Jieping
122	Guarda	224191	Lo Kong Neng
123	Guarda	225191	Chong Man Io
124	Guarda	226190	Chio Weng Ieng
125	Guarda	227191	Leong Chi Kun
126	Guarda	228191	Ha Chi Fong
127	Guarda	229191	Wong Lap Chon
128	Guarda	230191	Chan Iek Chun
129	Guarda	231191	Fong Wai Man
130	Guarda	232191	Hong Ka Un
131	Guarda	233191	Ku Pak Lok
132	Guarda	234191	Chan Sio Fai
133	Guarda	235191	Wong Ka Kit
134	Guarda	236191	Che Kam Seng
135	Guarda	237191	Lei Chan Kit
136	Guarda	238191	Wong Wai Hong
137	Guarda	239190	Fong Chong Song
138	Guarda	240191	Loi Chi Pan
139	Guarda	241191	Ieong Hou Long
140	Guarda	242191	Ma Ka Hou
141	Guarda	243191	Lou Kin Meng
142	Guarda	244190	Leong Pui Kei
143	Guarda	245191	Lei Man Fat
144	Guarda	246191	Lei Iok Heng
145	Guarda	247191	Wong Sio Fai
146	Guarda	248191	Leong Chi Hou
147	Guarda	249191	Chao Chon I
148	Guarda	250191	Loi Chon Fong

二零二一年十一月十八日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 18 de Novembro de 2021. – O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二一年九月十日作出的批示：

趙振強，本局人員編制內確定委任之第一職階二等高級技術員。應其要求，自二零二一年十月二十五日起終止其在本局之職務。

摘錄自保安司司長於二零二一年十月十九日作出的批示：

根據第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條（五）項及第二十條，第35/2020號行政法規第三條第二款（三）項、第十四條、第三十八條第一款（一）項、第二款、第三十九條及第四十二條第一款（三）項，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（一）項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款的規定，本局情報及支援廳廳長岑錦榮因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二一年十二月十六日起續期一年。

根據第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條（十五）項及第二十條，第35/2020號行政法規第十四條第二款（一）項、第十五條、第三十八條第一款（一）項、第二款、第三十九條及第四十二條第二款（九）項，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（二）項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款的規定，本局情報綜合處處長莫向堯因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二一年十二月十六日起續期一年。

根據第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，第35/2020號行政法規第二十七條第二款（四）項、第三十一條、第三十八條第一款（一）項、第二款及第三十九條，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（二）項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款的規定，本局網絡安全處處長何永堅因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二一年十二月十六日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零二一年十一月五日作出的批示：

陳健昇、袁柏謙、歐麗冰、溫偉文、梁淑文、曾健恩、朱永燊、鄧莉瑩、方嘉乾、林家輝、周健業、張文鋒、林錫顯、袁耀輝、梁展圖、陳健邦、梁燕華、李錦添、陳少林、盧偉浩、薛北輝、蕭柏瑤、梁永成、黃嘉輝、杜利茵、徐少雯、鄧思瑋、陳錦恩、林佳輝、

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 10 de Setembro de 2021:

Chio Chan Keong, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal desta Polícia — cessou, a seu pedido, as suas funções na mesma Polícia, a partir de 25 de Outubro de 2021.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Outubro de 2021:

Sam Kam Weng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Informações e Apoio desta Polícia, nos termos dos artigos 11.^o, n.^o 1, 12.^o, alínea 5), e 20.^o da Lei n.^o 5/2006, alterada pela Lei n.^o 14/2020, e 3.^o, n.^o 2, alínea 3), 14.^o, 38.^o, n.^{os} 1, alínea 1), e 2, 39.^o e 42.^o, n.^o 1, alínea 3), do Regulamento Administrativo n.^o 35/2020, conjugados com os artigos 1.^o, n.^{os} 1 e 3, 2.^o, n.^{os} 1 e 3, alínea 1), 5.^o e 34.^o da Lei n.^o 15/2009, e 1.^o, 8.^o, 9.^o, n.^o 2, e 21.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, com referência ao artigo 23.^o, n.^o 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Dezembro de 2021.

Mok Heong Io — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informações em Geral desta Polícia, nos termos dos artigos 11.^o, n.^o 1, 12.^o, alínea 15), e 20.^o da Lei n.^o 5/2006, alterada pela Lei n.^o 14/2020, e 14.^o, n.^o 2, alínea 1), 15.^o, 38.^o, n.^{os} 1, alínea 1), e 2, 39.^o e 42.^o, n.^o 2, alínea 9), do Regulamento Administrativo n.^o 35/2020, conjugados com os artigos 1.^o, n.^{os} 1 e 3, 2.^o, n.^{os} 1 e 3, alínea 2), 5.^o e 34.^o da Lei n.^o 15/2009, e 1.^o, 8.^o, 9.^o, n.^o 2, e 21.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, com referência ao artigo 23.^o, n.^o 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Dezembro de 2021.

Ho Weng Kin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Cibersegurança desta Polícia, nos termos dos artigos 11.^o, n.^o 1, e 20.^o da Lei n.^o 5/2006, alterada pela Lei n.^o 14/2020, e artigos 27.^o, n.^o 2, alínea 4), 31.^o, 38.^o, n.^{os} 1, alínea 1), e 2, e 39.^o do Regulamento Administrativo n.^o 35/2020, conjugados com os artigos 1.^o, n.^{os} 1 e 3, 2.^o, n.^{os} 1 e 3, alínea 2), 5.^o e 34.^o da Lei n.^o 15/2009, e 1.^o, 8.^o, 9.^o, n.^o 2, e 21.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, com referência ao artigo 23.^o, n.^o 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Dezembro de 2021.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Novembro de 2021:

Chan Kin Seng, Iun Pak Him, Ao Lai Peng, Wan Wai Man, Leong Sok Man, Chang Kin Ian, Vilson Tjie, Tang Lei Ieng, Fong Ka Kin, Lam Ka Fai, Chao Kin Ip, Cheong Man Fong, Lam Seak Hin, Un Io Fai, Leong Chin Tou, Chan Kin Pong, Leong In Wa, Lei Kam Tim, Chan Sio Lam, Lo Wai Hou, Sit Pak Fai, Sio Pak Io, Leong Weng Seng, Wong Ka Fai,

歐陽麗虹、黃玉婷、梁翰霆、許偉桓、溫少顏、趙海量、張健偉、梁偉藝、李錦全、吳劍幫、張凌杰、陳少結、劉文軒、趙錦輝、鄒文傑、黃斯源、劉少明、胡偉雄、林雲趙、蘇麗玲、何文迅、梁文生、李穎欣、歐陽賢達、張達、梁承宙、陳劍雄、許嘉豪、戴祖迪、楊偉泉、呂斌斌、何志超、方正隆、陸元斌、蘇少敏、鄭澳洋、朱雅文及伍嘉榮，司法警察局確定委任之一等刑事偵查員，於二零二一年十月十五日在本局網頁內公佈的晉級開考最後成績名單中名列第一名至第五十八名及第六十名至第六十八名，根據第17/2020號法律第十條第六款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第三十九條第一款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款(二)項、第二款及第三十九條之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階首席刑事偵查員。

二零二一年十一月十七日於司法警察局

局長 薛仲明

Tou Lei Ian, Choi Sio Man, Tang Si Wai, Chan Kam Ian, Lam Kai Fai, Ao Ieong Lai Hong, Wong Iok Teng, Leong Hon Teng, Hoi Wai Wun, Wan Sio Ngan, Chio Hoi Leong, Cheong Kin Wai, Leong Wai Ngai, Lei Kam Chun, Ng Kim Pong, Cheong Leng Kit, Chan Sio Kit, Lao Man Hin, Chio Kam Fai, Chao Man Kit, Wong Si Un, Lao Sio Meng, Wu Wai Hong, Lam Wan Chio, Sou Lai Leng, Ho Man Son, Leong Man Sang, Lei Weng Ian, Ao Ieong In Tat, Cheong Tat, Leong Seng Chao, Chan Kim Hong, Hoi Ka Hou, Tai Chou Tek, Ieong Wai Chun, Loi Pan Pan, Ho Chi Chio, Fong Cheng Long, Lok Un Pan, Sou Sio Man, Kuong Ou Ieong, Chu Nga Man e Ng Ka Weng, investigadores criminais de 1.ª classe, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 58.º e do 60.º ao 68.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada na página electrónica desta Polícia, de 15 de Outubro de 2021 — nomeados, definitivamente, investigadores criminais principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 10.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2020, 39.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), todos do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e 38.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020.

Polícia Judiciária, aos 17 de Novembro de 2021. — O Director, *Sit Chong Meng*.

懲 教 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二一年十月二十六日作出的批示：

梁宗浩，第四職階技術工人——根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零二二年一月一日起生效。

周麗嬋，第一職階勤雜人員——根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零二二年一月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二一年十月二十九日作出的批示：

黃啟明，第三職階技術工人——根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零二二年一月九日起生效。

張暢，第二職階普通科醫生——根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第四款的規定，其長期行政任用合同獲續期三年，自二零二二年一月十六日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 26 de Outubro de 2021:

Leong Chong Hou, operário qualificado, 4.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2022.

Chau Lai Sim, auxiliar, 1.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2022.

Por despachos do signatário, de 29 de Outubro de 2021:

Wong Kai Meng, operário qualificado, 3.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 9 de Janeiro de 2022.

Cheung Cheong, médico geral, 2.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 16 de Janeiro de 2022.

李偉健，第二職階首席技術輔導員——根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第四款的規定，其長期行政任用合同獲續期三年，自二零二二年一月二十一日起生效。

高德信，第三職階重型車輛司機——根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第四款的規定，其長期行政任用合同獲續期三年，自二零二二年一月二十一日起生效。

摘錄自人力資源處代處長於二零二一年十月二十九日作出的批示：

林琬瑩，第四職階普通科醫生，屬不具期限的行政任用合同——根據經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十七條及現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，配合現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第五職階普通科醫生，薪俸點為600點，自二零二一年十月二日起生效。

盧美儀，第四職階勤雜人員，屬不具期限的行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款，配合現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點為150點，自二零二一年十月二十一日起生效。

袁慈結，第一職階特級技術員，屬不具期限的行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，配合現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525點，自二零二一年十月二十二日起生效。

楊思敏，第一職階一等技術員，屬不具期限的行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，配合現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階一等技術員，薪俸點為420點，自二零二一年十月二十二日起生效。

林永康，第一職階一等技術員，屬長期行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，配合現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階一等技術員，薪俸點為420點，自二零二一年十月二十二日起生效。

莫漢輝，第一職階特級技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，配合現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點，自二零二一年十月二十二日起生效。

Lei Wai Kin, adjunto-técnico principal, 2.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 21 de Janeiro de 2022.

Kou Tak Son, motorista de pesados, 3.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 21 de Janeiro de 2022.

Por despachos da chefe da Divisão de Recursos Humanos, substituta, de 29 de Outubro de 2021:

Lam Un Ieng, médica geral, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 17.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020 e 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 2 de Outubro de 2021.

Lou Mei I, auxiliar, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 150, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 21 de Outubro de 2021.

Un Chi Kit, técnica especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 525, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 22 de Outubro de 2021.

Ieong Si Man, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 420, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 22 de Outubro de 2021.

Lam Weng Hong, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 420, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 22 de Outubro de 2021.

Mok Hon Fai, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 22 de Outubro de 2021.

吳漢文，第一職階一等技術輔導員，屬長期行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，配合現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點，自二零二一年十月二十二日起生效。

楊明輝，第一職階首席行政技術助理員，屬不具期限的行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，配合現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275點，自二零二一年十月二十二日起生效。

摘錄自簽署人於二零二一年十一月九日作出的批示：

黃家儀，第一職階二等高級技術員——根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零二二年一月十四日起生效。

摘錄自懲教管理局局長於二零二一年十一月十一日作出的批示：

張慧敏——根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及第二十二條第八款a）項的規定，獲確定委任為懲教管理局編制內技術員職程第一職階特級技術員，填補由經現行第27/2015號行政法規之附件一表一設立及已被其本人填補之整體配備職程之職位，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

楊思敏，第二職階一等技術員——根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術員，薪俸點為450點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

林永康，第二職階一等技術員——根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其長期行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術員，薪俸點為450點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

吳漢文，第二職階一等技術輔導員——根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其長期行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

Ung Hon Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 22 de Outubro de 2021.

Ieong Meng Fai, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 22 de Outubro de 2021.

Por despacho do signatário, de 9 de Novembro de 2021:

Huang Jiayi, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 14 de Janeiro de 2022.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Novembro de 2021:

Cheong Wai Man — nomeado, definitivamente, técnica especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal da DSC, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, ocupando as vagas da carreira de dotação global criada pelo Mapa I constante do Anexo I ao Regulamento Administrativo n.º 27/2015, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Ieong Si Man, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lam Weng Hong, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Ung Hon Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

毛嘉琪——根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為懲教管理局編制內技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員，填補由經現行第27/2015號行政法規之附件一表一設立及已被其本人填補之整體配備職程之職位，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

楊明輝，第二職階首席行政技術助理員——根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

聲 明

懲教管理局第一職階二等高級技術員王聖雯，屬不具期限的行政任用合同——應其要求終止於本局之職務，自二零二一年十一月十五日起生效。

二零二一年十一月十七日於懲教管理局

局長 趙崇遠 副局長代行

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零二一年八月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第九職階勤雜人員林仲好因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二一年十一月十四日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自保安司司長於二零二一年十月二十七日之批示：

根據第13/2021號法律第二百零六條，以及現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯自下述日期起下列人員由臨時提供服務方式轉為派駐方式在本局提供服務：

Mou Ka Kei — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal da DSC, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, ocupando as vagas da carreira de dotação global criada pelo Mapa I constante do Anexo I ao Regulamento Administrativo n.º 27/2015, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Ieong Meng Fai, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Declaração

Wong Seng Man, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da DSC, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — cessa as funções destes Serviços, a seu pedido, a partir de 15 de Novembro de 2021.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 17 de Novembro de 2021. — Pel'O Director dos Serviços, *Chio Song Un*, subdirector.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da directora destes Serviços, de 16 de Agosto de 2021:

Lam Chong Hou, auxiliar, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo por ter atingido o limite de idade, desde 14 de Novembro de 2021, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea I) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Outubro de 2021:

Nos termos do artigo 206.º da Lei n.º 13/2021 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, vigente, a diligência dos agentes abaixo mencionados que prestam serviço na DSFSM é convertida em destacamento, com efeitos retroactivos a partir da data seguinte:

自二零二一年九月十五日起：

治安警察局人員

職級	姓名
警長	容田潤
警長	陸植淦
警長	李旨焉
副警長	譚志洪
副警長	簡偉斌
副警長	彭志明
副警長	周偉良
首席警員	周杰華
首席警員	黃志喬
首席警員	侯立發
首席警員	李旭輝
首席警員	黃志傑
首席警員	陸偉法
首席警員	黎明
首席警員	鄭永康
首席警員	范景德
首席警員	陳嘉瑞
一等警員	潘超華
警員	梁建軍
警員	吳長航
警員	陳偉俊
警員	楊偉煜
警員	馮立峰

治安警察局人員

職級	姓名
警司	劉影燦
警長	鍾玉玲
警長	馮紹雄
警長	卓關成
警長	盧沛村
警長	馬寶珠
警長	林仲英
副警長	秦子祥
副警長	葉麗明
首席警員	張志恆
首席警員	黃秀銘
首席警員	譚祖強
首席警員	方國榮

A partir de 15 de Setembro de 2021:

Agentes do Corpo de Polícia de Segurança Pública

Categoria	Nome
Chefe	Iong Tin Ion
Chefe	Lok Chek Kam
Chefe	Lei Chi In
Subchefe	Tam Chi Hong
Subchefe	Kan Wai Pan
Subchefe	Pang Chi Meng
Subchefe	Chao Wai Leong
Guarda principal	Chao Kit Wa
Guarda principal	Wong Chi Kio
Guarda principal	Hao Lap Fat
Guarda principal	Lei Ioc Vai
Guarda principal	Wong Chi Kit
Guarda principal	Lok Wai Fat
Guarda principal	Lai Meng
Guarda principal	Kong Veng Hong Paulo
Guarda principal	Fan Keng Tak
Guarda principal	Chan Ka Soi
Guarda de primeira	Pun Chio Wa
Guarda	Leong Kin Kuan
Guarda	Ng Cheong Hong
Guarda	Chan Wai Chon
Guarda	Ieong Wai Iok
Guarda	Fong Lap Fong

Agentes do Corpo de Polícia de Segurança Pública

Categoria	Nome
Comissário	Lao Ieng Chan
Chefe	Chong Iok Leng
Chefe	Fong Sio Hong
Chefe	Cheok Kuan Seng
Chefe	Lou Pui Chun
Chefe	Ma Pou Chu
Chefe	Lam Chong Ieng
Subchefe	Chun Chi Cheung
Subchefe	Ip Lai Meng
Guarda principal	Cheong Chi Hang
Guarda principal	Wong Sao Meng
Guarda principal	Tam Chou Keong
Guarda principal	Fong Kuok Weng

職級	姓名
首席警員	何英鎮
首席警員	卓偉明
首席警員	陳華祺
首席警員	鄧兆麟
首席警員	葉偉基
首席警員	鄧煒堅
首席警員	呂志堅
首席警員	黃子聰
首席警員	何皓楠
一等警員	李小玲
一等警員	廖炳權
一等警員	何華桂
一等警員	何錦茵
一等警員	蘇景源
一等警員	李永健
一等警員	唐照和
一等警員	張志賢
一等警員	何永樂
一等警員	李志江
一等警員	李偉麟
一等警員	李悅寅
一等警員	楊安禮
一等警員	黃炎明
一等警員	唐杰光
警員	關文龍
警員	梁永堅
警員	尹俊傑
警員	劉毅凱
警員	梁偉森
警員	呂輝堯
警員	梁淑婷
警員	何疊峰
警員	甘豐
警員	周展程

消防局人員

職級	姓名
一等消防區長	陳新賢
副一等消防區長	何國順
消防區長	陳俊文
副消防區長	葉德龍
副消防區長	林繼輝

Categoria	Nome
Guarda principal	Ho Ieng Kei
Guarda principal	Cheuk Wai Meng
Guarda principal	Chan Wa Kei
Guarda principal	Tang Sio Lon
Guarda principal	Ip Wai Kei
Guarda principal	Tang Wai Kin
Guarda principal	Loi Chi Kin
Guarda principal	Wong Chi Chong
Guarda principal	Ho Hou Nam
Guarda de primeira	Lei Sio Leng
Guarda de primeira	Liu Peng Kun
Guarda de primeira	Ho Wa Kuai
Guarda de primeira	Ho Kam Ian
Guarda de primeira	Sou Keng Iun
Guarda de primeira	Lei Weng Kin
Guarda de primeira	Tong Chio Wo
Guarda de primeira	Cheong Chi In
Guarda de primeira	Ho Veng Loc
Guarda de primeira	Lei Chi Kong
Guarda de primeira	Lee Wai Lon
Guarda de primeira	Lei Ut Ian
Guarda de primeira	Ieong On Lai
Guarda de primeira	Wong Im Meng
Guarda de primeira	Tong Kit Kuong
Guarda	Kuan Man Long
Guarda	Leong Weng Kin
Guarda	Van Chon Kit
Guarda	Lao Ngai Hoi
Guarda	Leong Wai Sam
Guarda	Loi Fai Io
Guarda	Leong Sok Teng
Guarda	Ho Tip Fong
Guarda	Kam Fong
Guarda	Zhou ZhanCheng

Agentes do Corpo de Bombeiros

Categoria	Nome
Chefe de primeira	Chan San In
Chefe-assistente	Ho Kuok Son
Chefe	Chan Chon Man
Subchefe	Ip Tak Long
Subchefe	Lam Kai Fai

職級	姓名
副消防區長	周炳濯
副消防區長	黃志輝
副消防區長	梁偉悅
首席消防員	劉祖榮
一等消防員	張志康
一等消防員	吳嘉華
一等消防員	陳剛

根據第13/2021號法律第二百零六條之規定，自下述日期起下列人員以派駐方式在本局提供服務：

自二零二一年十月三十日起：

消防局人員

職級	姓名
消防員	彭泰
消防員	謝富榮

自二零二一年十一月一日起：

治安警察局人員

職級	姓名
副警長	黃雪紅
副警長	黃佑麗

消防局人員

職級	姓名
消防員	趙文光

摘錄自保安司司長於二零二一年十一月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，自二零二一年十二月十九日起繼續以相同職級徵用土地工務運輸局第二職階首席顧問高級技術員張潤民在本局擔任職務，為期一年，薪俸點為685。

摘錄自本局局長於二零二一年十一月五日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第三款，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二一年十月十日起：

——黃文熙晉階至第二職階顧問翻譯員，薪俸點為695。

Categoria	Nome
Subchefe	Chao Peng Chok
Subchefe	Vong Chi Fai
Subchefe	Leong Wai Ut
Bombeiro principal	Lao Chou Weng
Bombeiro de primeira	Cheong Chi Hong
Bombeiro de primeira	Ng Ka Wa
Bombeiro de primeira	Chan Kong

Nos termos do artigo 206.º da Lei n.º 13/2021, os agentes abaixo mencionados prestam serviço, em regime de destacamento, na DSFSM, a partir das datas seguintes:

A partir de 30 de Outubro de 2021:

Agentes do Corpo de Bombeiros

Categoria	Nome
Bombeiro	Pang Tai
Bombeiro	Che Fu Weng

A partir de 1 de Novembro de 2021:

Agentes do Corpo de Polícia de Segurança Pública

Categoria	Nome
Subchefe	Wong Sut Hong
Subchefe	Vong Iao Lai

Agente do Corpo de Bombeiros

Categoria	Nome
Bombeiro	Chio Man Kuong

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Novembro de 2021:

Cheong Ion Man, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Dezembro de 2021.

Por despachos da directora destes Serviços, de 5 de Novembro de 2021:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP para a categoria, índice e data indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea I), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 10 de Outubro de 2021:

— Wong Man Hei progride para intérprete-tradutor assessor, 2.º escalão, índice 695.

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項,以及第12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生效日期分別如下:

自二零二一年十月九日起:

——譚家欣晉階至第三職階特級技術輔導員,薪俸點為430。

自二零二一年十月十五日起:

——陳國昌、李耀祖、梁日昇及羅志堅晉階至第二職階一等技術員,薪俸點為420。

自二零二一年十月十七日起:

——陳志傑晉階至第三職階顧問高級技術員,薪俸點為650;

——歐陽志麟晉階至第三職階特級技術輔導員,薪俸點為430。

自二零二一年十月十九日起:

——胡金美及譚繼業晉階至第三職階特級技術輔導員,薪俸點為430。

自二零二一年十月二十二日起:

——陳申炫晉階至第二職階特級繪圖員,薪俸點為365。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項,以及第12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生效日期分別如下:

自二零二一年十月三十日起:

——何國慶及魯明洪晉階至第四職階技術工人,薪俸點為180;

——陳麗嬋晉階至第四職階勤雜人員,薪俸點為140。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款,以及第12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生效日期分別如下:

自二零二一年十月三十日起:

——陳連英晉階至第六職階勤雜人員,薪俸點為160。

自二零二一年十月三十一日起:

——黃寶珊晉階至第六職階勤雜人員,薪俸點為160。

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus CAP para as categorias, índices e datas indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, conjugado com o artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015:

A partir de 9 de Outubro de 2021:

— Tam Ka Ian progride para adjunta-técnica especialista, 3.^o escalão, índice 430.

A partir de 15 de Outubro de 2021:

— Chan Kuok Cheong, Lee Io Chou, Leong Iat Seng e Lo Chi Kin progridem para técnicos de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 420.

A partir de 17 de Outubro de 2021:

— Chan Chi Kit progride para técnico superior assessor, 3.^o escalão, índice 650;

— Au Ieong Chi Lon progride para adjunto-técnico especialista, 3.^o escalão, índice 430.

A partir de 19 de Outubro de 2021:

— Wu Kam Mei e Tam Kai Ip progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 3.^o escalão, índice 430.

A partir de 22 de Outubro de 2021:

— Chan San Un progride para desenhador especialista, 2.^o escalão, índice 365.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus CAP para as categorias, índices e datas indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 2, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, conjugado com o artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015:

A partir de 30 de Outubro de 2021:

— Ho Kuok Heng e Lou Meng Hong progridem para operários qualificados, 4.^o escalão, índice 180;

— Chan Lai Sim progride para auxiliar, 4.^o escalão, índice 140.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus CAP para as categorias, índices e datas indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 2, alínea 3), e 3, da Lei n.^o 14/2009, conjugado com o artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015:

A partir de 30 de Outubro de 2021:

— Chan Lin Ieng progride para auxiliar, 6.^o escalão, índice 160.

A partir de 31 de Outubro de 2021:

— Wong Pou San progride para auxiliar, 6.^o escalão, índice 160.

根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款,以及第12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生效日期分別如下:

自二零二一年十月六日起:

——吳志雄及區國保晉階至第九職階重型車輛司機,薪俸點為300;

——陸社民晉階至第九職階勤雜人員,薪俸點為220。

自二零二一年十月七日起:

——曾金英晉階至第九職階勤雜人員,薪俸點為220。

自二零二一年十月二十七日起:

——梁玉珍晉階至第九職階勤雜人員,薪俸點為220。

自二零二一年十月三十日起:

——伍玉梅晉階至第八職階勤雜人員,薪俸點為200。

根據第12/2015號法律第六條第四款之規定,自下指相應日期起,以合同附註形式與本局下述人員之長期行政任用合同續期三年,以擔任相關職務:

自二零二一年十二月十九日起:

羅志堅續聘為第一職階一等技術員,薪俸點為400。

摘錄自簽署人於二零二一年十一月九日之批示:

根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款,以及第12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生效日期分別如下:

自二零二一年十一月八日起:

——劉傑輝晉階至第九職階技術工人,薪俸點為280。

摘錄自保安司司長於二零二一年十一月十日之批示:

根據第12/2015號法律第六條第二款(二)項及第三款之規定,本局下列工作人員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同,並自相應之日期開始生效:

自二零二一年十月三十一日起:

姓名	職級	職階
梁華坤	一等技術員	2

二零二一年十一月十六日於澳門保安部隊事務局

代局長 關啓榮副警務總監

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus CAP para as categorias, índices e datas indicados nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 6 de Outubro de 2021:

— Ng Chi Hong e Au Kok Pou progridem para motoristas de pesados, 9.º escalão, índice 300;

— Lok Se Man progride para auxiliar, 9.º escalão, índice 220.

A partir de 7 de Outubro de 2021:

— Chang Kam Ieng progride para auxiliar, 9.º escalão, índice 220.

A partir de 27 de Outubro de 2021:

— Leong Iok Chan progride para auxiliar, 9.º escalão, índice 220.

A partir de 30 de Outubro de 2021:

— Ng Iok Mui progride para auxiliar, 8.º escalão, índice 200.

O trabalhador abaixo mencionado — renovado o CAP de longa duração, pelo período de três anos, para exercer as funções indicadas, na DSFSM, a partir da data indicada, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015:

A partir de 19 de Dezembro de 2021:

Lo Chi Kin como técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 400.

Por despacho da signatário, de 9 de Novembro de 2021:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu CAP para a categoria, índice e data indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 8 de Novembro de 2021:

Lao Kit Fai progride para operário qualificado, 9.º escalão, índice 280.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Novembro de 2021:

O CAP de longa duração do trabalhador destes Serviços, abaixo mencionado — alterado para CAP sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data seguinte:

A partir de 31 de Outubro de 2021:

Nome	Categoria	Escalão
Leong Wa Kuan	Técnico de 1. ^a classe	2

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 16 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, substituto, *Kwan Kai Veng*, superintendente.

澳門保安部隊高等學校

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二一年十一月十五日作出之批示：

根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，下列官員以定期委任方式續任本校下述之職務，自二零二二年一月十五日起，為期一年。

職級	編號	姓名	部門主管
警務總長	103970	劉幸儀	教務廳廳長
副警務總長	197071	陳宇川	綜合培訓處處長

二零二一年十一月十八日於澳門保安部隊高等學校

校長 黃子暉警務總監

金融情報辦公室

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年十一月十一日所作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改關慧詩在本辦公室的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點650點，自二零二一年十一月十一日起生效。

二零二一年十一月十五日於金融情報辦公室

辦公室主任 朱婉儀

教育及青年發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零二一年九月三十日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表一及表四、第12/2015號法律《公共部門勞

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA
DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Novembro de 2021:

Os oficiais abaixo mencionados — renovadas as suas comissões de serviço, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nesta Escola, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 15 de Janeiro de 2022, por se manterem os fundamentos que prevaleceram às respectivas nomeações.

Posto	Número	Nome	Cargo de chefia
Intendente	103970	Lau Hang Yi Clara	Chefe do Departamento de Ensino
Subintendente	197071	Chan U Chun	Chefe da Divisão de Formação Conjunta

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Novembro de 2021. — O Director, *Wong Chi Fai*, superintendente-geral.

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 11 de Novembro de 2021:

Kuan Wai Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica superior assessora, 3.º escalão índice 650, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 11 de Novembro de 2021.

Gabinete de Informação Financeira, aos 15 de Novembro de 2021. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Un I*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE
DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Setembro de 2021:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos ter-

動合同制度》第四條及第六條第二款(二)項、以及第4/2021號法律《修改十一月一日第67/99/M號法令核准的〈教育及青年發展局教學人員通則〉》第七條的規定，本局下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同：

江佩雯、吳紹傑、黃仲珊、黃英傑及黃嘉欣，第三職階中學教育一級教師，薪俸點為490，自二零二一年八月二十八日起生效；

莊健新，第三職階中學教育一級教師，薪俸點為490，自二零二一年八月三十一日起生效；

黃珊珊，第二職階中學教育一級教師，薪俸點為455，自二零二一年八月二十六日起生效；

謝志強、張銀秀、羅嘉敏、譚曉敏、黃德麒及胡潔玲，第三職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學)，薪俸點為485，自二零二一年八月二十八日起生效；

梁詠賢，第三職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學)，薪俸點為485，自二零二一年八月三十一日起生效；

林嘉艷，第二職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學)，薪俸點為455，自二零二一年八月二十八日起生效；

劉穎欣，第二職階幼兒教育及小學教育一級教師(幼兒)，薪俸點為455，自二零二一年九月一日起生效。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表一及表四、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款(一)項、以及第4/2021號法律《修改十一月一日第67/99/M號法令核准的〈教育及青年發展局教學人員通則〉》第七條的規定，本局下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同，為期三年：

歐遠輝、謝智源、陳子昌、關浩泓、雷淑華及黃嘉文，第二職階中學教育一級教師，薪俸點為455，自二零二一年九月一日起生效；

陳碧霞、趙偉智、何詩雅、邱佳明、甘嘉琪、郭振華、林綺瞳、李玉玲、吳嘉怡、譚嘉輝、譚遠新、王希芹、黃錦威及黃明欣，第二職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學)，薪俸點為455，自二零二一年九月一日起生效；

鄭凱珊及吳迪絲，第二職階幼兒教育及小學教育一級教師(幼兒)，薪俸點為455，自二零二一年九月一日起生效。

mos dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», e do artigo 7.º da Lei n.º 4/2021 «Alteração ao Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro»:

Kong Pui Man, Ng Sio Kit, Wong Chong San, Wong Ieng Kit e Wong Ka Ian, como docentes do ensino secundário de nível 1, 3.º escalão, índice 490, a partir de 28 de Agosto de 2021;

Chong Kin San, como docente do ensino secundário de nível 1, 3.º escalão, índice 490, a partir de 31 de Agosto de 2021;

Wong San San, como docente do ensino secundário de nível 1, 2.º escalão, índice 455, a partir de 26 de Agosto de 2021;

Che Chi Keong, Cheong Ngan Sao, Lo Ka Man, Tam Hio Man, Wong Tak Kei e Wu Kit Leng, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485, a partir de 28 de Agosto de 2021;

Leong Veng In, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485, a partir de 31 de Agosto de 2021;

Lam Ka Im, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 2.º escalão, índice 455, a partir de 28 de Agosto de 2021;

Lao Weng Ian, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 2.º escalão, índice 455, a partir de 1 de Setembro de 2021.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», e do artigo 7.º da Lei n.º 4/2021 «Alteração ao Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro»:

Ao Un Fai, Che Chi Un, Chen Zichang, Kuan Hou Wang, Loi Sok Wa e Wong Ka Man, como docentes do ensino secundário de nível 1, 2.º escalão, índice 455, a partir de 1 de Setembro de 2021;

Chan Pek Ha, Chiu Wai Chi, Ho Si Nga, Iao Kai Meng, Kam Ka Kei, Kuok Chan Wa, Lam I Tong, Lei Iok Leng, Ng Ka I, Tam Ka Fai, Tam Un San, Wong Hei Kan, Wong Kam Wai e Wong Meng Ian, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 2.º escalão, índice 455, a partir de 1 de Setembro de 2021;

Cheang Hoi San e Denise Ng, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 2.º escalão, índice 455, a partir de 1 de Setembro de 2021.

摘錄自本局副局長二零二一年十月二十二日批示：

黃欣瑜——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第一職階教學助理員的行政任用合同獲續期一年，薪俸點為260，自二零二一年十一月五日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的長期行政任用合同續期三年：

梁群娣，第七職階技術工人，薪俸點為240，自二零二一年十一月一日起生效；

石苟妹，第八職階勤雜人員，薪俸點為200，自二零二一年十一月一日起生效；

馮瑞霞，第七職階勤雜人員，薪俸點為180，自二零二一年十一月一日起生效；

黃玉玲，第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零二一年十一月一日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

劉嘉恆，第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，自二零二一年十一月六日起生效；

葉英俊，第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零二一年十一月十二日起生效；

梁茹冰，第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零二一年十一月四日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期六個月：

羅佩健、戴天恩及楊文濠，第一職階技術工人，薪俸點為150，自二零二一年十一月二十五日起生效；

畢業嫻、陳鳳惠、周子微、周碧雲、蔡新式、鍾豪、鍾秀英、方家宜、何志鵬、孔慧姪、容燕儀、葉敏結、高思慧、關銀好、賴玉

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 22 de Outubro de 2021:

Wong Ian U — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar de ensino, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 5 de Novembro de 2021.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Leong Kuan Tai, como operária qualificada, 7.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Novembro de 2021;

Sek Kao Mui, como auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 1 de Novembro de 2021;

Fong Soi Ha, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Novembro de 2021;

Vong Ioc Leng, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 1 de Novembro de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Lao Ka Hang, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 6 de Novembro de 2021;

Ip Ieng Chon, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 12 de Novembro de 2021;

Leong Iu Peng, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, a partir de 4 de Novembro de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de seis meses, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Lo Pui Kin, Tai Tin Ian e Yeung Man Hou, como operários qualificados, 1.º escalão, índice 150, a partir de 25 de Novembro de 2021;

Bi Yexian, Chan Fong Wai, Chao Chi Mei, Chao Pek Wan, Choi San Sek, Chong Hou, Chong Sau Ieng, Fong Ka I, Ho Chi Pang, Hung Wai Ieng, Iong In I, Ip Man Kit, Kou Si Wai, Kuan

珍、劉智凝、李祖耀、梁國邦、李淑卿、梁潤枝、盧順金、呂志遠、呂順要、吳月娥、唐達翔及尹寶玲，第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零二一年十一月二十五日起生效。

摘錄自本局行政廳廳長二零二一年十月二十五日批示：

陳東就——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第十一條和附件表六，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為本局第五職階教學助理員，薪俸點為340，自二零二一年十一月十一日起生效。

摘錄自本局副局長二零二一年十一月四日批示：

冼嘉誠——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，獲確定委任為本局編制內翻譯人員組別第二職階二等翻譯員，自二零二一年十二月四日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二一年十一月十日批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款（二）項的規定，本局下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同：

卓展盈，第一職階首席技術員，薪俸點為450，自二零二一年九月二十五日起生效；

杜楚玲，第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零二一年九月二十五日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款（一）項的規定，本局下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同，為期三年：

曹靖妍及孫浙欽，第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，分別自二零二一年九月一日及二零二一年九月三十日起生效。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六、第12/2015號法律《公共部門勞動合同

Ngan Hou, Lai Iok Chan, Lau Chi Ying, Lee Chou Io, Leong Kuok Pong, Li Shuqing, Liang Runzhi, Lo Shun Kam, Loi Chi Un, Loi Son Io, Ng Ut Ngo, Tong Tat Cheong e Van Pou Leng, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, a partir de 25 de Novembro de 2021.

Por despacho do chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 25 de Outubro de 2021:

Chan Tung Chao — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à carreira de auxiliar de ensino, 5.º escalão, índice 340, nestes Serviços, nos termos dos artigos 11.º e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 11 de Novembro de 2021.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 4 de Novembro de 2021:

Sin Ka Seng — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, do grupo de pessoal intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, a partir de 4 de Dezembro de 2021.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Novembro de 2021:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Cheok Chin Ieng, como técnica principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 25 de Setembro de 2021;

Tou Cho Leng, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 25 de Setembro de 2021.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Chou Cheng In e Sun Chit Iam, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 1 de Setembro de 2021 e de 30 de Setembro de 2021, respectivamente.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010

制度》第四條及第六條第二款（一）項的規定，本局下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同，為期三年：

鄧巧玲及劉嘉欣，第一職階教學助理員，薪俸點為260，分別自二零二一年九月十四日及二零二一年九月十六日起生效。

摘錄自本局副局長二零二一年十一月十一日批示：

何佩盈，本局確定委任首席技術輔導員，根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條及其附件一表二、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，以及經第23/2017號行政法規和第21/2021號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條及其附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及經第23/2017號行政法規和第21/2021號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

高奧美，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

曹靖妍、江靜欣及廖喜迎，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

陳倩然、周奇志及梁懿德，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

張瑛瑛，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450；

張翎、鄭美茵及黃健飛，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條及第十五條、第2/2021號法律第五條第一款（二）項、第二款、第十二條及其附件二表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及經第23/2017號行政法規和第21/2021號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，

«Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea J), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Tang Hao Leng e Lao Ka Ian, como auxiliares de ensino, 1.º escalão, índice 260, a partir de 14 de Setembro de 2021 e de 16 de Setembro de 2021, respectivamente.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 11 de Novembro de 2021:

Ho Pui Ieng, adjunta-técnica principal, de nomeação definitiva, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e 15.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e artigos 22.º, n.º 8, alínea a), do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 23/2017 e 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 23/2017 e 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Kou Ou Mei, para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600;

Chou Cheng In, Kong Cheng Ian e Lio Hei Ieng, para técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Chan Sin In, Chao Kei Chi e Leong I Tak, para técnicas especialistas, 1.º escalão, índice 505;

Cheong Ieng Ieng, para técnica principal, 1.º escalão, índice 450;

Cheong Leng, Kuong Mei Ian e Wong Kin Fei, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada uma indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e 15.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, artigos 5.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 12.º e do mapa 2 do anexo II, da Lei n.º 2/2021, 4.º da Lei

下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

陳家慧、陳秀雅、林美琪及吳婷珊，轉為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305。

二零二一年十一月十九日於教育及青年發展局

局長 老柏生

n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 23/2017 e 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Chan Ka Wai, Chan Sao Nga, Lam Mei Kei e Ng Teng San, para assistentes técnicas administrativas especialistas, 1.º escalão, índice 305.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 19 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Lou Pak Sang*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二一年八月三十一日作出的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款，經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十二條，以及第183/2019號行政命令第一款的規定，以長期行政任用合同方式聘請何芷珊在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，試用期六個月，自二零二一年十一月十五日起生效。

摘錄自本局局長分別於二零二一年十月二十八日及二零二一年十一月十一日作出的批示：

根據第12/2010號法律第七條第一款、第二款及第六款的規定，以附註形式修改徐葵在本局澳門演藝學院擔任職務的個人勞動合同第五條第一款，晉階至第七職階中學教育二級教師，薪俸點為590，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零二一年八月六日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明，應曹偉妍的要求，其擔任本局演藝活動處處長之定期委任於期滿後自動終止，並自二零二一年十一月十六日起終止職務。

二零二一年十一月十八日於文化局

代局長 梁惠敏

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Agosto de 2021:

Ho Chi San — contratada por contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período experimental de seis meses, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, 12.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a partir de 15 de Novembro de 2021.

Por despachos da presidente do Instituto, de 28 de Outubro de 2021 e 11 de Novembro de 2021, respectivamente:

Xu Kui — alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª, n.º 1, do seu contrato individual de trabalho progredindo para docente do ensino secundário de nível 2, 7.º escalão, índice 590, do Conservatório de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 7.º, n.ºs 1, 2 e 6, da Lei n.º 12/2010, e com efeitos retroactivos a partir de 6 de Agosto de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chou Wai In, cessou, automaticamente, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Actividades das Artes do Espectáculo deste Instituto, e cessou funções, a partir de 16 de Novembro de 2021.

Instituto Cultural, aos 18 de Novembro de 2021. — A Presidente do Instituto, substituta, *Leong Wai Man*.

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二一年三月十五日之批示：

湯婷婷——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零二一年九月二十七日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，試用期六個月。

摘錄自本局局長於二零二一年四月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第三職階一級護士高嘉瑩的行政任用合同獲續期兩年，自二零二一年五月三十日起生效。

摘錄自局長於二零二一年五月十七日之批示：

黃聞謙——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零二一年九月六日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階一級護士，試用期六個月。

摘錄自局長於二零二一年五月二十四日之批示：

根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，本局下列人員，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階一級護士，試用期六個月：

蘇瑞欣，從二零二一年九月六日起；

王錦鍾和何煥玲，從二零二一年九月二十七日起。

摘錄自局長於二零二一年六月一日之批示：

何家強——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零二一年九月六日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，試用期六個月。

摘錄自局長於二零二一年六月十五日之批示：

李雙兒、區淑燕、賴文正和陳安妮——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零二一年九月六日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階一級護士，試用期六個月。

摘錄自代局長於二零二一年六月二十八日之批示：

劉家祥——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第三款(二)項之規定，從二零二一年九月二十日起，以不具期限的行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Março de 2021:

Tong Teng Teng — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Setembro de 2021.

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Abril de 2021:

Kou Ka Ieng, enfermeiro de grau I, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Maio de 2021.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Maio de 2021:

Wong Man Him — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiro de grau I, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Setembro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Maio de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiros de grau I, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Sou Soi Ian, a partir de 6 de Setembro de 2021;

Wong Kam Chong e Ho Wun Leng, a partir de 27 de Setembro de 2021.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Junho de 2021:

Ho Ka Keong — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Setembro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Junho de 2021:

Lei Seong I, Ao Sok In, Lai Wenzheng e Chan Ana — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiros de grau I, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Setembro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 28 de Junho de 2021:

Lao Ka Cheong — contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Setembro de 2021.

范世豪——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零二一年九月六日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階主治醫生，試用期六個月。

摘錄自局長於二零二一年七月十六日作出的批示：

簡玉城，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零二一年十月十七日起獲續約一年。

于靖濤，為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，自二零二一年十月十八日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零二一年七月二十二日之批示：

黃心瑜、蔡婉慧、許世安和柯晉章——根據第8/2010號法律《衛生督察職程制度》附件表一及第20/SS/2011號批示《衛生督察職程入職特別培訓規章》第五條規定、以及第12/2015號法律第三條第二款及第五條第三款（一）項之規定，從二零二一年九月十三日起，以行政任用合同制度聘用並以學員參加二等衛生督察的特別培訓，薪俸點260點，為期一年。

摘錄自局長於二零二一年八月四日之批示：

張詠珊——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零二一年九月二十七日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階一級護士，試用期六個月。

根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，本局下列人員，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，試用期六個月：

陳柏忠、卓惠娜、歐陽施詠、吳嘉敏和高詠欣，從二零二一年九月十三日起；

鄭穎欣和鄺萬勝，從二零二一年九月二十日起；

歐陽妙玲和余靜雯，從二零二一年十月十一日起。

摘錄自局長於二零二一年八月十二日之批示：

根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，本局下列人員，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，試用期六個月：

梁寶儀、曾美欣、關東榮、歐競欣和徐啓進，從二零二一年九月二十七日起；

Fan Sai Hou Alexandre – contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como médico assistente, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Setembro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Julho de 2021:

Chien, Yu-Cheng, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços – renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 17 de Outubro de 2021.

Yu Jingtao, médico assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços – renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Outubro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Julho de 2021:

Wong Sam U, Choi Un Wai, Hoi Sai On e O Chon Wai – contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como formandos à formação específica de inspector sanitário de 2.ª classe, índice 260, ao abrigo do mapa 1 anexo da Lei n.º 8/2010 (Regime da carreira de inspector sanitário), dos artigos 5.º do Despacho n.º 20/SS/2011 (Regulamento da formação específica para ingresso na carreira de inspector sanitário), e 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Setembro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Agosto de 2021:

Cheong Weng San – contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiro de grau I, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Setembro de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados – contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Chan Pak Chung, Cheuk Wai Na, Ao Ieong Si Weng, Ng Ka Man e Kou Weng Ian, a partir de 13 de Setembro de 2021;

Cheang Weng Ian e Kong Man Seng, a partir de 20 de Setembro de 2021;

Ao Ieong Mio Leng e U Cheng Man, a partir de 11 de Outubro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Agosto de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados – contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Leong Pou I, Chang Mei Ian, Kuan Tong Weng, Au Keng Ian e Choi Kai Chon, a partir de 27 de Setembro de 2021;

黎振雄，從二零二一年十月十一日起；

陳秀娟，從二零二一年十月二十五日起。

摘錄自社會文化司司長於二零二一年八月十九日作出的批示：

Isabel Constança Pereira Jorge Cachapuz Guerra，為本局個人勞動合同第二職階顧問醫生，自二零二一年十月二十一日起獲續約一年，並更改合同第四條款第一項，轉為第三職階顧問醫生。

摘錄自局長於二零二一年八月二十三日之批示：

孫曉敏、梁淑琳、潘真蓉、何植濠、鄭鎰漣、張渭康、唐文輝、孫浩輝、李海天和梁勁偉——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第三款（一）項之規定，從二零二一年九月二十日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等藥劑師，為期一年。

摘錄自局長於二零二一年八月二十六日之批示：

曹俊豪——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零二一年九月二十日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，試用期六個月。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期兩年：

第二職階二等高級技術員王志明，自二零二一年九月七日起生效；

第三職階技術工人鄭國軒，自二零二一年九月二十三日起生效；

第一職階二等高級技術員譚麗敏，自二零二一年九月二十三日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階重型車輛司機余少南，自二零二一年九月二日起生效；

第一職階一級護士林家蔚及劉嘉欣，自二零二一年九月十七日起生效；

第一職階一般服務助理員陳錦香，自二零二一年九月二十三日起生效；

第三職階一般服務助理員陳悅庭及梁葉超，自二零二一年九月九日起生效；

第五職階勤雜人員程炳光，自二零二一年九月十六日起生效；

Lai Chan Hong, a partir de 11 de Outubro de 2021;

Chan Sao Kun, a partir de 25 de Outubro de 2021.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Agosto de 2021:

Isabel Constança Pereira Jorge Cachapuz Guerra, médica consultora, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 4.ª, alínea I) do contrato com referência à categoria de médico consultor, 3.º escalão, a partir de 21 de Outubro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Agosto de 2021:

Sun Hio Man, Leong Sok Lam, Pun Chan Iong, Ho Chek Hou, Cheang Mei Lin, Cheong Wai Hong, Tong Man Fai, Sun Hou Fai, Li Hoi Tin e Leong Keng Wai — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como farmacêuticos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Setembro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Agosto de 2021:

Chou Chon Hou — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Setembro de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021:

Wong Chi Meng, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2021;

Cheang Kuok Hin, como operário qualificado, 3.º escalão, a partir de 23 de Setembro de 2021;

Tam Lai Man, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Setembro de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021:

U Sio Nam, como motorista de pesados, 1.º escalão, a partir de 2 de Setembro de 2021;

Lam Ka Wai e Lao Ka Ian, como enfermeiros de grau I, 1.º escalão, a partir de 17 de Setembro de 2021;

Chan Kim Hian, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 23 de Setembro de 2021;

Chan Ut Teng e Leong Ip Chio, como auxiliares de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 9 de Setembro de 2021;

Cheng Peng Kuong, como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 16 de Setembro de 2021;

第三職階一般服務助理員謝笑萍，自二零二一年九月三十日起生效。

摘錄自局長於二零二一年九月三日之批示：

根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，本局下列人員，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，試用期六個月：

何海琪，從二零二一年十月十一日起；

李嘉詠，從二零二一年十月二十五日起。

摘錄自局長於二零二一年九月九日之批示：

葉嘉琪、劉嘉賢、黃芷晴、馬慧盈、林若恆、吳淑盈、甘志安和黃明輝——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第三款（一）項之規定，從二零二一年九月二十七日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等高級衛生技術員，為期一年。

胡文諾——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第三款（一）項之規定，從二零二一年九月二十七日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等高級衛生技術員，為期一年。

摘錄自局長於二零二一年九月十四日之批示：

根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，本局下列人員，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，試用期六個月：

葉家欣，從二零二一年十月十一日起；

周翠芬、趙崇章和陳柳妍，從二零二一年十月二十五日起。

摘錄自本局代局長於二零二一年九月十六日作出的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十八條之規定，本局第四職階護士監督（退休）范黃有霞有權收取薪俸點735點的百分之五十作為報酬的行政任用合同獲續期兩年，自二零二一年十月八日起生效。

摘錄自局長於二零二一年九月二十四日之批示：

朱茜和盧穎儀——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定，從二零二一年九月二十九日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階主治醫生，試用期六個月。

Che Sio Peng, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Setembro de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Ho Hoi Kei, a partir de 11 de Outubro de 2021;

Lei Ka Wing, a partir de 25 de Outubro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Setembro de 2021:

Ip Ka Kei, Lau Ka In, Wong Chi Cheng, Ma Wai Ieng, Lam Ieok Hang, Ng Sok Ieng, Kam Chi On e Wong Meng Fai — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Setembro de 2021.

Wu Man Nok — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Setembro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Setembro de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Ip Ka Ian, a partir de 11 de Outubro de 2021;

Chao Choi Fan, Chio Song Cheong e Chen Liuyan, a partir de 25 de Outubro de 2021.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 16 de Setembro de 2021:

Fan Wong Iao Ha, enfermeiro-supervisor, 4.º escalão (aposentado), destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, com direito a 50% do índice 735, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e 268.º do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Outubro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Setembro de 2021:

Zhu Qian e Lou Weng I — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como médicos assistentes, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Setembro de 2021.

摘錄自局長於二零二一年十一月九日的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階首席高級技術員馬立華，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，劉景峰在本局擔任行政任用合同第二職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，韋富榮在本局擔任行政任用合同第三職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階首席技術輔導員謝慧玲，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，莊寶琳及盧貴珍在本局擔任行政任用合同第二職階首席行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級行政技術助理員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照二零二一年十一月九日本局一般衛生護理副局長的批示：

林穎欣、洪祥東、蔡嘉瑩、尤瑾鈺、李敏華、余詠霖、許俊標、黃靜詩、陳振濠、馮浩明、鄧雪曼、鍾俊業、梁曉濤、林力

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Novembro de 2021:

Ma Lap Wa, técnico superior principal, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lao Keng Fong, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Vai Fu Veng, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Che Wai Leng, adjunto-técnico principal, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Chong Pou Lam e Lou Kuai Chan, assistentes técnicos administrativos principais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 9 de Novembro de 2021:

Lam Weng Ian, Hong Cheong Tong, Choi Ka Ieng, You Kan Iok, Lei Man Wa, U Weng Lam, Hoi Chon Pio, Wong Cheng Si, Chen Chan Hou, Fong Hou Meng, Tang Sut Man, Chong

雯、劉藹盈、林曉彤——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-2732、M-2733、M-2734、M-2735、M-2736、M-2737、M-2738、M-2739、M-2740、M-2741、M-2742、M-2743、M-2744、M-2745、M-2746、M-2747。

(是項刊登費用為 \$488.00)

孫穎君——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0790。

(是項刊登費用為 \$329.00)

按照局長於二零二一年十一月十日之批示：

核准准照編號為第301號的“宏利藥房（關閘分店）”的名稱更改為“祐康藥房（關閘店）”。

(是項刊登費用為 \$329.00)

按照二零二一年十一月十日日本局一般衛生護理副局長的批示：

鄭宇軒——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-3467。

(是項刊登費用為 \$306.00)

按照二零二一年十一月十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

潘子萱——恢復第E-1939號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$306.00)

林曉晴、廖嘉明——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-3468、E-3469。

(是項刊登費用為 \$329.00)

方景嫻——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0322。

(是項刊登費用為 \$318.00)

莊小梅、楊永健——分別恢復第M-2291、M-2507號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$329.00)

吳衍章、Akindavyi Gael——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-2748、M-2749。

(是項刊登費用為 \$329.00)

馬世傑——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號是：T-0834。

(是項刊登費用為 \$329.00)

Chon Ip, Leong Hio Tou, Lam Lek Man, Lao Oi Ieng e Lam Hio Tong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2732, M-2733, M-2734, M-2735, M-2736, M-2737, M-2738, M-2739, M-2740, M-2741, M-2742, M-2743, M-2744, M-2745, M-2746 e M-2747.

(Custo desta publicação \$ 488,00)

Sun Weng Kuan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0790.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Novembro de 2021:

Autorizada a mudança da denominação da Farmácia «Wang Lei (Sucursal Portas do Cerco)», alvará n.º 301, para a denominação da Farmácia «Iao Hong (Sucursal Portas do Cerco)».

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 10 de Novembro de 2021:

Cheang U Hin — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-3467.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Novembro de 2021:

Pan Tzu Hsuan — concedida autorização para o reinício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1939.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Lam Hio Cheng e Lio Ka Meng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-3468 e E-3469.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Fang Ching Hsien — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0322.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Chong Sio Mui e Jeong Weng Kin — concedidas autorizações para o reinício da profissão de médico, licenças n.ºs M-2291 e M-2507.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Ng In Cheong e Akindavyi Gael — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2748 e M-2749.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Viriato de Fátima Figueiredo Matias — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (fisioterapia), licença n.º T-0834.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

利達洋——獲准許從事診療輔助技術員（放射）職業，牌照編號是：T-0835。

（是項刊登費用為 \$329.00）

業康牙科醫療中心II，英文名稱為The Smile Dental Clinic II——獲准許營業，准照編號：AL-0542，其營業地點位於澳門南灣大馬路371號京澳大廈A1，持牌人為業康牙科醫療中心有限公司，法人住所位於澳門南灣大馬路369-371號京澳大廈1樓B。

（是項刊登費用為 \$420.00）

二零二一年十一月十八日於衛生局

局長 羅奕龍

Lei Tat Ieong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (radiológica), licença n.º T-0835.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro de Odontologia The Smile II, com designação em língua inglesa de The Smile Dental Clinic II, situado na Avenida da Praia Grande, n.º 371, Keng Ou A1, Macau, alvará n.º AL-0542, cuja titularidade pertence ao Centro de Odontologia the Smile Limitada, com sede na Avenida da Praia Grande n.ºs 369-371, Keng Ou, 1.º andar B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

Serviços de Saúde, aos 18 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零二一年九月二十九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款（三）項的規定，以附註形式修改盧子綿、倫永錦及陳成深的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二一年十月十七日起轉為第五職階一般服務助理員，薪俸點為190。

根據現行第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（二）項的規定，以附註形式修改李玉轉的長期行政任用合同第三條款，自二零二一年十月十八日起轉為第三職階勤雜人員，薪俸點為130。

根據現行第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

——勞鎮旋，自二零二一年九月二十五日起轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650；

——黃慧琳及廖迪宇，自二零二一年十月二十二日起轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

——朱偉明，自二零二一年十月二十二日起轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470；

——李璐，自二零二一年十月二十二日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420；

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Acção Social, de 29 de Setembro de 2021:

Lou Chi Min, Lon Weng Kam e Chan Seng Sam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de auxiliar dos serviços gerais, 5.º escalão, índice 190, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, conjugado com a alínea 3) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 17 de Outubro de 2021.

Lei Iok Chun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, conjugado com a alínea 2) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, a partir de 18 de Outubro de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, conjugado com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021:

— Lou Chan Sun, para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 25 de Setembro de 2021;

— Wong Wai Lam e Lio Tek U, para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625, a partir de 22 de Outubro de 2021;

— Chu Wai Meng, para técnico principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 22 de Outubro de 2021;

— Lei Lou, para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 22 de Outubro de 2021;

——曾小芮、阮燕媚、李碧茜及冼佩青，自二零二一年十月二十二日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

——鄭芬，自二零二一年十月二十二日起轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365。

根據現行第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

——吳樹華及卓曉淋，自二零二一年十月七日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

——周慧珍，自二零二一年十月二十二日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420。

摘錄自社會工作局局長於二零二一年九月三十日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第四款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的長期行政任用合同續期三年：

——周靜芬，第一職階首席高級技術員，自二零二一年十月五日起生效；

——黎曉霖、柯玫慧及林冠業，第一職階首席技術員，自二零二一年十月十一日起生效；

——黃露婷，第二職階一等技術員，自二零二一年十月十九日起生效；

——李玉轉，第二職階勤雜人員，自二零二一年十月十九日起生效；

——歐陽柳芳，第三職階勤雜人員，自二零二一年十月二十九日起生效；

——鍾玉輝，第一職階首席顧問高級技術員，自二零二一年十一月一日起生效。

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期一年：

——趙康琪，第一職階一等技術員，自二零二一年十月十一日起生效；

——陳麗芳，第一職階首席技術員，自二零二一年十月二十日起生效。

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零二一年十一月十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行《澳門公共

— Chang Sio Ioi, Un In Mei, Lei Pek Sai e Sin Pui Cheng, para adjuntas-técnicas especialistas, 2.º escalão, índice 415, a partir de 22 de Outubro de 2021;

— Cheang Fan, para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 22 de Outubro de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, conjugado com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021:

— Ng Su Wa e Cheok Hio Lam, para técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 7 de Outubro de 2021;

— Chao Wai Chan, para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 22 de Outubro de 2021.

Por despachos do presidente do Instituto de Acção Social, de 30 de Setembro de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor:

— Chao Cheng Fan, como técnica superior principal, 1.º escalão, a partir de 5 de Outubro de 2021;

— Lai Hio Lam, Joana de Oliveira e Lam Kun Ip, como técnicas principais, 1.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2021;

— Wong Lou Teng, como técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 19 de Outubro de 2021;

— Lei Iok Chun, como auxiliar, 2.º escalão, a partir de 19 de Outubro de 2021;

— Ao Ieong Lao Fong, como auxiliar, 3.º escalão, a partir de 29 de Outubro de 2021;

— Chong Iok Fai, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor:

— Chio Hong Kei, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2021;

— Chan Lai Fong, como técnica principal, 1.º escalão, a partir de 20 de Outubro de 2021.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Acção Social, de 18 de Novembro de 2021:

Ana Kam Constantino, técnica principal, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Insti-

行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階首席技術員龔安娜，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程第一職階特級技術員，薪俸點為505，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階首席行政技術助理員司徒瑩，獲確定委任為本局人員編制內行政技術助理員職程第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款的規定，以附註形式修改楊可欣的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術員，薪俸點為560，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，以附註形式修改劉煒權的長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

——朱偉明，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

——鄭芬，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

二零二一年十一月十九日於社會工作局

局長 韓衛

tuto, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Si Tou Ieng, assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, índice 305, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Ieong Ho Yan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Lao Wai Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Chu Wai Meng, para técnico especialista, 1.º escalão, índice 505;

Cheang Fan, para adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400.

Instituto de Acção Social, aos 19 de Novembro de 2021. — O Presidente do Instituto, *Hon Wai*.

文化產業基金

決議摘錄

摘錄自行政委員會於二零二一年十一月十日會議作出的決議：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款的

FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração, na sessão realizada em 10 de Novembro de 2021:

Li Tak Fan, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Fundo — alterada, por averbamento, a cláusula

規定，以附註形式修改第三職階顧問高級技術員李德芬在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660點，自本摘錄公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第二職階首席高級技術員黃耀基在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，自本摘錄公佈日起生效。

二零二一年十一月十八日於文化產業基金

行政委員會委員 王勁秋

3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto.

Wong Io Kei, técnico superior principal, 2.º escalão, contratada em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Fundo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto.

Fundo das Indústrias Culturais, aos 18 de Novembro de 2021. — O Membro do Conselho de Administração, *Wong Keng Chao*.

澳門旅遊學院

聲明

茲聲明，本院不具期限的行政任用合同第六職階勤雜人員馮瑀，自二零二一年十一月十日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，終止其在本院之職務。

二零二一年十一月十五日於澳門旅遊學院

代副院長 羅曼儀

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Fong U, auxiliar, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Instituto, cessou as suas funções, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Novembro de 2021.

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 15 de Novembro de 2021. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年十月二十日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款及第六條第一款之規定，本局第一職階二等高級技術員陳綺琪的行政任用合同，自二零二二年一月一日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 20 de Outubro de 2021:

Chan I Kei, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2022.

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零二一年十月二十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改羅穎在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級行政技術助理員，自二零二一年十月二十二日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零二一年十月二十七日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款及第六條第一款之規定，本局第一職階二等高級技術員陳永勝的行政任用合同，自二零二二年一月一日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零二一年十月二十九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，本局第一職階二等高級技術員何建成的行政任用合同，自二零二一年十二月八日起續期一年。

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款及第六條第一款之規定，本局第一職階二等高級技術員吳兆基及梁欣琪的行政任用合同，自二零二二年一月一日起續期一年。

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，本局不具期限的行政任用合同(試用期)第一職階二等高級技術員華安娜，自二零二二年一月十二日起繼續以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任職務。

摘錄自簽署人於二零二一年十一月四日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，及第六條第四款之規定，本局第一職階首席技術輔導員潘頌恩的長期行政任用合同，自二零二二年一月十一日起續期三年。

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零二一年十一月四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改李國祥在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級技術員，自二零二一年十一月二日起生效，合同其他條件維持不變。

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 26 de Outubro de 2021:

Lo Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento progredindo para assistente técnica administrativa especialista, 3.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, e 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 22 de Outubro de 2021, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho da signatária, de 27 de Outubro de 2021:

Chan Weng Seng, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.^o, n.^{os} 2 e 3, e 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2022.

Por despachos da signatária, de 29 de Outubro de 2021:

Ho Kin Seng, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 8 de Dezembro de 2021.

Ng Sio Kei e Leong Ian Kei, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.^o, n.^{os} 2 e 3, e 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2022.

Ana Paula do Rego Valoma, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo (período experimental) — autorizada a continuar a exercer funções nestes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2022.

Por despacho da signatária, de 4 de Novembro de 2021:

Pun Chong Ian, adjunta-técnica principal, 1.^o escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.^o, n.^{os} 2 e 3, e 6.^o, n.^o 4, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 11 de Janeiro de 2022.

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 4 de Novembro de 2021:

Lei Kuok Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico especialista, 3.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, e 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 2 de Novembro de 2021, mantendo-se as demais condições contratuais.

二零二一年十一月十八日於土地工務運輸局

局長 陳寶霞

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 18 de Novembro de 2021. — A Directora dos Serviços, Chan Pou Ha.

海事及水務局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年十一月九日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，下列主管人員因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲准續期一年，生效日期如下：

楊振雄學士擔任建造處處長，自二零二一年十二月十二日起生效；

方思薇學士擔任航道事務處處長，自二零二一年十二月十六日起生效。

二零二一年十一月十五日於海事及水務局

局長 黃穗文

環境保護局**批示摘錄**

摘錄自環境保護局局長於二零二一年十一月一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

歐陽慧欣——轉為第二職階首席翻譯員，薪俸點565點，自二零二一年十一月五日起生效；

薛子群——轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點430點，自二零二一年十一月七日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年十一月十二日的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零二二年一月一日起，以定期委任方式續任許志樑為環境保護局副局長，為期一年。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA****Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Novembro de 2021:

O seguinte pessoal chefias destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuírem competências profissionais e experiências adequadas para o exercício das suas funções, a partir das datas abaixo indicadas:

Licenciado Yeung Chan Hong, como chefe da Divisão de Produção, a partir de 12 de Dezembro de 2021;

Licenciada Fong Si Mei, como chefe da Divisão de Canais de Navegação, a partir de 16 de Dezembro de 2021.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 15 de Novembro de 2021. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL**Extractos de despachos**

Por despachos do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 1 de Novembro de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a cada um indicadas:

Ao Ieong Wai Ian, com referência à categoria de intérprete-tradutor principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 5 de Novembro de 2021;

Sit Chi Kuan, com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 7 de Novembro de 2021.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Novembro de 2021:

Hoi Chi Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector dos Serviços de Protecção Ambiental, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Janeiro de 2022.

摘錄自環境保護局局長於二零二一年十一月十六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、第四款、第二十七條第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階首席翻譯員林月明獲確定委任為本局人員編制第一職階主任翻譯員，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

歐陽艷愛——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二一年十一月十八日於環境保護局

局長 譚偉文

Por despachos do director, substituto, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 16 de Novembro de 2021:

Lam Ut Meng, intérprete-tradutor principal, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 14.º, e n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021 e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Ao Ieong Im Oi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 18 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年十月十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局稽查處處長馮文正因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，由二零二一年十二月一日起生效。

摘錄自代局長於二零二一年十一月五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改陳文華在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席特級技術輔導員，薪俸點為465，自二零二一年十月十日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Outubro de 2021:

Fong Man Cheng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Fiscalização destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Dezembro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 5 de Novembro de 2021:

Chan Man Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progride para adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 465, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea I), e 3, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 10 de Outubro de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nos

修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

李啓立，晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，自二零二一年十月二日起生效；

黎俐婷及林詠琪，晉階至第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，自二零二一年十月二日起生效；

崔展鵬，晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330，自二零二一年十月三日起生效；

顏琮芳，晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，自二零二一年十月八日起生效；

馮家就、李桂賢及林祖棠，晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，自二零二一年十月十日起生效；

吳家寶，晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415，自二零二一年十月二十二日起生效；

羅伊暖，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，自二零二一年十月二十九日起生效；

馮嘉儀、朱燕婷及吳婷婷，晉階至第二職階首席技術員，薪俸點為470，自二零二一年十月二十九日起生效；

馬秀儀及陳春瑩，晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415，自二零二一年十月二十九日起生效；

唐嘉琪，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零二一年十月二十九日起生效；

梁鏡標及黃健安，晉階至第二職階一等車輛駕駛考試員，薪俸點為320，自二零二一年十月二十九日起生效；

鄭藝珊，晉階至第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，自二零二一年十月二十九日起生效；

李志豪及梁錦儀，晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，自二零二一年十月三十一日起生效。

摘錄自代副局長於二零二一年十一月五日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第六條第二款（二）項、第三款及第二十七條的規定，本局第一職階首席技術員張潤豪的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二一年十月四日起生效。

摘錄自代副局長於二零二一年十一月九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第六條第二款（一）項及第三款的規定，本局第二職階二等高級技術員李啓立的行政任用合同修改為長期行政任用合同，自二零二一年十月二日起生效，為期三年。

termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, conforme a seguir discriminados:

Lei Kai Lap, progride para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 2 de Outubro de 2021;

Lai Lei Teng e Lam Weng Kei, progridem para adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 2 de Outubro de 2021;

Choi Chin Pang, progride para assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 3 de Outubro de 2021;

Ngan Keng Fong, progride para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 8 de Outubro de 2021;

Fong Ka Chao, Lei Kuai In e Lam Chou Tong, progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, a partir de 10 de Outubro de 2021;

Ng Ka Pou, progride para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 22 de Outubro de 2021;

Lo I Nun, progride para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 29 de Outubro de 2021;

Fong Ka I, Chu In Teng e Ng Teng Teng, progridem para técnicas principais, 2.º escalão, índice 470, a partir de 29 de Outubro de 2021;

Ma Sao I e Chan Chon Ieng, progridem para adjuntas-técnicas especialistas, 2.º escalão, índice 415, a partir de 29 de Outubro de 2021;

Tong Ka Kei, progride para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 29 de Outubro de 2021;

Leong Keang Pio e Vong Kin On, progridem para examinadores de condução de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 29 de Outubro de 2021;

Cheang Ngai San, progride para adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 29 de Outubro de 2021;

Lei Chi Hou e Leong Kam I, progridem para técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 31 de Outubro de 2021.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 5 de Novembro de 2021:

Cheong Ion Hou, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, e 27.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 4 de Outubro de 2021.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 9 de Novembro de 2021:

Lei Kai Lap, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 2 de Outubro de 2021.

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第六條第二款(二)項及第三款的規定，本局下列人員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同：

吳迪文，第一職階首席技術員，自二零二一年十月十日起生效；

湯健威，第一職階一等高級技術員，自二零二一年十月三十一日起生效；

鄧君就及程凱健，第一職階首席技術員，自二零二一年十月三十一日起生效；

王雅芳，第一職階首席行政技術助理員，自二零二一年十月三十一日起生效。

摘錄自局長於二零二一年十一月十五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自公佈日起生效：

李啓立及梁錦儀，晉級至第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

朱燕婷、馮嘉儀及吳婷婷，晉級至第一職階特級技術員，薪俸點為505；

唐嘉琪，晉級至第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400；

梁鏡標及黃健安，晉級至第一職階首席車輛駕駛考試員，薪俸點為350；

黎俐婷、林詠琪及鄭藝珊，晉級至第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

二零二一年十一月十七日於交通事務局

局長 林衍新

郵 電 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年九月二十三日作出的批示：

施崢嶸具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任組織及資訊處處長的定期委任續期一年，自二零二二年一月一日起生效。

O seguinte pessoal contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Ng Tek Man, como técnica principal, 1.º escalão, a partir de 10 de Outubro de 2021;

Tong Kin Wai, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 31 de Outubro de 2021;

Tang Kuan Chao e Cheng Hoi Kin, como técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 31 de Outubro de 2021;

Wong Nga Fong, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, a partir de 31 de Outubro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Novembro de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação:

Lei Kai Lap e Leong Kam I, ascendendo a técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Chu In Teng, Fong Ka I e Ng Teng Teng, ascendendo a técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 505;

Tong Ka Kei, ascendendo a adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400;

Leong Keang Pio e Vong Kin On, ascendendo a examinadores de condução principal, 1.º escalão, índice 350;

Lai Lei Teng, Lam Weng Kei e Cheang Ngai San, ascendendo a adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 17 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Setembro de 2021:

Shi Zheng Rong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Organização e Informática destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

楊樹清具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任郵政交換中心處長的定期委任續期一年，自二零二二年一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年九月二十九日作出的批示：

蕭永榮具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任市場及競爭處處長的定期委任續期一年，自二零二二年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用土地工務運輸局編制內第四職階顧問翻譯員陳秀英在本局擔任同一職級和職階的職務，自二零二一年十二月二十二日起，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年十月十五日作出的批示：

譚韻儀具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任郵政儲金局廳長的定期委任續期一年，自二零二二年一月一日起生效。

林慧珊具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任行政、會計及基金管理處處長的定期委任續期一年，自二零二二年一月一日起生效。

葉智勤具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任電信資源管理處處長的定期委任續期一年，自二零二二年一月一日起生效。

李廣亮具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任資訊科技發展處處長的定期委任續期一年，自二零二二年一月一日起生效。

梁燊堯具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任電子商務處處長的定期委任續期一年，自二零二二年一月一日起生效。

Ieong Su Cheng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão do Centro de Permuta de Correio destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Setembro de 2021:

Sio Weng Weng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Mercado e Concorrência destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Chan Sao Ieng, intérprete-tradutora assessora, 4.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Dezembro de 2021.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Outubro de 2021:

Tam Van Iu — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento da Caixa Económica Postal destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Lam Wai San — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Administração, Contabilidade e Gestão de Fundos destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Ip Chi Kan Billy — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Gestão de Recursos de Telecomunicações destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Lei Kuong Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Desenvolvimento das Tecnologias da Informação destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Leong San Io Francisco — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Comércio Electrónico destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年十月二十二日作出的批示：

吳美琪具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任商業廳廳長的定期委任續期一年，自二零二二年一月一日起生效。

鄭秋明具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任電子業務廳廳長的定期委任續期一年，自二零二二年一月一日起生效。

葉曉紅具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任電子認證服務處處長的定期委任續期一年，自二零二二年一月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二一年十一月十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（四）項和第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改Felisberto Xavier在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第八職階技術工人，薪俸點為260點，自二零二一年十一月十六日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第八款，第2/2021號法律第六條第一款（四）項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條，以及第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改庄碩及鍾榮華在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階特級無線電通訊輔導技術員，薪俸點為400點。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項和第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階、薪俸點及日期分別如下：

黎詩琪，自二零二一年十一月十九日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455點；

梁小龍，自二零二一年十一月十九日起轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525點；

梁泳怡，自二零二一年十一月十九日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420點。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，經第21/2021號行政法規修改並

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Outubro de 2021:

Ng Mei Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento Comercial destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Chiang Chao Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Serviços Electrónicos destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Ip Hio Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Serviços de Certificação Electrónica destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Por despachos da signatária, de 11 de Novembro de 2021:

Felisberto Xavier — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Novembro de 2021.

Chong Seak e Chong Weng Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento mudam para a categoria de técnico-adjunto de radiocomunicações especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 8, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, 6.º, n.ºs 1, alínea 4), e 2, da Lei n.º 2/2021, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Lai Si Kei, para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 19 de Novembro de 2021;

Leong Sio Long, para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 19 de Novembro de 2021;

Leong Weng I, para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 19 de Novembro de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias e índices a cada um in-

重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條,以及第12/2015號法律第四條的規定,現以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級和薪俸點分別如下:

黃浩文,職級變更為資訊範疇第一職階特級技術員,薪俸點為505點;

何智聰及何雲龍,職級變更為第一職階特級技術員,薪俸點為505點;

曹麗雲,職級變更為第一職階特級技術輔導員,薪俸點為400點。

聲明

為著應有之效力,茲聲明,本局不具期限的行政任用合同第一職階首席特級技術員蕭麗嫦,因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定,自二零二一年十月十日起終止職務。

二零二一年十一月十七日於郵電局

局長 劉惠明

房屋局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年十一月十八日作出的批示:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款,經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定,林德華、郭梓陽、陳沛權、劉湛銘、洪綺婷、曾偉樂、張樂堯、林曉穎、朱詠詩、易佩珊、陳家祺、周婉婷、袁曉豐、龔桂敏、黃志龍、廖佩華、鄭詩羽、卓婉婷、陳家欣、陳君及周凱欣獲確定委任為房屋局編制內第一職階一等技術輔導員,薪俸點305,自本批示摘錄公布日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款,經第21/2021號行政法規修改並

dicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015:

Wong Hou Man, muda para a categoria de técnico especialista, 1.º escalão, área de informática, índice 505;

Ho Chi Chong e Ho Wan Long, mudam para a categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505;

Chou Lai Wan, muda para a categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Sio Lai Seong Gabriela, técnica especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessa funções, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 10 de Outubro de 2021.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 17 de Novembro de 2021. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 18 de Novembro de 2021:

Lam Tak Wa, Kuok Chi Jeong, Chan Pui Kun, Lau Cham Meng, Hong I Teng, Chang Wai Lok, Cheong Lok Io, Lam Hio Weng, Chu Weng Si, Iek Pui San, Chan Ka Kei, Chao Un Teng, Un Hio Fong, Kong Kuai Man, Wong Chi Long, Lio Pui Wa, Chiang Si U, Cheok Un Teng, Chan Ka Ian, Chan Kuan e Chao Hoi Ian — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, do quadro do pessoal do Instituto de Habitação, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções no Instituto

重新公布的第14/2016號行政法規第五條及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在房屋局擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公布日起生效：

林翠鳳，晉升為第一職階特級技術員，薪俸點505；

陳國健、李德良、彭展恆、彭榮新及林遠聞，晉升為第一職階特級技術稽查，薪俸點350；

徐鎂婷，晉升為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305。

二零二一年十一月十八日於房屋局

局長 山禮度

de Habitação, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

— Lam Choi Fong progride para técnica especialista, 1.º escalão, índice 505;

— Chen Guojian, Lei Tak Leong, Pang Chin Hang, Pang Weng San e Lam Un Man progredem para fiscais técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 350;

— Choi Mei Teng progride para assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, índice 305.

Instituto de Habitação, aos 18 de Novembro de 2021. — O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自地球物理暨氣象局局長於二零二一年十一月十一日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款、第12/2015號法律第四條第二款及經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條規定，以附註形式修改第三職階特級氣象技術員李賢泰及黃毅堅之不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級氣象技術員，薪俸點為470點，自本批示摘要公佈日起生效。

摘錄自地球物理暨氣象局局長於二零二一年十一月十五日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第一職階二等技術輔導員關文靜、梁文俊、王嘉怡及莊杏榆之行政任用合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275點，自二零二一年十一月五日起生效。

二零二一年十一月十六日於地球物理暨氣象局

局長 梁永權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 11 de Novembro de 2021:

Lee In Tai e Wong Ngai Kin, meteorologistas operacionais especialistas, 3.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo para meteorologistas operacionais especialistas principais, 1.º escalão, índice 470, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despachos do director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 15 de Novembro de 2021:

Kuan Man Cheng, Leong Man Chon, Wong Ka I e Zhuang Xingyu, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Novembro de 2021.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 16 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Leong Weng Kun*.

建設發展辦公室**批示摘錄**

摘錄自本辦公室主任於二零二一年十月十九日作出的批示：

王婉琪——根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同，自二零二一年十二月一日起獲續期，為期一年，薪俸點430。

摘錄自本辦公室主任於二零二一年十一月十六日作出的批示：

Débora Gonçalves Chang——根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二一年十一月十七日於建設發展辦公室

主任 林焯浩

**GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DE INFRA-ESTRUTURAS****Extractos de despachos**

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 19 de Outubro de 2021:

Wong Un Kei – renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Dezembro de 2021.

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 16 de Novembro de 2021:

Débora Gonçalves Chang – alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, neste Gabinete, nos termos da alínea I) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação do presente extracto do despacho.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 17 de Novembro de 2021. – O Coordenador do Gabinete, *Lam Wai Hou*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

初級法院

公告

無償還能力案第CV1-21-0001-CFI號 第一民事法庭

聲請人：鄧秋榮，男性，已婚，中國籍，持有編號為5xx1xx1(3)的澳門居民身份證，居於澳門。

被聲請人：陳翊寧，男性，未婚，中國籍，持有編號為1xx8xx0(1)的澳門居民身份證，最後為人知悉的住所為澳門雅廉訪大馬路20號富澤花園5樓X座，現時下落不明。

茲公告本法院已於二零二一年十一月十一日就有關無償還能力案作出判決，宣告上述被聲請人陳翊寧，處於無償還能力狀況，根據《民事訴訟法典》第1089條及第1140條第2款之規定，債權人可於本公告於《澳門特別行政區公報》刊登日起計45天期間內提出清償債權之請求。

二零二一年十一月十五日於初級法院

法官 何頌賢

法院助理書記員 陳龍

(是項刊登費用為 \$1,303.00)

TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

Anúncio

Insolvência n.º CV1-21-0001-CFI 1.º Juízo Cível

Requerente: Tang Chao Weng, casado, de nacionalidade chinesa, titular do B.I.R.M. n.º 5xx1xx1(3), residente em Macau.

Requerido: Chan Yick Ning, solteiro, de nacionalidade chinesa, titular do B.I.R.M. n.º 1xx8xx0(1), com última residência conhecida em Macau, na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.º 20, Edf. Fu Chak Garden, 5.º andar X, ora ausente em parte incerta.

Faz-se saber, que nos autos de insolvência acima identificados, foi, por sentença de 11 de Novembro de 2021, declarada em estado de Insolvência o requerido Chan Yick Ning, tendo sido fixado em 45 dias, contados da publicação do anúncio a que se refere o artigo 1089.º e n.º 2 do artigo 1140.º do C.P.C., no *Boletim Oficial da RAEM*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos.

Tribunal Judicial de Base, aos 15 de Novembro de 2021.

A Juíza, *Ho Chong In*.

O Escrivão Judicial Adjunto, *Chan Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

檢察長辦公室

名單

按照刊登於二零二一年九月十五日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組的通告，為晉升檢察院首席書記員而設的培訓課程所舉行的入學試，現公佈投考人最後評核名單：

合格投考人：	最後評核
1.º 李荳瑋.....	19.26
2.º 黃迪威.....	18.40
3.º 施楊.....	18.00
4.º 吳業華.....	17.90
5.º 藍皓.....	17.80 a)
6.º 王啟浩.....	17.80
7.º 吳鴻祥.....	17.50

GABINETE DO PROCURADOR

Lista

Classificativa final dos candidatos ao concurso para admissão ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público principal, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 15 de Setembro de 2021:

Candidatos aprovados:	Classificação final
1.º Lei Leong Wai	19,26
2.º Wong Tek Wai.....	18,40
3.º Si Ieong	18,00
4.º Ng Ip Wa.....	17,90
5.º Lam Hou.....	17,80 a)
6.º Wong Kai Hou	17,80
7.º Ng Hong Cheong.....	17,50

合格投考人:	最後評核	Candidatos aprovados:	Classificação final
8.º 李斯蔚.....	17.40	8.º Li Siwei	17,40
9.º 趙崇光.....	17.30 b)	9.º Chio Song Kuong	17,30 b)
10.º 陸錦冰.....	17.30 b)	10.º Lok Kam Peng.....	17,30 b)
11.º 曾麗瑩.....	17.30	11.º Chang Lai Ieng	17,30
12.º 林美鳳.....	17.20	12.º Lam Mei Fong.....	17,20
13.º 梁兆燊.....	17.10	13.º Leong Sio San.....	17,10
14.º 黃特龍.....	17.00 b)	14.º Wong Tak Long	17,00 b)
15.º 潘菊玲.....	17.00	15.º Pun Kok Leng.....	17,00
16.º 鄭志立.....	16.90	16.º Kuong Chi Lap	16,90
17.º 閻淑儀.....	16.86	17.º Im Sok I.....	16,86
18.º 袁穎芝.....	16.80	18.º Un Weng Chi.....	16,80
19.º 杜詩媚.....	16.70	19.º Tou Si Mei.....	16,70
20.º 胡高詩.....	16.60	20.º Vu Kou Si	16,60
21.º 蘇正祥.....	16.50	21.º Sou Cheng Cheong.....	16,50
22.º 譚智敏.....	16.30	22.º Tam Chi Man	16,30
23.º 區文敏.....	16.10 b)	23.º Ao Man Man.....	16,10 b)
24.º 蔣慧婷.....	16.10	24.º Cheong Wai Teng	16,10
25.º 黃偉基.....	15.76	25.º Wong Wai Kei.....	15,76
26.º 黎健君.....	15.60	26.º Lai Kin Kuan	15,60

a) 根據第30/2004號行政法規第二十九條第二款(一)項的規定, 學歷較高。

b) 根據第30/2004號行政法規第二十九條第二款(二)項的規定, 在公職的年資較長。

根據第30/2004號行政法規第三十條的規定, 合格投考人按其在最後評核名單中的名次並按開考通告所定課程錄取名額錄取修讀培訓課程。

根據第14/2016號行政法規第三十八條的規定, 投考人可自本名單公佈翌日起計十個工作日內, 就本名單提起上訴。

根據第30/2004號行政法規第二十九條第四款的規定, 現公佈培訓課程開課日期、時間及報到地點, 被接納入讀為晉升檢察院首席書記員而設的培訓課程的投考人必須按下列時間前往報到並正式上課:

日期: 二零二二年一月二十七日

時間: 下午五時三十分

a) Nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por maior habilitação académica.

b) Nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por maior antiguidade na função pública.

Nos termos do artigo 30.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, os candidatos aprovados no concurso são admitidos ao curso de formação segundo a ordenação da respectiva lista de classificação final e de acordo com o número de formandos a admitir ao curso indicado no aviso de abertura.

Nos termos do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Devido à epidemia, serão informados posteriormente da data e hora do início do curso de formação, bem como do local de apresentação dos formandos.

Nos termos do n.º 4 do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, são divulgados a data e hora do início do curso de formação e o local de apresentação dos formandos. Os candidatos admitidos ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público principal devem apresentar-se na hora abaixo indicada:

Data: 27 de Janeiro de 2022.

Hora: 17,30 horas.

報到地點：澳門羅理基博士大馬路683號檢察院大樓7樓

(上述最後評核名單於二零二一年十一月十七日經檢察長批示認可)

二零二一年十一月十七日於檢察長辦公室

典試委員會：

主席：檢察官 張國治

正選委員：檢察官 李雪雯

辦公室副主任 胡潔如

(是項刊登費用為 \$4,248.00)

Local de apresentação: 7.º andar do Edifício do Ministério Público, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 683, Macau.

(A lista de classificação final acima mencionada foi homologada por despacho do Senhor Procurador, de 17 de Novembro de 2021).

Gabinete do Procurador, aos 17 de Novembro de 2021.

O Júri:

Presidente: Cheong Kuok Chi, delegado do Procurador.

Vogais efectivas: Lei Sut Man, delegada do Procurador; e

Wu Kit I, chefe-adjunta do Gabinete.

(Custo desta publicação \$ 4 248,00)

個人資料保護辦公室

公告

公開譴責歐亞美創有限公司

按第8/2005號法律《個人資料保護法》第四十三條(三)項之規定，本辦公室行使第83/2007號行政長官批示第二款所賦予之職權，並根據二零二一年十一月五日本人所作之批示，執行第0063/2019/IP的行政違法卷宗所科處之附加處罰，對題述公司提出公開譴責。

違法者的身份識別資料：歐亞美創有限公司，法人住所位於澳門柯傳善堂圍2-6-A號利東大廈閣樓B座。

公開譴責所涉及之行政違法行為及處罰：

1、在缺乏正當性條件的情況下開展涉及美容之電話推銷活動，相關行為違反《個人資料保護法》第六條的規定，已被科處罰款一萬澳門元；

2、當事人要求停止致電的情況下，仍然再次致電當事人，相關行為違反《個人資料保護法》第十二條的規定，已被科處罰款六千澳門元；

3、因上述行為，被一併科處《個人資料保護法》第四十三條(一)項所規定的“臨時或確定性禁止處理、封存、刪除、全部或部分銷毀資料”之附加處罰。

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Anúncio

Censura pública a 歐亞美創有限公司
(*Companhia de Euroasia Beauty, Limitada*)

Nos termos da alínea 3) do artigo 43.º da Lei n.º 8/2005, Lei da Protecção de Dados Pessoais, no uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 83/2007 do Chefe do Executivo e de acordo com o despacho do signatário, de 5 de Novembro de 2021, o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais aplicou sanções acessórias do processo de infracção administrativa n.º 0063/2019/IP, e ordenou uma censura pública à sociedade acima referida.

Dados de identificação do infractor: 歐亞美創有限公司 (*Companhia de Euroasia Beauty, Limitada*), a sede é 澳門柯傳善堂圍2-6-A號利東大廈閣樓B座。

Infracções administrativas e sanções envolvidas na censura pública:

1. As acções relativas a realização das actividades de *tele-marketing* de beleza na ausência de condições de legitimidade violaram o artigo 6.º da Lei da Protecção de Dados Pessoais, foi aplicada uma multa de 10 000,00 (dez mil patacas);

2. Sob o pedido de cessação da realização do telefonema pelo interessado, voltou a telefonar para o interessado, tendo o acto violado o disposto do artigo 12.º da Lei da Protecção de Dados Pessoais, aplicando-lhe uma multa de 6 000,00 (seis mil patacas);

3. Devido às acções acima mencionadas, foi aplicada, em conjunto, a pena acessória de «proibição temporária ou definitiva do tratamento, o bloqueio, o apagamento ou a destruição total ou parcial dos dados», prevista na alínea 1) do artigo 43.º da Lei da Protecção de Dados Pessoais.

基此，針對以上行政違法行為，個人資料保護辦公室現公開譴責歐亞美創有限公司。

二零二一年十一月五日於個人資料保護辦公室

主任 楊崇蔚

(是項刊登費用為 \$2,176.00)

Baseando nisso, em resposta às infracções administrativas acima mencionadas, o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais ordenou uma censura pública a 歐亞美創有限公司 (*Companhia de Euroasia Beauty, Limitada*).

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 5 de Novembro de 2021.

O Coordenador do Gabinete, *Yang Chongwei*.

(Custo desta publicação \$ 2 176,00)

財 政 局

公 告

公開拍賣

本局將以公開拍賣形式出售根據法例撥歸澳門特別行政區或屬公共實體報廢的車輛廢鐵、廢棄物品及物品。有關查看售賣物品、繳付保證金及公開拍賣當日的地點、日期及時間如下：

[查看物品](#)

1. 車輛廢鐵、廢棄物品及物品

在財政局工作人員陪同下可於下表所載的日期、時間及地點查看相關出售的車輛廢鐵、廢棄物品及物品：

物品批號	存放地區	查看日期	時間 ⁽¹⁾	地點 ⁽²⁾
V S 0 1 (部 份)、VS02、 VS03及VS04 MS01、MS02 及MS03 L01 (部份)、 L02 (部份)、 L04、L05(I) B01 IS01	路氹區 及 澳門區	2021年11 月30日	上午十時	北安多功能政 府大樓 (氹仔永福街)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Anúncio

Venda em hasta pública

Faz-se público que se vai realizar uma venda em hasta pública de sucata resultante de veículos, de sucata de bens e de bens, que reverteram a favor da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos da lei ou que foram abatidos à carga pelos serviços públicos. Os locais, dias e horas marcadas para visualização dos bens agora colocados à venda, para efeitos de prestação da caução e da hasta pública propriamente dita, são os seguintes:

Visualização dos bens

1. Sucata resultante de veículos, sucata de bens e bens

Na tabela abaixo indicada encontram-se discriminados os lotes de sucata resultante de veículos, de sucata de bens e de bens colocados à venda, bem como, a respectiva data, hora e local para visualização dos mesmos na presença de trabalhadores da Direcção dos Serviços de Finanças:

N.º de lote	Local de armazenamento	Data de identificação	Horário ⁽¹⁾	Local ⁽²⁾
VS01 (parte), VS02, VS03 e VS04 MS01, MS02 e MS03 L01 (parte), L02 (parte), L04, L05(I) B01 IS01	Taipa, Coloane e Macau	30/11/2021	10:00	Edf. Multi- funcional do Governo - Pac On (Rua da Felicidade, Taipa)

物品批號	存放地區	查看日期	時間 ⁽¹⁾	地點 ⁽²⁾
VS01 (部份) L01 (部份)、 L02 (部份)、 L03 BL01	澳門區	2021年11 月30日	下午三時	財政局富大倉庫 (澳門慕拉士 大馬路243號 富大工業大廈5 樓)

註：

(1) 上述指定時間起計十五分鐘，即出發查看車輛廢鐵、廢棄物品及物品，逾時不候，亦不另作安排。查看物品的人士須自備交通工具前往各批物品的查看地點。

(2) 有興趣的人士須於上述指定地點集合，以便前往存放車輛廢鐵、廢棄物品及物品的地區。

拍賣當日不設查看車輛廢鐵、廢棄物品及物品的環節，僅只透過電腦圖示展出。

2. 物品清單可於財政局大樓閣樓查看或於本局網頁瀏覽（網址：<http://www.dsf.gov.mo>）。

繳付保證金

提交日期：由公告日起至二零二一年十二月六日

提交金額：伍仟澳門元

提交方式：——以現金或支票存款，需先親臨澳門南灣大馬路575、579及585號財政局大樓8樓803室索取存款憑單，並於指定的銀行機構繳付。

——銀行擔保應遵照售賣條件附件一的格式。

公開拍賣

日期：二零二一年十二月七日（星期二）

時間：上午九時（出席登記）

上午十時（公開拍賣）

地點：澳門南灣大馬路575、579及585號財政局大樓地庫演講廳

N.º de lote	Local de armazenamento	Data de identificação	Horário ⁽¹⁾	Local ⁽²⁾
VS01 (parte) L01 (parte), L02 (parte), L03 BL01	Macau	30/11/2021	15:00	Amazém Fu Tai da DSF (Edif. Industrial Fu Tai, 5.º andar, Avenida Venceslau de Morais, n.º 243, Macau)

Notas

(1) A visualização de sucata resultante de veículos, de sucata de bens e de bens inicia-se, impreterivelmente, quinze minutos após a hora marcada, não sendo disponibilizada uma outra oportunidade para o efeito. Os interessados devem providenciar meio de transporte para se deslocarem ao local de armazenamento de cada lote.

(2) Para se dirigirem aos locais de armazenamento de sucata resultante de veículos, de sucata de bens e de bens, devem os interessados concentrar-se nos locais acima indicados.

Não há lugar à visualização de sucata resultante de veículos, de sucata de bens e de bens no dia da realização da hasta pública, mas são projectadas fotografias dos mesmos através de computador.

2. As listas de bens podem ser consultadas na sobreloja do Edifício «Finanças», ou na página electrónica desta Direcção de Serviços (*website*: <http://www.dsf.gov.mo>).

Prestação de caução

Período: Desde a data do anúncio até ao dia 6 de Dezembro de 2021

Montante: \$5 000,00 (cinco mil patacas)

Modo de prestação da caução: — Por depósito em numerário ou cheque, o qual será efectuado mediante a respectiva guia de depósito e paga em instituição bancária nela indicada. A referida guia de depósito será obtida na sala 803 do 8.º andar do Edifício «Finanças», sito em Macau na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585; ou, — Por garantia bancária, de acordo com o modelo constante do anexo I das condições de venda.

Realização da hasta pública

Data: 7 de Dezembro de 2021 (terça-feira)

Horário: às 9,00 horas — registo de presenças
às 10,00 horas — início da hasta pública

Local: Auditório, na Cave do Edifício «Finanças», sito em Macau na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585.

查詢售賣條件

相關售賣條件可到澳門南灣大馬路575, 579及585號財政局大樓8樓803室索閱, 或於財政局大樓閣樓查看, 或瀏覽本局網頁 (網址: <http://www.dsf.gov.mo>)

局長 容光亮

(是項刊登費用為 \$5,086.00)

Consulta das condições de venda

As condições de venda podem ser:

– obtidas na sala 803 do 8.º andar do Edifício «Finanças», sito em Macau na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585;

– consultadas na sobreloja do Edifício «Finanças», ou na página electrónica da Direcção dos Serviços de Finanças (*website*: <http://www.dsf.gov.mo>).

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 5 086,00)

跨年度負擔明細清單

根據第15/2017號法律第三十五條第一款及第2/2018號行政法規第四十條第二款的規定, 茲公佈經行政長官核准的跨年度負擔:

分段支付編號 : 2021-P039

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 市政署 (PIDDA)

O serviço a que o orçamento respeita Instituto para os Assuntos Municipais (PIDDA)

組織分類 : 60171900

Classificação orgânica

獲判給實體 : 德發建業工程有限公司

Adjudicatário Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada

判給事項 : 氹仔信安馬路及周邊道路重鋪瀝青路面工程

Assunto da adjudicação Obra de repavimentação com asfalto da Estrada de Son On e das vias envolventes da Taipa

總金額 : \$31,954,400.00

Valor total

核准日期 : 2021/10/11

Data de autorização

分段支付年度	金額
--------	----

Ano de escalonamento	Valor
----------------------	-------

2021.....	\$5,000,000.00
-----------	----------------

2022.....	\$26,954,400.00
-----------	-----------------

分段支付編號 : 2021-P042

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 環境保護局 (PIDDA)

O serviço a que o orçamento respeita Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (PIDDA)

組織分類 : 60122000

Classificação orgânica

獲判給實體 : 成龍工程有限公司

Adjudicatário Companhia de Construção & Engenharia Shing Lung, Limitada

判給事項 : 第一期惰性拆建物料分選和暫存庫建造工程

Assunto da adjudicação Obras de Construção da Instalação de Triagem e Armazenamento Temporário de Materiais Inertes de Demolição e Construção – Fase I

總金額 : \$18,383,000.00

Valor total

核准日期 : 2021/10/11

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2021.....	\$5,514,900.00
2022.....	\$11,397,460.00
2023	\$1,470,640.00

分段支付編號 : 2021-P035

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 運輸工務司司長辦公室 (PIDDA)
 O serviço a que o orçamento respeita : Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas (PIDDA)
 組織分類 : 60110800
 Classificação orgânica
 獲判給實體 : 明信建築置業有限公司
 Adjudicatário : Companhia de Construção e Investimento Predial Ming Shun, Limitada
 判給事項 : 慕拉士大馬路公共房屋建造工程——上蓋工程
 Assunto da adjudicação : Empreitada de construção de habitação pública na Avenida de Venceslau de Morais – Obra de superestrutura

總金額 : \$1,263,106,000.00

Valor total

核准日期 : 2021/10/12

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$405,002,400.00
2023	\$505,002,400.00
2024	\$353,101,200.00

分段支付編號 : 2021-P044

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 終審法院院長辦公室 (PIDDA)
 O serviço a que o orçamento respeita : Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância (PIDDA)
 組織分類 : 60171600
 Classificação orgânica
 獲判給實體 : 馬若龍
 Adjudicatário : Carlos Alberto dos Santos Marreiros
 判給事項 : 南灣湖C12及C14地段中級法院大樓建造工程——編制計劃
 Assunto da adjudicação : Obra de Construção do Edifício do Tribunal de Segunda Instância nos Lotes C12 e C14 do Lago Nam Van – Elaboração do Projecto

總金額 : \$15,000,000.00

Valor total

核准日期 : 2021/10/12

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2021.....	\$4,500,000.00
2022.....	\$3,000,000.00
2023	\$6,000,000.00
2024	\$1,500,000.00

分段支付編號	: 2021-D016
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 澳門貿易投資促進局——部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau – Orçamento do Serviço
組織分類	: 70500100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 澳門博覽集團有限公司
Adjudicatário	Macau Expo (Grupo), Limitada
判給事項	: “第二十六屆澳門國際貿易投資展覽會”及“第二十七屆澳門國際貿易投資展覽會”的承辦服務
Assunto da adjudicação	Serviços de coordenação para as «26.ª Feira Internacional de Macau» e «27.ª Feira Internacional de Macau»
總金額	: \$62,543,497.00
Valor total	
核准日期	: 2021/10/15
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2021.....	\$26,326,668.40
2022.....	\$31,481,186.70
2023	\$4,735,641.90

分段支付編號	: 2021-P040
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 市政署 (PIDDA)
O serviço a que o orçamento respeita	Instituto para os Assuntos Municipais (PIDDA)
組織分類	: 60171900
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 德發建業工程有限公司
Adjudicatário	Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada
判給事項	: 祐漢、馬濟時總督大馬路及周邊道路重鋪瀝青路面工程
Assunto da adjudicação	Obra de repavimentação com asfalto no Bairro Iao Hon, na Avenida do Governador Jaime Silvério Marques e arruamentos envolventes
總金額	: \$15,027,900.00
Valor total	
核准日期	: 2021/10/20
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2021.....	\$2,000,000.00
2022.....	\$13,027,900.00

分段支付編號	: 2021-P041
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 市政署 (PIDDA)
O serviço a que o orçamento respeita	Instituto para os Assuntos Municipais (PIDDA)
組織分類	: 60171900
Classificação orgânica	

獲判給實體	: 德發建業工程有限公司
Adjudicatário	Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada
判給事項	: 路環九澳高頂馬路污水泵房渠改善工程
Assunto da adjudicação	Obras de melhoramento dos canais de bombagem de águas residuais na Estrada do Altinho da Ká Hó de Coloane
總金額	: \$36,233,310.00
Valor total	
核准日期	: 2021/10/20
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2021.....	\$10,000,000.00
2022.....	\$26,233,310.00

分段支付編號	: 2021-P043
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 運輸工務司司長辦公室 (PIDDA)
O serviço a que o orçamento respeita	Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas (PIDDA)
組織分類	: 60110800
Classificação orgânica	
獲判給實體	: Consulasia — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada
Adjudicatário	
判給事項	: 輕軌石排灣線主體建造工程及行車系統——監察服務
Assunto da adjudicação	Empreitada de Construção Principal da Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro e Sistema Circulante – Serviços de Fiscalização
總金額	: \$59,652,000.00
Valor total	
核准日期	: 2021/10/20
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2021.....	\$3,279,000.00
2022.....	\$20,568,000.00
2023	\$21,828,000.00
2024	\$13,977,000.00

分段支付編號	: 2021-P045
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 市政署(PIDDA)
O serviço a que o orçamento respeita	Instituto para os Assuntos Municipais (PIDDA)
組織分類	: 60171900
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 德發建業工程有限公司
Adjudicatário	Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada
判給事項	: 北京街與高美士街周邊道路重鋪瀝青路面及優化部份渠道工程
Assunto da adjudicação	Obra de repavimentação com asfalto e de beneficiação de parte dos canais da Rua de Pequim e Rua de Luís Gonzaga Gomes e arruamentos envolventes
總金額	: \$19,866,950.00
Valor total	
核准日期	: 2021/10/20
Data de autorização	

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2021.....	\$2,000,000.00
2022.....	\$17,866,950.00

分段支付編號	: 2021-P047
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 運輸工務司司長辦公室 (PIDDA)
O serviço a que o orçamento respeita	Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas (PIDDA)
組織分類	: 60110800
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 澳門土木工程實驗室
Adjudicatário	Laboratório de Engenharia Civil de Macau
判給事項	: 輕軌石排灣線主體建造工程——質量控制(土建)服務
Assunto da adjudicação	Empreitada de Construção Principal da Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro – Serviços de Controle de Qualidade (Construção Civil)
總金額	: \$10,623,572.45
Valor total	
核准日期	: 2021/10/20
Data de autorização	

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2021.....	\$1,517,640.00
2022.....	\$4,552,920.00
2023	\$4,553,012.45

分段支付編號	: 2021-P048
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 澳門大學 (PIDDA)
O serviço a que o orçamento respeita	Universidade de Macau (PIDDA)
組織分類	: 60170800
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 力寶威建築置業有限公司
Adjudicatário	Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada
判給事項	: 澳門大學——S34教職員宿舍建造工程
Assunto da adjudicação	Obras de construção da Residência de Docentes e Funcionários S34 da Universidade de Macau
總金額	: \$35,763,689.00
Valor total	
核准日期	: 2021/10/27
Data de autorização	

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2021.....	\$17,881,844.50
2022.....	\$17,881,844.50

二零二一年十一月十六日於財政局

局長 容光亮

(是項刊登費用為 \$11,891.00)

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Novembro de 2021.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 11 891,00)

澳門金融管理局

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

公告

Anúncio

提交辯護之公示通知

Notificação edital para apresentação de defesa

澳門金融管理局向“營多便利店”及其負責人黃志煌[持澳門特別行政區居民身份證，編號：XXX5041(3)]提起第008/2021號違法行為程序，因被訴人在未經許可下，於2019年3月12日至2021年6月17日期間，從事兌換業務及在第三人於其位於澳門特區的店舖內交付相關款項後，為第三人於境外交付款項，故違反了九月十五日第39/97/M號法令第三條j)項、第八及第九條、五月五日第15/97/M號法令第六條及第十七條第二款的規定，現根據九月十五日第39/97/M號法令第十六條及五月五日第15/97/M號法令第二十二條明示準用的《金融體系法律制度》第一百三十一條第三款的規定，自本告示於《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十日為通知期，通知被訴人於通知期滿後十日內提出書面辯護，並可附同或申請相關之取證方法。

根據九月十五日第39/97/M號法令第十六條及五月五日第15/97/M號法令第二十二條明示準用的《金融體系法律制度》第一百二十八條第一款的規定，對上述違法行為可科處金額由一萬澳門元至五百萬澳門元的罰款，另外，根據《金融體系法律制度》同一條款第三款的規定，當違法者作出違法行為而獲得之經濟利益高於五百萬澳門元的一半時，即高於二百五十萬澳門元，罰款最高限額可提高至該利益之兩倍，且不妨礙按照法律規定，尤其是《金融體系法律制度》第一百二十七條，科處附加制裁。

此外，為著各效力，利害關係人可於辦公時間到澳門東望洋斜巷24及26號澳門金融管理局大樓參閱有關卷宗。

二零二一年十一月四日於澳門金融管理局

行政管理委員會：

主席：陳守信

委員：黃立峰

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

Tendo sido instaurado o processo de infracção n.º 008/2021 pela Autoridade Monetária de Macau, ao estabelecimento comercial «Indo Market» e a Wong Chi Wong titular do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau n.º XXX5041(3), a este na qualidade de responsável daquele, por exercício de comércio de câmbios e prática de actividades de entrega de numerário no exterior, por ordem de terceiros, após a entrega por estes da respectiva contrapartida no seu estabelecimento na RAEM, no período compreendido entre 12 de Março de 2019 e 17 de Junho de 2021, sem para tal estar autorizado, o que constitui violação dos artigos 3.º, alínea j), 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, e dos artigos 6.º e 17.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 15/97/M, de 5 de Maio, correm éditos de trinta dias contados da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, notificando os autuados para, no prazo de dez dias, depois de findo o dos éditos, deduzir, por escrito, a sua defesa, bem como juntarem ou requererem os meios de prova que entenderem, nos termos do n.º 3 do artigo 131.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, aplicado por remissão expressa do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 15/97/M, de 5 de Maio, respectivamente.

As referidas infracções são sancionáveis, por força do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do RJSF, aplicado por remissão expressa do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 15/97/M, de 5 de Maio, com multa a fixar entre 10 000 (dez mil) e 5 000 000 (cinco milhões) de patacas, sendo que, por força do n.º 3 do mesmo artigo do RJSF, quando o benefício económico obtido pelo infractor for superior a metade do limite máximo de 5 (cinco) milhões de patacas, a que se aludiu, ou seja, superior a 2 500 000 (dois milhões e quinhentas mil) patacas, o limite máximo da multa a aplicar pode ser elevado ao dobro desse benefício, sem prejuízo da aplicação das sanções acessórias previstas na lei, designadamente no artigo 127.º do RJSF.

Para os devidos efeitos, informa-se que o processo pode ser consultado pelos interessados, no Edifício-Sede desta Autoridade, sito na Calçada do Gaio, números 24-26, em Macau, durante o horário normal de expediente.

Autoridade Monetária de Macau, aos 4 de Novembro de 2021.

Pel'O Conselho de Administração:

Presidente: Chan Sau San.

Administrador: Vong Lap Fong.

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

治安警察局

通告

根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第一百二十三條第二款之規定，現通知下落不明之澳門治安警察局警員編號217050葉丹，就對其提起的不正當缺勤紀律程序編號149/2020，可由本通告公布之日起三十（30）日內提交辯護。

二零二一年十一月十二日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

（是項刊登費用為 \$793.00）

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 123.º da Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, é notificada a guarda n.º 217050 Ip Tan, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ora ausente em parte incerta, para, no âmbito do processo disciplinar por ausência ilegítima n.º 149/2020, contra si instaurado, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 12 de Novembro de 2021.

O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 793,00)

司法警察局

公告

根據經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律、現行第14/2009號法律、現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》、第17/2020號法律、第36/2020號行政法規、以及經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規之規定，現通過以審查文件及有限制方式進行晉級開考，以填補司法警察局以行政任用合同任用的法證高級技術員職程之第一職階一等法證高級技術員（電子證據範疇）一缺。

上述開考通告張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓十八樓人事及行政處，並上載於本局網頁內。開考報名表應自本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內遞交。

二零二一年十一月十八日於司法警察局

局長 薛仲明

（是項刊登費用為 \$1,303.00）

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que se encontra aberto o concurso de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos nas Leis n.ºs 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, 14/2009, 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e 17/2020, e nos Regulamentos Administrativos n.ºs 36/2020 e 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de ciências forenses de 1.ª classe, 1.º escalão, área de provas electrónicas, da carreira de técnico superior de ciências forenses, provido em regime de contrato administrativo de provimento da Polícia Judiciária.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão de Pessoal e Administrativa, no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, e disponibilizado no sítio da *internet* desta Polícia. O prazo para a apresentação da ficha de inscrição em concurso é de cinco dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Polícia Judiciária, aos 18 de Novembro de 2021.

O Director, *Sit Chong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

通告

茲公佈，司法警察局通過考核方式進行對外開考，錄取合格者就讀培訓課程和進行實習，以填補本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員二十缺，有關開考通告刊登於二

Aviso

Torna-se público que, o concurso externo, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do curso de formação e respectivo estágio, com vista ao preenchimento de vinte lugares de investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de

零二一年六月九日第二十三期第二組《澳門特別行政區公報》，本局定於二零二一年十二月十二日（星期日）下午二時三十分舉行知識考試（筆試），時間為三小時，准考人須於筆試舉行前三十分鐘到達，考試地點如下：

——澳門亞馬喇馬路5號濠江中學；

——澳門青洲河邊馬路14-17號聖若瑟教區中學第六校；

——澳門羅理基博士大馬路263號培道中學；

——澳門南灣嘉辣堂街21號聖羅撒女子中學中文部（由澳門東望洋新街的學校後門進入）。

參加筆試的准考人的考室安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，將於二零二一年十月二十四日張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心，准考人亦可透過設置於本局大樓及路氹分局地下的“資訊亭”查閱，或可瀏覽本局網頁：www.pj.gov.mo。

二零二一年十一月十八日於司法警察局

局長 薛仲明

（是項刊登費用為 \$1,859.00）

investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 2021, a prova de conhecimentos (prova escrita) terá a duração de 3 horas e será realizada no dia 12 de Dezembro de 2021 (domingo), às 14,30 horas. Os candidatos admitidos deverão comparecer no local, 30 minutos antes da realização da prova escrita. Nos seguintes locais:

— Escola Hou Kong (Secundário), sita na Estrada de Ferreira do Amaral, n.º 5, Macau;

— Colégio Diocesano de São José 6, sito na Estrada Marginal da Ilha Verde, n.ºs 14-17, Macau;

— Escola Pui Tou, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 263, Macau;

— Colégio de Santa Rosa de Lima (Secção Chinesa), sito na Rua da Santa Clara, n.º 21, Macau (entrada pela porta traseira do mesmo, sito na Rua Nova à Guia).

Informação mais detalhada sobre a distribuição dos candidatos pelas salas aonde os mesmos se devem apresentar para a realização da prova escrita, bem como outras informações de interesse dos candidatos serão afixadas no dia 24 de Novembro de 2021, no Núcleo de Apoio Administrativo, no rés-do-chão do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, podendo ser ainda consultadas nos quiosques de informações instalados no rés-do-chão do mesmo Edifício e no da Delegação de COTAI, bem como no sítio da *internet* desta Polícia: www.pj.gov.mo.

Polícia Judiciária, aos 18 de Novembro de 2021.

O Director, *Sit Chong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 859,00)

懲 教 管 理 局

通 告

第00473-DP/DSC/2021號批示

一、按照公佈於二零二零年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組的第193/2019號保安司司長批示第三款、第27/2015號行政法規第四條第二款、第15/2009號法律第十條，以及第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條之規定，本人決定將下列職權及獲轉授的職權，授予及轉授予路環監獄獄長林錦秀：

（一）在《澳門公共行政工作人員通則》的範圍內，批准路環監獄人員享受年假；

（二）就路環監獄人員累積年假申請作出決定；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Aviso

Despacho n.º 00473-DP/DSC/2021

1. Nos termos do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 193/2019, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2020, n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2015, artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 e artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, delego e subdelego no director do Estabelecimento Prisional de Coloane (doravante designado por EPC), Lam Kam Sau, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas para:

1) Autorizar o gozo de férias do pessoal do EPC, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;

2) Decidir sobre os pedidos de acumulação de férias do pessoal do EPC;

(三) 按照第27/2015號行政法規第二十八條第一款的規定，作出七月二十五日第40/94/M號法令所指屬懲教管理局局長職權的一切行為，但有關紀律制度的規定除外；

(四) 按照第27/2015號行政法規第二十八條第一款的規定，作出一月三十一日第8/GM/96號批示所指屬懲教管理局局長職權的一切行為；

(五) 作出經第169/2021號行政長官批示重新公佈的第7/2006號法律第四條第一款及第二十二條第一款所指的行為；

(六) 批准提供與囚犯存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(七) 簽署並發出不需由領導決定且性質上非特別由其處理的文書；

(八) 批准路環監獄人員輪值工作，並批准獄警隊伍人員的值勤時間表。

二、本授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權的行使。

三、對行使現授權及轉授權而作出的行為，可提起必要訴願。

四、追認路環監獄長林錦秀自二零二一年十月一日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經二零二一年十一月十日保安司司長批示認可)

二零二一年十一月八日於懲教管理局

局長 程况明

(是項刊登費用為 \$2,991.00)

3) Praticar todos os actos no âmbito das competências do director da Direcção dos Serviços Correccionais (doravante designada por DSC), a que se refere o Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho, com excepção do regime disciplinar aí previsto, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2015;

4) Praticar todos os actos no âmbito das competências do director da DSC, a que se refere o Despacho n.º 8/GM/96, de 31 de Janeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2015;

5) Praticar os actos a que se referem o n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 7/2006, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 169/2021;

6) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados dos reclusos, com exclusão dos excepcionados por lei;

7) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente, que não careça de decisão e que, por natureza, não caiba especialmente ao dirigente;

8) Autorizar a prestação de serviço por turnos do pessoal do EPC, e autorizar as escalas de trabalho para o pessoal do Corpo de Guardas Prisionais.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo director do EPC, Lam Kam Sau, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde o dia 1 de Outubro de 2021.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Novembro de 2021).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 8 de Novembro de 2021.

O Director dos Serviços, *Cheng Fong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 2 991,00)

衛生局

名單

根據二零二一年九月八日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第18/2020號法律第六十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的耳鼻喉科專

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

O exame final de especialidade em otorrinolaringologia foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 18/2020 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019, e nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 36, II

科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二一年十一月十日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格投考人： 分
簡俊文..... 17.5

二零二一年十月十二日於衛生局

典試委員會的組成：

主席：耳鼻喉科顧問醫生 白琪文醫生

正選委員：耳鼻喉科顧問醫生 岑雲鵬醫生

耳鼻喉科顧問醫生 陳新野醫生

(是項刊登費用為 \$1,382.00)

(開考編號：A01/ENF-CHE/2021)

為填補衛生局人員編制內護士職程第一職階護士長十三缺，經二零二一年一月二十七日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件、專業面試及公開討論履歷方式進行限制性晉級開考公告。

現根據經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條規定，公佈投考人的最後成績名單如下：

1. 合格投考人：

名次	姓名	澳門居民 身份證編號	分
1.º	黃綺雯	5084XXXX.....	83.12
2.º	馬倩瑜	5087XXXX.....	82.62
3.º	楊少明	5050XXXX.....	80.77
4.º	廖佩雯	5080XXXX.....	79.28
5.º	楊秀娟	5138XXXX.....	77.77
6.º	譚佩雯	5121XXXX.....	76.73
7.º	李紅梅	5056XXXX.....	74.31
8.º	何煥嫦	5156XXXX.....	72.74
9.º	陳偉兒	5048XXXX.....	72.57
10.º	馮燕虹	5096XXXX.....	72.39
11.º	高潤培	5086XXXX.....	71.21
12.º	蕭成璧	7345XXXX.....	69.81
13.º	洪麗姬	7389XXXX.....	69.14
14.º	王潤璋	5192XXXX.....	68.46

Série, de 8 de Setembro de 2021, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo decreto-lei, homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Novembro de 2021:

Candidato aprovado: valores
Kan Chon Man 17,5

Serviços de Saúde, aos 12 de Outubro de 2021.

O Júri:

Presidente: Dr. Pai Ki Man, médico consultor de otorrinolaringologia.

Vogais efectivos: Dr. Sam Wan Pang, médico consultor de otorrinolaringologia; e

Dr. Chen Xinye, médico consultor de otorrinolaringologia.

(Custo desta publicação \$ 1 382,00)

(Ref. do Concurso n.º A01/ENF-CHE/2021)

Tendo em conta que se encontra aberto o concurso de acesso, condicionado, documental, entrevista profissional e discussão pública de currículo, para o preenchimento de treze vagas de enfermeiro-chefe, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, II Série, de 27 de Janeiro de 2021.

Nos termos definidos no artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, faz-se pública a seguinte lista classificativa final dos candidatos:

1. Candidatos aprovados:

Ordem	Nome	N.º de BIR	valores
1.º	Wong I Man	5084XXXX.....	83,12
2.º	Ma Sin U	5087XXXX.....	82,62
3.º	Ieong Sio Meng	5050XXXX.....	80,77
4.º	Liu Pui Man Maria	5080XXXX.....	79,28
5.º	Ieong Sao Kun	5138XXXX.....	77,77
6.º	Tam Pui Man	5121XXXX.....	76,73
7.º	Lei Hong Mui	5056XXXX.....	74,31
8.º	Ho Woon Sheung	5156XXXX.....	72,74
9.º	Chan Vai I	5048XXXX.....	72,57
10.º	Fong In Hong	5096XXXX.....	72,39
11.º	Kou Ion Pui	5086XXXX.....	71,21
12.º	Sio Seng Pek	7345XXXX.....	69,81
13.º	Hong Lai Kei	7389XXXX.....	69,14
14.º	Wong Ion Cheong	5192XXXX.....	68,46

名次	姓名	澳門居民 身份證編號	分	Ordem	Nome	N.º de BIR	valores
15.º	郭慧雯	5117XXXX	68.38	15.º	Kuok Wai Man	5117XXXX	68,38
16.º	李燕玲	7337XXXX	67.73	16.º	Lei In Leng	7337XXXX	67,73
17.º	陳玉燕	5079XXXX	67.71	17.º	Chan Ioc In	5079XXXX	67,71
18.º	梁子聰	5102XXXX	67.43	18.º	Leong Chi Chong	5102XXXX	67,43
19.º	陳麗雲	5152XXXX	64.72	19.º	Chan Lai Wan	5152XXXX	64,72
20.º	劉宇雁	5138XXXX	63.81	20.º	Lao U Ngan	5138XXXX	63,81
21.º	馮艷霞	5102XXXX	63.24	21.º	Fong Im Ha	5102XXXX	63,24
22.º	李淑雯	5080XXXX	63.12	22.º	Lei Jaquelina Ivone Shuk Man	5080XXXX	63,12
23.º	巢杏詩	5125XXXX	62.71	23.º	Chow Hang Si	5125XXXX	62,71
24.º	吳麗巧	7400XXXX	62.29	24.º	Ng Lai Hao	7400XXXX	62,29
25.º	陳蕊	7370XXXX	60.76	25.º	Chan Ioi	7370XXXX	60,76
26.º	黃超群	7358XXXX	59.93	26.º	Wong Chio Kuan	7358XXXX	59,93
27.º	王曉莉	1224XXXX	59.24	27.º	Wong Hio Lei	1224XXXX	59,24
28.º	盧杏翔	7363XXXX	59.13	28.º	Lou Hang Cheong	7363XXXX	59,13
29.º	唐沛然	5051XXXX	59.08	29.º	Tong Pui Iun	5051XXXX	59,08
30.º	梁儉華	7386XXXX	59.02	30.º	Leong Kim Wa	7386XXXX	59,02
31.º	謝心怡	5103XXXX	58.96	31.º	Che Juliana	5103XXXX	58,96
32.º	張淑儀	5045XXXX	58.55	32.º	Cheung Sok Iu	5045XXXX	58,55
33.º	陳光華	7362XXXX	58.37	33.º	Chan Kuong Wa	7362XXXX	58,37
34.º	李春霞	5139XXXX	58.02	34.º	Lei Chon Ha	5139XXXX	58,02
35.º	鄭凱青	1242XXXX	57.83	35.º	Kuong Hoi Cheng	1242XXXX	57,83
36.º	何潔穎	7430XXXX	57.41	36.º	Ho Kit Weng	7430XXXX	57,41
37.º	馮慶楓	5100XXXX	57.18	37.º	Fong Heng Fong	5100XXXX	57,18
38.º	李琮歡	7314XXXX	56.80	38.º	Lei Keng Fun	7314XXXX	56,80
39.º	朱美意	5082XXXX	56.09	39.º	Chu Mei I	5082XXXX	56,09
40.º	黃麗丹	7422XXXX	55.34	40.º	Wong Lai Tan	7422XXXX	55,34
41.º	岑慧瑩	7374XXXX	55.33	41.º	Sam Wai Ieng	7374XXXX	55,33
42.º	張碧珠	7301XXXX	54.97	42.º	Cheong Pek Chu	7301XXXX	54,97
43.º	梁玉蓮	7440XXXX	53.80	43.º	Leong Iok Lin	7440XXXX	53,80
44.º	陳國慶	5155XXXX	53.24	44.º	Chan Kuok Heng	5155XXXX	53,24
45.º	劉歡	7430XXXX	52.72	45.º	Lao Fun	7430XXXX	52,72
46.º	陸式恒	7376XXXX	52.61	46.º	Lok I Hang	7376XXXX	52,61
47.º	黃靄妮	1221XXXX	51.64	47.º	Wong Oi Nei Connie	1221XXXX	51,64
48.º	陳明慧	5102XXXX	51.37	48.º	Chan Meng Wai	5102XXXX	51,37

2. 被除名的投考人

姓名	澳門居民 身份證編號	備註
何綺雯	5103XXXX	a)

備註

被除名的原因：

a) 最後成績得分低於50分。

2. Candidato excluído:

Nome	N.º de BIR	Nota
Ho I Man	5103XXXX	a)

Nota(s)

Motivo de exclusão:

a) Por ter obtido classificação final inferior a 50 valores.

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條規定，投考人可自本成績名單於《澳門特別行政區公報》公佈之翌日起計十個工作日內，就成績名單向許可開考的實體提起上訴。

(經二零二一年十一月十一日社會文化司司長的批示認可)

二零二一年十月二十九日於衛生局

典試委員會：

主席：仁伯爵綜合醫院領導層助理 陳穎茜

正選委員：護士監督 梁寶鸞

護士監督 黃夏萸

(是項刊登費用為 \$5,040.00)

公 告

(開考編號：01521/02-MA.PNEU)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇(肺科)第一職階主治醫生編制內兩個職缺及以行政任用合同制度填補兩個職缺，經二零二一年九月二十九日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處(位於仁伯爵綜合醫院內)及上載於本局網頁(<http://www.ssm.gov.mo>)，以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零二一年十一月十七日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,303.00)

(開考編號：01021/02-MA.MU)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇(急症醫學)第一職階主治醫生編制內四個職缺及行政任用合同三個職缺，經二零二一

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Novembro de 2021).

Serviços de Saúde, aos 29 de Outubro de 2021.

O Júri:

Presidente: Chan Weng Sai, enfermeira-adjunta da Direcção do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Vogais efectivas: Leung Pou Lun, enfermeira-supervisora; e

Wong Ha I, enfermeira-supervisora.

(Custo desta publicação \$ 5 040,00)

Anúncios

(Ref. do Concurso n.º 01521/02-MA.PNEU)

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares vagos do quadro do pessoal, e de dois lugares vagos em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (pneumologia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 2021.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 17 de Novembro de 2021.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

(Ref. do Concurso n.º 01021/02-MA.MU)

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e artigo 60.º

年九月二十九日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條及第二十二條，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零二一年十一月十七日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,190.00)

(開考編號：A24/ISEP/2021)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的衛生督察職程第一職階首席特級衛生督察八缺，現根據第8/2010號法律《衛生督察職程制度》、經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內作出。

二零二一年十一月十九日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

(開考編號：00621/02-MA.CARD)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（心臟科）第一職階主治醫生編制內一個職缺及行政任用合同兩個職缺，經二零二一年九月二十九日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登

do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares vagos do quadro do pessoal, e de três lugares vagos em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (medicina de urgência), da carreira médica, dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 2021.

Serviços de Saúde, aos 17 de Novembro de 2021.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 190,00)

(Ref. do Concurso n.º A24/ISEP/2021)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 8/2010 (Regime da carreira de inspector sanitário), Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 2/2021, e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, para o preenchimento de oito lugares de inspector sanitário especialista principal, 1.º escalão, da carreira de inspector sanitário, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Serviços de Saúde, aos 19 de Novembro de 2021.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

(Ref. do Concurso n.º 00621/02-MA.CARD)

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e reordena-

以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條及第二十二條，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零二一年十一月十九日於衛生局

局長 羅奕龍

（是項刊登費用為 \$1,179.00）

do pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago do quadro do pessoal, e de dois lugares vagos em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (cardiologia), da carreira médica, dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 2021.

Serviços de Saúde, aos 19 de Novembro de 2021.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 179,00)

社會工作局

通告

（開考編號：ING-202106）

按照社會文化司司長於二零二一年十月七日的批示，並根據經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》和經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定，社會工作局進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，以填補本局編制內技術員職程第一職階二等技術員（設施管理範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任設施管理範疇技術員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈於公職開考網頁之日起計，旨在填補本局以相同任用方式填補的同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具專業技能及從具有副學士文憑或同等學歷，或高等專

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Aviso

（*Ref. do Concurso n.º: ING-202106*）

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Outubro de 2021, e nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) com alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago do quadro neste Instituto, de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de gestão de instalações, e dos que vierem a verificar-se, neste Instituto, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de um concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais comum, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico da área de gestão de instalações.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos concursos da função pública, para o preenchimento do lugar vago e dos que venham a vagar neste Instituto, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma espe-

科學位程度的學歷獲得專業知識，以便對既定計劃中技術性的方法及程序能獨立並盡責擔任研究及應用的職務。

3. 職務內容

研究、改編或採用技術方法和程序制訂研究工作、構思及發展計劃、發出意見書，參與部門和跨部門性質的工作小組會議，以備上級就有關設施管理範疇政策和管理措施作出決定。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等技術員的薪俸點為經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第四級別的350點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

5. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零二一年十二月六日前）具有設施及樓宇管理、工商管理、酒店及旅遊管理、公共行政或相類管理學科的副學士文憑或同等學歷，或高等專科學位，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款規定的人士，均可報考。

6. 報考方式及期限

6.1 報考期限為八個工作日，自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的首個工作日起計（即二零二一年十一月二十五日至十二月六日）；

6.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況予以核實。

cialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de habilitação académica do nível de diploma de associado ou equivalente, ou bacharelato.

3. Conteúdo funcional

Estuda, adapta ou aplica métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental e interdepartamental, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão na área de gestão de instalações.

4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice de vencimento 350, nível 4, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam habilitação académica do nível de diploma de associado ou equivalente, ou bacharelato em gestão de instalações e edifícios, em gestão de empresas, em gestão de hotelaria e turismo, em administração pública ou em outras disciplinas afins na área de gestão, satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidatura (até ao dia 6 de Dezembro de 2021) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

6. Forma e prazo de apresentação da candidatura

6.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (25 de Novembro a 6 de Dezembro de 2021);

6.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte papel ou em suporte electrónico, mediante a apresentação de requerimento «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura no valor de \$300,00 (trezentas patacas).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte papel ou electrónico.

6.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午五時三十分），由投考人親身或由他人（無須提交授權書）到澳門西墳馬路六號社會工作局行政及人力資源處提交經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》，並支付報考費（接受以現金或可透過“政付通”機具進行支付，包括VISA、Master Card、銀聯、銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付及支付寶；又或可透過澳門通、澳門錢包MPAY的方式支付）。

6.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入）填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格，並支付報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付）。

以電子方式報考，自報考期限首日早上九時起，並須於期限最後一日下午五時四十五分前提交。

7. 報考須提交的文件

7.1 報考時，投考人須提交下列文件：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

c) 填妥並經投考人簽署的第4/2021號行政法務司司長批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件（如學歷、工作經驗、職業補充培訓及專業資格等）副本。

7.2 如屬經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款（一）項至（五）項所指任一情況的投考人，尚須提交由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本。

6.2.1 Em suporte de papel

A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser efectuada pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 17,30 horas), na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuado no mesmo momento (Formas de pagamento: em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», nomeadamente por VISA, Master Card, UnionPay, UnionPay Quick Pass, UnionPay App, Pagamento por Mobile Banking do Banco da China, Tai Fung Pay, GuangfaPay, LusoPay, ICBC ePay, UePay, WeChat Pay e Alipay; ou por cartão Macau Pass e Mpay).

6.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico no serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O pagamento da taxa requerida deve ser efectuado no mesmo momento (através da plataforma de pagamento online da «GovPay»).

A candidatura efectuada por meios electrónicos tem início a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo, devendo a sua apresentação ser enviada até às 17,45 horas do último dia do prazo.

7. Documentos a apresentar na candidatura

7.1 Os candidatos devem entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);

c) «Nota Curricular para Concurso», de modelo aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada de cópias dos documentos comprovativos (de habilitação académica, experiência profissional, formação profissional complementar e habilitação profissional, etc.).

7.2 Cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional, quando se trate de candidatos que se encontrem numa das situações referidas nas alíneas 1) a 5) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

7.3 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第7.1點a)、b)和c)項所指的證明文件以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

7.4 第7.1點a)、b)和c)項所指的證明文件的副本，以及第7.2點所指文件的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

7.5 如投考人在報考時未提交第7.1點a)、b)和c)項所指的證明文件，或倘要求的第7.2點所指文件，投考人須在初步名單所定期間內補交，否則在投考人最後名單中除名。

7.6 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

7.7 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

7.8 如投考人於報考時所提交的第7.1點a)、b)和c)項及第7.2點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

8. 甄選方法

8.1 甄選方法包括：

- a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，時間為三小時），具淘汰性質；
- b) 第二項甄選方法——甄選面試；
- c) 第三項甄選方法——履歷分析。

8.2 缺席或放棄任何一項考試的投考人即被除名，但屬經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十二條第十一款規定者除外。

8.3 如知識考試（筆試）中合格的投考人少於三十人，則全部合格的投考人進入甄選面試。

8.4 如知識考試（筆試）中合格的投考人為三十人或以上，則按得分由高至低排列次序，排在首三十個名額的合格投考人可進入甄選面試，若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人，則所有得分相同的合格投考人均可進入甄選面試。

7.3 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1, e o registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

7.4 As cópias dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1 e dos documentos referidos no ponto 7.2 podem ser simples ou autenticadas.

7.5 Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1 ou os documentos referidos no ponto 7.2 quando solicitados, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

7.6 Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma instituição.

7.7 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

7.8 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.1 e no ponto 7.2, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

8. Métodos de selecção

8.1 São métodos de selecção os seguintes:

- a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos (prova escrita, com a duração de 3 horas), com carácter eliminatório;
- b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;
- c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

8.2 O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído, excepto quando se cumpra o disposto no n.º 11 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

8.3 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número inferior a 30, passarão todos à entrevista de selecção.

8.4 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número igual ou superior a 30, passarão à entrevista de selecção os candidatos aprovados que se encontrem nos primeiros trinta lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à entrevista de selecção todos os candidatos com igualdade de classificação.

9. 甄選方法的目的

a) 知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

b) 甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

c) 履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

10. 評分制度

10.1 在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

10.2 在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

不獲通知進入甄選面試者，均被淘汰。

11. 最後成績

最後成績為在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 50%

甄選面試 = 40%

履歷分析 = 10%

12. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

13. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、各階段性成績名單及最後成績名單張貼於澳門西墳馬路六號社會工作局總部的告示板並上載於公職開考網頁 <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> 及社會工作局網頁 <http://www.ias.gov.mo/>。

14. 考試範圍

14.1 第28/2015號行政法規《社會工作局的組織及運作》；

9. Objectivos dos métodos de selecção

a) Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

b) Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

c) Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

10. Sistema de classificação

10.1 Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100 valores.

10.2 Consideram-se excluídos os candidatos que, nas provas eliminatórias ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 50 valores.

Serão excluídos os candidatos que não forem notificados para a entrevista de selecção.

11. Classificação final

A classificação final resulta da média aritmética, ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Prova de conhecimentos = 50%;

Entrevista de selecção = 40%;

Análise curricular = 10%.

12. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação os candidatos serão ordenados de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

13. Publicação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, as listas classificativas intermédias e final, bem como o local, data e hora da realização das provas dos métodos de selecção são afixados no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau, e colocados na página electrónica dos concursos da função pública, em <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica do Instituto de Acção Social (<http://www.ias.gov.mo/>).

14. Programa das provas

14.1 Regulamento Administrativo n.º 28/2015 (Organização e funcionamento do Instituto de Acção Social);

- 14.2 五月二十九日第22/95/M號法令——訂定澳門社會工作局對從事社會援助活動之私人實體之援助形式；
- 14.3 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；
- 14.4 經第5/2021號法律修改及重新公佈的十二月十五日第122/84/M號法令《有關工程、取得財貨及服務的開支制度》；
- 14.5 七月六日第63/85/M號法令——規定購置物品及取得服務之程序；
- 14.6 十一月八日第74/99/M號法令——核准公共工程承攬合同之法律制度；
- 14.7 經八月三日第39/99/M號法令核准的《民法典》第九百六十九條至第一千零五十六條、第一千二百六十四條至第一千三百二十六條及第一千三百三十七條；
- 14.8 第10/2013號法律《土地法》；
- 14.9 第12/2017號法律《分層建築物管理商業業務法》；
- 14.10 第14/2017號法律《分層建築物共同部分的管理法律制度》；
- 14.11 八月二十一日第41/95/M號法令——規範以房屋發展合同制度所建樓宇之管理；
- 14.12 第1/2018號行政法規《分層建築物管理商業業務法施行細則》；
- 14.13 第52/GM/88號批示——訂定澳門特別行政區行政當局購置不動產之程序；
- 14.14 第2/2004號法律《傳染病防治法》；
- 14.15 第11/2020號法律《民防法律制度》；
- 14.16 第31/2020號行政法規《民防法律制度施行細則》；
- 14.17 十月三日第9/83/M號法律《建築障礙的消除》；
- 14.18 社會工作局《澳門特區無障礙通用設計建築指引》(2018年8月版本)；
- 14.19 衛生局《母乳餵哺室設備及管理標準指引》；
- 14.20 土地工務運輸局《私人工程升降機類設備審批、驗收及營運制度指引》；
- 14.21 土地工務運輸局《公共工程升降機類設備審批、驗收及營運制度指引》；
- 14.2 Decreto-Lei n.º 22/95/M, de 29 de Maio (Define as formas de apoio a conceder pelo Instituto de Acção Social de Macau às entidades privadas que exercem actividades de apoio social);
- 14.3 Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro (Aprova o Código de Procedimento Administrativo);
- 14.4 Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro (Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços) alterado e republicado pela Lei n.º 5/2021;
- 14.5 Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho (Regula o processo de aquisição de bens e serviços);
- 14.6 Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro (Aprova o regime jurídico do contrato das empreitadas de obras públicas);
- 14.7 O disposto nos artigos 969.º a 1056.º, nos artigos 1264.º a 1326.º e no artigo 1337.º do Decreto-Lei n.º 39/99/M, de 3 de Agosto (Aprova o Código Civil);
- 14.8 Lei n.º 10/2013 (Lei de Terras);
- 14.9 Lei n.º 12/2017 (Lei da actividade comercial de administração de condomínios);
- 14.10 Lei n.º 14/2017 (Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio);
- 14.11 Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto (Regula a administração de edifícios promovidos em regime de contrato de desenvolvimento para a habitação);
- 14.12 Regulamento Administrativo n.º 1/2018 (Regulamentação da Lei da actividade comercial de administração de condomínios);
- 14.13 Despacho n.º 52/GM/88 (Fixando os procedimentos a seguir no que se refere à aquisição de imóveis pela Administração do Território);
- 14.14 Lei n.º 2/2004 (Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis);
- 14.15 Lei n.º 11/2020 (Regime jurídico de protecção civil);
- 14.16 Regulamento Administrativo n.º 31/2020 (Regulamentação do regime jurídico de protecção civil);
- 14.17 Lei n.º 9/83/M, de 3 de Outubro (Estabelece normas de supressão de barreiras arquitectónicas);
- 14.18 «Normas arquitectónicas para a concepção de *design* universal e livre de barreiras na RAEM» do Instituto de Acção Social (versão de Agosto de 2018);
- 14.19 «Directrizes padrão de equipamentos gestão da sala de amamentação» dos Serviços de Saúde;
- 14.20 «Instruções para Apreciação, Aprovação, Vistoria e Operação dos Equipamentos de Elevadores das obras Particulares» da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;
- 14.21 «Instruções para Apreciação, Aprovação, Vistoria e Operação dos Equipamentos de Elevadores das obras Públicas» da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

14.22 樓宇及設施管理範疇的專業知識；

14.23 撰寫建議書、報告書、專業技術意見書及公函等公文。

知識考試時，投考人僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例，除原文外，相關文本內不得附有任何註解、範例及標示貼紙，亦不得以任何方式（包括使用電子產品）查閱其他參考書籍或資料；此外，投考人不得使用計算機。

15. 適用法例

本開考受經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

16. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

17. 典試委員會的組成

主席：廳長 張惠芬

正選委員：處長 李玉玲

顧問高級技術員（職務主管） 譚志廣

候補委員：特級技術員 林靜雯

首席技術員 朱偉明

二零二一年十一月十八日於社會工作局

局長 韓衛

（是項刊登費用為 \$15,992.00）

14.22 Conhecimentos profissionais da área de gestão de edifícios e instalações;

14.23 Elaboração de proposta, relatório, parecer técnico profissional e ofícios entre outros documentos na correspondência oficial.

Na prova de conhecimentos, apenas é permitido aos candidatos levar para consulta os diplomas legais referidos no presente aviso, os quais na sua versão original, não podem conter quaisquer anotações ou casos exemplificativos ou ainda qualquer marcador de página adesivo, sendo proibida a consulta de livros ou informações de referência sob qualquer forma, nomeadamente, através do uso de produtos electrónicos; além disso, aos candidatos é proibido o uso de máquina calculadora.

15. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 4/2017 e da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) alterada pela Lei n.º 2/2021 e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

16. *Observações*

Os dados que os candidatos apresentem servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados das candidaturas serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

17. *Composição do júri*

Presidente: Cheong Wai Fan, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Lei Ioc Leng, chefe de divisão; e

Tam Chi Kuong, técnico superior assessor (chefia funcional).

Vogais suplentes: Lam Cheng Man, técnica especialista; e

Chu Wai Meng, técnico principal.

Instituto de Acção Social, aos 18 de Novembro de 2021.

O Presidente do Instituto, *Hon Wai*.

(Custo desta publicação \$ 15 992,00)

澳 門 大 學

通 告

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款（一）項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持人文學院以中文或英文為答辯語言之博士論文答辯典試委員會的權力按照下表順序授予各位教授。如下表順

UNIVERSIDADE DE MACAU

Avisos

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea 1) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento, realizadas em língua chinesa ou inglesa, da Faculdade de Letras, nos professores indicados na lista abaixo apresentada, segundo a ordem de prioridade prevista na mesma.

序優先的教授因故無法主持典試委員會，則由下表順序緊接的教授主持，如此類推：

順序	典試委員會主席
1	蘇基朗教授
2	孫藝風教授
3	Di Wang教授
4	茅海建教授
5	徐杰教授
6	王慶節教授
7	朱壽桐教授
8	李德鳳教授
9	Victoria Sandra Harrison教授
10	Hans Georg Moeller教授
11	龔剛教授
12	鄧駿捷教授

二、將主持人文學院以葡文為答辯語言之博士論文答辯典試委員會的權力按照下表順序授予各位教授。如下表順序優先的教授因故無法主持典試委員會，則由下表順序緊接的教授主持，如此類推：

順序	典試委員會主席
1	Rui Paulo da Silva Martins教授
2	Carlos Jorge Ferreira Silvestre教授

三、本授權中授予的權力均不得轉授。

四、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

五、廢止刊登於二零二零年八月十九日第三十四期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內與上述有關之事宜。

六、本決定自二零二二年一月一日起生效。

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款（一）項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持工商管理學院之博士論文答辯典試委員會的權

Em caso de impossibilidade do professor com maior prioridade, os júris serão presididos pelo professor imediatamente seguinte, e assim sucessivamente:

Ordem	Presidente dos júris
1	Prof. Dr. So Kee Long Billy
2	Prof. Dr. Sun Yifeng
3	Prof. Dr. Di Wang
4	Prof. Dr. Mao Haijian
5	Prof. Dr. Xu Jie
6	Prof. Dr. Wang Qingjie
7	Prof. Dr. Zhu Shoutong
8	Prof. Dr. Li Defeng
9	Prof. ^a Dr. ^a Victoria Sandra Harrison
10	Prof. Dr. Hans Georg Moeller
11	Prof. Dr. Gong Gang
12	Prof. Dr. Tang Chon Chit

2. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento, realizadas em língua portuguesa, da Faculdade de Letras, nos professores indicados na lista abaixo apresentada, segundo a ordem de prioridade prevista na mesma. Em caso de impossibilidade do professor com maior prioridade, os júris serão presididos pelo professor imediatamente seguinte, e assim sucessivamente:

Ordem	Presidente dos júris
1	Prof. Dr. Rui Paulo da Silva Martins
2	Prof. Dr. Carlos Jorge Ferreira Silvestre

3. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

4. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

5. É revogada a parte relativa ao assunto acima referido, constante do aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 34, II Série, de 19 de Agosto de 2020.

6. A presente decisão entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2022.

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea I) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Gestão de Empresas, nos

力按照下表順序授予各位教授。如下表順序優先的教授因故無法主持典試委員會，則由下表順序緊接的教授主持，如此類推：

順序	典試委員會主席
1	陳靖涵教授
2	練肇通教授
3	舒連杰教授
4	洪福來教授

二、本授權中授予的權力均不得轉授。

三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、廢止刊登於二零二零年八月十九日第三十四期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內與上述有關之事宜。

五、本決定自二零二二年一月一日起生效。

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款（一）項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持教育學院之博士論文答辯典試委員會的權力按照下表順序授予各位教授。如下表順序優先的教授因故無法主持典試委員會，則由下表順序緊接的教授主持，如此類推：

順序	典試委員會主席
1	張國祥教授
2	Du Jianxia教授
3	Wang Chuang教授

二、本授權中授予的權力均不得轉授。

三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、廢止刊登於二零二零年八月十九日第三十四期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內與上述有關之事宜。

五、本決定自二零二二年一月一日起生效。

professores indicados na lista abaixo apresentada, segundo a ordem de prioridade prevista na mesma. Em caso de impossibilidade do professor com maior prioridade, os júris serão presididos pelo professor imediatamente seguinte, e assim sucessivamente:

Ordem	Presidente dos júris
1	Prof. ^a Dr. ^a Chen Jinghan
2	Prof. Dr. Lian Zhaotong
3	Prof. Dr. Shu Lianjie
4	Prof. Dr. Hong Fok Loi

2. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

3. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

4. É revogada a parte relativa ao assunto acima referido, constante do aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 34, II Série, de 19 de Agosto de 2020.

5. A presente decisão entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2022.

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea I) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Educação, nos professores indicados na lista abaixo apresentada, segundo a ordem de prioridade prevista na mesma. Em caso de impossibilidade do professor com maior prioridade, os júris serão presididos pelo professor imediatamente seguinte, e assim sucessivamente:

Ordem	Presidente dos júris
1	Prof. Dr. Cheung Kwok Cheung
2	Prof. ^a Dr. ^a Du Jianxia
3	Prof. Dr. Wang Chuang

2. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

3. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

4. É revogada a parte relativa ao assunto acima referido, constante do aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 34, II Série, de 19 de Agosto de 2020.

5. A presente decisão entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2022.

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款（一）項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持健康科學學院之博士論文答辯典試委員會的權力按照下表順序授予各位教授。如下表順序優先的教授因故無法主持典試委員會，則由下表順序緊接的教授主持，如此類推：

順序	典試委員會主席
1	沈漢明教授
2	徐仁和教授
3	陳國凱教授
4	張仲榮教授
5	羅茜教授
6	San Ming Wang教授
7	黃值富教授
8	項玉濤教授
9	袁振教授
10	鄭文華教授

二、本授權中授予的權力均不得轉授。

三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、廢止刊登於二零二零年八月十九日第三十四期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內與上述有關之事宜。

五、本決定自二零二二年一月一日起生效。

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款（一）項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持法學院之博士論文答辯典試委員會的權力按照下表順序授予各位教授。如下表順序優先的教授因故無法主持典試委員會，則由下表順序緊接的教授主持，如此類推：

順序	典試委員會主席
1	劉建宏教授
2	駱偉建教授

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea I) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Ciências da Saúde, nos professores indicados na lista abaixo apresentada, segundo a ordem de prioridade prevista na mesma. Em caso de impossibilidade do professor com maior prioridade, os júris serão presididos pelo professor imediatamente seguinte, e assim sucessivamente:

Ordem	Presidente dos júris
1	Prof. Dr. Shen Hanming
2	Prof. Dr. Ren-He Xu
3	Prof. Dr. Guokai Chen
4	Prof. Dr. Edwin Chong Wing Cheung
5	Prof. ^a Dr. ^a Luo Qian
6	Prof. Dr. San Ming Wang
7	Prof. Dr. Gary Wong
8	Prof. Dr. Xiang Yutao
9	Prof. Dr. Yuan Zhen
10	Prof. Dr. Zheng Wenhua

2. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

3. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

4. É revogada a parte relativa ao assunto acima referido, constante do aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 34, II Série, de 19 de Agosto de 2020.

5. A presente decisão entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2022.

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea I) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Direito, nos professores indicados na lista abaixo apresentada, segundo a ordem de prioridade prevista na mesma. Em caso de impossibilidade do professor com maior prioridade, os júris serão presididos pelo professor imediatamente seguinte, e assim sucessivamente:

Ordem	Presidente dos júris
1	Prof. Dr. Liu Jianhong
2	Prof. Dr. Lok Wai Kin

順序	典試委員會主席
3	魏丹教授
4	唐曉晴教授
5	涂廣建教授
6	Rostam Mag.Iur.Dr.Iur.Neuwirth教授
7	蔣朝陽教授
8	稅兵教授

二、本授權中授予的權力均不得轉授。

三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、廢止刊登於二零二零年八月十九日第三十四期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內與上述有關之事宜。

五、本決定自二零二二年一月一日起生效。

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款（一）項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持社會科學學院之博士論文答辯典試委員會的權力按照下表順序授予各位教授。如下表順序優先的教授因故無法主持典試委員會，則由下表順序緊接的教授主持，如此類推：

順序	典試委員會主席
1	張雷教授
2	Richard Dennis Fitzgerald教授
3	Todd Owen Jackson教授
4	李德教授
5	趙心樹教授

二、本授權中授予的權力均不得轉授。

三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、廢止刊登於二零二零年八月十九日第三十四期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內與上述有關之事宜。

五、本決定自二零二二年一月一日起生效。

Ordem	Presidente dos júris
3	Prof. ^a Dr. ^a Wei Dan
4	Prof. Dr. Tong Io Cheng
5	Prof. Dr. Tu Guangjian
6	Prof. Dr. Rostam Mag.Iur.Dr.Iur.Neuwirth
7	Prof. Dr. Jiang Chaoyang
8	Prof. Dr. Shui Bing

2. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

3. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

4. É revogada a parte relativa ao assunto acima referido, constante do aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 34, II Série, de 19 de Agosto de 2020.

5. A presente decisão entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2022.

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea I) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Ciências Sociais, nos professores indicados na lista abaixo apresentada, segundo a ordem de prioridade prevista na mesma. Em caso de impossibilidade do professor com maior prioridade, os júris serão presididos pelo professor imediatamente seguinte, e assim sucessivamente:

Ordem	Presidente dos júris
1	Prof. Dr. Chang Lei
2	Prof. Dr. Richard Dennis Fitzgerald
3	Prof. Dr. Todd Owen Jackson
4	Prof. Dr. Spencer De Li
5	Prof. Dr. Zhao Xinshu

2. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

3. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

4. É revogada a parte relativa ao assunto acima referido, constante do aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 34, II Série, de 19 de Agosto de 2020.

5. A presente decisão entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2022.

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款（一）項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持科技學院之博士論文答辯典試委員會的權力按照下表順序授予各位教授。如下表順序優先的教授因故無法主持典試委員會，則由下表順序緊接的教授主持，如此類推：

順序	典試委員會主席
1	Xu Chengzhong教授
2	Xiao Chuan Cai教授
3	王百鍵教授
4	阮家榮教授
5	鞏志國教授
6	麥沛然教授
7	郭志達教授
8	孫海衛教授
9	周萬歡教授
10	潘治文教授
11	祝雷教授
12	徐青松教授
13	金小慶教授
14	周怡聰教授
15	Carlos Jorge Ferreira Silvestre教授
16	黃錫榮教授
17	馬少丹教授

二、本授權中授予的權力均不得轉授。

三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、廢止刊登於二零二零年八月十九日第三十四期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內與上述有關之事宜。

五、本決定自二零二二年一月一日起生效。

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款（一）項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持應用物理及材料工程研究院之博士論文答辯典試委員會的權力按照下表順序授予各位教授。如下表順序優先

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea I) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos professores indicados na lista abaixo apresentada, segundo a ordem de prioridade prevista na mesma. Em caso de impossibilidade do professor com maior prioridade, os júris serão presididos pelo professor imediatamente seguinte, e assim sucessivamente:

Ordem	Presidente dos júris
1	Prof. Dr. Xu Chengzhong
2	Prof. Dr. Xiao Chuan Cai
3	Prof. Dr. Wong Pak Kin
4	Prof. Dr. Yuen Ka Veng
5	Prof. Dr. Gong Zhiguo
6	Prof. Dr. Mak Pui In
7	Prof. Dr. Kwok Chi Tat
8	Prof. Dr. Sun Haiwei
9	Prof. ^a Dr. ^a Zhou Wanhuan
10	Prof. Dr. Pun Chi Man
11	Prof. Dr. Zhu Lei
12	Prof. Dr. Xu Qingsong
13	Prof. Dr. Jin Xiao Qing
14	Prof. Dr. Zhou Yicong
15	Prof. Dr. Carlos Jorge Ferreira Silvestre
16	Prof. Dr. Vong Seak Weng
17	Prof. ^a Dr. ^a Ma Shaodan

2. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

3. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

4. É revogada a parte relativa ao assunto acima referido, constante do aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 34, II Série, de 19 de Agosto de 2020.

5. A presente decisão entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2022.

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea I) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, nos professores indicados na lista abaixo apresen-

的教授因故無法主持典試委員會，則由下表順序緊接的教授主持，如此類推：

順序	典試委員會主席
1	湯子康教授
2	李宗津教授
3	Pan Hui教授
4	曲松楠教授
5	邢貴川教授

二、本授權中授予的權力均不得轉授。

三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

四、廢止刊登於二零二零年八月十九日第三十四期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內與上述有關之事宜。

五、本決定自二零二二年一月一日起生效。

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款（一）項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持中華醫藥研究院之博士論文答辯典試委員會的權力按照下表順序授予各位教授。如下表順序優先的教授因故無法主持典試委員會，則由下表順序緊接的教授主持，如此類推：

順序	典試委員會主席
1	王一濤教授
2	李紹平教授
3	李銘源教授
4	鄭穎教授
5	梁重恒教授
6	胡豪教授
7	蘇煥興教授
8	燕茹教授
9	陳修平教授

tada, segundo a ordem de prioridade prevista na mesma. Em caso de impossibilidade do professor com maior prioridade, os júris serão presididos pelo professor imediatamente seguinte, e assim sucessivamente:

Ordem	Presidente dos júris
1	Prof. Dr. Tang Zikang
2	Prof. Dr. Li Zongjin
3	Prof. Dr. Pan Hui
4	Prof. Dr. Qu Songnan
5	Prof. Dr. Xing Guichuan

2. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

3. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

4. É revogada a parte relativa ao assunto acima referido, constante do aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 34, II Série, de 19 de Agosto de 2020.

5. A presente decisão entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2022.

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea I) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, nos professores indicados na lista abaixo apresentada, segundo a ordem de prioridade prevista na mesma. Em caso de impossibilidade do professor com maior prioridade, os júris serão presididos pelo professor imediatamente seguinte, e assim sucessivamente:

Ordem	Presidente dos júris
1	Prof. Dr. Wang Yitao
2	Prof. Dr. Li Shaoping
3	Prof. Dr. Lee Ming Yuen
4	Prof. ^a Dr. ^a Zheng Ying
5	Prof. Dr. Leung Chung Hang
6	Prof. Dr. Hu Hao
7	Prof. Dr. Su Huanxing
8	Prof. ^a Dr. ^a Yan Ru
9	Prof. Dr. Chen Xiuping

- 二、本授權中授予的權力均不得轉授。
- 三、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。
- 四、廢止刊登於二零二零年八月十九日第三十四期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內與上述有關之事宜。
- 五、本決定自二零二二年一月一日起生效。
- 二零二一年十一月十五日於澳門大學

校長 宋永華

(是項刊登費用為 \$16,262.00)

2. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.
3. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.
4. É revogada a parte relativa ao assunto acima referido, constante do aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 34, II Série, de 19 de Agosto de 2020.
5. A presente decisão entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2022.

Universidade de Macau, aos 15 de Novembro de 2021.

O Reitor, *Song Yonghua*.

(Custo desta publicação \$ 16 262,00)

民 航 局

三十日告示

茲公佈，現有前民航局技術顧問孫沙波之配偶謝珂申請其遺屬之死亡津貼、喪葬津貼及其他有權利收取的款項；如有人士認為具權利領取上述津貼和補償，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局提出申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二一年十一月十九日於民航局

局長 陳穎雄

(是項刊登費用為 \$952.00)

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Xie Ke requerido os subsídios por morte, de funeral e outros abonos, por falecimento do seu cônjuge Sun Shabo, que foi consultor técnico da Autoridade de Aviação Civil, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos subsídios e outros abonos acima referidos requerer a esta Autoridade, no prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Autoridade de Aviação Civil de Macau, aos 19 de Novembro de 2021.

O Presidente, *Chan Weng Hong*.

(Custo desta publicação \$ 952,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

澳門全天候健身協會

為着公佈之目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二一年十一月十二日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組4號215/2021。

澳門全天候健身協會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門全天候健身協會”，葡文名稱為“Associação de Ginástica Qualquer Momento de Macau”，英文名稱為“Macao Anytime Fitness Association”。

第二條

會址

本會會址設於澳門氹仔海洋花園大馬路522-526號海洋花園桂苑榆苑3樓AC。經本會會員大會決議後，得隨時更改會址。

第三條

宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為：推廣健身、瑜伽、功能性等運動，舉辦及參與本地及國際性的體育活動，促進澳門與內地及海外的體育合作交流，提高澳門體育水平。

第二章

會員

第四條

會員資格

(一) 凡對運動和體育活動有興趣的各界人士及認同本會章程者，均可申請成為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

(二) 會員有退出本會的自由，但應先向本會理事會提出書面通知。

(三) 凡會員因違反或不遵守會章或有損本會聲譽及利益，經會員大會決議後，得取消其會籍資格。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守本會章程和決議，以及繳交會費的義務。

第三章

管理機關

第六條

機關

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第七條

會員大會

(一) 本會最高權力機關為會員大會，負責制定及修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書長和理事會、監事會成員；決定會務方針；審批理、監事會之工作報告及財務報告等。

(二) 會員大會設會長一名、副會長若干名及秘書長一名。每屆任期三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天以掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、地點、時間及議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條

理事會

(一) 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每年舉行一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決

事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條

監事會

(一) 本會的監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每年舉行一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章

附則

第十條

經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或有特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十一條

解釋權

本會章程之解釋權屬會員大會。若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零二一年十一月十二日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$2,155.00)
(Custo desta publicação \$ 2 155,00)

第一公證署

證明

澳門蜂躍運動協會

為着公佈之目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二一年十一月十二日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組4號214/2021。

澳門蜂躍運動協會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門蜂躍運動協會”，葡文名稱為“Associação de Esportes Abelha Ativo de Macau”，英文名稱為“Macao Bee Active Sports Association”。

第二條 會址

本會會址設於澳門慕拉士大馬路217至219號南方工業大廈第一座地下D。經本會理事會決議後，得隨時更改會址。

第三條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為：凝聚澳門運動愛好者，服務及團結會員，致力推動本地運動多元化發展，推廣瑜伽、健身、功能性等運動，組織及支持本地與國際間的體育活動及交流。

第二章 會員

第四條 會員資格

(一) 凡對運動和體育活動有興趣的各界人士及認同本會章程者，均可申請成為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

(二) 會員有退出本會的自由，但應先向本會理事會提出書面通知。

(三) 凡會員因違反或不遵守會章或有損本會聲譽及利益，經會員大會決議後，得取消其會籍資格。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守本會章程和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 管理機關

第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機關為會員大會，負責制定及修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書長和理事會、監事會成員；決定會務方針；審批理、監事會之工作報告及財務報告等。

(二) 會員大會設會長一名、副會長若干名及秘書長一名。每屆任期三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次會議，由理事會至少提前八天以掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、地點、時間及議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每年舉行一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 本會的監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每年舉行一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 附則

第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或有特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十一條 解釋權

本會章程之解釋權屬會員大會。若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零二一年十一月十二日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$2,155.00)
(Custo desta publicação \$ 2 155,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門竹木雕書畫藝術協會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二一年十一月十一日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2021/ASS/M6檔案組內，編號為376。

澳門竹木雕書畫藝術協會

章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門竹木雕書畫藝術協會”（以下簡稱「本會」）。

第二條 宗旨和性質

本會為非牟利團體。宗旨為傳承和發揚中國悠久的雕刻技藝和書畫藝術，凝聚

更多愛好者互相學習，共同進步，寄望會員通過交流，切磋琢磨當中促進友誼，可達至德藝雙收，為實現中華民族的“文化復興”和蓬勃發展而共同努力。

第三條 會址

本會會址設於澳門巴素打爾古街393號信生大廈2樓B座。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請入會，經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機關

第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 會員大會由全體會員組成，為本會最高權力機關，負責修改會章；選舉會員大會會長和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天以掛號信或簽收方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。除法律及章程另有規定除外，第一次召集時，最少一半會員出席；若第一次召集的時間已屆，如法定人數不足，則於半小時後作第二次召集，屆時則不論出席之會員人數多少，會議均視為有效。

(四) 會議決議取決於出席會員絕對多數贊同票，但修改本會章程之決議，須

獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會或延長本會存續期之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 理事會是本會之執行機關，負責執行會員大會決議、制定日常具體會務、活動計劃、提交每年度工作計劃及財政報告。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名和監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員會費、社會各界人士及機構贊助，倘本會有不敷或特別需要用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章 附則

第十一條 附則

本會章程解釋權屬會員大會。章程未列明之條文，概依澳門現行法律規範執行。

二零二一年十一月十一日於第二公證署
一等助理員 Juliana Maria Carvalho
Cardoso

(是項刊登費用為 \$2,142.00)
(Custo desta publicação \$ 2 142,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門室內樂交流發展協會

Associação para o Desenvolvimento do Intercâmbio de Música de Câmara de Macau

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二一年十一月十一日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2021/ASS/M6檔案組內，編號為379。

澳門室內樂交流發展協會

章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門室內樂交流發展協會”，葡文名稱為“Associação para o Desenvolvimento do Intercâmbio de Música de Câmara de Macau”，英文名稱為“Macau Chamber Music Exchange Development Association”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為發展和促進澳門以及本澳與其他地區的室內樂交流演出，以及室內樂教育普及事業。

第三條 會址

本會會址設於澳門氹仔成都街濠景花園21座11樓A。經會員大會決議後，可更改會址。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經過理事會核准後，便可成為會員。如違反本會宗旨或者作出損害本會利益之行為的會員，理事會有權經商討表決後取消該會員資格。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員享有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機關

第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機關為會員大會，負責修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針，審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名，副主席若干名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。理事會由三名或以上單數成員組成，設理事長一名及副理事長若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(二) 名譽會長及顧問的邀請由理事會提名，並須獲得會員大會主席同意，以推動本會會務的發展。

第九條 監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監督理事會的各項運作，以履行會員大會的各項決議、查核理事會的賬目，以及審閱理事會每年的會務報告及財務報告。

(二) 監事會成員由會員大會選舉產生，並由三名或以上單數成員組成。設監事長一人，監事若干人。每屆任期為三年，得連選連任。監事長由監事會成員選舉產生。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，政府資助以及其他合法收入。倘有不敷或特別需用款時，由理事會決定籌募。

第五章 附則

第十一條 章程之解釋權

本會章程之解釋權屬會員大會。

二零二一年十一月十一日於第二公證署

一等助理員 Juliana Maria Carvalho
Cardoso

(是項刊登費用為 \$2,076.00)
(Custo desta publicação \$ 2 076,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門西洋書法家協會

Associação de Calígrafos
Occidental de Macau

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二一年十一月十一日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2021/ASS/M6檔案組內，編號為377。

澳門西洋書法家協會

章程

第一章 總則

第一條——名稱

本會中文名稱為“澳門西洋書法家協會”，中文簡稱為“西洋書協”，葡文名稱

為“Associação de Calígrafos Ocidental de Macau”，英文名稱為“Western Calligrapher Association of Macao”。

第二條——宗旨

本會為非牟利團體。本會以務實及沈潛的學習態度，擁護西洋書法書寫技藝的本質為宗旨。推動本地西洋書法愛好者走向學術層面的研究和練習態度；培養西洋書法書寫及相關工藝之興趣及技術培訓，包括相關工具研發及教育材料製作；參與本地與西洋書法及字體相關研究及推廣項目，促進本地西洋書法界於本地及海外交流。

第三條——會址

本會會址設於澳門公局市場巷48號地下，經會員大會決議後，本會會址可遷往本澳任何地方。

第二章 會員

第四條——會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條——會員權利及義務

1. 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

2. 會員有遵守會章及決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機關

第六條——機關

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第七條——會員大會

1. 會員大會為本會最高權力機關，負責修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

2. 會員大會設主席一名，副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

3. 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

4. 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

5. 理事會可提名對西洋書法書寫藝術有高度造詣及經驗之人士為本會之榮譽會長及顧問等名銜，由會員大會以出席會員之過半數贊同票通過。

第八條——理事會

1. 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

2. 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長、理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

3. 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條——監事會

1. 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

2. 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長、監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

3. 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條——經費

本會為不牟利社團，有關經費來源主要由會員會費、各界人士、公共機構或私人團體之贊助，本身財產及資本以及其他合法收益。倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章 附則

第十一條——本章程的解釋權屬於會員大會。本章程如有未盡善之處，由會員大會議決。

第十二條——在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章，以規範會員、組織機關運作細則等事項，有關條文由理事會開會通過後公佈執行。

第十三條——會員、機關之據位人如有違反本會章程、內部規章或守則時，應屆理事長必須組織「獨立調查委員會」及召集該委員會代表並作出相關調查及處罰。「獨立調查委員會」之成員分別由應屆理事長及一名理事會理事、一名會員大會代表及一名監事會代表組成。

二零二一年十一月十一日於第二公證署

一等助理員 Juliana Maria Carvalho Cardoso

(是項刊登費用為 \$2,194.00)

(Custo desta publicação \$ 2 194,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門教育暨經濟文化協會

Associação de Educação e Cultura
Económica de Macau

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二一年十一月十二日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2021/ASS/M6檔案組內，編號為382。

澳門教育暨經濟文化協會

章程

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門教育暨經濟文化協會”；葡文名稱為“Associação de Educação e Cultura Económica de Macau”；英文名稱為“Macao Association of Education & Economic Culture”。

第二條 會址

本會會址設於澳門宋玉生廣場335及341號獲多利中心15樓S，經會員大會決議可遷往澳門其他地方。

第三條 宗旨

本會是一個存續期為無限期的非牟利團體，本會宗旨是致力實踐中央人民政府和澳門特區政府發展澳門教育及經濟的大政方針，開展中國國內與澳門之間在教育、經濟及文化領域的交流事業，通過組織互訪考察、文化教育、經濟活動等的交流合作，為增進中國國內與澳門的教育、經濟及文化交流事業和促進實現共贏搭建重要平臺，弘揚中華文化。

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員，經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

本會會員有下列權利及義務：

1. 投票權；
2. 被選舉權；
3. 參與本會舉辦的一切活動和享受本會所提供的各種福利；
4. 遵守會章，執行本會各項決議；
5. 推動會務發展；
6. 繳納入會費及年費；

7. 凡破壞本會聲譽及規條，無故欠交會費一年之會員，經大會核實後均會被除名，會費絕不會退還。

第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第七條 會員大會

1. 會員大會為本會的最高權力機關，負責修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書長和理事會、監事會成員；決定各項會務方針；審查及批准理事會之工作報告。

2. 會員大會設會長一名，副會長若干名及秘書長一名，每屆任期為三年，可連選連任。

第八條 理事會

1. 理事會為本會的行政管理機關，負責召集會員大會、執行會員大會決議和管理法人。

2. 理事會設理事長一名，副理事長若干名，理事若干名。如有需要，可設財政、秘書各一名。理事會成員總人數必須為單數，每屆任期為三年，可連選連任。

3. 理事長對外代表本會，對內領導和策劃各項會務。

4. 理事會召開會議時，須有過半數理事會成員出席，方可議決事宜，而各項決議須經出席成員的過半數贊同票通過方為有效。

第九條 監事會

1. 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

2. 監事會設監事長一名，副監事長一名，監事若干名。監事會成員總人數必須為單數，每屆任期為三年，可連選連任。

3. 監事會召開會議時，須有過半數理事會成員出席，方可議決事宜，而各項決議須經出席成員的過半數贊同票通過方為有效。

第十條 會議

1. 會員大會每年召開一次，由理事會召集，並至少於開會日期前八天以掛號信或簽收方式召集，通知書上應列明開會的日期、時間、地點及議程。如會員大會第一次召集時未足半數會員出席，將於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得召開。

2. 除法律另有規定外，一般決議須經過出席會員之絕對多數的贊成票始為有效。

3. 修改章程之決議須獲出席會員四分之三的贊同票通過始為有效。

4. 解散本會之決議，則須經全體會員四分之三的贊同票通過始為有效。

第十一條 社會賢能之委任

經大會會長提名，經理事會議決，得聘任社會賢能及對本會有貢獻者為本會永遠會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問等，以指導及推進會務。

第十二條 經費

本會經費來源於會員之入會費及年費，各界人士及任何其他實體、機構之贊助和捐助，倘有不敷或特別需要時，由理事會決定籌募之。

二零二一年十一月十二日於第二公證署
一等助理員 **Juliana Maria Carvalho Cardoso**

(是項刊登費用為 \$2,378.00)
(Custo desta publicação \$ 2 378,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門健康旅遊協會

Associação de Saúde e Turismo de Macau

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二一年十一月十二日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2021/ASS/M6檔案組內，編號為383。

澳門健康旅遊協會 章程

第一條——名稱：

本會中文名稱為“澳門健康旅遊協會”，葡文名稱為“Associação de Saúde e Turismo de Macau”，英文名稱為“Macau Health and Tourism Association”。

第二條——會址：

本會會址設於澳門連勝馬路11A號恆運大廈地下A座。

第三條——宗旨：

宏揚中國傳統文化、發揚天人合一精神和宣揚健康旅遊的價值觀。透過人生規劃及健康教育，加強國民綜合素質和體質。愛老扶幼，愛祖國愛民族，助力中華民族偉大復興貢獻力量。

第四條——入會資格：

1. 會員分為普通會員及名譽會員。
2. 任何市民願意為本會福利事業服務，遵守本會宗旨，由兩位會員推薦及以書面申請入會，經理事會認可後，便可成為普通會員。
3. 名譽會員為本會會務及活動作貢獻者，豁免繳交會費，故不享有選舉權及被選舉權。

第五條——會員之權利：

1. 有出席會員大會之權利；
2. 除名譽會員外，普通會員享有選舉權及被選舉權；
3. 有諮詢、建議、監督及參與會務之權利；
4. 參與本會之活動及享有一切會員之福利。

第六條——會員之義務：

1. 遵守本會的章程，服從本會之決議；
2. 為本會的發展和聲望盡力作出貢獻；
3. 除名譽會員外，普通會員有繳交入會費及會費之義務。

第七條——紀律：

對於違反章程或作出有損本會名聲事情的會員，根據會員大會的決定，將予以終止其會籍。

第八條——組織機關：

本會組織機關包括會員大會，理事會及監事會。

第九條——會員大會：

(一) 會員大會為本會的最高權力機關。會員大會由全體會員組成，設主席一名及副主席兩名以上。主席和副主席由會員大會選舉產生，任期為三年，可連選連任。

(二) 會員大會由理事會召集及會員大會主席主持，須最少十日前以掛號信或簽收之方式通知各會員，召集書內應列明會議日期、時間、地點及議程；會員大會每年舉行例會一次，經理事會提出建議得舉行特別會議；會員大會議決事項時須由出席會員的絕對多數贊同票通過，但解散本會或延長本會存續期的決議，須由全體會員的四分之三同意才可通過，而修改章程的決議，須由出席會員的四分之三同意才可通過；除法律及章程另有規定外，會員大會法定人數為全體會員的半數，倘於通知指定時間出席的會員人數未達法定人數，會員大會將於通知指定時間之三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多少，會議均視為有效。

(三) 會員大會之職能如下：

1. 通過及修訂會章；
2. 審議及通過理事會工作報告及年度工作計劃；
3. 通過財務報告及年度預算；
4. 決定入會費及會費之金額；
5. 對第七條之情況進行審議，決定終止有關會員之會籍；
6. 對監事會提出之違章處分建議進行審議並作出決定；
7. 選舉會員大會主席、副主席；
8. 選舉理事會及監事會各成員；
9. 以特別會議形式決定解散等重大事項。

第十條——理事會：

理事會由理事長一名及理事兩名或以上組成，但成員總數為單數，任期三年，可連選連任。理事會為本會之會務執行機關。理事會之職能如下：

1. 對日常會務作出議決並推動執行與實施；
2. 編訂年度帳目、預算、工作報告及工作計劃，提交會員大會審定；
3. 通過入會申請；
4. 對入會費和會費、邀請榮譽會長、名譽會長、名譽顧問、終止會員會籍、修訂會章等重大事項，向會員大會或主席提出建議；
5. 召集會員大會。

第十一條——監事會：

監事會由監事長一名及監事兩名或以上組成，但成員總數為單數，任期三年，可連選連任。監事會為本會之監察機關。監事會之職能如下：

1. 監察理事會之工作是否符合會章；
2. 監察財務預算及本會之帳目；
3. 對違章事項提出處分建議，並提交會員大會通過執行。

第十二條——經費及運用：

本會經費來自普通會員所繳納的入會費及會費，社會人士的贊助和捐贈。經費除用於會務活動外，經理事會通過可贊助或捐贈與本會宗旨有關的社會活動。

第十三條——清算及解散：

經會員大會之特別會議通過的解散決議，應委任一至若干名清算人組成清算委員會，負責清算本會之資產負債，直至全部財產分配完成，本會即解散。

第十四條——本會會徽如下：



二零二一年十一月十二日於第二公證署

一等助理員 Juliana Maria Carvalho Cardoso

(是項刊登費用為 \$2,483.00)
(Custo desta publicação \$ 2 483,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門青少年智力運動協會

Associação de Desporto da Mente de Juventude de Macau

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二一年十一月十二日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2021/ASS/M6檔案組內，編號為380。

澳門青少年智力運動協會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為「澳門青少年智力運動協會」，葡文名稱為“Associação de Desporto da Mente de Juventude de Macau”，英文名稱為“Macau Youth Mind Sports Association”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體，宗旨為組織、發展及推廣智力運動，通過社交平台及活動、比賽，為青少年提供各種智力運動的機會。

第三條

會址

本會會址設於澳門黑沙環中街702號海名居第五座29樓V座。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章

組織機關

第六條

機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第七條

會員大會

(一) 會員大會由全體會員組成，為本會最高權力機關，負責修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條

理事會

(一) 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條

監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條 使本會負責之方式

本會所有行為、合約及文件須經理事會理事長和副理事長共同簽署。

第四章 經費

第十一條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二一年十一月十二日於第二公證署

一等助理員 Juliana Maria Carvalho
Cardoso

(是項刊登費用為 \$2,089.00)
(Custo desta publicação \$ 2 089,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門馬術體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二一年十一月十六日起，存放於本署之“2021年社團及財團儲存文件檔案”第1/2021/ASS檔案組第58號，有關條文內容載於附件。

澳門馬術體育會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為：“澳門馬術體育會”，葡文名稱為：“Associação de

Desportiva Equestre de Macau”，英文名稱為：“Association of Macao Equestrian Sport”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體，宗旨為：

(一) 為會員組織馬術體育活動，提高會員的身體素質和體育水準，促進本澳馬術運動的發展。

(二) 參加澳門內外各項馬術體育運動比賽。

第三條 會址

本會會址設於澳門氹仔布拉干薩街312號濠景花園24座21H。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機構

第六條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長一名、副會長若干名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(五) 本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章。內部規章之解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

第八條 理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需要款時，得由理事會決定籌募之。

二零二一年十一月十六日於海島公證署

一等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,050.00)
(Custo desta publicação \$ 2 050,00)

海島公證署CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS**證明書**

CERTIFICADO

澳門青少年馬術協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二一年十一月十六日起，存放於本署之“2021年社團及財團儲存文件檔案”第2/2021/ASS檔案組第59號，有關條文內容載於附件。

澳門青少年馬術協會**章程****第一章****總則****第一條****名稱**

本會中文名稱為：“澳門青少年馬術協會”，中文簡稱為“青馬協”，葡文名稱為：“Associação de Equestre Juventude de Macau”，英文名稱為：“Association of Macao Youth Equestrian”。

第二條**宗旨**

本會為非牟利團體，宗旨為：

(一) 為會員組織馬術體育活動，提高會員的身體素質和體育水準，促進本澳馬術運動的發展。

(二) 參加澳門內外各項馬術體育運動比賽。

第三條**會址**

本會會址設於澳門文第士街文苑大廈21E。

第二章**會員****第四條****會員資格**

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條**會員權利及義務**

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章**組織機構****第六條****機構**

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條**會員大會**

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長一名、副會長若干名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(五) 本會在違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章。內部規章之解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

第八條**理事會**

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條**監事會**

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章**經費****第十條****經費**

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需要用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二一年十一月十六日於海島公證署

一等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,076.00)
(Custo desta publicação \$ 2 076,00)

私人公證員CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**證明書**

CERTIFICADO

大灣區金融發展協會

為公佈之目的，茲證明上述組織社團之章程文本自二零二一年十一月十二日起，存放於本署之12/2021號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為24號，該組織章程內容載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

大灣區金融發展協會**章程****第一章****總則****第一條****名稱**

本會中文名稱為“大灣區金融發展協會”，葡文名稱為“Associação para o De-

envolvimento da Financeira da Grande Baía”, 英文名稱為“Greater Bay Area Finance Development Association”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體。宗旨致力推進內地與港澳區域深度金融合作，實現跨境協同創新，加大金融支持大灣區建設，吸引外資對大灣區城市的高新技術產業和創新創業支持力度，構建與國際金融機構接軌的聯繫，將粵港澳大灣區建設成為更具活力的國際金融經濟區。

第三條

會址

本會會址設於澳門友誼大馬路1023號南方大廈4樓A, I, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, V, X, Z。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第六條

架構

本會組織架構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條

會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席及副主席。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條

理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長、理事及秘書。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條

監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章

附則

第十條

經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二一年十一月十二日於澳門特別行政區

私人公證員 曾新智

(是項刊登費用為 \$2,063.00)
(Custo desta publicação \$ 2 063,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

澳門詠春國術總會

**Associação Federativa de
Macau de Artes Marciais
Chinesas Weng Chon**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二一年十一月十一日存檔於本署2021/ASS/M6檔案組內，編號為375號。該修改章程文本如下：

第二條：會址——澳門西望洋巷11號西望洋山花園（第九座）A1，經會員大會議決，會址可以遷移。

二零二一年十一月十一日於第二公證署

一等助理員 Juliana Maria Carvalho
Cardoso

(是項刊登費用為 \$341.00)
(Custo desta publicação \$ 341,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

武當趙堡承架太極拳協會（澳門）

**Wudang Zhaobao Chengjia
Taijiquan Associação (Macau)**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二一年十一月十一日存檔於本署2021/ASS/M6檔案組內，編號為378號。該修改全部章程文本如下：

澳門武當趙堡承架太極拳研究會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門武當趙堡承架太極拳研究會”；葡文名稱為“Macau Wudang Zhaobao Chengjia Taijiquan Associação de Estudos”；英文名稱為“Macau Wudang Zhaobao Chengjia Taijiquan Research Association”。本會為非牟利團體，且存續期屬無限期。

第二條**宗旨**

武術是中國古老的體育文化瑰寶，而太極拳是中華體育文化中的一枝奇葩，武當趙堡承架太極拳，拳架高、圓而幼細，溫文爾雅，既能強身健體，延年益壽，又能陶冶情操，而且是男女老少皆宜及易鍛練的一種好拳種，可謂是奇葩中之奇葩矣。近些年來已有許多先天不足，後天失調及身體比較虛弱之患者，經過武當趙堡承架太極拳的習練，達于康壯佳境。為了使更多人得到健康的身體，經常有愉悅的心情，沐浴於武當趙堡承架太極拳的養頤之福，特成立本會，以大力推廣這優秀拳種，同時，也為本會會員及眾多的愛好者，帶來一個更好的交流、切磋機會和場所。

第三條**會址**

本會會址設於澳門新埗頭街12號地下。

第二章**會員****第四條****會員資格**

凡贊成本會宗旨、遵守法紀、為人正直、有良好品德及熱愛中華武術，尤以愛好太極拳者，皆可申請入會，由理事會審核批准後，便可成為會員。

第五條**會員權利及義務**

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章**組織機關****第六條****創會會長**

本會之創會會長是劉瑞先生。

第七條**機關**

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第八條**會員大會**

(一) 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責修改會章；選舉

會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長一名、副會長若干名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須全體會員四分之三的贊同票。

第九條**理事會**

(一) 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長若干名，每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條**監事會**

(一) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長若干名，每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十一條**使本會負責之方式**

本會所有合約須由會長和理事長共同簽署。

第四章**經費****第十二條****經費**

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需要用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章**會徽****第十三條****會徽**

本會使用以下圖案作為會徽：



二零二一年十一月十一日於第二公證署

一等助理員 Juliana Maria Carvalho Cardoso

(是項刊登費用為 \$2,497.00)
(Custo desta publicação \$ 2 497,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

健康澳門新一代協會

Associação Nova Geração Macau Saudável

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二一年十一月十二日存檔於本署2021/ASS/M6檔案組內，編號為381號。該修改章程文本如下：

第一章第二條：本協會由無煙澳門健康生活協會倡議之下促成組建，是來自澳門18-45歲青年居民自願組成的群眾性團體，是非牟利性社會服務組織。

第一章第三條：宗旨為市民尤其是青少年提供適當的健康科普資訊並組織資源以促進健康的生活方式，並涵蓋廣泛方面，包括但不限於倡議建立良好的營養管理、運動、個人衛生、精神健康，以及最重要的預防吸煙、防止酗酒、藥物濫用。

二零二一年十一月十二日於第二公證署

一等助理員 Juliana Maria Carvalho Cardoso

(是項刊登費用為 \$499.00)
(Custo desta publicação \$ 499,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

247體育會

為公佈之目的，茲證明上述社團修改章程文本自二零二一年十一月九日起，存放於本署2/2021號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為6號，該總會修改章程內容載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

**247體育會
章程修改**

“247體育會”，（以下簡稱“本會”），根據於二零二一年八月三十一日會員大會之決議及按照《民法典》第一百五十七條及《公證法典》第一百五十八條的規定，聲明修改本會章程第一章第二條內容如下：

**“第一章
總則****第三條
會址**

本會會址設於澳門北京街230-246號金融中心3樓M至R座。經本會會員大會決議，本會會址可遷往澳門任何地方。”

二零二一年十一月九日於澳門特別行政區

私人公證員 李煥江

（是項刊登費用為 \$617.00）

（Custo desta publicação \$ 617,00）

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

中國澳門物品編碼協會

為公佈之目的，茲證明上述社團修改章程文本自二零二一年十一月十七日起，存放於本署6/2021號檔案組內，並登記

於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為8號，該總會修改章程內容載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

中國澳門物品編碼協會**第一章****名稱、期限、會址及宗旨**

第一條——本會定名“中國澳門物品編碼協會”，葡文名稱為“GS1 Macau, China – Associação de Identificação e Codificação de Produtos”（以下簡稱“本會”），英文名稱為“GS1 Macao, China”，根據法律及本章程設立而屬非牟利團體，並無訂定存續期限。

第二條——本會設於澳門上海街一百七十五號中華總商會大廈六樓，並可根據理事會的決定設立分會或其他類別的本會代表處。

第三條——一、本會宗旨以GS1標準為基礎，推廣全球通用的、跨行業的全球統一標識系統和供應鏈標準，以及提供條碼的申請、發配、諮詢和管理服務，以支持本地不同行業的發展。

二、本會亦旨於對其他的物品識別及編碼系統予以研究、設立、落實及發展，但以該等系統能令工業、商業和服務方面的程序得以標準化和簡化及不抵觸國際GS1之方針為限。

第二章**會員的權利、義務和紀律**

第四條——一、任何自然人、法人在澳門地區擁有工業、商業、服務、倉庫、儲存、分銷網或零售網的設施且處於運作者，均可成為本會會員。

二、本會會員分為創會會員、普通會員、特別會員和名譽會員：

a) 凡參與本會設立的自然人及法人，均為創會會員；

b) 經申請而獲得公司識別編碼者，以及擬在其生產、儲存、分配及銷售系統使用編碼者，如在本會成立後加入本會，均為普通會員；

c) 凡屬編碼的設備、程序、服務及技術方法、印刷、讀物、識別及資訊程式等的生產商或分銷商，為特別會員；

d) 凡對本會作出卓越貢獻或在GS1編碼系統的引進、推廣及促進方面提供決定性合作者，又或經理事會建議獲會員大會通過以名譽會員名義加入者，為名譽會員。

三、創會會員可認購本會記名財產的出資，並應以現金、物品或服務繳付，但

在日後此記名財產有所增加時，可各自拒絕參予再行出資。

四、普通會員可參與認購本會記名財產的出資，但須經理事會建議由會員大會通過決定。

五、普通會員及特別會員的入會須經理事會批准，理事會審核是否具備以上數款所定的要件，並可為此目的要求提供其認為必要的文件和證明。

六、對理事會決定不服者，可致函主席團主席而向會員大會提出上訴，主席團主席須將該事項列入隨後召開的首次會議的議事日程內。

七、如會員屬法人，則應透過致本會的信函指派其代理人，並可隨時替換之。

八、本會可建立其他新類別之會員，但須經理事會建議由會員大會通過決定。

第五條——一、創會會員有以下權利：

a) 根據本章程的規定參加會員大會；

b) 根據第九條第六款的規定選舉和被選舉；

c) 根據第十二條第一款的規定請求召集會員大會；

d) 向理事會提出其認為與本會有關的書面建議。

二、創會會員有以下義務：

a) 接受並勤奮履行獲選任或指派的會務；

b) 支付其對本會記名財產的首次出資；

c) 遵守本會的章程及規章的規定，以及履行本會有關機關的決議；

d) 出席獲召集的會員大會及其他會議。

三、普通會員有以下權利：

a) 按照將予訂定的條件享用本會的服務；

b) 收取本會出版的文獻和刊物；

c) 享用本章程或內部規章所規定的權益；

d) 根據本章程和內部規章的規定，請求獲發出一個公司識別編碼並遵從國際GS1之規定而使用之。

四、普通會員有以下義務：

a) 準時支付所需交納的入會費及定期會費，以及按照會員大會通過的費用表支付所享用服務的費用；

b) 適當使用編碼系統並按要求輸入及上載產品資料；

c) 忠誠給予本會協助並按要求提供一切所需的資料，以便達成或完善本會宗旨和維獲其聲譽。

第六條——以下者喪失會員資格：

a) 不再具備第四條第一款所規定的要件；

b) 作出或曾作出與本會宗旨相抵觸或可能嚴重損害本會聲譽的行為者，但須事先經理事會決議開除會籍；

c) 逾期六個月以上未續會或未清繳拖欠本會款項；

d) 以書面形式向會員大會主席團主席或理事會呈交退會申請者；

e) 不當使用編碼系統者。

第七條——一、不履行第五條第二款 a 項、b 項及 c 項所定的任何義務者，構成紀律違反，並按照第八條的規定處罰。

二、理事會有權審理紀律違反並施加處分；對理事會有關決議不服者，可按照第十一條第五款的規定向會員大會提出上訴。

第八條——一、上條規定的紀律違反受以下處分：

a) 簡單譴責；

b) 紀錄在案的警告；

c) 開除會籍。

二、應以書面方式知會有關會員對之提起的指控，該名會員可在二十日內以書面方式提出答辯。

第三章

本會機關

第九條——一、本會設立會員大會、理事會及監事會等機關。

二、各機關的任期為三年，任滿獲選者可連任。

三、本會任何機關的罷免，須由為此目的明確召集的會員大會三分之二多數通過，並同時由會員大會訂定管理本會至重新選舉為止的條件。

四、如本會任何機關的職位基於放棄或其他原因而出缺，則由出缺機關的其餘成員在三十日內重新選出的會員填補有關職位，直至有關任期屆滿；倘出缺機關的

其餘成員不足法定人數，則由會員大會重新選定填補出缺成員。

五、出任本會機關的職位者，根據會員大會決議決定是否收取報酬。

六、本會機關的職位僅由創會會員出任。

第四章

會員大會

第十條——一、會員大會由完整享有會員權利及參與認購本會記名財產出資的所有會員組成，而主席團由主席一名、秘書兩名組成。

二、大會應由理事長按章程所定之條件進行召集，且每年必須召開一次，以通過資產負債表。

第十一條——會員大會有以下權限：

一、選舉主席團、理事會及監事會。

二、確立會員所繳納的入會費、定期會費及費用的金額。

三、罷免本會的機關或其任何成員。

四、就下列事宜作出審議及議決：

a) 理事會編製的平常預算及補充預算；

b) 理事會的年度報告書及帳目；

c) 監事會就理事會報告書及帳目而編製的意見書；

d) 向會員大會呈交的任何行為、工作或建議；

e) 章程修改、根據法律及章程規定需由會員大會處理的其他事務、及理事會認為需諮詢會員大會的事務。

五、對不服理事會或監事會決議者可向會員大會提出的上訴作出決定。

六、更換會址。

七、通過轉讓不動產及加入到其他法人。

八、履行獲法律、本章程或內部規章賦予的任何其他職能。

第十二條——一、會員大會每年三月三十一日之前召開平常會議，以及應理事會、監事會或至少百分之二十會員以此目的請求，而召開特別會議。

二、如有至少半數會員或代理出席而且至少代表一半本會記名財產，則於所召集的時間召開會議；如未能達至上述半數，則在半小時後視為第二次召集召開會

議，而不論出席或被代理的會員數目及所代表的本會記名財產為多少。

三、任何會員均可透過致會員大會主席團的簡單信函以委託另一會員代其出席會議，而代理缺席會員的數目不限。

第十三條——一、會員大會的決議由多數票通過，但與選舉或紀律事宜有關的表決除外；該等表決必定以不記名方式進行，且須由至少出席會員三分之二的多數通過。

二、每位會員擁有與其在本會記名財產出資相應的票數，在本會記名財產每出資澳門幣一萬元者，方有一票。

三、修改本會章程的決議，須獲出席會員四分之三贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三贊同票。

四、普通會員、特別會員及名譽會員均不具表決權。

第十四條——一、會員大會的任何會議之召集須最少提前八日以掛號信或簽收方式作出召集，召集書內應載明會議日期、時間、地點及議程。

二、可透過任何通訊方式的通告，在三個工作日前召集緊急特別會議。

第十五條——會員大會不可對有關議程以外的事宜進行議決，但所有會員或其代理出席且同意所建議的補充議程者除外。

第五章

理事會

第十六條——理事會由會員大會選出的最多五名單數成員組成，並由會員大員在有關成員中指定理事長、副理事長及執行理事各一人；執行理事的職務可由理事長或副理事長兼任。

第十七條——理事會有以下權限：

a) 管理本會；

b) 設立、組織及領導本會各服務；

c) 履行和促使履行法律規定、章程規定及會員大會的決議；

d) 每年編製會務報告及管理帳目，並將之連同監事會的意見書一併呈交會員大會；

e) 編製平常預算及追加預算，並將之呈交監事會通過；

f) 編撰內部規章草案，並將之呈交會員大會通過；

g) 接納會員的加入及開除會籍；

h) 確立會員享用服務所需交納的費用；

i) 取得不動產及進行借貸，但須獲得監事會的贊成；

j) 開立銀行帳戶並調動之；

l) 對會員行使紀律懲戒權，根據本會的章程及紀律規章的規定科罰處分；

m) 履行本章程及本會規章對理事會賦予的任何其他職能，並作出為達成本會宗旨的一切所需行為；

n) 對其成員的報酬作出議決，但須由隨後召開的會員大會追認。

第十八條——一、理事會至少每年召開一次會議；倘若認為必要且經理事長或理事會多數成員召集，理事會亦可召開會議。

二、決議由多數票通過，並須繕立於有關會議記錄簿冊；如表決時票數相等，則理事長所投之票具決定性。

第十九條——一、簽署任何約束本會的文件，必須由理事會兩名成員聯署方為有效，其中一名必須為理事長或獲其授予權力的其他理事會成員。

二、凡具與本會銀行帳戶運作有關的文件，須由執行理事或其代任人簽名。

三、一般文書由執行理事或任何其他理事以執行理事名義簽名，又或由獲理事會賦予如此權力的職員簽名。

第六章 監事會

第二十條——監事會由會員大會選出的監事長一名及監事兩名組成。

第二十一條——監事會有以下權限：

a) 對平常預算及追加預算發表意見；

b) 檢查記帳簿冊及監察財務管理行為；

c) 對理事會的年度報告、帳目管理及被請求的任何事宜等發表意見；

d) 請求召集其認為必須進行的特別會員大會；

e) 應邀列席理事會會議；或在認為有此需要時列席理事會會議，而不論有否被邀請；

f) 行使本會章程或規章對監事會賦予的任何其他職能。

第二十二條——監事會至少每年召開一次會議，其決議由簡單多數票通過，並

須繕立於有關會議記錄簿冊；倘表決時票數相等，則監事長所投之票具決定性。

第七章 經濟及財務管理

第二十三條——本會的財產組成如下：

a) 在本會設立時移轉予本會或本會嗣後取得的現金、物品及權利；

b) 依法獲許可收取的任何其他財產。

第二十四條——一、本會的記名財產由創會會員及普通會員以現金、物品或服務方式的出資組成。

二、經理事會建議及會員大會議決，本會的記名財產可透過新會員的加入或會員增繳的出資而增加，用以本會會務運作所需。

三、創會會員在認購本會記名財產的任何增加出資時享有優先權，而每位創會會員按其先前出資的比例享有該優先權。

四、本會記名財產以出資單位作為代表，每一出資單位為該財產中的澳門幣一萬元。

第二十五條——一、會員之間可自由轉讓全部或部分的記名出資單位，而不論是透過“生前行為”或“死因行為”又或以有償或無償的方式進行有關轉讓。

二、記名出資單位轉讓予第三人，須獲得會員大會的同意，而會員按其所擁有的出資比例享有優先權。

第二十六條——一、擬將全部或部分記名出資單位轉讓予第三人的會員，應以雙掛號方式致函理事會以便請求會員大會給予同意；信內應載明承讓人的姓名及擬作出的轉讓條件。

二、理事會請求會員大會主席團主席召集會員大會，以便有關會員行使優先權及給予轉讓許可。

第二十七條——一、本會的收入為：

a) 會員的捐獻所得，尤其係認購記名出資單位、繳納所需費用、入會費及定期會費等的所得；

b) 會務所衍生的收入，尤其係提供服務、出版刊物及法律所容許的其他活動；

c) 澳門特別行政區政府給予的津貼；

d) 其他實體及組織依法給予的其他津貼、出資、遺贈、優惠、捐獻、捐贈且獲本會接受者；

e) 本會財產所衍生的收入。

二、本會亦可進行借款，但以有關款項為進行會務計劃所訂的補充投資所需者且本會本身財產不足以支付有關開支者為限。

第二十八條——一、本會的財政管理須遵從本身收入與一般運作開支之間的預算平衡原則，該等開支包括人員、租金及推行會務等所引致者。

二、除本會設施所需的投資外，原則上本會將進行的其餘投資由本會會務所衍生的本身資金支付，但不妨礙以會員的特別捐助支付，而將推展的會務利益須證明該特別捐助為合理者。

三、上款所指的捐助由會員大會決議確訂。

第二十九條——應每年編製一個管理帳目及一份資產負債表，詳述有關資產帳目、負債帳目及本會的財政結餘狀況。

第八章 技術委員會

第三十條——一、會員大會可設立由會員組成的技術委員會；鑑於在商業語言及編碼方面的知識或業務而經理事會建議以協助本會正確推展會務及達成本會宗旨的人士，亦可成為技術委員會的成員。

二、技術委員會的運作規則，由會員大會應理事會的建議而通過的規章訂立。

第九章 一般規定

第三十一條——本會年度等同曆年。

第三十二條——一、根據法律及本章程的規定，本會的解散由會員大會決議。

二、會員大會通過解散本會時，應指派清算人及指明可處置財產的歸屬。

第三十三條——本章程的遺漏事項及其解釋及執行所引起的疑問，一概由會員大會、理事會及監事會的聯席會議解決。

第三十四條——本章程未列明之事將按澳門之有關法律規範。

二零二一年十一月十七日於澳門特別行政區

私人公證員 林笑雲

(是項刊登費用為 \$6,826.00)
(Custo desta publicação \$ 6 826,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

唐廷樞(唐景星)研究會

為着公佈之目的，茲證明，上述社團已於二零二一年十一月十七日簽署修改章程文本，並已存檔於本署ASO 1檔案組內，編號為05/2021。

唐廷樞(唐景星)研究會**章程修改**

唐廷樞(唐景星)研究會，聲明修改本會全部章程文本如下：

第一章**總則**

第一條——本會中文名稱為“唐廷樞(唐景星)研究會”，葡文名稱為“Associação de Estudos de Tong Teng Su (Tong King Sing)”，英文名稱為“Research Association of Tong Teng Su (Tong King Sing)”。

第二條——本會為非牟利的民間學術團體，其存續不設期限。

第三條——本會宗旨是團結澳門及世界各地學術界及實業界人士，研究和傳播唐廷樞之生平事跡、對中國近代工業發展的實踐與貢獻、為國家民族富強創新實幹、奮鬥不息的精神，舉辦相關學術會議、專業展覽，出版有關學術書刊、發佈學術成果，講好中國故事、澳門故事，開展愛國愛澳教育系列活動，為實現國家富強、民族振興和澳門長期繁榮穩定做出學術貢獻。

第四條——本會會址設於澳門吉慶里19號，在有需要時，可遷往本澳其他地方。

第二章**會員**

第五條——凡熱心研究和弘揚唐廷樞對中國近代工商業發展之貢獻及其實業強國、實幹興邦之精神的學者、企業家、專業人士及相關機構，由本人/機構提出申請，經本會理事會批准，即可成為個人/團體會員。

第六條——會員享有以下權利：

(一) 出席會員大會，提出意見或建議；

(二) 選舉與被選舉權；

(三) 參與本會舉辦的學術研究、培訓以及會展等各項活動。

第七條——會員應遵守以下義務：

(一) 遵守會章及會員大會決議；

(二) 參與、協助及支持本會的工作；

(三) 繳納會費；

(四) 若當選為本會組織架構成員，須履行任內之職責。

第三章**組織架構**

第八條——本會之組織架構為會員大會、理事會及監事會。

第九條——本會組織架構之成員由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

第十條——經理事會提名，本會得聘請學術及行業之知名人士、專業人士為名譽會長、學術顧問或研究員，以指導及參與本會工作。

第十一條——(一) 本會最高權力機關為會員大會，由全體會員組成。

(二) 除其他法定職責外，會員大會

有權：

(1) 討論、表決及通過修改本會章程；

(2) 選舉產生會員大會主席團、理事會及監事會；

(3) 制定本會工作方針；

(4) 審議工作報告及財務報告。

(三) 會員大會設會長一人，設副會長若干人，總人數必須為單數。

(四) 會長對外代表本會，對內領導本會工作。副會長協助會長工作，會長不能視事時，由副會長暫代其職務。

(五) 會員大會由理事會負責召集。

(六) 會員大會每年舉行一次，特別會議由理事會、監事會或五分之三全體會員提議召開。

(七) 大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

(八) 會員大會須至少半數會員出席方可舉行，若不足規定人數，會議押後半小時舉行，不論出席人數多少，均為有效會議。

(九) 大會的決議須獲出席會員的絕對多數贊同票方為有效。大會修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第十二條——(一) 本會理事會設理事長一人，副理事長和理事若干人，總人數必須為單數。

(二) 理事會職權為：

(1) 執行會員大會通過的決議；

(2) 策劃、組織本會之各項活動；

(3) 處理日常會務及履行法律規定之其他義務。

(三) 理事會會議由理事長召集和主持；理事會會議的決議須獲半數以上出席會員同意方可通過。

第十三條——(一) 本會監事會設監事長一人，設副監事長若干人，總人數必須為單數。

(二) 監事會許可權為：

(1) 執行會員大會通過的決議。監事會會議的決議須獲半數以上出席會員同意方可通過；

(2) 監察本會理事會之運作；

(3) 查核本會財政賬目；

(4) 履行法律規定之其他義務。

第十四條——在一般日常運作中，一般書信往來文件及行政文件，以及所有入稟政府部門及公共行政機構之書信和文件，只需取得會長、理事長或副理事長其中任何一位的簽署即為有效；其餘所有文件必須由會長、理事長或副理事長任意兩位聯署方為有效。

第四章**經費**

第十五條——本會經費來源：

(一) 會員繳納會費；

(二) 會員贊助、社會捐贈和政府機構資助；

(三) 在本會宗旨所規限的範圍內開展活動或服務的收入及其他合法收入。

第五章**附則**

第十六條——本會章程解釋權屬會員大會。

第十七條——本會章程如有未盡善處，得由理事會提請會員大會修改。

第十八條——以下為本會會徽：



二零二一年十一月十七日於澳門特別行政區

私人公證員 周成俊

(是項刊登費用為 \$2,690.00)

(Custo desta publicação \$ 2 690,00)

京澳會計師事務所 章程

第一條——本合夥中文名稱為「京澳會計師事務所」，葡文名稱為「Keng Ou CPAs」，英文名稱為「Keng Ou Certified Public Accountants」。

第二條——住所位於澳門南灣大馬路367-371號京澳大廈15樓及17樓。公司之行政管理機關得將住所在本地區內自由遷移。

第三條——所營事業包括提供監察帳目及會計核數服務，以及稅務技術顧問服務。

第四條——其存續期為不確定。

第五條——合夥資本為十萬澳門元，已被下列股東完全認購及以現金繳付；

— 梁金泉，在會計師專業委員會的註冊編號為P0234，其所擁有的股價值為六萬澳門元；

— 梁雁萍，在會計師專業委員會的註冊編號為P0322，其所擁有的股價值為三萬澳門元；和

— 張展翔，在會計師專業委員會的註冊編號為P0988，其所擁有的股價值為一萬澳門元。

第六條——在股東一致決議的情況下，合夥可以增加資本及接納新股東。

第七條——在沒有合夥的同意下，任何股東不得將其股份或其部分售予與合夥沒有關係的其他人士或其他股東，亦不得對之向任何人設定負擔。

第八條——任命所有股東為行政管理機關成員。

第九條——合夥受到任何一位行政管理機關成員的簽署約束。

第十條——除了作為股東所收取的利潤外，行政管理機關成員有權基於其擔任的職務收取報酬。

第十一條——合夥年度相應於公曆曆年。

第十二條——透過大多數股東的決議，可以在合夥的利潤中扣減必要的金額以便達成合夥的目的。

(是項刊登費用為 \$801.00)

(Custo desta publicação \$ 801,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$100.00

PREÇO DESTES NÚMERO \$100,00